

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

Instituto de Geociências e Ciências Exatas

Campus de Rio Claro

ALAN FABER DO NASCIMENTO

**A ILUSÃO URBANÍSTICA: ANÁLISE CRÍTICA SOBRE A
(RE) PRODUÇÃO DO ESPAÇO URBANO NO MUNICÍPIO
DE ILHABELA-SP**

Rio Claro - SP

2011

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

Instituto de Geociências e Ciências Exatas

Campus de Rio Claro

ALAN FABER DO NASCIMENTO

**A ILUSÃO URBANÍSTICA: ANÁLISE CRÍTICA SOBRE A
(RE) PRODUÇÃO DO ESPAÇO URBANO NO MUNICÍPIO
DE ILHABELA-SP**

Tese de Doutorado apresentada ao Instituto de Geociências e Ciências Exatas do Campus de Rio Claro, da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, como parte dos requisitos para obtenção do título de Doutor em Geografia.

Orientadora: Professora Doutora Silvana Maria Pintaudi

Rio Claro - SP

2011

910h.3 Nascimento, Alan Faber do
N244i A ilusão urbanística: análise crítica sobre a (re)produção
do espaço urbano no município de Ilhabela-SP / Alan Faber
do Nascimento. - Rio Claro : [s.n.], 2011
200 f. : il., figs., tabs., quadros, fots.

Tese (doutorado) - Universidade Estadual Paulista,
Instituto de Geociências e Ciências Exatas
Orientador: Silvana Maria Pintaudi

1. Geografia urbana. 2. Planejamento urbano. 3. Mercado
imobiliário. 4. Caiçaras. 5. Mata Atlântica. I. Título.

ALAN FABER DO NASCIMENTO

**A ILUSÃO URBANÍSTICA: ANÁLISE CRÍTICA SOBRE A
(RE) PRODUÇÃO DO ESPAÇO URBANO NO MUNICÍPIO
DE ILHABELA-SP**

Tese de Doutorado apresentada ao Instituto de Geociências e Ciências Exatas do Campus de Rio Claro, da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, como parte dos requisitos para obtenção do título de Doutor em Geografia.

Orientadora: Professora Doutora Silvana Maria Pintaudi

COMISSÃO EXAMINADORA

Profa. Dra. Silvana Maria Pintaudi – IGCE/UNESP

Profa. Dra. Arlete Moysés Rodrigues – IFCH/UNICAMP

Profa. Dra. Isabel Aparecida Pinto Alvarez – FFLCH/USP

Profa. Dra. Glória da Anunciação Alves – FFLCH/USP

Prof. Dr. Carlos Henrique Costa da Silva – UFSCar

Rio Claro-SP, 03 de Novembro de 2011

Resultado: **APROVADO**

*Dedico este trabalho aos meus pais,
João Batista e Maria Angela*

*E também à minha grande companheira,
Mariana Squarize*

Agradecimentos

Agradeço aos meus pais, João Batista do Nascimento e Maria Angela do Nascimento, que sempre me demonstraram amor, dedicação, apoio, paciência e, sobretudo, interesse pelo meu sucesso.

Agradeço ao meu irmão, Cleber Augusto do Nascimento.

Agradeço à minha orientadora, professora Silvana Maria Pintaudi, os ensinamentos, o tratamento gentil e, sobretudo, a atenção despendida em todas as etapas deste trabalho.

Agradeço à professora Odette Carvalho de Lima Seabra, que tão bem me acolheu num dos principais momentos de minha vida acadêmica.

Agradeço à professora Matilde Maria Almeida Melo, a minha sempre mestra desde os tempos da graduação em Turismo.

Agradeço aos professores Amélia Luisa Damiani, Isabel Aparecida Pinto Alvarez, Arlete Moysés Rodrigues, Glória da Anunciação Alves e Carlos Henrique Costa da Silva as importantes observações, correções e considerações apontadas tanto no Exame Geral de Qualificação quanto na Defesa da Tese.

Agradeço ao Gilberto Franca e à Lourdes Carril, companheiros do grupo de estudos da Odette.

Agradeço a todos os meus amigos, parceiros e professores da UNESP de Rio Claro, em especial, ao Magno, à Isabela, à professora Darlene Aparecida de Oliveira Ferreira, ao Marcelo e à Carol.

Agradeço aos meus professores da USP, em especial, às professoras Ana Fani Alessandri Carlos e Amélia Luisa Damiani.

Agradeço ao meu grande amigo e companheiro de ideias Vitor Chaves a indispensável ajuda na formatação e revisão do trabalho.

Agradeço ao meu tio Ilson, companheiro inseparável nas minhas pesquisas de campo.

Agradeço ao Paulo da Silva Noffs e ao Nivaldo Simões as entrevistas concedidas.

Agradeço aos moradores da baía dos Castelhanos, com que tive o prazer de prostrar e ouvir suas histórias, seus dilemas, seus dramas... seus protestos.

Agradeço à Fundação de Amparo à Pesquisa do estado de São Paulo a bolsa de pesquisa (Processo nº 2008/54390-6).

E meu muito obrigado à minha namorada, Mariana Squarize. Sem sua ajuda, sem seu companheirismo, sem sua dedicação, sem seu carinho, sem sua atenção, sem seu amor, enfim, sem você, fazer este trabalho seria muito mais difícil.

RESUMO

Este trabalho tem como objetivo fazer uma análise crítica sobre o planejamento do espaço urbano, numa tentativa de ir além dos estudos que o avaliam apenas sob o aspecto dos seus limites e, desse modo, apreender o que tem sido iludido em nome de sua pretensa objetividade. Para isso, tomando como referência o município de Ilhabela, arquipélago oceânico localizado no litoral norte paulista, problematizam-se duas questões que já há um bom tempo, aos olhos do Estado, somente podem ser resolvidas por meio do ordenamento territorial, a saber: a proteção de um dos últimos remanescentes de Mata Atlântica do estado de São Paulo, bem como dos ecossistemas a ela associados e de sua biodiversidade, e a preservação do modo de vida tradicional das populações caiçaras, tendo em vista as interferências oriundas de fora, diga-se, do mundo ocidental capitalista. Todavia, no decorrer da pesquisa, demonstrar-se-á como tais questões são ilusórias. Assim, o ordenamento territorial visando à preservação da natureza nada mais é que um álibi para a reprodução de um mercado imobiliário local de alta renda, num processo em que a “ameaça ao verde” é pretexto, a um só tempo, para privilegiar alguns poucos e punir muitos outros. Do mesmo modo que as medidas de proteção às comunidades tradicionais, além de imobilizar o caiçara a um passado idealizado, têm criado padrões urbanísticos e arquitetônicos cada vez mais restritivos e, conseqüentemente, mais exclusivos, bem ao gosto de um consumo turístico elitizado.

Palavras-chave: Planejamento Urbano. Ilhabela. Mata Atlântica. Caiçaras. Mercado Imobiliário

ABSTRACT

This study aims at critically analyzing the planning of urban space, attempting to go beyond studies that assess this planning solely under the aspects of its limits and, therefore, apprehend what has been deluded on behalf of its supposed objectivity. In order to do so, having the city of Ilhabela as reference – an island located on the northern shoreline of the state of São Paulo – two issues that can only be solved with territorial planning arise: the protection of one of the last areas of Atlantic Forest (Mata Atlântica) still remaining in the state of São Paulo, as well as its ecosystems and biodiversity; and the preservation of the traditional lifestyle of the Caiçara populations, with regards to the interference from the western capitalist world. However, throughout the research process, such issues will prove to be delusive. Thus, territorial planning aiming at the preservation of nature is nothing but an alibi for the growth of a high-income, local real estate market, in a process in which the “threat to green” is a pretense meant to benefit a few and punish many others. Also, protection measures designed for traditional communities, apart from leaving the Caiçara stranded in an idealized past, have also spawned ever-restricting and consequently more exclusive urban and architectural standards, fitted for elite touristic consumerism.

Key-words: Urban planning. Ilhabela. Atlantic Forest (Mata Atlântica). Caiçaras. Real Estate Market.

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 01: O Litoral Norte Paulista e as principais regiões metropolitanas do estado de São Paulo	24
FIGURA 02: Arquipélago de Ilhabela	31
FIGURA 03: Face continental da Ilha de São Sebastião e suas principais praias	32
FIGURA 04: Face oceânica da Ilha de São Sebastião e suas principais praias	42
FIGURA 05: Pintura da vila da Ilha de São Sebastião em 1827 por Jean-Baptiste Debret	58
FIGURA 06: Desenho esquemático de um cerco flutuante	71
FIGURA 07: Projeto original do porto de São Sebastião - 1939	83
FIGURA 08: Loteamento Vila Reale na praia dos Castelhanos	96
FIGURA 09: Loteamentos sem acesso abertos na costa oceânica da Ilha de São Sebastião nas décadas de 1960 e 1970	97
FIGURA 10: Loteamento projetado para 220 lotes na praia do Bonete, no extremo sul da ilha	97
FIGURA 11: Ilustração do arruamento do loteamento Mirante da Ilha	122
FIGURA 12: Imagem de satélite do loteamento Sobreomar	122
FIGURA 13: Imagem de satélite do complexo hoteleiro-residencial YACAMIM	130
FIGURA 14: Peça de artesanato caiçara na capa de um catálogo de turismo local	156
FIGURA 15: Roteiro de passeios para a baía dos Castelhanos	157
FIGURA 16: Ilustração do “passaporte verde” do programa Trilhas de São Paulo e do “passaporte azul” do Roteiro de Mergulhos do litoral do estado de São Paulo	157
FIGURA 17: Zoneamento Ecológico-Econômico de Ilhabela	158
FIGURA 18: Estrutura Fundiária da praia dos Castelhanos	160
FIGURA 19: Imagem de satélite da praia do Indaiatuba	171

LISTA DE FOTOS

FOTO 01: Bairro-cota na Serra do Mar	26
FOTO 02: Fábrica da COSIPA em Cubatão	26
FOTO 03: Condomínio Hanga Hoa	28
FOTO 04: Estação Intermediária de Guaratuba.....	28
FOTO 05: TEBAR.....	30
FOTO 06: Setor público do porto de São Sebastião	30
FOTO 07: Bairro da Barra Velha.....	34
FOTO 08: Conjunto habitacional financiado pela CDHU em Ilhabela	34
FOTO 09: Centro comercial do bairro do Perequê	36
FOTO 10: Morro dos Mineiros	36
FOTO 11: Casarão do Engenho d'Água	38
FOTO 12: Vila	38
FOTO 13: Chegada de um cruzeiro à ilha	39
FOTO 14: Porção norte da Ilha de São Sebastião.....	40
FOTO 15: Casa em construção na porção norte da ilha	40
FOTO 16: YACAMIM	41
FOTO 17: Leito carroçável da Perequê-Castelhanos.....	44
FOTO 18: Jipe atolado na Perequê-Castelhanos.....	44
FOTO 19: Ocupação caiçara no Canto da Lagoa, na praia dos Castelhanos.....	46
FOTO 20: Canto da Lagoa.....	47
FOTO 21: Casa de pau a pique na praia Mansa.....	47
FOTO 22: Pescadores desembarcando na praia Vermelha	48
FOTO 23: Sobrado do século XIX na cidade de São Sebastião	58
FOTO 24: Sede da fazenda Engenho d'Água na década de 1940	59

FOTO 25: Caiçara transportando cana para os engenhos de aguardente.....	66
FOTO 26: Pescaria acompanhada por membros do povoado.....	67
FOTO 27: Habitação caiçara na planície costeira.....	67
FOTO 28: “Bida” (Vidal) - O vendedor	68
FOTO 29: Varal construído com bambus para a manutenção das redes de cerco.....	70
FOTO 30: Trabalho de despesca em um cerco flutuante.....	71
FOTO 31: Embarcações pesqueiras na rampa de acesso ao mercado de Santos.....	72
FOTO 32: Antigo trecho de travessia da Serra do Mar pertencente à estrada de ferro que interliga o porto de Santos à cidade de Jundiá.....	80
FOTO 33: Construção do porto de São Sebastião	82
FOTO 34: Hotel Bela Vista	82
FOTO 35: Hotel Villa-Bella	83
FOTO 36: Loteamento Sobreomar localizado nos limites do PEIb.....	123
FOTO 37: Obras de execução do arruamento do YACAMIM.....	128
FOTO 38: Visão panorâmica da gleba onde está localizado o YACAMIM	128
FOTO 39: Construção de uma residência no complexo hoteleiro-residencial YACAMIM.....	129
FOTO 40: Visão da construção do YACAMIM a partir da estrada que dá acesso à praia do Curral	129
FOTO 41: Capoeirões formados por antigos cultivos de cana-de-açúcar e mandioca nas encostas do Saco do Sombrio.....	140
FOTO 42: Região do Codó, localizada entre o Saco do Sombrio e a praia da Figueira.....	140
FOTO 43: Preparo da terra para o plantio de mandioca no sertão da praia Mansa	141
FOTO 44: Caiçaras descascando mandioca para o fabrico de farinha na praia Vermelha	141
FOTO 45: Apetrechos de pesca espalhados na praia dos Castelhanos	145
FOTO 46: Barco a motor estacionado no Canto da Lagoa, na praia dos Castelhanos	145
FOTO 47: Rancho de canoa localizado na praia Vermelha	146

FOTO 48: Bar-Restaurante do “Seo” Renato, no Canto da Lagoa	146
FOTO 49: Mc Bonet’s.....	147
FOTO 50: Banheiro desenvolvido pelo projeto Bela Ilha em uma moradia da praia Mansa	151
FOTO 51: Outro banheiro instalado pelo projeto Bela Ilha em residência da praia Mansa	152
FOTO 52: Estação de tratamento de esgoto na praia Mansa	152
FOTO 53: Casa de pau a pique em construção no Canto da Lagoa, na praia dos Castelhanos	153
FOTO 54: Edificação de alvenaria na praia dos Castelhanos	153
FOTO 55: Bares e restaurantes instalados no loteamento Vila Reale.....	161
FOTO 56: Casas de veraneio construídas no loteamento Vila Reale.....	161
FOTO 57: Lote vago no centro da praia dos Castelhanos de propriedade do Sr. Luiz A. Rodrigues	162
FOTO 58: Casa recém-aprovada pela prefeitura municipal e em construção no loteamento Vila Reale	162
FOTO 59: Antiga ocupação caiçara no canto norte da praia Vermelha	164
FOTO 60: Conjunto de casas de propriedade do Sr. Sérgio de Andrade de Almeida na praia Vermelha	165
FOTO 61: Casa de veraneio na praia Vermelha	165
FOTO 62: Visão da praia Vermelha a partir do seu canto sul	166
FOTO 63: Ocupação caiçara na praia Vermelha.....	166
FOTO 64: Placa de advertência instalada no canto norte da praia Vermelha.....	167
FOTO 65: Conjunto de casas de veraneio na propriedade do Sr. Artur Ribeiro.....	168
FOTO 66: <i>Yatch Club</i> de Ilhabela localizado no Saco do Sombrio, no interior do PEIb.....	169
FOTO 67: Casa de turista feita de pau a pique no Saco do Sombrio	169
FOTO 68: Placa indicativa do processo de licenciamento ambiental do Condomínio Ecológico Praia da Pacuíba.....	172

LISTA DE TABELAS

TABELA 01: Variação da população de Ilhabela entre 1854 e 1950.....	62
TABELA 02: Movimento do <i>ferry-boat</i> entre São Sebastião e Ilhabela.....	86
TABELA 03: Taxa geométrica de crescimento populacional anual da Região Metropolitana de São Paulo e de Regiões de Governo do estado de São Paulo entre 1970 e 1980.....	88
TABELA 04: Crescimento populacional dos municípios do Litoral Norte Paulista entre 1960 e 1980.....	88
TABELA 05: Variação do número de domicílios de uso ocasional no Litoral Norte Paulista entre 1970 e 1980 e a respectiva taxa de crescimento do período	88
TABELA 06: Evolução da população na baía dos Castelhanos	150

LISTA DE QUADROS

QUADRO 01: Estrutura fundiária da costa oceânica da Ilha de São Sebastião	98
---	----

LISTA DE SIGLAS

ADELA	<i>Agencia de Desarrollo de America Latina</i>
APP	Áreas de Preservação Permanente
CDHU	Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano
CETESB	Companhia de Tecnologia e Saneamento Ambiental
CONDEPHAAT	Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do estado de São Paulo
CONFRIO	Companhia Nacional de Frigoríficos S/A
COSIPA	Companhia Siderúrgica Paulista
CPRN	Coordenadoria de Licenciamento Ambiental e de Proteção de Recursos Ambientais
DAIA	Departamento de Avaliação de Impacto Ambiental
DEPRN	Departamento Estadual de Proteção de Recursos Naturais
DER-SP	Departamento de Estrada de Rodagem do estado de São Paulo
EMBRATUR	Instituto Brasileiro de Turismo
EEJI	Estação Ecológica Juréia-Itatins
GRAPROHAB	Grupo de Análise e Aprovação de Projetos Habitacionais do estado de São Paulo
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IF	Instituto Florestal
IG	Instituto Geológico
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
IPHAN	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
IUCN	<i>International Union for the Conservation of Nature</i>
KFW	<i>Kreditanstalt für Wiederaufbau</i>
NUPAUB - USP	Núcleo de Apoio à Pesquisa sobre Populações Humanas em Áreas Úmidas Brasileiras

OGM	Organismo Geneticamente Modificado
ONU	Organização das Nações Unidas
PDDSA-Ilhabela	Plano Diretor de Desenvolvimento Socioambiental do município de Ilhabela
PEIb	Parque Estadual de Ilhabela
PEIC	Parque Estadual da Ilha do Cardoso
PESM	Parque Estadual da Serra do Mar
PGA	Plano de Gestão Ambiental
PNRH	Plano Nacional de Recursos Hídricos
PNDSPCT	Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais
PPMA	Projeto de Preservação da Mata Atlântica
RAP	Relatório Ambiental Prévio
RDS	Reserva de Desenvolvimento Sustentável
Resex	Reserva Extrativista
RPPN	Reserva Particular de Patrimônio Natural
SABESP	Companhia de Saneamento Básico do estado de São Paulo
SEADE	Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados
SMA	Secretaria Estadual do Meio Ambiente
SNUC	Sistema Nacional de Unidades de Conservação
SPR	<i>São Paulo Railway Company</i>
SPU	Secretaria do Patrimônio da União
SUVs	<i>Sport Utility Vehicles</i>
TAC	Termo de Ajustamento de Conduta
TI	Terras Indígenas
TEBAR	Terminal Marítimo Almirante Barroso
ZEE-LN	Zoneamento Ecológico-Econômico do Litoral Norte Paulista
ZIE	Zonas de Interesse Específico

ZOPP

Ziel-Orientierte Projekt Planung

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	19
1. O LITORAL NORTE PAULISTA DO PONTO DE VISTA DO PESQUISADOR.....	24
2. A PRODUÇÃO MERCANTIL SIMPLES	50
2.1 A ocupação de Ilhabela sob o ponto de vista da renda da terra	56
2.2 Do estruturalismo das comunidades tradicionais à dialética da vida caiçara	63
3. INTRODUÇÃO DO CAPÍTULO	75
3.1 Urbanização turística ou produção e (re) produção do espaço urbano?	76
3.2 O Litoral Norte Paulista: do isolamento à região estratégica.....	79
3.3 A expropriação como relação social central no âmbito da produção do espaço como mercadoria.....	89
3.4 Tempos de violência	93
3.5 A proteção da natureza e a renda de monopólio	100
3.6 Do Parque Estadual de Ilhabela ao Tombamento da Serra do Mar: contratendências que asseguram tendências	104
4. INTRODUÇÃO DO CAPÍTULO.....	110
4.1 Viabilizando um falso problema	111
4.1.1 O PEIb e a indústria das indenizações indiretas e dos precatórios milionários.....	116
4.1.2 O PEIb e os acordos extrajudiciais	119
4.1.3 O PEIb e o YACAMIM	124
4.2 As populações “tradicionais”: de invasoras ao “protagonismo” legal	132
4.2.1 Algumas evidências.....	138
4.2.2 Os novos “velhos” senhores da ilha	154

CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	174
---------------------------	-----

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	178
---------------------------------	-----

ANEXOS	189
--------------	-----

ANEXO 1: Quadro ilustrativo dos preços de venda de casas de veraneio localizadas na porção norte da ilha de São Sebastião	190
---	-----

ANEXO 2: Quadro-síntese das zonas terrestres do zoneamento ecológico-econômico do Litoral Norte Paulista.....	191
---	-----

ANEXO 3: Quadro-síntese das zonas terrestres do zoneamento ecológico-econômico do município de Ilhabela e relação dos programas socioeconômicos e ambientais de implantação das Zonas de Interesse Específico (ZIE)	195
---	-----

INTRODUÇÃO

A análise crítica não segue uma linha reta. Parece, antes, avançar de forma circular. Tampouco se satisfaz com o que está dado, já que não considera natural o que muito se repete. Ela exige mais transpiração que inspiração, e, por isso, leva tempo, demanda esforço, é árdua, sem, por isso, deixar de ser fascinante. Ela objetiva revelar as condições concretas da realidade social, porque é fruto das inquietações do pesquisador perante o mundo que o rodeia.

Pois é assim que este trabalho começou a ser concebido, quando, ainda no mestrado, inquietava-nos a maneira como políticos, técnicos e professores depositavam suas esperanças no planejamento urbano. Chamava nossa atenção, por exemplo, a forma como governos e órgãos públicos alardeavam que, em meio ao ritmo frenético da urbanização contemporânea, era necessário ordenar racionalmente os agrupamentos humanos, ou a maneira como, em sala de aula, dizia-se com demasiada frequência que a solução séria e definitiva para as nossas cidades passava por um só caminho: o de planejar, planejar e planejar.

Igualmente nos deixavam inquietos as explicações com as quais se pretendia justificar os limites do planejamento: ou era pela falta de fiscalização e recursos, ou pela descontinuidade administrativa, ou senão pela ausência de participação popular que o ordenamento territorial não se efetivava direito, enquanto, para nós, o importante parecia problematizar a ilusão que lhe era subjacente. Afinal, a experiência acadêmica desses anos nos mostrou que, paradoxalmente, quanto mais se clamava por planejamento, mais ele ajudava a reproduzir um espaço social caótico, dificilmente legitimado e controlado pelo Estado, a não ser por meio de repressão e violência direta, ou por medidas abertamente segregadoras e privatistas.

Mas foram, sem dúvida, as provocações de Henri Lefebvre que nos instigaram a desenvolver, agora no doutorado, uma crítica ao planejamento urbano. Uma crítica, conforme o filósofo francês mesmo diz, a esse misto de ideologia e instituição, sob cuja capa objetiva se ilude a estratégia capitalista. Mais ainda. Uma crítica aos urbanistas e às suas propostas que se limitam a esquadrihar o espaço. Mais ainda. Uma crítica às concepções espaciais fisicalistas, em favor da noção de que o espaço é socialmente produzido. E, sobretudo, uma crítica às separações e aos dualismos que os técnicos em planejamento impõem à realidade urbana e à compreensão dela.

É claro que, para isso, seria apropriado escolher um quadro de referência em que o discurso urbanístico tivesse força e fosse complexo, caso do município de Ilhabela, arquipélago oceânico localizado no litoral norte paulista, onde, devido às altas taxas de crescimento populacional que essa faixa litorânea apresenta há pelo menos trinta anos, o planejamento é tido como a tábua de salvação para as seguintes questões:

- A proteção de um dos últimos remanescentes de Mata Atlântica do estado de São Paulo, bem como dos ecossistemas a ela associados e de sua biodiversidade;
- E a preservação do modo de vida tradicional das populações caiçaras, tendo em vista as interferências oriundas de fora, diga-se, do mundo ocidental capitalista.

Visando a esse objetivo, também pensamos que seria melhor adotar um método de pesquisa que não implicasse fragmentações, quer dizer, que não separasse em um bloco de capítulos a reflexão teórica e crítica a respeito do ordenamento territorial, e, noutro bloco, os seus desdobramentos em função de um estudo de caso. De modo que o que será apresentado busca estabelecer uma unidade entre a reflexão e a referência em que ela se realiza, ainda que, a princípio, o leitor possa até estranhar que não se trata propriamente de um estudo sobre o planejamento urbano. Nada mais compreensível, haja vista que, antes disso, é-lhe oferecido alguns percursos, através dos quais, ao fim e ao cabo, esperamos que encontre uma crítica contundente.

O primeiro dos percursos corresponde ao capítulo um, momento em que dirigimos nossa atenção às contradições que negam a coerência daquelas duas medidas regulamentadoras. Afinal de contas, a vivência em campo nos chama a atenção para o fato de que o discurso da proteção da Mata Atlântica deve ser ponderado em muitos aspectos, já que, durante todo o caminho que fizemos, da região metropolitana de São Paulo a Ilhabela, notamos que é justamente na direção dos locais onde a natureza está mais bem preservada e, conseqüentemente, protegida que se efetua o avanço dos empreendimentos imobiliários e turísticos da região. Da mesma forma que as separações imputadas pelo ordenamento territorial parecem não fazer muito sentido, ao observarmos que, atualmente, o modo de os caiçaras viverem está longe do que se convencionou chamar de tradicional.

Depois, os capítulos dois, três e quatro devem ser entendidos em seu conjunto, pois fazem parte de um percurso, consubstanciado agora num recuo histórico, que visa a apreender o conteúdo explicativo dessas contradições. O que, no entanto, não se efetuou sem obstáculos, uma vez que logo no início da investigação, ainda em um contexto

acentuadamente rural do município de Ilhabela, defrontamo-nos com uma dificuldade oriunda da revisão bibliográfica: de um lado, as posições que tratam os caiçaras sob o prisma da ecologia humana; do outro, a corrente culturalista, raiz teórica das políticas e dos projetos referentes a essas populações praianas. A análise das deficiências teórico-metodológicas de cada uma delas nos ajudou a entender melhor o que significa ser caiçara, conforme demonstrado no segundo capítulo.

No terceiro capítulo, chegamos ao momento em que a terra na ilha se desvincula de sua condição de instrumento de trabalho para a produção agrícola e se transforma em mercadoria, devido à urbanização do litoral norte paulista. E, de novo, a revisão bibliográfica nos confrontou com novas questões. A primeira delas indaga até que ponto a urbanização dessa faixa litorânea pode ser entendida à luz de um único fenômeno como o do turismo – segundo recorrentemente é feito pelas pesquisas acadêmicas sobre o tema. A segunda questão diz respeito à possibilidade de entender a expropriação como relação social central no âmbito da produção do espaço como mercadoria. A terceira questão discute o papel da proteção da natureza na constituição das rendas de monopólio.

De grande valia foram as repostas. No tocante à primeira questão, observamos que é um equívoco falar em “urbanização turística”, principalmente quando esse processo é explicado segundo o pressuposto de que a urbanização de qualquer lugar implica, ao mesmo tempo, a reprodução material *stricto sensu* e a reprodução da vida. Ainda mais no caso do litoral norte paulista, cuja urbanização esteve condicionada, de um lado, às tentativas governamentais de interligar a região às principais áreas portuárias e industriais do país, e, do outro, aos turistas e veranistas que procuravam nessa faixa litorânea um modo de vida que os grandes centros urbanos não podiam mais oferecer. Quanto ao tema da expropriação, a análise complementou as considerações feitas sobre os caiçaras no capítulo dois e nos mostrou como as relações sociais que permeiam a reprodução dessas famílias se pautaram fundamentalmente, a partir da urbanização dos seus espaços, por relações de propriedade e pela violência associada a elas. Já em relação à renda de monopólio, o estudo sobre esse tipo de renda ajuda explicar por que, em dado momento histórico, o Estado decide, efetivamente, regular a ocupação do litoral norte paulista, a exemplo da instituição de parques estaduais e do tombamento da Serra do Mar. A nosso ver, tais ações buscavam assegurar a posição que essa faixa litorânea tinha na divisão espacial do trabalho, a de espaço exclusivo de lazer e circulação das elites metropolitanas.

No quarto capítulo, no fim do nosso percurso, é que ficará claro como as questões que hoje demandam planejamento são ilusórias. Assim, o ordenamento territorial visando à preservação da natureza nada mais é que um álibi para a reprodução de um mercado imobiliário de alta renda, tal como atesta, por exemplo, os processos de regularização e licenciamento ambiental dos empreendimentos turísticos de Ilhabela, entre os quais merece destaque o do YACAMIM, da construtora Norberto Odebrecht S/A. Do mesmo modo que as medidas de proteção às comunidades tradicionais, além de “imobilizar” o caíçara a um passado idealizado, têm criado padrões urbanísticos e arquitetônicos cada vez mais restritivos e, conseqüentemente, mais exclusivos, bem ao gosto de um consumo turístico elitizado.

Enfim, nas páginas que se seguem, toda essa discussão em torno do planejamento do espaço no município de Ilhabela será mais bem detalhada. Não se pretende, com isso, esgotar o assunto, porquanto há inúmeras questões, muitas ainda não formuladas, sobre a crítica ao planejamento urbano, o que não invalida, porém, as tentativas de acenar para reflexões que possam ser mais esclarecedoras.



CAPÍTULO 1

1. O LITORAL NORTE PAULISTA DO PONTO DE VISTA DO PESQUISADOR

“... saber-se-ia muito mais das complexidades da vida se nos aplicássemos a estudar com afinco as suas contradições em vez de perder-se tempo com as identidades e as coerências, que essas têm obrigação de explicarem-se por si mesmas”

A Caverna, José Saramago

Seguem-se algumas observações do pesquisador, daquele que procura ater-se mais às contradições do que às coerências da realidade que o cerca, porque aquelas, ao contrário destas, tornam lógico o problema de sua pesquisa. Logo, para ele, o que será apreendido é diferente do que vivia o menino que saía da região metropolitana de São Paulo para passar as férias, com a família, no litoral norte paulista.

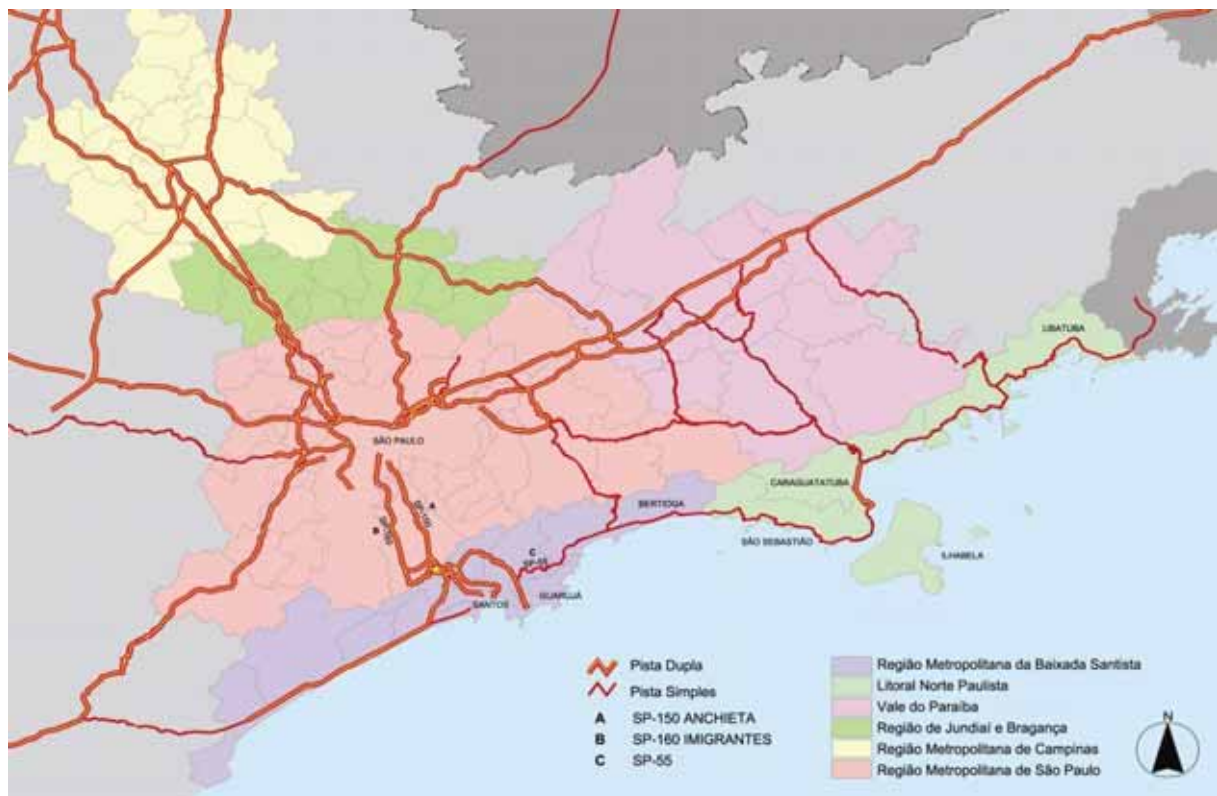


FIGURA 01 – O Litoral Norte Paulista e as principais regiões do estado de São Paulo

(Fonte: CONSULTORIA PAULISTA DE ESTUDOS AMBIENTAIS - Plano Integrado Porto-Cidade, 2008) Modificada pelo autor

Verdade que se, por um lado, o passar do tempo justificaria por si só essa diferença, a começar pela via Anchieta (SP-150) que hoje abriga modernos sistemas de controle de tráfego e pesagem de caminhões; por outro, observamos que, por volta do quilômetro 23 da referida rodovia, no terreno onde havia uma fábrica de caminhões da *Volkswagen*, há agora um acampamento de ex-funcionários da empresa, o que evidencia os dramas pelos quais a classe trabalhadora passou nos últimos 20 anos.

Já no trecho de serra, chama atenção primeiro o número de caminhões carregados com contêineres, em fila indiana na faixa direita da pista, dirigindo-se para o porto de Santos¹. E depois, as ocupações de baixa renda – aqui anunciadas por passarelas metálicas amarelas; mais adiante, como veremos, por torres de radar – na altura das cotas altimétricas de 500, 400, 200 e 95 m (**FOTO 01**).

Dos últimos bairros-cota, é possível avistar a paisagem industrial do município de Cubatão. Deixada para trás, e ao fundo, percebe-se que a Serra do Mar não é somente cortada pelas autopistas, mas por dutos e oleodutos que desembocam em uma planície ocupada por refinarias e petroquímicas, de onde se elevam torres fumegantes; por usinas hidrelétricas, para onde a água corre presa para mover turbinas; e por depósitos, com suas imensas pilhas de contêineres. Tal é a imagem oferecida ao olhar passageiro por um lugar mobilizado em grande parte pela indústria (**FOTO 02**).

A caminho do litoral norte, trafegando agora pela rodovia Cônego Domênico Rangoni, mais conhecida como Piaçaguera-Guarujá, a mata volta a ser predominante nas imediações da serrinha que se localiza entre o rio Quilombo e o rio Jurubatuba. Daí a imprecisão do dito “descer a serra”, pois, ao longo desse caminho, a autopista e a Serra do Mar aproximam-se e se distanciam, num vaivém, formando trechos ora planos, ora íngremes e sinuosos.

¹ Estima-se que, em 2008, seis milhões de caminhões trafegaram pela rodovia Anchieta, o que representou um aumento de 71% em relação ao ano de 2000. Ao intenso tráfego, somam-se as ocorrências de acidentes que aumentam ano após ano. Razão pela qual se cogita nas esferas institucionais permitir o acesso de veículos de passeio ao litoral somente pela rodovia Imigrantes (Fonte: O GLOBO, 24-9-2009).



FOTO 01 – Bairro-cota na Serra do Mar (Fonte: FOTO DO AUTOR, 2010)



FOTO 02 – Fábrica da Companhia Siderúrgica Paulista (COSIPA) em Cubatão
(Fonte: <http://exame.abril.com.br/blogs/aqui-no-brasil/files/2010/11/800px-Cosipa_1.jpg> Acesso em: 20 fev. 2011)

Sigamos. No horizonte, figura o município do Guarujá. À esquerda, no semáforo, tem-se acesso à rodovia Doutor Manoel Hyppolito Rego (SP-55) – via que liga o município de Santos ao município de Ubatuba pela costa paulista. No acostamento da rodovia, além de barracas de frutas (principalmente de banana) e vendedores de crustáceos, uma ou outra atividade diretamente relacionada ao veranismo é observada, como alguns *outdoors* de residenciais de alto padrão e uns poucos restaurantes de frutos do mar. Não tarda muito, porém, para que essas atividades ganhem volume no espaço, com maior nitidez, nas praias da baixada de Bertioga. Curiosa a maneira como certos empreendimentos se referem a ícones do circuito turístico internacional, numa total falta de referência. De sorte que, para os idealizadores do “condomínio” fechado, vigiado e de entrada controlada *Hanga Hoa*, os mistérios da Ilha de Páscoa podem ser revelados aqui no Brasil, tal como sugere o *moai* erguido na entrada do loteamento **(FOTO 03)**. Da mesma maneira que, para a construtora Subloco, a nossa Riviera, a de São Lourenço, não é tão diferente da francesa, da italiana... É curioso também como as contradições se manifestam, mais aqui do que lá, nas adjacências desses espaços-mercadoria: enquanto marmorarias, pedreiras, lojas de móveis, de plantas ornamentais, de piscinas, entre outras, voltam-se quase que exclusivamente para a construção de segundas residências, cerca de 85% de primeiras residências da região permanecem à revelia do mercado legal de compra e venda de imóveis (MARICATO, 2000).

Boracéia é a última praia do município de Bertioga. Depois dela, chega-se ao litoral norte. Antes dela, além de condomínios, bairros de baixa renda e lojas de materiais de construção, atentamos para as instalações da Estação Intermediária de Guaratuba **(FOTO 04)**, por onde se bombeia através de dutos o petróleo descarregado no Terminal Marítimo Almirante Barroso (TEBAR), em São Sebastião, para ser refinado em Cubatão. Sequência essa que nos leva acreditar que, diferentemente do que é dito, a intensa urbanização dessa faixa litorânea – cuja taxa geométrica de crescimento populacional, entre 2000 e 2010, foi de 2,32% a.a, ante uma média estadual de 1,09% a.a – não tem apenas no turismo o seu motor central, mas também a indústria – se é que possível, claro, tais separações².

² Apenas a título de exemplo, é interessante notar que, por ocasião da divulgação dos resultados do censo de 2000, em matéria publicada pela *Folha de São Paulo*, em 22 de dezembro de 2000, o jornal noticiava o crescimento populacional do litoral norte paulista com a seguinte manchete: “Cidades turísticas crescem mais, diz o IBGE” (Fonte: FOLHA DE SÃO PAULO, 22-12-2000).



FOTO 03 – Condomínio Hanga Hoa (Fonte: FOTO DO AUTOR, 2010)



FOTO 04 – Estação Intermediária de Guaratuba (Fonte: FOTO DO AUTOR, 2010)

Continuando. Os rios Una, Cubatão, Juqueí, Taquarubu, Sahy, Camburi, Boiçucanga e Maresias, da serra para a orla marítima, atravessam a acidentada costa sul de São Sebastião. Da rodovia, não é possível avistar as praias do Una e Juqueí, tampouco a Barra do Sahy e a praia de Camburi. O acesso a elas efetua-se por meio de ruas (muitas sem pavimentação) vicinais à via. Somente é possível ver as ocupações de baixa renda, demarcadas em cada praia por torres de radar, entre a pista e as encostas da Serra do Mar. A praia Preta, por sua vez, está encoberta por um bambuzal, ao passo que em Boiçucanga e Maresias são as casas de veraneio que impedem a vista. Em suma, essas praias são de monopólio de alguns, bem como as que ainda estão por vir³.

De Maresias até o centro de São Sebastião, seguem-se longos trechos sinuosos de estrada. À medida que se avança, ficam para trás, quase despercebidas, as praias de Paúba, Santiago, Calhetas, Toque Toque Pequeno, Toque Toque Grande, Brava e Guaecá. Exceção feita à praia do Barequeçaba, porque, do alto da serra, a vista que se tem desta, ao contrário daquelas, surpreende: como num mirante, abaixo se vislumbram a praia, o costão e um conglomerado de casas de veraneio; ao fundo, com algum esforço, o campo de estudo desta pesquisa; e mais à frente, a costa sul de São Sebastião se completa com a praia das Pitangueiras e a praia Grande.

Ao sair da rodovia, em direção ao *ferry-boat*, a paisagem industrial de uma cidade portuária contrasta com o que se viu de Bertioga até esse ponto do caminho, a começar pela área privativa do TEBAR, dotada de volumosos reservatórios de combustível (**FOTO 05**); e a terminar pela área pública do porto, onde antes havia uma praia, a chamada praia da Frente (**FOTO 06**). E entre os dois, figuram lojas, supermercados, bares; fórum, igreja, cartório, prefeitura; transeuntes, ciclistas, motoqueiros, carros de passeio, caminhões – muitos carregados com sulfato de sódio; cemitério, depósitos, armazéns; estivadores, operários, marinheiros, empregadas domésticas, turistas, veranistas, leia-se, o centro de São Sebastião.

³ Prova disso é que, entre os proprietários de casas de veraneio em Maresias, figuram o empresário João Paulo Diniz, a ex-proprietária da marca de cosméticos Phytoervas, Cristiana Arcangeli, o presidente do grupo Vale Refeição, Abram Szajman, os herdeiros do grupo Votorantim, Luiz e José Roberto Ermírio de Moraes, e o fazendeiro Arlindo Conde, antigo proprietário do banco BCN (Fonte: VEJA, 27-1-1999).



FOTO 05 – TEBAZ

(Fonte: <http://www.portogente.com.br/arquivos/id_15042_ssebas2.jpg> Acesso em: 10 nov. 2010)



FOTO 06 – Setor público do porto de São Sebastião

(Fonte: <http://www.newscomex.com.br/adm/fotos/noticia_22936.jpg> Acesso em: 10 nov. 2010)

Sumariamente, o embarque na balsa é organizado em duas filas, a de veículos e a de pedestres. Para a primeira, é destinada boa parte da área do píer. Para a segunda, resta o que não é aproveitado pela outra fila. A primeira é composta por caminhões, ônibus (embora poucos), vans, caminhonetes, carros populares, carros importados e, sobretudo, jipes e *Sport Utility Vehicles* (SUV). Já na segunda fila, a julgar pelas vestimentas, pelos rostos morenos e cansados da maioria, esperam a travessia aqueles que sobrevivem a duras penas tanto neste quanto no outro lado do canal. Todavia, em que pesem essas desigualdades, o fato é que nossa atenção acaba sendo mesmo dirigida para os navios fundeados no canal de São Sebastião e para a montanhosa face continental do arquipélago de Ilhabela⁴.



FIGURA 02 – Arquipélago de Ilhabela (Fonte: LIMA, 2007) Modificada pelo autor

⁴ Quase toda a superfície da Ilha de São Sebastião, a principal ilha do arquipélago, é constituída pela Serra de São Sebastião, que é um grande maciço montanhoso disposto paralelamente ao canal de São Sebastião. Vista da plataforma de embarque da balsa, a serra mostra por inteiro sua vertente ocidental. Na vertente oposta da serra, situa-se a face oceânica da ilha. As outras ilhas que compõem o arquipélago de Ilhabela são: Ilhas de Búzios e Ilha da Vitória, e mais os ilhotes Serraria, Sumitica, Cabras, Castelhanos, Galhetas, Codó, Lagoa, Figueira e Prainha. No entanto, vale lembrar que os 336 km² da Ilha de São Sebastião representam 95% do território do município (NOFFS, 2007).

O tempo de travessia do canal por uma das cinco balsas que operam no trecho é de aproximadamente 20 min. O desembarque no píer observa as mesmas instruções do embarque. Grosso modo, primeiro saem os pedestres, e depois os veículos. Embora nem sempre a vez de um seja respeitada pela pressa do outro, principalmente em dias de grande movimentação. E o ponto de convergência de ambos, pedestres e veículos, é a Barra Velha, por onde os primeiros vão pela calçada, e os segundos pela via que percorre a ilha de norte a sul – no trecho onde estamos ela recebe o nome de Avenida Princesa Isabel.

Seguindo pela avenida chegamos a uma rotatória delimitada por uma praça onde foi erguida uma estátua em homenagem à população caiçara. Contornando essa figura imóvel, feita em metal, que representa um homem em cima de uma canoa carregando em seus ombros uma fieira de peixes, é possível se deslocar para as praias da região central, passando por Barra Velha, Perequê, Itaguassu, Itaquanduba, Engenho d'Água, Pequeá, Saco da Capela, Vila e Saco do Indaiá. Ou para o norte, passando pelas praias de Barreiros, Viana, Siriúba, Pedra do Sino, Ponta Azeda, Pinto e Armação. Ou ainda para o sul, passando pelas praias de Oscar, Portinho, Feiticeira, Julião, Praia Grande, Curral e Veloso.



FIGURA 03 – Face continental da Ilha de São Sebastião e suas principais praias
(Fonte: LIMA, 2007) Modificada pelo autor

Começemos por onde estamos. Levando-se em conta o que se viu do *ferry-boat* e o que se vê em terra, não é preciso recorrer a mapas de ocupação do solo para notar que o bairro da Barra Velha concentra parte significativa dos cerca de 30 mil habitantes do município⁵. Nas adjacências da Avenida Princesa Isabel, encontram-se variados tipos de serviços e comércio, a exemplo de lojas de materiais de construção, de autopeças, de acessórios náuticos, farmácias, supermercados, postos de gasolina, revendedoras de motos e academias **(FOTO 07)**. Afastando-se da avenida e, conseqüentemente, da praia, tem-se acesso, por meio de ruas pavimentadas com bloquetes, às áreas residenciais do bairro. À medida que se avança por essas ruas, chega-se a outros bairros, que, por sua vez, são contíguos a outros bairros e assim em diante, até que a ocupação seja proibida pelos limites do Parque Estadual de Ilhabela (PEIb)⁶, ou proibitiva em razão das condições físicas do relevo. Desse modo, passa-se por Barra Velha, Camarão, Zabumba, Água Branca, Reino, Toca, Bela Costa e Cocaia sem muitas referências do lugar em que se está. Talvez essa configuração espacial se explique por ser essa área a maior planície da ilha, cuja passagem para as encostas é caracterizada por morros dissecados⁷. Ou talvez porque se trate de uma área menos “valorizada” do ponto de vista da propriedade, afinal, nesses bairros, ao lado de casas de veraneio e condomínios, há muitas ocupações de baixa renda, como o Buraco Fundo, na Barra Velha, e o Conjunto Habitacional financiado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano (CDHU), no Reino **(FOTO 08)**.

⁵ Segundo dados da Fundação SEADE (2011), a população de Ilhabela é de 28.974 habitantes. Os bairros de Barra Velha, Camarão, Zabumba, Água Branca, Reino, Toca, Bela Costa, Cocaia, Perequê, Itaquanduba e Itaguassu são os mais populosos do município. Juntos, esses bairros concentram aproximadamente 25 mil habitantes.

⁶ Criado pelo decreto nº 9.414 de 20 de janeiro de 1977, o PEIb ocupa uma área de 27.025 ha – aproximadamente 80% do território do município. Seus limites foram definidos por cotas altimétricas que variam conforme a localização. Na face voltada para o canal de São Sebastião, o parque está situado acima da cota altimétrica de 200 m. E, na face oceânica da ilha, o limite varia entre a cota altimétrica de 100 m e a divisa com os terrenos de marinha.

⁷ O relevo de Ilhabela (Ilha de São Sebastião) é constituído fundamentalmente por dois grupos de rochas, as alcalinas, de origem vulcânica, e as granito-gnáissicas, de origem pré-cambriana. As rochas vulcânicas são responsáveis pela constituição de três blocos montanhosos, o maciço de São Sebastião, o maciço da Serraria e a península do Boi. Esses três blocos dão forma à ilha e, entre eles, situam-se as formações granito-gnáissicas, que, apesar de resistentes, são mais suscetíveis à erosão, de maneira que, embora montanhoso, o relevo associado a elas se apresenta como um amorreado rebaixado (NOFFS, 2007).



FOTO 07 – Bairro da Barra Velha (Fonte: FOTO DO AUTOR, 2010)



FOTO 08 – Conjunto Habitacional financiado pela CDHU em Ilhabela (Fonte: FOTO DO AUTOR, 2010)

De volta à avenida principal, prosseguindo na direção norte, alcançamos o bairro do Perequê. À semelhança da Barra Velha, encontramos aqui um importante centro comercial e de serviços – que reúne as principais agências bancárias do município (Itaú, Nossa Caixa, Banco Santander), supermercados, agências de seguros, imobiliárias, etc. –, e também administrativo, em razão da localização do fórum e da sede da prefeitura municipal **(FOTO 09)**. Mais à frente e diferentemente da Barra Velha, do lado esquerdo da avenida, em vez de construções, avista-se a famosa praia do Perequê, onde gente bem vestida e alegre se serve de frutos do mar em quiosques localizados à beira-mar, enquanto seus pares correm pela ciclovia ou se bronzem em espreguiçadeiras gentilmente oferecidas por esses estabelecimentos comerciais, desde que, claro, algo seja consumido. Já, do lado direito da via, afastando-se da praia, tal como na Barra Velha, misturam-se em ruas tortuosas pousadas, casas de veraneio e hotéis, com a diferença de que aqui, à primeira vista, não há ocupações de baixa renda.

Sempre ao norte. Depois do Perequê, vêm os bairros de Itaguassu e Itaquanduba. Da paisagem desses bairros, o que se poderá dizer? Que há praias, cortadas por córregos malcheirosos⁸, que, junto à avenida, ao lado de uma pousada, há uma igreja evangélica, e que, ao longe, nas escarpas da serra, avista-se o morro dos Mineiros **(FOTO 10)**, cujo nome se deve aos migrantes do norte do estado de Minas Gerais que vieram para o litoral norte paulista na década de 1980 em busca de trabalho na construção civil – e cuja população hoje, considerando-se o vaivém entre casas, barracos, pousadas, restaurantes e hotéis, vive das promessas de geração de renda e emprego pelo turismo. Há mais para se dizer? Sem dúvida. Mas importa esclarecer que a vida nesses bairros – e também na Barra Velha, no Reino, na Água Branca – nos pareceu ser menos ocasional do que em outras partes da face continental da ilha.

⁸ Sobre os despejos de esgoto no canal de São Sebastião, é importante frisar que apenas 4% dos domicílios de Ilhabela contam com coleta e tratamento de esgoto. O sistema de esgoto da maioria das residências ainda é constituído por fossa séptica e sumidouro. A atual administração de Ilhabela, em suas tratativas com a Companhia de Saneamento Básico do estado de São Paulo (SABESP), pretende aumentar esse índice para 50% em 2012 (Fonte: LITORAL VIRTUAL, 7-5-2010).



FOTO 09 – Centro comercial do bairro do Perequê (Fonte: FOTO DO AUTOR, 2009)



FOTO 10 – Morro dos Mineiros (Fonte: FOTO DO AUTOR, 2009)

O centro histórico se aproxima, comprova a arquitetura colonial do casarão do Engenho d'Água, localizado de frente para a praia e no bairro que levam seu nome **(FOTO 11)**. Ao fundo da construção do século XVIII, o arroxeadado do pico do *Baepi* distingue-se no morro coberto pela Mata Atlântica⁹. Adiante, completam o cenário, a Ponta do Pequeá e os veleiros atracados no Pindá *Yatch Club*, na baía que se forma entre o Saco da Capela e a Vila. De modo que, no entorno de cada uma dessas referências, quase tudo é construído em alto padrão.

Desnecessário dizer que a Vila **(FOTO 12)**, outrora sede do poder político, administrativo e comercial, centraliza os elementos da fundação da cidade: à esquerda, ficam a praça Coronel Julião e o píer de atracação; à direita, o prédio amarelo do antigo fórum e a escadaria da igreja Nossa Senhora d'Ajuda; e, mais abaixo, a estátua de um Cristo. Também é escusado mencionar que o núcleo histórico se transformou hoje em um centro turístico, onde se localizam lojas de artesanato e souvenirs, agências de viagens e imobiliárias, sorveterias e restaurantes instalados à beira-mar, e inúmeras lojas de marca, a exemplo da *Stroke* e da *Doox*. Assim, se, por um lado, a Vila abriga lugares que permitem encontrar seu passado, diga-se, não só lugares, como antigos usos¹⁰; por outro, a praça, a igreja e os edifícios não representam mais do que um local de peregrinação estética e consumo turístico, conforme pudemos observar durante as festas de carnaval, ou quando do desembarque de um cruzeiro na ilha: é impressionante como, de uma hora para outra, uma multidão de turistas, composta em sua maioria por estrangeiros, espalha-se pelas ruas do centro histórico de Ilhabela, à procura de um sítio para uma foto, uma experiência para contar, uma peça para recordar, enfim, “de uma coisa que por suas propriedades, satisfaz necessidades humanas, seja qual for a natureza, a origem delas, provenham do estômago ou da fantasia” (MARX, 2006, p. 57). Por parte dos ilhéus, monta-se toda uma estrutura para recebê-los: polícia militar, *workshops* de ecoturismo, guias, jipes, ônibus de passeio. Não muito longe desse frenesi, meninos de rua aproveitam a situação para brincar no deque e, claro, ganhar alguma gorjeta, assim como aquelas estátuas vivas que mantêm no ar um clima de fantasia¹¹ **(FOTO 13)**.

⁹ O arquipélago de Ilhabela possui 29.704 ha (88,4% de seu território) cobertos por vegetação, tanto primária quanto secundária, das florestas Ombrófila Densa Montana, Ombrófila Densa Submontana e Ombrófila Densa das Terras Baixas (NOFFS, 2007).

¹⁰ Referimo-nos às festas e bailes populares, aos blocos carnavalescos e às danças tradicionais, como a congada.

¹¹ A primeira escala de um navio de cruzeiro na ilha ocorreu em 1994 – a época, realizada pela companhia Costa Cruzeiro e de maneira improvisada e insegura, pois, na falta de um píer para receber os *tenders*, foi lançado um flutuante do navio para o desembarque dos cruzeiristas. Mas foi na década de 2000 que esse tipo de viagem turística se consolidou em Ilhabela. A título de comparação, na temporada 2000/2001, ocorreram 13 escalas de cruzeiros na ilha; quase dez anos depois, na temporada 2008/2009, já se contabilizavam 90 escalas, o que representava um total de 291.700 passageiros por temporada (CABRAL, 2009).



FOTO 11 – Casarão do Engenho d'Água (Fonte: FOTO DO AUTOR, 2009)



FOTO 12 – Vila (Fonte: FOTO DO AUTOR, 2009)



FOTO 13 – Chegada de um cruzeiro à ilha (Fonte: FOTO DO AUTOR, 2009)

As praias que se seguem formam a porção norte da face continental da ilha, que compreende o trecho que vai do bairro da Santa Tereza, passando por Barreiros, Viana, Armação até a Ponta das Canas (**FOTOS 14 e 15**). Sobre o percurso, importam três observações: um, trata-se de um trecho de ocupação pouco adensada, coberto por mata, onde as encostas da serra estão bem próximo da estrada e, por consequência, da orla marítima. De jeito que a maioria dos bairros é construída em aclives. O que, contudo, não é um obstáculo, mas uma oportunidade, haja vista que o veranismo tende a apropriar-se do sol, do mar, do céu... conforme nos informou um corretor de imóveis:

[...] esses terrenos estão localizados na melhor parte da ilha. Onde há acesso viário, muito verde e praias badaladas. Sem contar a visão única que você tem de cima do morro [...]. O pessoal constrói as piscinas sem aquelas bordas, sabe? E, assim, tem-se a impressão de que elas se confundem com o mar. Dá um efeito interessante¹².

Dois, ao longo de todo o trecho, chama atenção a quantidade de terrenos e imóveis colocados à venda, bem como a área de algumas propriedades, a exemplo de um conjunto de casas cujo cercado de madeira acompanha toda a extensão da praia dos Barreiros, ou do residencial Sobreomar, localizado no bairro da Santa Tereza em uma área de 141.000 m² que se espraia morro acima até os limites do parque (**Para consultar quadro ilustrativo sobre o preço dos imóveis localizados na porção norte da ilha, ver anexo 1**); três, a julgar pelo que se observou em um e dois, temos, de um lado, uma das áreas mais bem protegidas pelo

¹² Trecho de entrevista concedida pela corretora de imóveis da Ilhabela Imóveis, Fernanda Diniz, em 9-3-2009.

ordenamento territorial; e, do outro, um dos principais alvos do mercado imobiliário. Pergunta-se: seria esse um aparente paradoxo resolvido pelas relações de propriedade?



FOTO 14 – Porção norte da Ilha de São Sebastião (FOTO DO AUTOR, 2009)



FOTO 15 – Casa em construção na porção norte da ilha (FOTO DO AUTOR, 2009)

As mesmas observações feitas acima valem para a porção sul da face voltada para o canal de São Sebastião, que compreende o trecho que vai da praia do Oscar, passando por Portinho, Feiticeira, Julião, Praia Grande, Curral, Veloso até o bairro de São Pedro, nas cercanias da Ponta da Sela, onde o preço do metro quadrado de um terreno pode alcançar a cifra de R\$ 1.140,00 (SCIFONI, 2006). Verdade que, assim como na face norte, aqui existe uma ou outra especificidade que valha a pena mencionar, a exemplo do porte do complexo hoteleiro-residencial YACAMIM, da construtora Norberto Odebrecht S/A, na praia do Curral **(FOTO 16)**, ou a pequena ilha das Cabras, nas adjacências do bairro da Piúva, separada da ilha principal por um pequeno canal e cuja posse pertence a um ex-senador da República¹³. Todavia, malgrado o que é próprio de cada lugar, o fato é que, ao longo de todo o trecho, percebemos que a homogeneidade imputada pela mercadoria não é apenas visual, mas de sentido e percepção.



FOTO 16 – YACAMIM (Fonte: FOTO DO AUTOR, 2010)

¹³ Trata-se do senador pelo PFL do Amazonas, Gilberto Miranda. Em 1991, a propriedade do senador, posse concedida pela Secretaria do Patrimônio da União (SPU), foi objeto de uma ação civil pública, em razão da construção sem autorização de um deque de 2.000 m² para pouso de helicópteros (Fonte: VEJA, 27-1-1999).

Na face oceânica da ilha, a baía dos Castelhanos, localizada a leste, completa nosso percurso¹⁴.



FIGURA 04 – Face oceânica da Ilha de São Sebastião e suas principais praias
(Fonte: LIMA, 2007) Modificada pelo autor

A baía dos Castelhanos abrange as praias dos Castelhanos, Mansa, Vermelha, da Figueira e o Saco do Sombrio. Para se chegar à baía, usualmente, ou se vai de jipe, atravessando uma estrada cuja atual condição de passeio deve-se, em grande parte, à criação do PEIb na década de 1970, a chamada Perequê-Castelhanos, ou por via marítima. Para os que optam pela via terrestre, mas não têm veículo apropriado, tampouco experiência em *off road*, as agências de receptivo e a Associação dos Jipeiros de Ilhabela oferecem um passeio

¹⁴ Deve-se explicar que, em razão da extensão territorial da Ilha de São Sebastião e das precárias condições de acesso a algumas de suas porções, limitamos a pesquisa de campo à vertente continental da ilha e à baía dos Castelhanos. Portanto, não percorremos o extremo sul da ilha, onde estão localizadas as praias de Bonete, Enchovas e Indaiatuba, nem a porção que se estende da praia da Pacuíba à Ponta da Cabeçada, no limite da baía dos Castelhanos, tampouco a península do Boi.

turístico de ida e volta no valor de R\$ 80,00 a R\$ 90,00 por pessoa. Já as embarcações cobram, em média, R\$ 120,00 por pessoa¹⁵.

Optamos pela via terrestre. A agência contratada, a Maremar Turismo, é uma das principais agências de receptivo da ilha, com atuação em diversos serviços, desde a organização de passeios de escuna a recepção de navios de cruzeiro. No tocante às viagens de jipe, segundo consta na lei municipal 232/2003, as agências somente obtêm alvará de funcionamento mediante documentação referente a contrato social da empresa, cadastro fiscal, licenciamento veicular, habilitação especial para condução, entre outras disposições. O que, todavia, não parece impedir casos de passeios clandestinos, superlotação de veículos, excesso de velocidade e até de acidentes com mortes, segundo consta nos jornais locais.

O veículo que nos leva pela Perequê-Castelhanos é um 4x4, da marca *Land Rover*, modelo *Defender*, com caçamba adaptada para transporte de passageiros. Não é para menos. Trata-se de uma estrada de terra, rodeada de mata, cheia de aclives e declives, e com um péssimo leito carroçável: em dias de chuva, as fendas que se formam pelo tráfego dos jipes são tão profundas que mais parecem túneis (**FOTO 17**). Desde seu início, na planície do Perequê, passando por uma guarita na entrada do parque até a cota altimétrica de 690 m, o trecho de aclive é menos acidentado. O mesmo não se pode dizer da descida, pois são vários os pontos perigosos – um deles inclusive leva o apelido de “Morro do Sabão”. No entanto, os obstáculos fazem parte do passeio. Mais precisamente, de um passeio de ecoturismo. Tanto para os jipeiros quanto para os turistas a viagem é pura diversão. Só não parece assim para aqueles que habitam o outro lado da ilha. Dizemos isso porque, em meio ao percurso de aproximadamente 22 km e com duração média de 1h e 30 min, Janaína, moradora do “CDHU de Ilhabela”, conta-nos que há anos os moradores da baía cobram por melhores condições de acesso, e até agora muito pouco se fez: “nós marcamos uma reunião com a diretora do parque para discutir o assunto, mas ela nem apareceu. O prefeito, por sua vez, largou a situação e disse que é atribuição do parque, e não da prefeitura”. Ademais, para ela, que visita os pais uma vez por semana, a Perequê-Castelhanos é uma rotina estafante: “para os jipeiros essa situação é boa, mas para nós, não. Já tive que esperar mais de cinco horas na estrada para desatolar um jipe” (**FOTO 18**). A conversa flui e, à medida que avança, já não nos causa estranheza casos como o de uma mulher grávida que, por conta do rompimento da bolsa gestacional, teve de ser levada para o outro lado da ilha a bordo de uma canoa em plena

¹⁵ A Associação de Jipeiros de Ilhabela congrega cerca de vinte jipeiros. Já em relação às agências de receptivo, operam na ilha 16 empresas. São elas: Maremar Turismo, *Webtur Travels*, *Ecoway Locadora Viagens e Turismo*, BL3, *Ilha Adventure*, *Megatrip*, Portal de Ilhabela, Fernanda Bianco Viagens e Turismo, Sumitica, Locailha, Colonial Diver, BLT, Vini Vela, Marco Ferrara, Bugg Loc e Turismo, e Banana Verde.

calada da noite e à mercê das rebentações do mar. Enfim, na fala de Janaína, a Perequê-Castelhanos é bem diferente daquela que aparentemente se ergue diante de nossos olhos.



FOTO 17 – Leito carroçável da Perequê-Castelhanos (Fonte: FOTO DO AUTOR, 2010)



FOTO 18 – Jipe atolado na Perequê-Castelhanos (Fonte: FOTO DO AUTOR, 2010)

A praia dos Castelhanos é a primeira à qual se tem acesso pela estrada de terra. De imediato, chama atenção sua extensão, aproximadamente 1.500 m. A praia é marcada em cada ponta por dois ribeirões: à direita, o Canto do Ribeirão, e à esquerda, o Canto da Lagoa. Diferentemente da anterior, e à semelhança de outras praias da ilha, seguem-se as praias Mansa, Vermelha e da Figueira, em cujo relevo acidentado que lhes assegura o recorte se impõe, para separar as duas últimas, um grande bloco de granito aflorado, chamado de Cavaleiro da praia Vermelha. E, em direção ao sul, nos limites da baía, encontramos, em vez de praias, uma reentrância pedregosa e bem abrigada, o Saco do Sombrio.

Embora aqui e ali haja casas de turistas, bares e restaurantes, a primeira impressão que se tem da baía dos Castelhanos, após percorrê-la num dia de baixa temporada, é a de uma confusa mescla accidental de homens, animais e coisas. Aqui a iluminação ainda é feita pela luz do lampião. Aqui ainda há casas de pau a pique e canoas singrando no mar. Aqui ainda há descendentes de agricultores e pescadores habitando a praia **(FOTOS 19, 20, 21 e 22)** – bem como aqui a origem da palavra caiçara ainda faz sentido: “caá-içara locução utilizada pelos indígenas da família linguística tupi-guarani para denominar as estacas e galhos de espinhos colocados em torno de suas aldeias para a defesa das mesmas”, conforme pudemos perceber quando atravessamos “sem autorização” a cerca que delimita um agrupamento de casas no Canto da Lagoa: ao notar que estávamos deambulando por entre suas residências no alto do morro, com uma máquina fotográfica na mão, um rapaz deixou de lado a prosa entabulada com seus companheiros no terreiro, dirigiu-se até nós e ordenou que saíssemos imediatamente dali¹⁶.

Tal como antes, é, pois, no contato com os moradores que se vai além das aparências. É conversando com eles, por exemplo, que soubemos que a pesca dá algum dinheiro, mas que são os atravessadores, os comerciantes e os grandes e bem equipados barcos que faturam; que alguns peixes alcançam somente R\$ 1,00 o quilo, mas que a lula tem ótimo preço no mercado (dependendo da oferta, pode alcançar R\$ 8,00 ou R\$ 10,00 o quilo); que, durante a alta temporada, quase todo o pescado é vendido para os bares da própria baía, o que vale a pena, pois não é preciso gastar com combustível e gelo, mas que, na baixa temporada, parte do pescado é entregue a uma cooperativa de São Sebastião, em troca de vale-diesel; que, entre os

¹⁶ A população da baía dos Castelhanos é composta por 209 pessoas, sendo que 187 são consideradas caiçaras e as demais, trabalhadores e comerciantes ligados à atividade do turismo. Na praia dos Castelhanos, moram 99 caiçaras, 61 no Canto da Lagoa e 38 no Canto do Ribeirão; na praia Mansa moram 25 caiçaras; na praia Vermelha também vivem 25 caiçaras; na praia da Figueira moram 20 caiçaras; e no Saco do Sombrio vivem 18 caiçaras. Vale ainda destacar que, segundo o Relatório Socioambiental das Comunidades Tradicionais Caiçaras do Arquipélago de Ilhabela (2008), além das comunidades da baía dos Castelhanos, há caiçaras vivendo nas ilhas de Vitória e Búzios, e nas praias da Fome, Serraria, Guanxumas, Eustáquio, Indaiatuba, Enchovas e Bonete. A comunidade da praia do Bonete, com aproximadamente 230 indivíduos, é a maior da ilha (NOFFS, 2007).

pescadores, há os que possuem redes mais complexas (aparelhos de cerco), os que possuem redes mais simples (tresmalho) e os que não têm nem uma nem outra; que alguns gostam de assistir aos jogos do Santos Futebol Clube pela tevê e, para isso, contam com antenas parabólicas, que alguns são aposentados e recebem pensão do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), e que algumas mulheres ganham a vida fabricando artesanatos para turistas ou fazendo faxina para veranistas; que o Irineu trabalha para a prefeitura coletando o lixo nas praias, que o Arlindo é quem transporta o peixe para o pessoal do Canto do Ribeirão e que a Isa morou até no Paraguai; que o custo de vida é alto, que o gás é caro porque a tarifa da balsa é repassada para o consumidor, e que, no caso de encomenda vinda da cidade, os jipeiros cobram R\$ 300,00 por viagem; que o abastecimento de água não é adequado (somente na praia Mansa a água é tratada), tampouco o esgotamento sanitário (vide o uso de fossas sépticas e negras), que os médicos vêm a cada quinze dias, que as crianças nem sempre têm aula, e que o pessoal da baía não possui tanta força política ou tantos votos como há no Bonete; que muitos perderam suas terras por causa da especulação imobiliária, que em algumas praias agora é metade turista, metade caiçara, que alguns viraram caseiros e outros, peões da construção civil, mas ainda há os que lutam por suas terras na justiça e sonham, como alguns já o fazem, em montar seu próprio negócio. É, pois, dessa maneira que questionamos a forma segundo a qual eles são tratados pelo ordenamento territorial, qual seja, como os de dentro, em contraposição aos de fora (do mundo ocidental capitalista), em duas palavras, como comunidades tradicionais. Mais uma vez, seriam possíveis tais separações?



FOTO 19 – Ocupação caiçara no Canto da Lagoa, na praia dos Castelhanos
(Fonte: FOTO DO AUTOR, 2011)



FOTO 20 – Canto da Lagoa (Fonte: FOTO DO AUTOR, 2010)

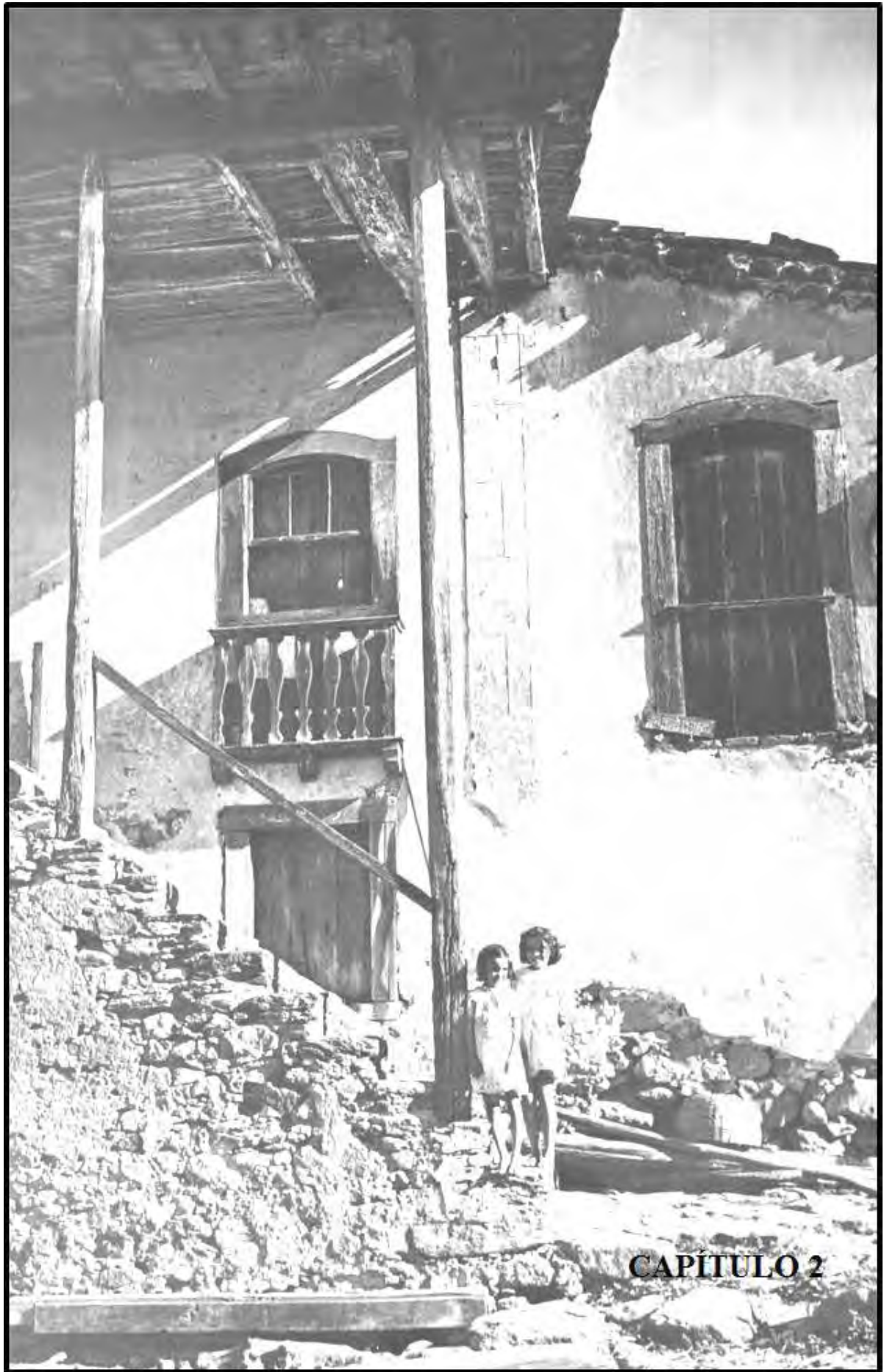


FOTO 21 – Casa de pau a pique na praia Mansa (Fonte: FOTO DO AUTOR, 2011)



FOTO 22 – Pescadores desembarcando na praia Vermelha (Fonte: FOTO DO AUTOR, 2011)

Por último, depois de tudo o que vivenciamos e a fim de recuperar os conteúdos explicativos dessa e das outras contradições que ficaram pelo caminho, é necessário fazer um recuo histórico e, assim, compreender os diversos momentos que compuseram a produção do espaço no município de Ilhabela. E, para isso, propomos agora um outro percurso, a saber: da produção mercantil simples à (re) produção do espaço urbano.



CAPITULO 2

2. A PRODUÇÃO MERCANTIL SIMPLES

“O velho pescador era magro e seco, e tinha a parte posterior do pescoço vincada de profundas rugas. As manchas escuras que os raios de sol produzem sempre, nos mares tropicais, enchiam-lhe o rosto, estendendo-se ao longo dos braços, e suas mãos estavam cobertas de cicatrizes fundas, causadas pela fricção das linhas ásperas enganchadas em pesados e enormes peixes. Mas nenhuma destas cicatrizes era recente. Tudo o que nele existia era velho, com exceção dos olhos que eram da cor do mar, alegres e indomáveis”

O Velho e o Mar, Ernest Hemingway

Para explicar o percurso que vai da produção mercantil simples até a (re) produção do espaço urbano, tomemos como referência um dado período da história do litoral norte paulista.

Grosso modo, segundo nossas primeiras investigações, entre 1880 e 1950, essa faixa litorânea podia ser caracterizada como uma região decadente, cuja economia baseava-se no tripé formado por roça de subsistência, produção mercantil de gêneros agrícolas e pesca comercial, ainda que, na década de 1930, já se vislumbrassem algumas atividades ligadas ao veranismo.

Contudo, nesse momento da pesquisa, encontramos uma primeira dificuldade oriunda da revisão bibliográfica: de um lado, os trabalhos da Ecologia Humana que interpretam esse período da história do litoral norte paulista em termos de ajustamento e adaptações do homem em relação ao meio; do outro, os estudos influenciados pela antropologia cultural acerca das comunidades tradicionais, atribuindo às populações caiçaras um modo de produção próprio.

Verdade que as diferenças entre as duas correntes não se devem apenas aos seus respectivos recortes teórico-metodológicos, mas também ao momento em que foram formuladas. Pois, enquanto os trabalhos da segunda corrente têm como contexto o que se

denominou a partir dos anos 1960 de um novo ambientalismo¹⁷, os da primeira devem ser entendidos em função de um momento em que os estudos sobre as frentes pioneiras pelo interior do país eram o grande fato da geografia humana brasileira na primeira metade do século XX, ao passo que os litorais, previamente ocupados durante a colonização portuguesa, não vinham merecendo a mesma atenção.

Da primeira corrente, vale destacar o trabalho *Ilha de São Sebastião: estudo de Geografia Humana*, publicado em 1951, de Ary França. Primeiro, pelo pioneirismo da obra, no que diz respeito às populações caiçaras¹⁸. Segundo, em razão da riqueza de informações, dados e documentos, recolhidos em atividade de campo, que o estudo traz. Terceiro, e mais importante, pela forma como o autor interpretava o fato de o estado mais rico da Federação não possuir uma fachada litorânea digna dele, conforme se dizia à época.

Assim, baseado em categorias como a de gênero de vida ou de ecologia humana, devedoras dos clássicos da Geografia moderna, a propósito de Friedrich Ratzel, de Vidal de la Blache, ou ainda de Maximilien Sorre¹⁹, França (1951) objetivava evidenciar como as técnicas utilizadas pelos caiçaras para explorar o meio em Ilhabela explicavam a realidade local com a qual se deparou pela primeira vez em 1944:

Um determinado sistema de exploração, que abrange as técnicas postas em prática pelos grupos humanos, na transformação das paisagens, pode explicar a quantidade de homens de uma região ou o seu coeficiente demográfico; e, a partir desses dados primordiais, toda a vida de relações humanas com o meio. Da mesma forma, fornece critérios valiosos para julgar os níveis de vida realizados ou os de possível realização em determinado ambiente (FRANÇA, 1951, p. 08).

No entendimento do autor, a ilha era habitada por uma população campesina, pobre e reduzida, contando com aproximadamente cinco mil habitantes, a quem faltava forças próprias para manter ou ampliar a conquista sobre os elementos naturais. Não restando aos caiçaras senão relações pessoais (o compadrio e o parentesco) como expediente de sobrevivência. Aliás, para ele, a ajuda mútua é que mantinha viva a organicidade dessa população:

¹⁷ Em contraposição às concepções naturalistas do século XIX, cuja preocupação fundamental era a proteção de determinadas espécies de animais e vegetais, o chamado novo ambientalismo caracterizou-se por uma crítica à forma de desenvolvimento e aos padrões da vida cotidiana das sociedades urbano-industriais.

¹⁸ Além do trabalho de Ary França, vale mencionar os estudos de Maria Conceição Vicente de Carvalho sobre os pescadores caiçaras e o comércio de banana no litoral norte paulista, entre os quais se destaca sua tese de doutorado *Santos e a Geografia Humana do Litoral Paulista* publicada em 1944.

¹⁹ Essas categorias vinham conduzindo, desde fins do século XIX, boa parte dos estudos em Geografia, notadamente trabalhos monográficos sobre unidades geográficas consideradas fora dos quadros da civilização ocidental.

A vida dos caiçaras é desacompanhada de todos os elementos materiais que caracterizam as civilizações evoluídas e só resiste a comparações com as comunidades mais atrasadas e segregadas, por exemplo, as das regiões equatoriais [...]. A solidariedade entre os membros de uma comunidade, principalmente das mais segregadas ou das que reúnem poucos indivíduos ou famílias, embora não regulada por nenhuma instituição, é importante fator de equilíbrio e mesmo de certo conformismo com a pobreza (FRANÇA, 1951, p. 93 - 94).

No que concerne ao período selecionado por nós, o viés ecológico de suas interpretações não oferece mais do que uma sucessão de fases, nas quais são destacadas certas peculiaridades que as caracterizam, e, uma vez terminadas, surge outra fase sem relação alguma com a qual a precedeu. De modo que, após o período áureo dos engenhos e do café, passa-se para uma fase de decadência, em 1880, cuja principal característica são as roças caiçaras²⁰ e a retomada do cultivo de cana, agora não mais para produzir açúcar, e sim aguardente, transportada em pipas por um engenhoso sistema de canoas de voga²¹ que assegurava o caráter mercantil da produção, embora simples, e atestava as tentativas de vencer o isolamento imposto, seja lá por quais razões, exceto por alguns comentários acerca das dificuldades de interligar o planalto com a planície litorânea:

Já no século passado, quando os dois portos prosperavam, graças ao trânsito de muares pela serra, comunicando a economia do Vale do Paraíba com o exterior, evidenciaram-se as dificuldades de travessia da escarpa marítima e da região montanhosa que se estende para o interior (Serra do Mar à Quebra-Cangalha e Bocaina). Até hoje é essa uma das áreas mais hostis à circulação, razão que contribui para o fracasso de mais de uma tentativa para a construção de ferrovias do planalto aos portos de São Sebastião e Ubatuba (FRANÇA, 1951, p. 28).

Sempre segundo França (1951), em seguida, a partir da imigração japonesa na década de 1920, uma nova fase é anunciada com a pesca comercial. Momento em que os barcos a motor começam a frequentar as costas da ilha, especialmente para recolher o pescado capturado na baía dos Castelhanos e vendê-lo no mercado de Santos. O que, todavia, ao invés de beneficiar a economia local, articulando-a com os mercados das grandes cidades, veio apressar o abandono das décadas de 1940 e 1950, haja vista que, uma vez em declínio a pesca comercial, não havia base econômica que assegurasse uma nova fase de desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida, a não ser que um conjunto de medidas, tomadas de fora para dentro, potencializasse a vocação agrícola da região:

²⁰ As roças dos caiçaras eram instaladas ao redor de suas casas nas planícies ou nas encostas dos morros dissecados. Entre os principais produtos cultivados por eles figuravam a mandioca, as fruteiras, a exemplo da bananeira, o feijão, o milho, a batata doce, o arroz e a cana de açúcar (FRANÇA, 1951).

²¹ As canoas de voga eram feitas de um só tronco de árvore escovado a machado. Essas canoas distinguiam-se por serem dotadas, da popa à proa, de um bordo sobressalente que lhes aumentava a capacidade, pela forma de seus remos e pelo fato de estes se encaixarem em cavidades especiais, existentes nos bordos para tal fim. Estima-se que, em 1920, havia 38 canoas de voga circulando o trajeto entre o porto de Santos e Ilhabela. Cada canoa chegava a comportar de cinco a dez pipas de aguardente (de 2 a 4 l), mais uma tripulação de sete remadores e cinco passageiros com bagagens. O tempo de viagem era de aproximadamente 20 dias (FRANÇA, 1951; MUSSOLINI, 1980).

Com a adoção de novas culturas, cuja escolha só observações e experiências no terreno e considerações sobre os mercados poderão aconselhar, julgamos possível e indispensável a reconquista dos solos dos morros, em caráter permanente, com a eliminação dos efeitos dilapidadores que subsistem. Aos solos fatigados pelo longo exercício de uma atividade esgotante, serão necessários, certamente, corretivos. A falta de uma fonte permanente onde obter matéria-prima orgânica, além das possibilidades que, por si mesma, poderia acrescentar, poderão conduzir à criação, por exemplo, de suínos, como atividade complementar (FRANÇA, 1951, p. 182).

Conclusão essa apressada, até mesmo ingênua, levando-se em conta que, em vez de adubos, fertilizantes e suinocultura, a experiência histórica revelou uma outra realidade socioespacial, não mais vinculada às atividades do campo, pelo menos predominantemente, e que, para nós, somente ganhou conteúdo explicativo analisando a ocupação primeira de Ilhabela com base em categorias como a de capital, trabalho e renda. Mas, antes disso, tratemos da segunda corrente, a cultural.

A principal referência dessa corrente é Antônio Carlos Diegues, cuja reflexão teórica acerca dos impactos sociais, econômicos e culturais da pesca empresarial capitalista sobre os pescadores caiçaras estimulou inúmeros autores dedicados ao estudo do que se convencionou chamar de comunidades tradicionais – muitos deles atualmente reunidos no Núcleo de Apoio à Pesquisa sobre Populações Humanas em Áreas Úmidas Brasileiras (NUPAUB - USP).

Em linhas gerais, ao longo da obra de Diegues, a noção de comunidade tradicional é balizada por três aspectos: um, essas comunidades engendram culturas tradicionais diferentes; dois, elas são organizadas segundo um modo de produção próprio; três, elas mantêm com a natureza uma relação harmônica, ao contrário do que fazem as sociedades urbano-industriais.

No tocante ao primeiro aspecto, apoiando-se principalmente no antropólogo americano Robert Redfield²², o autor parte da premissa de que no Brasil as populações que permaneceram nos interstícios dos ciclos econômicos da grande lavoura, ou que não foram mobilizadas historicamente por processos industrializantes, acabaram por produzir determinadas culturas tradicionais campesinas, caso, por exemplo, da cultura caiçara:

A tradição caiçara é entendida como um conjunto de valores, de visões de mundo e simbologias, de tecnologias patrimoniais, de relações sociais marcadas pela reciprocidade, de saberes associados ao tempo da natureza, de músicas e danças associadas à periodicidade das atividades de terra e de mar, de ligações afetivas fortes com o sítio e a praia [...] É por meio da tradição que são usadas as categorias de tempo e espaço e é por meio dessas últimas que são interpretados os fenômenos naturais (DIEGUES, 2004, p. 23).

²² A concepção de *sociedade folk* de Robert Redfield foi um marco da análise antropológica sobre as populações consideradas tradicionais. Redfield, influenciado por Durkheim, Tönnies e Summer, e com base em pesquisas realizadas em Yucatán, no México, deu ênfase às influências da expansão da civilização urbano-industrial sobre os pequenos povoados rurais.

O que não quer dizer também, adverte o autor, que essas formas de cultura sejam estáticas e autônomas, em parte, porque toda cultura é intrinsecamente móvel; e, em parte, porque elas se articulam de diferentes maneiras com as culturas nacionais e urbano-industriais:

É evidente que as definições anteriores se baseiam no “tipo ideal” e que nenhuma cultura tradicional existe em estado puro. Assim, um determinado grupo social portador de cultura tradicional, como o caiçara do litoral de São Paulo, pode apresentar modos de vida em que as características acima mencionadas estejam presentes, com maior ou menor peso, devido, sobretudo, à sua maior ou menor articulação com o modo de produção capitalista dominante. Isto é, as populações e culturas tradicionais se acham hoje transformadas em maior ou menor grau (DIEGUES, 2001, p. 92, grifo nosso).

Já em relação ao segundo aspecto, influenciado agora pelo marxista-estruturalista Maurice Godelier²³, igualmente antropólogo, Diegues vale-se do entendimento de que as culturas tradicionais estão associadas a modos de produção pré-capitalistas, em que o trabalho ainda não se converteu em mercadoria e a dependência em relação ao mercado é parcial:

Dentro de uma perspectiva marxista (especialmente dos antropólogos neomarxistas), as culturas tradicionais estão associadas a modos de produção pré-capitalistas, próprios de sociedades em que o trabalho ainda não se tornou mercadoria, onde há grande dependência dos recursos naturais e dos ciclos da natureza, em que a dependência do mercado já existe, mas não é total. Essas sociedades desenvolveram formas particulares de manejo dos recursos naturais que não visam diretamente o lucro, mas a reprodução social e cultural (DIEGUES, 2001, p. 82).

As comunidades tradicionais estão relacionadas com um tipo de organização econômica e social com pouca ou nenhuma acumulação de capital, não usando força de trabalho assalariado. Nela, produtores independentes estão envolvidos em atividades econômicas de pequena escala, como agricultura e pesca, coleta e artesanato. Economicamente, portanto, essas comunidades se baseiam no uso de recursos renováveis sustentáveis (DIEGUES, 2001, p. 87).

De maneira que, para ele, a forma de os caiçaras se organizarem socialmente tem uma história mais longa que a do capitalismo e a do feudalismo, leia-se, enquanto este desapareceu, os dois primeiros continuam coexistindo até os dias de hoje.

Além dessas influências, o trabalho de Diegues tem como marca a valorização do conhecimento e das práticas de manejo da natureza empregados pelas comunidades tradicionais, a ponto de ser recorrente entre seus principais seguidores a proposição sobre a urgência de um novo paradigma epistemológico, baseado no diálogo (encontro,

²³ Um dos principais representantes da antropologia marxista estruturalista, ao lado de Claude Meillassoux e Emmanuel Terray, Maurice Godelier incorporou aos estudos sobre o tema conceitos como o de modo de produção e reprodução social. De forma que, segundo ele, cada sistema econômico determina uma modalidade específica de exploração da natureza e, por consequência, do bom ou mau uso dos recursos naturais, como é o caso dos caçadores brancos e dos índios Naskapi, habitantes da península do Labrador, no leste do Canadá: “os primeiros pertencem a um sistema econômico voltado para o lucro, em que desaparece a solidariedade tradicional familiar e por essa razão depredam os recursos naturais, os segundos, em contrapartida, pertencem a uma sociedade cujo fim último é a reprodução da solidariedade, e não a acumulação de bens ou do lucro, preservando então os recursos naturais dos quais dependem para sobreviver” (GODELIER apud DIEGUES, 2001, p. 82).

enfrentamento, intercruzamento, hibridação, complementação e antagonismo) da razão técnico-científica com os chamados saberes locais:

Os olhares externos desconhecem que esse sujeito social possui uma forma de ordenação temporal e espacial dissonante do contexto urbano-industrial e um conjunto de saberes patrimoniais decorrente de uma interação secular com a natureza, dos quais a modernidade não pode prescindir para continuidade no tempo (CUNHA, 2004, p. 106).

Ora, não é preciso ir adiante para observar que esse tipo de leitura sobre as populações caiçaras endossa as interpretações dualistas a respeito da formação social e econômica do Brasil:

Esse Brasil das comunidades tradicionais parece não ter história nem economia [...]. Dessa forma, por não se subordinarem a uma formação econômica e social de caráter mais geral que lhes deem materialidade, as comunidades vivem num tempo indefinido e o que produzem e como produzem é apartado da história e da formação do Estado brasileiro. É como se as populações tradicionais fizessem parte da natureza e não da sociedade (NOFFS, 2007, p. 26).

O que, no nosso entendimento, merece uma dupla crítica: em primeiro lugar, por desconsiderar que a produção dos caiçaras respondia às exigências da economia agroexportadora brasileira; portanto, não foi algo que se desenvolveu à margem do desenvolvimento capitalista. E em segundo lugar, porque o viés estruturalista dessas interpretações acaba por encobrir com idealismos todo um movimento dialético por meio do qual as populações caiçaras se reproduziram socialmente ao longo do processo histórico, conforme demonstrado a seguir.

2.1 A ocupação de Ilhabela sob o ponto de vista da renda da terra

Não há muitas informações sobre os três primeiros séculos de colonização do litoral norte paulista, de sorte que se torna impossível, a não ser pela especulação, apreciar com segurança os dados sobre a exploração econômica e o povoamento de Ilhabela nesse período²⁴.

Da pesquisa documental e bibliográfica, obtivemos apenas algumas informações relativas a doações de cartas de sesmarias, como a de uma sesmaria concedida, em 1603, a Diogo de Unhate, ao que parece a mais antiga doação feita na ilha²⁵; sobre a atividade agroexportadora dos engenhos de açúcar e aguardente, no decorrer dos séculos XVI, XVII e XVIII, embora nada semelhante ao esplendor da casa grande, observado nos engenhos do nordeste brasileiro e da baixada fluminense; e sobre a exportação de minério de ouro, oriundo de Minas Gerais e com destino aos portos de São Sebastião e Ubatuba (FRANÇA, 1951; ALMEIDA, 1959; NOFFS, 2007).

Ao que parece, as bases efetivas para a ocupação de Ilhabela foram mesmo propiciadas pela cafeicultura, na primeira metade do século XIX. Em 1854, por exemplo, a ilha possuía a maior população até então registrada, 10.769 habitantes. E no tocante à produção, nesse ano, contabilizavam-se 225 fazendas de café, com 1.725 escravos e nenhum colono, e uma colheita de 112.500 arrobas, o que sobrepujava largamente a produção de qualquer outra unidade administrativa litorânea (FRANÇA, 1951).

Nas diferentes análises consultadas, observamos que dois fatores são apontados para a chamada “febre do café do norte de São Paulo”: (1) os portos de Ubatuba e São Sebastião, de onde a produção seguia para o Rio de Janeiro, com destino ao exterior²⁶; (2) a compra a preço reduzido de mão de obra escrava, uma vez que, em razão da existência de um porto negreiro na baía dos Castelhanos, era fácil adquirir negros doentes, julgados incapazes de vencer a Serra do Mar, pelas precárias condições em que chegavam ao porto de desembarque, depois da viagem oceânica.

²⁴ De acordo com registros deixados por cronistas coloniais, antes da colonização portuguesa, Ilhabela deve ter sido habitada, em sua fachada continental, pelos índios Tamoios (FRANÇA, 1951).

²⁵ Ilhabela estava localizada na capitania hereditária de Santo Amaro (FRANÇA, 1951).

²⁶ Para se ter uma ideia do volume exportado, entre 1835 e 1836, saíram do porto de São Sebastião 80.121 arrobas de café, 3.832 arrobas de fumo e 132, de toucinho, enquanto o porto de Ubatuba exportou 229.333 arrobas de café, 8.082, de fumo, e 356 arrobas de toucinho (ALMEIDA, 1959).

Tais fatores têm fundamento. Primeiro, em razão das dificuldades de escoamento da produção cafeeira por vias localizadas no planalto paulista. Prova disso é o relatório apresentado, em 1915, pelo então chefe da Comissão Geológica e Geográfica do estado de São Paulo, João Pedro Cardoso:

Antes de haver a estrada de ferro para Santos e de se construir a São Paulo - Rio de Janeiro, hoje Central do Brasil, o porto de Ubatuba representava um papel saliente no comércio da antiga província; era ele talvez o maior centro exportador de café, e por onde fazíamos a importação, não só para a chamada zona do norte como também para uma parte do sul de Minas [...] (Arquivo do estado apud ALMEIDA, 1959, p. 154).

E, sobretudo, porque, como observa Martins (2004), o trabalho escravo na economia cafeeira, sob a condição de renda capitalizada, além de ser fonte de trabalho, era a garantia para que o fazendeiro obtivesse dos emprestadores de dinheiro o capital necessário tanto para o custeio da produção quanto para a expansão de suas fazendas:

Nesse sentido, o principal capital do fazendeiro estava investido na pessoa do escravo, imobilizado como renda capitalizada, isto é, como tributo antecipado aos traficantes de negros com base numa probabilidade de ganho futuro. O fazendeiro comprava a capacidade de o escravo criar riqueza. De fato, a terra sem trabalhadores nada representava em termos econômicos; enquanto isso, independentemente da terra, o trabalhador era um bem precioso (MARTINS, 2004, p. 26).

Portanto, ainda que não haja dados sobre as transações de crédito hipotecário, é possível supor que a dupla função que o cativo exercia na fazenda seja fundamental para entender a pujança econômica do período, de que são exemplos a abertura de ruas e a construção de novos edifícios assobradados na cidade de São Sebastião, o intenso movimento de navios de cabotagem nos entrepostos comerciais e as cotas altimétricas que os cafezais atingiram na ilha, bem superiores as de qualquer outra cultura praticada pelos caiçaras posteriormente²⁷.

²⁷ Por outro lado, como sugeriu Martins (2004), é importante destacar também que a cessão do tráfico negreiro em 1850 e o consequente aumento do preço dos escravos proporcionaram uma significativa oferta de capitais a ser investida no avanço dos cafezais do Rio de Janeiro sobre os municípios paulistas limítrofes à província fluminense.



FIGURA 05 – Pintura da vila da Ilha de São Sebastião em 1827 por Jean-Baptiste Debret
(Fonte: <<http://ilhabela.blogspot.com/2009/12/ilhabela-por-debret.html>> Acesso em 17 abr. 2009)



FOTO 23 – Sobrado do século XIX na cidade de São Sebastião
(Fonte: <http://www.marsemfim.com.br/impressao.php?sessao=galeria&id_imagem=2063&id_no=66&ordem=50> Acesso em 10 mai. 2011)



FOTO 24 – Sede da fazenda Engenho d'Água na década de 1940
(Fonte: FOTO CONCEDIDA POR NIVALDO SIMÕES, 2009)

Mas a organização da economia escravocrata não permite apenas levantar suposições sobre os anos faustosos do litoral norte paulista, visto que é com base nela também que se compreende por que a esses anos se seguiu um período de relativo isolamento, caracterizado por uma produção mercantil simples. Senão vejamos.

De acordo com Martins (2004), o cativo, embora fonte de crédito, era um capital que negava sua condição de capital, uma vez que ele representava um tributo que a produção deveria pagar ao setor comercial-financeiro. Razão por que, a partir da crise do regime servil, verificada em meados do século XIX, o montante imobilizado sob a forma de renda capitalizada começou a crescer num ritmo bem superior ao da produtividade do trabalho:

Com a demanda crescente de trabalho escravo e a consequente elevação do preço do cativo, os fazendeiros teriam que imobilizar parcelas crescentes de seus rendimentos monetários sob a forma de renda capitalizada, pagando aos traficantes de negros um tributo que crescia desproporcionalmente mais do que a produtividade do trabalho. Esse círculo vicioso atinge diretamente os elementos do cálculo de lucro do fazendeiro, que se norteava menos pela avaliação direta e explícita de custos do que pela comparação dos seus rendimentos líquidos com a taxa de juros do mercado de dinheiro (MARTINS, 2004, p. 28).

Assim, a solução inevitável passava pela abolição da escravidão. Contudo, o fim do cativo significaria para os fazendeiros o desaparecimento da sujeição do trabalho, já que a ampla faixa de terrenos devolutos no país poderia ser ocupada, teoricamente, por qualquer um. Daí a necessidade de institucionalidade da terra realizada anos antes da abolição de 1888:

Até a Independência, o regime de sesmarias (um regime de concessão de terras devolutas a particulares baseado em requisitos que dificultavam a legalização da ocupação indiscriminada dos terrenos) opunha um obstáculo à mera ocupação. A partir de então, porém, tais dificuldades deixaram de existir. Somente em 1850 é que o governo legislou sobre o assunto, estipulando que a terra devoluta não poderia ser ocupada por outro título que não fosse a compra (MARTINS, 2004, p. 29).

Mas a lei de terras não resolvia outro problema que preocupava o fazendeiro em igual extensão, a saber: uma nova garantia para o crédito hipotecário:

A extensão do crédito hipotecário a todo o território paulista, com base agora nos imóveis, abria assim a possibilidade de substituição do escravo não só como trabalhador, mas também como fonte de capital de custeio. Entretanto, quando as primeiras hipotecas foram executadas, surgiram também as primeiras dificuldades com essa inovação. Os comissários, os bancos, os comerciantes não estavam interessados em se tornar fazendeiros [...] (MARTINS, 2004, p. 31).

Ou seja, para se constituir como garantia hipotecária, a terra precisava ser valorizada, e é com a figura do imigrante europeu que o quebra-cabeça começava a encaixar-se. Afinal, na própria década da abolição, já estava claro que era o trabalho que criava valor e que esse valor não se confundia com a pessoa do escravo, mas se materializava nos objetos trabalhados. A questão a ser resolvida era, portanto, como realizar o valor formado pelo trabalho para que ele pudesse ser apropriado pelos mais diferentes setores do capital, inclusive sob a forma de renda da terra²⁸.

Surgiram, por isso, no debate político da época, duas tendências quanto à forma de substituir o trabalho escravo pelo trabalhador livre. A primeira advogava pela fragmentação da propriedade, de modo que sua demanda por parte dos colonos provocaria artificialmente uma elevação dos preços da terra, assegurando, assim, uma contrapartida valorizada para os bancos e os comissários. Já a segunda, advinda da reação dos fazendeiros, não era contra a possibilidade de os imigrantes se tornarem proprietários, desde que a conquistassem pelo trabalho nos grandes cafezais, tal como, de fato, acabou acontecendo:

Combinavam-se de novo, sob outras condições históricas e, portanto, de outra forma, aparentemente invertidos, os elementos da sustentação colonial. A renda capitalizada no escravo transformava-se em renda territorial capitalizada: num regime de terras livres, o trabalho tinha que ser cativo; num regime de trabalho livre, a terra tinha que ser cativa. No Brasil, a renda territorial capitalizada não é essencialmente uma transfigurada herança feudal. Ela é engendrada no bojo da crise do trabalho escravo, como meio para garantir a sujeição do trabalho ao capital, como substituto da expropriação territorial do trabalhador e substituto da acumulação primitiva na produção da força de trabalho (MARTINS, 2004, p. 32).

²⁸ Malgrado a existência do tributo pelo uso do solo em outras ordens sociais, no capitalismo, a renda da terra assume um conteúdo diferente, pois não se trata de um pagamento individual e pessoal do servo ao senhor, e sim um encargo que toda a sociedade deve arcar, uma vez que é extraída da mais-valia socialmente formada (MARTINS, 2004).

Claro que esse processo não representou uma simples inversão da renda capitalizada do escravo para renda capitalizada da terra, haja vista que o trabalho liberado da condição de renda capitalizada deixava de ser um componente do capital para se contrapor objetivamente a ele, leia-se, ao libertar o trabalhador, o capital libertava a si mesmo:

A primeira e fundamental consequência dessa transformação foi a de que se alterou o pólo dinâmico da fazenda do café. Quando a renda capitalizada era representada pelo escravo, o ponto nuclear da fazenda estava no trato do cafezal e na colheita do café [...] Já quando o capital se transfigura em renda territorial capitalizada, a ênfase do empreendimento econômico passa a ser a formação da fazenda, pois seu valor de mercado estará nos frutos que pode produzir, no trabalho materializado nas plantações (MARTINS, 2004, p. 33).

Daí por que os fazendeiros passaram a ter a preferência pela abertura de fazendas em terras novas, recém-desmatadas, onde a produtividade do cafeeiro era maior do que em regiões ocupadas havia mais tempo. Ao passo que a renda diferencial gerada pelo encurtamento das distâncias se transformou na principal fonte de rendimentos das companhias ferroviárias. O que é fundamental para explicar tanto o surto ferroviário observado a partir de 1866 quanto a marcha dos cafezais para o oeste do estado em fins do século XIX.

As terras do litoral norte paulista, por sua vez, com seus solos esgotados, devido a práticas agrícolas rudimentares, com suas áreas exíguas de cultivo, restritas às baixadas litorâneas e aos morros dissecados, além das dificuldades de transporte para o planalto, exacerbadas pela concorrência das ferrovias, impossibilitavam qualquer formação de lucro suplementar baseado no preço geral de produção (rendas diferenciais I e II)²⁹. Ademais, a renda absoluta extraída da diferença de composição orgânica entre agricultura e indústria acabava, na melhor das hipóteses, sendo transferida a quem realizava o transporte da produção agrícola para os portos exportadores³⁰.

Não é de estranhar, portanto, que, durante quase toda a primeira metade do século XX, a população de Ilhabela, em termos absolutos, tenha diminuído sistematicamente, conforme se observa na tabela abaixo:

²⁹ As rendas diferenciais da terra agrícola estão baseadas no preço geral de produção, isto é, em processos de concorrência o mercado tende a formar um preço regulador com base nos custos de produção e na taxa média de lucro dos piores solos cultivados (baixa fertilidade dos terrenos, distância em relação ao mercado, etc.). Assim, a renda diferencial I ocorre quando duas quantidades iguais de capital e trabalho aplicadas em extensões iguais de terra produzem resultados desiguais, gerando um lucro suplementar para quem explora a melhor terra, que, por sua vez, é convertido em renda da terra. Já a renda diferencial II é resultado do lucro suplementar obtido por meio de inversões de capital na terra – embora não na mesma proporção do capital aplicado –, a exemplo dos melhoramentos viários (TOPALOV, 1984).

³⁰ A renda absoluta da terra é extraída das diferenças de composição orgânica entre agricultura e indústria. Na agricultura, em razão do uso intensivo da mão de obra empregada, o valor gerado pelo trabalho é superior ao preço geral de produção da economia (formado pela reposição do capital despendido e pelo lucro médio da economia). De forma que o lucro setorial acaba transformando-se em renda da terra (TOPALOV, 1984).

TABELA 01 – Variação da população de Ilhabela entre 1854 e 1950

Ano	População
1854	10.769
1890	7.361
1920	8.052
1934	6.215
1940	5.568
1950	4.800 ³¹

(Fonte: FRANÇA, 1951) Organizada pelo autor

Como também não surpreende que, ao longo desse período, em diversas porções da ilha, seja na face continental, ou na vertente oceânica, a ocupação da terra ainda seguia os ditames do regime de sesmarias, de forma que a posse da terra era assegurada pelo trabalho que se realizava nela:

O caiçara, que se limita geralmente a fazer cercas imperfeitas, com taquaras, ou a plantar árvores e arbustos nos limites das propriedades, deixa aí, propositadamente, várias passagens e tem por hábito transitar pelos terrenos vizinhos; quando lhe convém, instala com toda naturalidade pequenas culturas nos lotes desocupados, ou colhe os frutos de suas árvores (FRANÇA, 1951, p. 170).

O mais das vezes, a produção agrícola baseava-se no minifúndio, as terras quase não tinham preço de venda e ninguém as utilizava senão pela agricultura³². Razão por que os caiçaras praticamente desconheciam as relações de trabalho baseadas em sistemas de meação e arrendamento da terra. Mesmo nas propriedades maiores, onde se localizava invariavelmente uma lavoura comercial, como a dos engenhos de aguardente, a terra não era cultivada, preferindo o proprietário, em vez disso, comprar a cana produzida nos pequenos roçados³³.

³¹ Desse total, 3150 pessoas, o equivalente a 65% da população, habitavam a face voltada para o canal de São Sebastião. Na Vila e nos bairros adjacentes moravam 1020 pessoas. Na planície do Perequê figuravam 678 habitantes. E, ao norte, a praia da Armação e as praias vizinhas reuniam 510 habitantes. Já na face oceânica, a baía dos Castelhanos não tinha mais do que 550 habitantes, ao passo que o trecho que se estende dos limites da baía até a Ponta das Canas possuía cerca de 320 indivíduos. E, por fim, no extremo sul, havia 430 pessoas (FRANÇA, 1951).

³² Em relação ao tamanho das propriedades, em 1949, por exemplo, existiam na ilha 640 propriedades distribuídas em 9.418 ha de terra (média de 14,7 ha por propriedade). Não havia a não ser nove propriedades com mais de 100 ha, sendo que a maior delas tinha 532 ha. Já em relação ao preço da terra, na década de 1930, um lote de meio hectare junto à praia era avaliado em apenas Cr\$ 200, 00 ou Cr\$ 300, 00. Além do mais, os títulos de posse, embora abrangessem domínios maiores, na prática, não consideravam as encostas inexploradas, motivo por que não eram sequer citados nas declarações de propriedade feitas na prefeitura para o fisco (FRANÇA, 1951).

³³ À época, mesmo o engenho de maior produção, o Engenho Novo, tinha apenas 4 ha de canavial próprio. Os outros, como os engenhos da entrada sul do canal de São Sebastião (Engenhos da Bexiga, do Curral e da Prainha), dependiam inteiramente da cana dos fornecedores. O fornecimento era baseado “na terça”, isto é, as famílias que possuíam pequenas glebas cultivadas forneciam sua cana para ser moída, de jeito que um terço ficava com o dono do engenho e dois terços eram devolvidos ao produtor, que, por sua vez, vendia a parte que lhe cabia. Essa era uma das poucas maneiras de o caiçara obter moeda (FRANÇA 1951; MUSSOLINI, 1980).

Enfim, onde não foi possível viabilizar a extração da renda capitalista da terra, a produção agrícola teve de organizar-se em outras bases, isto é, como produção direta dos meios de subsistência, cujo excedente, do ponto de vista do produtor, é comercializado para adquirir alimentos, roupas, ferramentas, moeda, etc. A não ser, claro, que o curso do produto pelo mercado fosse suficiente para proporcionar rentismo, tal como sucedeu com a pesca de cerco.

2.2 Do estruturalismo das comunidades tradicionais à dialética da vida caiçara

Uma análise estruturalista sobre o que ocorreu entre 1880 e 1950 em Ilhabela nos leva a pensar da seguinte forma: um, em razão de o assalariamento não ser determinante na reprodução social, os indivíduos produziam e se reproduziam por meio de relações sociais cuja mediação pelo tempo e pelo espaço era feita com base em referências concretas; dois, as trocas entre os povoados e os estabelecimentos comerciais, quer estes estivessem localizados nas cidades, ou em cada praia, não respondiam a critérios propriamente mercantis (baseados no dinheiro ou em custos de produção, ou em preços de mercado), e sim às condições monopolistas de comercialização, leia-se, o poder pessoal do vendedor; três, como nem a terra nem os instrumentos de trabalho fossem mercadorias, eles não estavam sujeitos às leis do valor. Portanto, conclui-se, o modo de produção em questão não é capitalista.

Ora, não há nada mais equivocado do que isso, pois o capital é capaz de engendrar relações sociais muito diferentes entre si para viabilizar sua expansão, de forma que as forças produtivas, as relações sociais e as superestruturas nem sempre avançam no mesmo ritmo histórico:

A sociedade burguesa é a mais complexa e desenvolvida organização histórica da produção. As categorias que expressam suas condições e a compreensão de sua organização permitem ao mesmo tempo compreender a organização e as relações de produção de todas as formas de sociedade passadas, sobre cujas ruínas e elementos ela foi edificada e cujos vestígios, ainda não superados, continua a arrastar consigo, ao mesmo tempo que desenvolve em si a significação plena de alguns indícios (MARX, 1999, p. 48).

Para Lefebvre (1973), o erro do estruturalismo consiste em sua tentativa de sistematizar o modo de produção capitalista, como se houvesse, efetivamente, desde sua formação, um sistema bem constituído, com todos os seus elementos definidos, quando, em essência, ele não guarda nenhuma semelhança com um conceito crispado, congelado e

coisificado. Pelo contrário, o capitalismo é, sobretudo, um processo, já que se trata de uma totalidade inacabada:

A tese que põe o modo de produção em primeiro plano choca-se com numerosas objeções. Como datar o modo de produção como tal, isto é, em que momento histórico deve a reflexão teórica considerá-lo como constituído enquanto totalidade? Não basta, nesta hipótese, declarar que ele existe, virtualmente, desde que se verifique a presença deste ou daquele elemento. A troca de mercadorias, com a moeda a servir de intermediário, existe desde a antiguidade; foi lentamente que esta troca subordinou a si a permuta direta de um objeto por outro, a oferta cerimonial [...] “Sujeitos” e “Agentes” confrontam-se, afrontam-se, enquanto à sua volta e por meio deles se acumulam os conhecimentos, as técnicas, a riqueza, numa palavra, o capital e as condições da sociedade burguesa (LEFEBVRE, 1973, p. 68 - 69).

Damiani (2008), por sua vez, observa que os instrumentos conceituais estruturalistas, ao privilegiarem, na relação forma-conteúdo, uma forma da qual se derivaria a especificidade de uma estrutura ou de um sistema, por meio de um método de emanção, abstraem a historicidade do modo de produção capitalista:

No lugar do diacrônico ou do histórico, o privilégio é dado ao sincrônico, à estrutura determinante: o sistema e o modelo aparecem como derivação desse acento posto nas estruturas. As transições, as contradições internas, o processo, o movimento de estruturação e desestruturação, os modelos provisórios são preteridos por um método que destaca as relações de equilíbrio e, na passagem de uma estrutura à outra, a descontinuidade absoluta, a cesura e a ruptura abrupta (DAMIANI, 2008, p. 113).

Dessa maneira, segundo a autora, o acento dado às articulações entre um modo de produção e outro, em prejuízo das contradições, como força motriz do desenvolvimento capitalista, acaba gerando fatalismos econômicos, tal como se deduz de algumas interpretações antropológicas dos anos 1960 acerca dos povos primitivos:

O império do lógico, das articulações e descontinuidades, do entendimento analítico se dá em detrimento do movimento dialético dos conteúdos. Lembrem-se do refúgio à antropologia dos povos primitivos, os povos sem história, que viveriam, em princípio, a eternidade de suas estruturas (DAMIANI, 2001, p. 53).

Assumindo também uma postura crítica em relação ao estruturalismo, Martins (2009) observa que, no quadro teórico marxista-estruturalista, só há lugar para relações sociais de uma única temporalidade, a do tempo linear:

Penso que o marxismo estruturalista não pode reconhecer nos processos sociais a diversidade e contemporaneidade dos tempos históricos, porque os separa em agregados referidos à lógica do espaço. Assim, o modo capitalista de produção, em sua perspectiva, é estritamente constituído por um jogo de categorias que, embora contraditórias, tem uma mesma e única data [...] As relações de data diversa, isto é, que encerram outra temporalidade [e outra espacialidade] são reconhecidas unicamente na definição de outro modo de produção. No fundo, uma espécie de tipo ideal (MARTINS, 2009, p. 140).

Esquecem, por isso, os estruturalistas que o tempo-espço da reprodução do capital é o tempo e o espaço da contradição. E nesse ponto não nos referimos apenas à contradição de interesses opostos, como os das classes sociais, mas sim de temporalidades e espacialidades desencontradas e, logo, de realidades sociais que se desenvolvem em ritmos e cotidianos diferentes, ainda que por meio das mesmas condições básicas.

Assim, se, por um lado, o tempo do caiçara era um tempo cíclico, mediado pela natureza e pelo costume, como o da pesca da tainha, quando, depois de tocada a buzina da rede pelo espia – espécie de velho pescador conhecedor dos hábitos dos peixes e dos movimentos do mar que, do alto de uma pedra ou mesmo em pequena choça coberta de palha, passava o dia todo, durante a época da tainha, a vigiar o mar – seguiam pelas águas duas canoas em direção oposta, num movimento sincronizado, com o objetivo de, ao se aproximarem, realizar o cerco do cardume, que, por sua vez, seria dividido segundo a participação de cada um na pescaria³⁴. Valendo o mesmo para o seu espaço social, haja vista a maneira como os caiçaras demarcavam suas posses, ou a forma segundo a qual trabalhavam a terra empregando técnicas primitivas³⁵. Ou ainda a respeito das festas populares, do cotidiano e do dia-a-dia das famílias:

A praia é centro humano de atração permanente, ponto de contatos sociais, onde os homens se demoram em palestras ou jogos, ou ressonam, sob a sombra acolhedora dos “chapéus de sol” (*terminalia catapa*), indiferentes a picadas dos incômodos mosquitos. [...] E quando se aproxima uma embarcação, a qualquer hora do dia, animam-se com as correrias de homens, mulheres, crianças, levados por simples curiosidade, que vão “assuntar”, na expressão local (FRANÇA, 1951, p. 44).

Por outro lado, contudo, a produção agrícola no litoral norte paulista respondia às exigências da reprodução do capital, num processo em que o conjunto das relações modernas da produção capitalista se apoiava no atraso de alguns setores agrícolas. Por isso, baseando-se em Simonsen (1969), Prado Júnior (1983) e Oliveira (2003), essa produção era um expediente para rebaixar o custo de reprodução da força de trabalho industrial nos centros urbanos – a esse propósito, é forçoso lembrar que, até hoje, existe uma relação direta entre o preço da

³⁴ Na partilha do peixe, depois de retirado “o terço” que cabia ao dono ou aos donos das redes, os dois terços restantes eram divididos entre todos aqueles que auxiliaram na puxada (no caso das redes de costa), ou entre os seis tripulantes das canoas (no caso do uso de tresmalhos). Os camaradas dispunham-se em círculo ao redor do monte e a seus pés ia sendo lançando um peixe, um por um, até perfazer a roda toda, e novamente um peixe à volta toda até que o monte se esgotasse (MUSSOLINI, 1980).

³⁵ No tocante à demarcação das posses, os caiçaras valiam-se de referências concretas, e não de medidas abstratas, como o espaço que se estendia da orla de uma praia até um capoeirão. Já em relação ao trato da terra, o caiçara plantava segundo o “ponto de roçar” de uma quadra, de modo que ele era capaz de historiar a ocupação anterior da roça pela coloração e pelas indicações particulares da vegetação, sendo a camada de húmus, que nos capoeirões atingia espessuras apreciáveis, a melhor conselheira para isso. Por outro lado, tal como o caboclo do planalto, o caiçara era um incendiário impenitente, não concebendo cultura sem o uso do fogo (FRANÇA, 1951).

cesta básica dos produtos alimentícios oriundos da agricultura familiar e o preço da força de trabalho fixado no salário mínimo.

Dá também a importância das lavouras comerciais e dos excedentes comercializados pelos caiçaras em fins do século XIX e nas primeiras décadas do século XX, que funcionavam como uma espécie de retaguarda da economia agroexportadora, ao gravitarem em torno das cidades, enviando-lhes sua produção – estima-se entre 500 a 800 toneladas o montante de produtos que era transportado, durante oito a dez viagens anuais, da ilha para a cidade de Santos:

“Quanta carga ajudaram estes braços a carregar!” [...]. Homens que saíam, por exemplo, de São Sebastião, da ilha do mesmo nome, ou de Ubatuba, a fim de irem, a remos e a pano, até Parati (estado do Rio de Janeiro), lugar que se celebrizou pela produção de aguardente, para de lá fazerem o carregamento até o porto de Santos [...]. Bons tempos aqueles! Com os 15\$000 que se ganhavam para remar e com as quitandas que se levavam para vender trazia-se para casa um sortimento completo [...] (MUSSOLINI, 1980, p. 225 - 226).



FOTO 25 – Caiçara transportando cana para os engenhos de aguardente. Fotografia tomada em julho de 1950. (Fonte: FOTO CONCEDIDA POR NIVALDO SIMÕES, 2009)



FOTO 26 – Pescaria acompanhada por membros do povoado
(Fonte: FOTO CONCEDIDA POR NIVALDO SIMÕES, 2009)



FOTO 27 – Habitação caiçara na planície costeira. Ao redor da casa, observamos as quadras de fruteiras.
(Fonte: FOTO CONCEDIDA POR NIVALDO SIMÕES, 2009)



FOTO 28 – “Bida” (Vidal) - O vendedor. Vila no início dos anos 30.
(Fonte: FOTO CONCEDIDA POR NIVALDO SIMÕES, 2009)

O mesmo movimento dialético constatamos também quando, em virtude de um maior entrosamento da produção pesqueira com o mercado, principalmente a partir da imigração japonesa, constituíram-se na ilha um tempo e um espaço social distintos dos lugares em que a produção mercantil simples predominava³⁶. É o caso da pesca com cercos flutuantes no Saco do Sombrio, que, de lugar quase deserto, passou a atrair tanto a população das cercanias – a exemplo dos caiçaras das praias do extremo sul da ilha (Bonete, Enchovas, Indaiatuba) que aproveitavam os meses de inverno para remeter ao Saco do Sombrio a tainha capturada, obtendo um preço por um gênero que, em época de grande abundância, chegava a ser enterrado na areia depois de retiradas as ovas – quanto os barcos dos armadores santistas, de cuja frota composta por 63 barcos, mais da metade se dirigia a Ilhabela³⁷.

³⁶ No litoral norte, como em outras regiões da costa paulista, na primeira metade do século passado, a presença japonesa se deu em toda a cadeia de produção pesqueira, desde os sistemas de captura, passando pelo processamento do peixe, a exemplo das indústrias de conserva, até a organização e o comércio do pescado (NOFFS, 2007).

³⁷ Conhecido também como cerco japonês, essa armadilha consistia de uma rede de espera formada por duas partes: a espia e a casa. A espia era um pano de rede retangular que se estendia do costão, onde o aparelho era fixado, até a outra extremidade, a casa, espécie de reservatório, em forma de um grande coador de café, que permanecia fundeado, distinguindo-se na superfície da água apenas por uma elipse de gomos de taquaruçu. O mecanismo de captura, grosso modo, funcionava assim: ao bater nas paredes da espia, o peixe começava a contorná-la, encaminhando-se para a porta da casa. Uma vez dentro, o peixe continuava a fazer movimentos rotativos, sempre voltando a rede, mas as duas tapagens, coladas lateralmente na porta, lhe barravam a retirada. Além disso, a abertura funilada facilitava a entrada do animal, mas dificultava a saída, devido à pequena superfície livre apresentada no interior. No caso específico de Ilhabela, as condições de local requeridas para a instalação desse engenho (local abrigado dos ventos, profundidade adequada para que o aparelho não fique à mercê das águas, marés não muito altas) tornaram a reentrância pedregosa e bem abrigada do Saco do Sombrio o lugar preferido pelos donos de cerco. Não é de estranhar, portanto, que mais da metade dos cercos da ilha estivesse localizada nas praias da baía dos Castelhanos. Vale ainda destacar que, na medida em que os barcos dos armadores santistas se limitavam a recolher o pescado capturado pelos cercos, acabaram estimulando também outras formas de pescaria local, entre as quais a famosa pesca da corvina realizada nesse setor da baía dos Castelhanos durante o verão (MUSSOLINI, 1980).

De sorte que, da coexistência de realidades sociais distintas no interior da reprodução do capital, importa destacar, em primeiro lugar, o abandono da agricultura pelo trabalho assalariado na pesca comercial. Razão por que a população do Saco do Sombrio começou a orientar-se diretamente para o porto de Santos, de onde provinham todos os gêneros de primeira necessidade, trazidos pelos próprios pescadores – daí por que também, após a decadência desse tipo de pesca em meados da década 1940, que, pelo menos em parte, ocorreu por causa da baixa produtividade do trabalho em comparação às novas tecnologias de pesca, muitos caiçaras, principalmente os mais jovens, migraram para a cidade de Santos:

O cerco deu origem a uma forma de assalariamento fixo: recebem os visitantes [os homens que fazem a despesca no aparelho] de trezentos a quatrocentos cruzeiros mensais, salário que se mantém mesmo quando se chega a levantar, numa só visita, cinquenta caixas de peixe-galo vendidas em Santos a oitenta cruzeiros cada uma (MUSSOLINI, 1980, p. 286).

Em segundo lugar, a exploração dos cercos por parte de capitalistas interessados em extrair renda territorial capitalizada:

Os cercos flutuantes caíram totalmente em mãos de pessoas abastadas, não afeitas aos trabalhos da pesca, residentes fora do município de São Sebastião e que tiravam o máximo de proveito da situação, em detrimento dos profissionais residentes na localidade. Além disso, os mais favorecidos de fortuna eram possuidores de três, quatro ou mais aparelhos, todos localizados em regiões piscosas (MUSSOLINI, 1980, p. 284).

O que, por sua vez, implicou algum tipo de regulação estatal, como as concessões pela Capitania dos Portos de pontos de cerco, as legislações sobre as distâncias mínimas entre um ponto e outro, a quantidade máxima de aparelhos – de acordo com lei estipulada pela Superintendência do Departamento da Produção Animal, a ilha poderia ter até 25 cercos instalados, embora, na época, houvesse mais de 30 em funcionamento – e a proibição dos cercos flutuantes na região do canal:

Grande quantidade de requerimentos solicitam permissão para a instalação de tais engenhos de pesca, sendo tão exagerado o interesse pelo seu emprego que seria impossível atender a todos os solicitantes, ainda que maior fosse a amplitude do costão piscoso da Ilha de São Sebastião. Então é interessante observar que a introdução dessa rede na zona sul do estado esteja se dando por parte de pescadores que, por assim dizer, chegaram tarde às costas promissoras da Ilha, a área por excelência dos cercos flutuantes (MUSSOLINI, 1980, p. 287).

Em terceiro lugar, as mudanças no tocante ao uso do espaço e emprego do tempo, de que são exemplos as tentativas de assegurar os direitos de propriedade e uso da terra, a centralidade da vida local em torno da pesca, a emergência de uma pequena classe de mestres de rede, cujo comportamento distingue-se dos demais “por uma atitude de liberalidade frente

ao dinheiro” (MUSSOLINI, 1980, p. 254), e as manifestações de gasto conspícuo por ocasião das festas.

E em quarto lugar, os conflitos decorrentes da resistência por parte das relações pessoais prevalentes à conversão da pesca em termos meramente comerciais. De maneira que, aos olhos dos caiçaras, o armador de um barco ou um proprietário de cerco eram vistos como sujeitos “que ganham muito, mas se matam” (MUSSOLINI, 1980, p. 257), ao passo que para estes o caiçara era tido como um homem de pouca ambição econômica e falta de espírito de poupança.



FOTO 29 – Varal construído com bambus para a manutenção das redes de cerco. Fotografia tomada em fevereiro de 1951. (Fonte: FRANÇA apud NOFFS, 2007, p. 49)

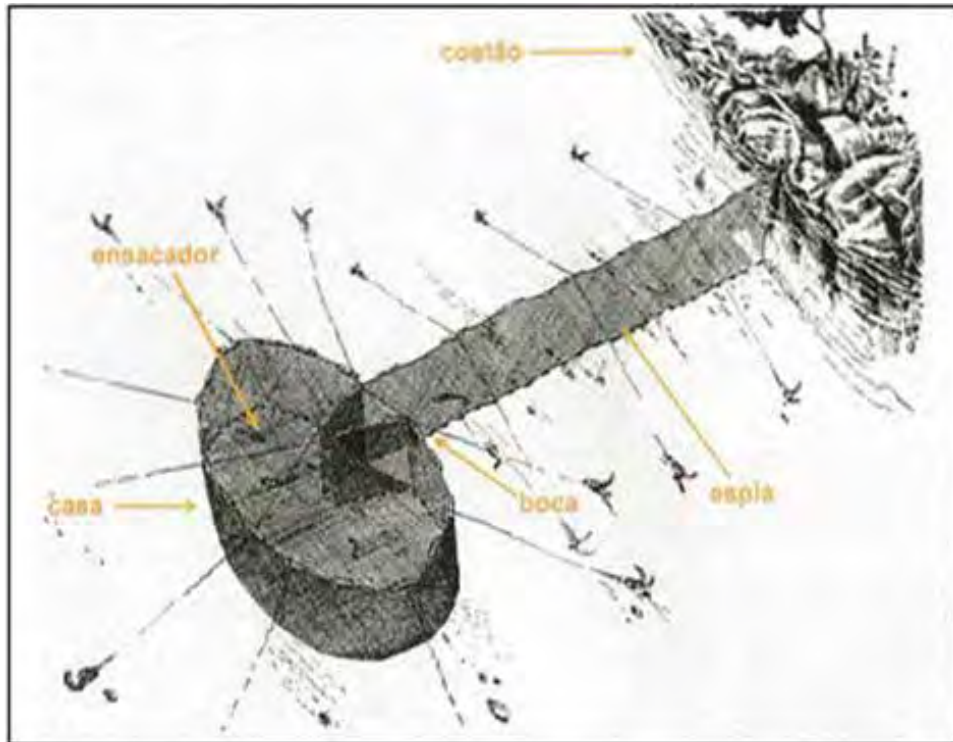


FIGURA 06 – Desenho esquemático de um cerco flutuante (Fonte: BLANK et al., 2009, p. 06)



FOTO 30 – Trabalho de despesca em um cerco flutuante (Fonte: NOFFS, 2006, p. 03)



FOTO 31 – Embarcações pesqueiras na rampa de acesso ao Mercado de Santos
(Fonte: <<http://www.novomilenio.inf.br/santos/fotos047b.htm>> Acesso em 11 mai. 2011)

Sobre esse último aspecto, o mesmo poderia ser dito em relação às indústrias de salga, cuja produção só não foi maior porque, segundo os proprietários, a mão de obra local era instável³⁸. Ou acerca da pesca com o uso de traineiras, a exemplo dos casos em que o pescador se recusou a trabalhar como embarcado por sentir-se explorado pelo dono do barco, preferindo, em vez disso, voltar ao seu povoado³⁹. Ou ainda a respeito do turismo, por meio do qual a posse caíçara passou, notadamente em meados da década de 1950, a ser alvo de inúmeros lances de violência.

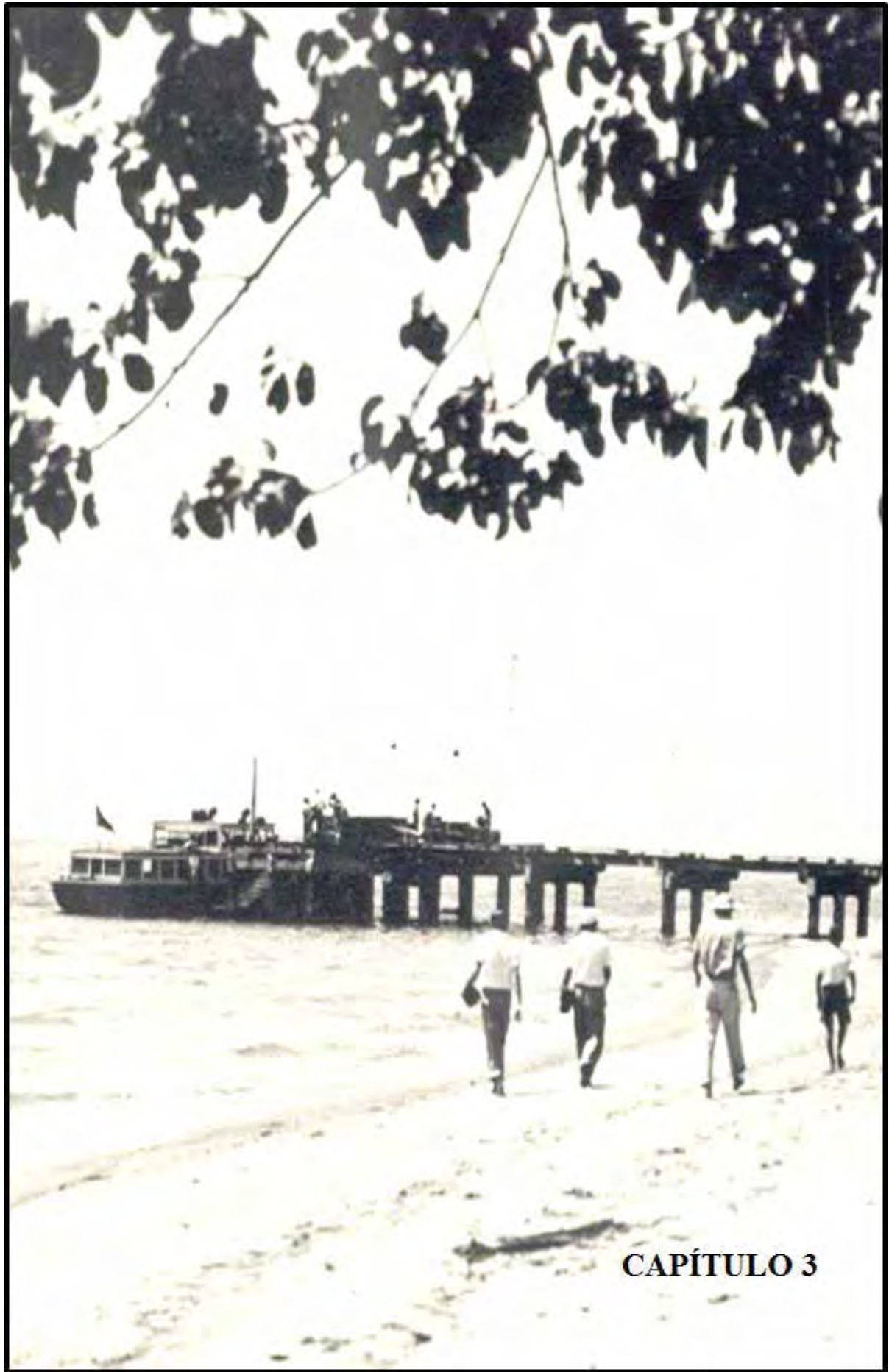
Portanto, conclui-se, não é com base no ajustamento do homem ao meio, tendo em vista suas técnicas produtivas, tampouco por um estruturalismo que “antropologiza” os caíçaras, que se compreende a forma como essas populações se reproduzem socialmente. Longe disso. É com base no movimento dialético de relações sociais capitalistas e não tipicamente capitalistas, mediado, em última instância, pela possibilidade ou não de se extrair

³⁸ As indústrias de salga eram pequenos estabelecimentos destinados ao preparo de produtos em salmoura, prensado, seco e defumado. O aparecimento dessas indústrias pelo litoral se deu em razão da demanda por *iriko* pelos imigrantes japoneses habitantes do litoral e das colônias no interior do estado (MUSSOLINI, 1980).

³⁹ A traineira é uma rede de superfície usada principalmente para capturar sardinha. De origem espanhola, essa rede distingue-se pela característica de ser fechada por baixo através de um cabo (a carregadeira), que corre dentro de argolas de metal (as anilhas), dispostas na tralha do chumbo, depois que o barco, que deixou uma das extremidades da rede numa bateria (caíque), realiza o cerco ao redor do cardume e volta ao ponto de partida, onde as duas extremidades da rede são reunidas. O peixe é então recolhido com o auxílio de um grande coador de malhas apertadas e de fio grosso, o sarico. Nesse tipo de pesca, participam duas equipes: a do barco e a da rede. Lançada a rede, recolhido o pescado, o mestre da traineira vende o pescado ao mestre do barco, por uma tabela de preços local. O dinheiro é então dividido em partes proporcionais aos componentes da rede. Levado o pescado para a cidade de Santos, ele é vendido por uma nova tabela de preços. A diferença entre o preço local e o preço de mercado constitui o que será dividido entre a tripulação do barco, do qual metade fica com o dono do barco, tiradas as despesas. Cumpre ainda destacar que, assim como ocorreu com os cercos flutuantes, as traineiras também caíram nas mãos de gente não afeita à pesca, a exemplo, à época, de uma traineira de propriedade de seis sócios oriundos da Vila. Por outro lado, por vezes, proprietários de barcos santistas serviam de fiadores a mestres desejosos em adquirir uma traineira. Havia inclusive na cidade de São Paulo uma fábrica dessas redes que as vendia a prazo, bombeando, dessa maneira, o crédito para as zonas rurais (MUSSOLINI, 1980).

a renda da terra, que explicamos a reprodução social dos caiçaras – assim como suas lutas e resistências, que, atualmente, são motivadas, sobretudo, por relações de expropriação.

Verdade que tais relações não podem mais ser entendidas com base nas atividades do campo, e sim em razão da urbanização do litoral norte paulista, sobre a qual, a partir de agora, nós nos ocuparemos.



CAPÍTULO 3

3. INTRODUÇÃO DO CAPÍTULO

“Agora Acapulco havia crescido a ponto de ter milhões de habitantes, centenas de hotéis, restaurantes e condomínios, praias poluídas pelo esgoto incontrolado dos mencionados hotéis, restaurantes e condomínios e uma extensão cada vez maior para o Sul da cidade, de Porto Marquês para o Revolcadero e até a Barra Vieja, em busca do que Acapulco antes dava como fé de batismo: águas límpidas, praias limpas, paraísos perdidos...”

A Vontade e a Fortuna, Carlos Fuentes

Esclareça-se logo que desde a formulação de nosso problema, passando pela análise a que nos propusemos inicialmente até as categorias e os pressupostos metodológicos que utilizamos em capítulo anterior, a investigação tem sido feita com base na noção de produção do espaço.

Contudo, se ainda não nos ocupamos detalhadamente dessa noção é porque importa utilizá-la agora a fim de explicar uma inflexão que ocorreu em nosso percurso, leia-se, quando a terra na ilha deixa de ser instrumento de trabalho e se torna mercadoria, devido à urbanização do litoral norte paulista.

Para tanto, tomaremos como referência três questões oriundas da revisão bibliográfica com as quais nos deparamos nesse momento da pesquisa:

a) Até que ponto essa urbanização poderia ser interpretada à luz de um único fenômeno como o do turismo.

b) A possibilidade de entender a expropriação como relação social central no âmbito da produção do espaço como mercadoria.

c) E, por fim, o papel da “proteção da natureza” na constituição das rendas de monopólio.

3.1 Urbanização turística ou produção e (re)produção do espaço urbano?

Parece haver um consenso entre boa parte dos autores que se dedicam ao estudo do turismo, o de que ele desencadeia um tipo próprio de urbanização nos lugares que ainda não foram mobilizados por processos industrializantes. Razão pela qual se cunhou a expressão “urbanização turística”.

Mullins (1991), por exemplo, ao estudar a costa australiana, afirma que as cidades turísticas representam uma forma totalmente nova de urbanização, haja vista que não são organizadas para a produção, como o foram as cidades industriais, mas sim para o consumo de bens e serviços. O que acaba imprimindo dinâmicas próprias na realidade local⁴⁰.

Clavé (1998, p. 28) tem a mesma opinião e assinala que a “urbanização turística tende a responder a uma prática urbana singular, funcional e estruturalmente diferenciada da cidade convencional”.

Lopes (2000), por sua vez, tendo como objeto de estudo o desenvolvimento do turismo na cidade de Natal, destaca que

o conceito de urbanização turística tem emergido nos últimos anos para expressar uma nova forma derivada da conexão entre o desenvolvimento de atividades turísticas e a emergência de novas paisagens urbanas no fim do século XX (LOPES, 2000, p. 213).

Já Luchiari (1998, p. 45), criticando as consequências sociais desse tipo de urbanização no litoral norte paulista, chama a atenção para o fato de que “corremos o risco de ver a urbanização turística produzir cidades tão indesejáveis quanto o fez a urbanização industrial”.

Note-se, portanto, que, entre esses autores, independente da formação e da filiação teórico-metodológica de cada um, prevalece uma “visão pós-moderna” da urbanização, uma vez que o novo se afirma em razão da superação da indústria pelo terciário⁴¹.

Entretanto, pensando dessa maneira, indagamos: não se perderia de vista o principal sentido da palavra, o de processo, movimento, totalidade, tal como sugere o seu sufixo?

⁴⁰ Em seu estudo, Mullins (1991) recolheu dados referentes a 13 cidades australianas. Nas cidades de *Gold Coast* e *Sunshine Coast*, cujas economias giravam em torno da atividade turística, o autor verificou algumas características que as diferenciavam das demais, entre as quais vale destacar o crescimento demográfico e econômico acima da média nacional, a importância política de segmentos médios ligados ao setor de comércio e serviços que lideravam o debate local em função de seus interesses, e o aumento da desigualdade social, devido ao incremento de formas precárias de trabalho que caracterizam o setor – baixo índice de sindicalização, trabalhos temporários, baixos salários, etc.

⁴¹ De fato, na visão desses autores, as cidades turísticas são o exemplo mais expressivo de cidade pós-moderna, por meio das quais estamos assistindo à emergência de novas formas de sociabilidade, mais híbridas e flexíveis.

Para enfrentar o tema, Carlos (2008) nos lembra que a análise sobre o espaço urbano deve ir além do imediato, do fenomênico, para, assim, alcançar sua essência:

A noção de totalidade permite-nos apreender o movimento através do qual o lugar pode ser explicado, na medida em que a ideia de movimento sugere momentos de interpretação da realidade [...]. Este movimento caminha no sentido da contradição entre fenômeno e essência, entre o que vê e o que é (CARLOS, 2008, p. 40).

Segundo a autora, o que está na essência da produção do espaço urbano é a (re) produção do capital e a da vida:

À medida que se desenvolve o ciclo do capital, cria-se e desenvolve-se o processo de produção do espaço pela sociedade, que não só possibilita a produção e reprodução do capital como também a existência humana (CARLOS, 2008, p. 111).

De modo que, do ponto de vista da produção material, o espaço urbano é produzido com o objetivo de viabilizar a velha “tarefa de Sísifo” representada pela equação D-M-D’ em *O Capital*⁴², numa ação que invariavelmente é levada a cabo pelo Estado:

A reprodução do espaço urbano recria constantemente as condições gerais a partir das quais se realiza o processo de reprodução do capital. Se de um lado aproxima a indústria, as matérias-primas (e auxiliares), os meios de circulação (distribuição e troca de mercadorias produzidas), a força de trabalho e o exército industrial de reserva, de outro lado, aproxima pessoas consideradas como consumidoras (CARLOS, 2008, p. 83).

E do ponto de vista da vida, o espaço é meio de consumo coletivo, porque se trata do lugar onde se efetua a reprodução social dos indivíduos tendo em vista suas necessidades coletivas, a exemplo da necessidade de morar, lazer e acesso à cultura:

A segunda ressalva diz respeito ao fato de que a ideia de urbano transcende a de mera concentração do processo produtivo *stricto sensu* [...]. Desta forma, o urbano é mais que um modo de produzir, é também um modo de consumir, pensar, sentir; enfim, é um modo de vida (CARLOS, 2008, p. 84).

Acontece que essas necessidades são sempre tratadas como necessidades da burguesia, a fim de que as relações sociais sobre as quais essa sociedade repousa sejam reproduzidas:

O espaço se reproduzirá em função das necessidades ditadas pela sociedade de modo geral, que, por sua vez, será determinada pelo poder de barganha das classes que a compõem. O processo de reprodução espacial envolve, nesse sentido, uma sociedade hierarquizada, dividida em classes, produzindo de forma socializada para consumidores privados (CARLOS, 2008, p. 134).

⁴² Referimo-nos à necessidade que o capital tem para que o circuito dinheiro-mercadoria-dinheiro se cumpra o mais rápido possível, a fim de que não haja desvalorização do valor criado. Nesse sentido, “a relação entre tempo de circulação e tempo de produção faz com que a soma dos valores produzidos, ou a valorização do capital, ao curso de um período dado, não seja unicamente determinada pelo valor novo – ou o tempo de sobretrabalho – criado no processo de produção. Mas é determinada pelo tempo de sobretrabalho (mais-valia) multiplicado pelo número de rotações que o processo de produção do capital é capaz de fazer num período de tempo” (MARX apud CARLOS, 2008, p. 98).

Daí a importância de submeter o cotidiano aos imperativos da mercadoria, tal como sempre o fez a indústria cultural, ao definir no campo da ideologia novos valores de uso para realizar novos valores de troca, e como o faz agora a ideologia urbana ao criar uma maquiagem “antiprodutivista”, “comunitária” e “neoruralista” para a transformação da natureza⁴³, da cultura⁴⁴, da memória⁴⁵, da história e da tradição em novas mercadorias:

A imagem do inferno urbano que se prepara não é menos fascinante, e as pessoas se precipitam em direção às ruínas das cidades antigas a fim de consumi-las turisticamente, acreditando, desse modo, curar a saudade que sentem [...]. Eis uma vida cotidiana bem decupada em fragmentos: trabalho, transporte, vida privada, lazes (LEFEBVRE, 2006, p. 97).

É claro que nesse último caso não se trata do consumo de qualquer mercadoria, e sim do consumo do próprio espaço, que passa a ser produzido para esse fim:

Há poucos anos não se podia imaginar outra produção que não fosse a de um objeto, localizado, aqui e ali, no espaço: um objeto do usual, uma máquina, um livro, um quadro. Hoje, o espaço inteiro entra na produção como produto através da compra, da venda, da troca de parcelas do espaço [...] (LEFEBVRE, 2004, p. 142).

Desnecessário dizer também que esse tipo de consumo concorre para que mais e mais mercadorias sejam produzidas. O que, por sua vez, engendra um novo processo, mais amplo, profundo e, sobretudo, dialético, qual seja, a industrialização, antes produtora de urbanização, passou a ser reproduzida por essa:

Trazidas pelo tecido urbano, a sociedade e a vida urbana penetram nos campos [...]. Semelhante modo de viver comporta sistemas de objetos e sistemas de valores. Os mais conhecidos dentre os elementos do sistema urbano de objetos são a água, a eletricidade e o gás butano, que não deixam de se fazer acompanhar pelo carro, pela televisão, pelos utensílios de plástico, pelo mobiliário “moderno”, o que comporta novas exigências no que diz respeito aos “serviços”. Entre os elementos do sistema de valores, indicamos os lazes ao modo urbano, os costumes, a rápida adoção das modas que vêm da cidade [...] (LEFEBVRE, 2006, p. 12).

Assim, a nosso ver, é um equívoco falar em urbanização turística, tal dualismo não é válido, uma vez que a urbanização somente ganha conteúdo explicativo quando se leva em consideração a unidade entre produção-reprodução-produção do capital e da vida. Afinal,

⁴³ À medida que a natureza ficou mais distante, em razão primeiro da separação impetrada pela propriedade privada; e depois pela intensa urbanização da sociedade, ela tornou-se mais atraente como elemento que agrega valor simbólico a qualquer tipo de mercadoria. Assim, de algo a ser dominado pelo homem (pressuposto do processo social), num passado recente, a natureza passou a uma nova condição, a de produto (ANSELMO, 2001).

⁴⁴ Buscamos na cultura aquilo que o processo histórico esmigalhou: informe e poluído, o tecido urbano-industrial, ao mesmo tempo que nega a cidade, reivindica a medida dos antigos núcleos e centros históricos. Esquecemo-nos, no entanto, de que a medida de outrora é agora (des) medida (LEFEBVRE, 2006).

⁴⁵ Sobre a mercantilização da memória, importa destacar o que diz Pierre Nora (apud FONTENELLE, 2002, p. 301): “se habitássemos ainda nossa memória não teríamos necessidade de lhe consagrar lugares. Não haveria lugares porque não haveria memória transportada pela história”.

como diz Lefebvre (2004), a realidade urbana não se limita ao consumo, ao terciário, às redes de distribuição, pois intervém, sobretudo, na produção e nas relações sociais de produção.

Já no caso da urbanização do litoral norte paulista, isso é ainda mais evidente, até porque não há como a análise separar, de um lado, por exemplo, as tentativas governamentais de integrar a região ao resto do país, primeiro para realizar o escoamento da produção agrícola do planalto, depois para interligá-la às zonas portuárias e industriais da Baixada Santista, do litoral fluminense e do Vale do Paraíba – e, do outro, os turistas e veranistas que procuravam nessa faixa litorânea um modo de vida que os grandes centros urbanos, barulhentos, violentos, poluídos, não podiam mais oferecer, conforme será demonstrado a seguir.

3.2 O Litoral Norte Paulista: do isolamento à região estratégica

Não foram poucas as tentativas governamentais de interligar o litoral norte paulista às áreas beneficiadas pelo itinerário da expansão cafeeira, a fim de romper o isolamento da região.

Ainda em fins do século XIX, o decreto federal nº 332 de 12 de abril de 1890 autorizava a construção de uma ferrovia ligando os municípios de Ubatuba e Taubaté, sob a concessão da recém-criada Companhia Estrada de Ferro Norte de São Paulo⁴⁶. Na ocasião, o leito sobre o qual seria construída a ferrovia já estava preparado para receber trilhos na extensão de aproximadamente 17 km. O porto local fora até mudado para se adequar melhor ao traçado do projeto. E inclusive se cogitou a criação de um núcleo de imigrantes nas cercanias da cidade de Ubatuba, o núcleo de Conde do Pinhal.

Todavia, nem a ferrovia nem o núcleo vingaram. A linha férrea foi parcialmente construída, uma vez que, em razão do monopólio de travessia da Serra do Mar outorgado, por decreto imperial, desde meados de 1850, à *São Paulo Railway Company* (SPR), houve um intenso *lobby* para que o governo suspendesse não só os benefícios da concessionária, a exemplo da isenção fiscal sobre materiais importados, como a própria concessão. O que, ao fim e ao cabo, levou a companhia ao estado de falência, arrastando consigo as fortunas e as economias dos mais abastados ubatubenses. Já a dissolução do núcleo apenas confirmou o

⁴⁶ A companhia pertencia aos empresários Francisco Ribeiro de Moura Escobar e Vitorino Marcondes Varela. O financiamento da obra seria realizado pelo Banco Popular de Taubaté, por meio de investimentos oriundos de fazendeiros e comerciantes de Ubatuba, e por empréstimos conseguidos em bancos americanos e alemães.

fato de essa faixa litorânea continuar não sendo beneficiada pelo braço do imigrante europeu⁴⁷.

Anos depois, outros projetos foram apresentados, objetivando agora duas alternativas de percurso: os que buscavam os limites do estado de Minas Gerais e aqueles que visavam diretamente ao centro comercial da cidade de São Paulo⁴⁸. Mas, de novo, apesar dos esforços políticos locais, os traçados concebidos esbarravam nos interesses monopolísticos da “Ingleza”⁴⁹. De sorte que a expansão da malha ferroviária estadual acabava, em boa medida, limitando-se a articular os cafezais do oeste paulista à única via que seguia de Jundiaí até o porto de Santos.



FOTO 32 – Antigo trecho de travessia da Serra do Mar pertencente à estrada de ferro que interliga o porto de Santos à cidade de Jundiaí

(Fonte: <<http://www.novomilenio.inf.br/santos/h0102n.htm>> Acesso em 17 abr. 2011)

Somente na década de 1920, em função da possibilidade de construção de um novo conjunto portuário no litoral, é que aparecem razões de ordem imediata para, enfim, articular

⁴⁷ Importa esclarecer que, nesse período, enquanto no litoral sul houve várias tentativas de colonização, entre as quais teve grande êxito a do município de Registro, o litoral norte só conheceu, anos mais tarde, uma única e esporádica corrente migratória, a dos japoneses, envolvidos, sobretudo, nos negócios da pesca (SILVA, 1975; MUSSOLINI, 1980).

⁴⁸ A exemplo da concessão à Companhia Paulista de Vias Férreas e Fluviais para a construção de uma estrada de ferro ligando a cidade de São Sebastião ao estado de Minas Gerais, em 1892, ou de um empreendimento encampado pelo Eng. Luiz Pereira Barreto Filho, com o objetivo de construir uma ferrovia entre São Sebastião e Campinas, passando por Mogi da Cruzes, em 1919.

⁴⁹ O decreto imperial n° 1759 de 26 de abril de 1856 assegurava à SPR, num prazo de 90 anos, uma série de privilégios, entre os quais vale destacar: uma zona de monopólio de 30 km para cada lado da via; isenção fiscal na importação de materiais para a construção da ferrovia; desapropriação de terrenos para fins de utilidade pública; exploração das minas que estivessem dentro da zona de monopólio, e juros de 7% sobre o capital investido (CRUZ, 2007).

a região ao planalto, que, por sua vez, começava a ser mobilizado por processos industrializantes.

Deve-se explicar que, após o término da primeira guerra mundial, o tráfego marítimo havia crescido a tal proporção que o único porto do estado, o de Santos, não conseguia mais atender satisfatoriamente o volume das transações comerciais:

De novo se refaz o tráfego marítimo, cujo movimento se faz imediatamente sentir no porto paulista, que, já em 1923, ultrapassava 2 milhões de toneladas de mercadorias movimentadas. É também o período de euforia econômica motivado pela alta do café e consequentemente de aumento das importações, provocando, então, o segundo regurgitamento do porto, agora agravado por mais de 2 milhões de toneladas importadas [...] (SILVA, 1975, p. 30).

Segundo publicação elaborada pela Associação Comercial de São Paulo em 1925, calculava-se que essa crise tivesse causado um prejuízo de cerca de 300.000 contos de réis, ou seja, mais do que a receita anual estadual e muito mais do que o capital necessário para a edificação de um porto e de uma estrada de ferro. Motivo pelo qual não faltaram vozes em favor de uma possível desconcentração portuária. O que ganhou corpo em 21 de outubro de 1927, quando, por meio do decreto federal nº 17.957, foi concedida ao estado de São Paulo a autorização para a construção dos portos de São Vicente e São Sebastião.

A intenção inicial era que os dois novos portos fossem servidos por um ramal da Estrada de Ferro Sorocabana, que, à época, começava a romper com o monopólio da SPR, devido à abertura de uma linha férrea entre as cidades de Mairinque e Santos. Entretanto, mais uma vez, os objetivos seriam frustrados. O primeiro porto nem sequer saiu do papel, e a concessão do segundo teve de ser revalidada para 1934, por causa dos acontecimentos políticos e militares dos anos 1930 e 1932⁵⁰.

Ademais, durante a construção do porto de São Sebastião, de 1936 a 1942, foi apenas aberta e entregue ao tráfego uma modesta rodovia estadual não pavimentada, a rodovia dos Tamoios, através da qual trafegavam cargas sujeitas aos mais diversos tipos de riscos e por onde chegavam os primeiros “habitués” em busca de contato com o bucolismo dessas paragens.

⁵⁰ Referimo-nos à Revolução de 1930, liderada por Getúlio Vargas, e a Revolução Constitucionalista de 1932.



FOTO 33 – Construção do porto de São Sebastião
(Fonte: FOTO CONCEDIDA POR NIVALDO SIMÕES, 2009)



FOTO 34 – Hotel Bela Vista (Ilhabela-SP)
(Fonte: FOTO CONCEDIDA POR NIVALDO SIMÕES, 2009)

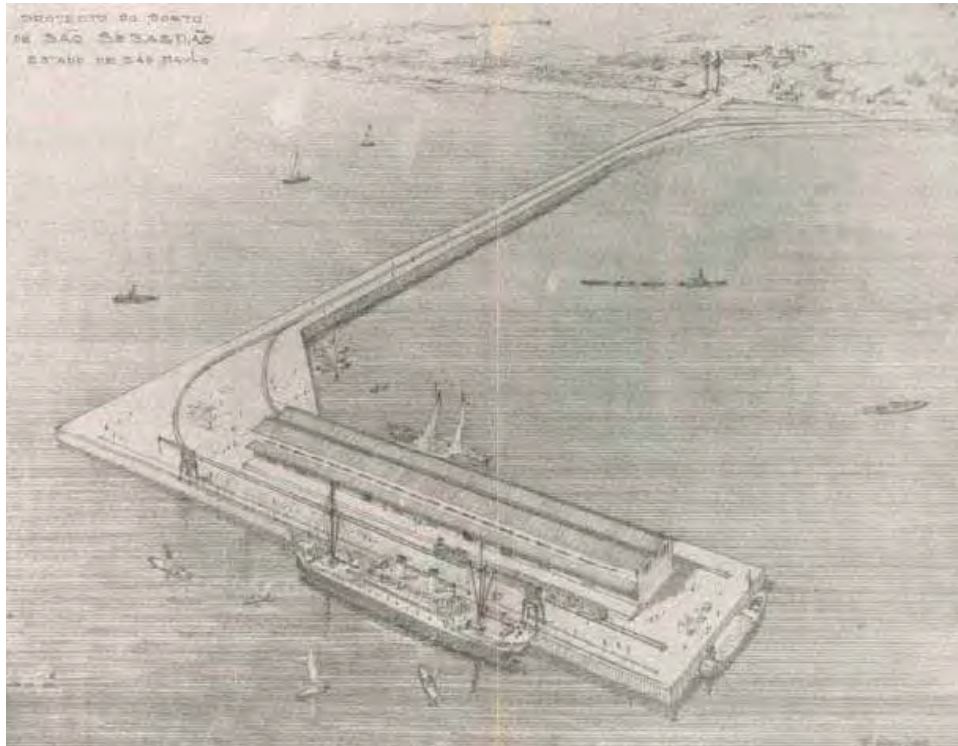


FIGURA 07 – Projeto original do porto de São Sebastião - 1939 (Fonte: CONSULTORIA PAULISTA DE ESTUDOS AMBIENTAIS - Plano Integrado Porto-Cidade, 2008, p. 06)



FOTO 35 – Hotel Villa-Bella (Fonte: FOTO CONCEDIDA POR NIVALDO SIMÕES, 2009)

Nascia, desse modo, um porto sem estrada de ferro, bem numa época em que a ferrovia consistia complemento indispensável à circulação de matérias-primas, insumos e mercadorias. Não é de estranhar que, terminada a construção do porto, só 11 anos mais tarde seu uso viria a ser regulamentado⁵¹. O que também não significou muita coisa, uma vez que, de 1955 até 1966, as atividades portuárias atravessaram um momento de indefinição, apresentando raros momentos de pico, como em 1957, momento em que as transações atingiram a medida de 10.516 t, ou em 1963, quando, em razão da exportação de produtos primários oriundos do norte do estado do Paraná, o movimento comercial alcançou 48.232 t.

A partir de 1966 o quadro começa a mudar. Um dos primeiros sinais da mudança é dado pelas firmas importadoras que se estabelecem no Vale do Paraíba, interessadas em fretes marítimos menores e maior rapidez na carga e descarga de mercadorias – entre as quais se destacam a *Ericsson* do Brasil Comércio e Indústria S.A., que importou regularmente material telefônico da Suécia, a *Johnson & Johnson* Indústria e Comércio S.A., que importou celulose também da Suécia, a *Tecelagem Parahyba* S.A., que importou acrilã dos Estados Unidos, e as empresas *Du Pont* do Brasil S.A. e *Union Carbide* do Brasil S.A.. Motivo por que, ainda em 1966, o governo estadual mandou asfaltar a rodovia dos Tamoios. Fato que, por sua vez, assegurou as condições para o fluxo regular de outra atividade que despontava no litoral norte paulista desde o início da década de 1950, o veranismo.

Igualmente importante foi a instalação, nesse período, da Companhia Nacional de Frigoríficos S.A. (CONFRIO), cuja exportação e importação de pescado representaram um significativo acréscimo nas operações portuárias:

O produto, principalmente o camarão, é exportado em caixas de papelão e acondicionado por força de trabalho local. No início da operação, a CONFRIO abastecia-se do peixe pescado em Ilhabela e São Sebastião. Com o aumento de sua frota de pesqueiros, a contribuição local passou a ser pequena no total, embora ela continuasse comprando parte da produção (SILVA, 1975, p. 55).

Mas é com o início das operações do TEBAR, no final da década de 1960, que a situação do porto realmente se define:

Com o advento da Petrobras, São Sebastião passou a ter um movimento portuário bastante grande em tonelagem e valor. Através dos oleodutos acentuou-se o relacionamento com a Baixada Santista (Cubatão) e aumentou o relacionamento com o Planalto (Capuava e Paulínia) [...]. O conjunto portuário de São Sebastião, se considerado o movimento petrolífero, passa, então, do 24º, em 1970, para o 4º lugar no mesmo ano (SILVA, 1975, p. 58 - 59).

⁵¹ Apesar de só aberto ao tráfego em 1955, o porto de São Sebastião não deixou de receber embarcações de pequeno e médio porte, em continuação a sua função secular de ancoradouro (SILVA, 1975).

É forçoso lembrar que a construção desse terminal marítimo devia-se ao aumento da demanda nacional interna de petróleo, haja vista que a evolução da industrialização no país aumentara substancialmente o consumo do hidrocarboneto.

Inicialmente, as companhias estrangeiras de petróleo e a Petrobras desejavam um terminal próximo ao porto de Santos, construído em águas profundas, uma vez que se previa operar com petroleiros de até 45.000 t., só que, como isso ocorreria fora da concessão da Companhia das Docas de Santos, a administradora do porto, tendo em vista futuros prejuízos financeiros, logo se posicionou contra o projeto: “na ocasião, 1954, a Petrobrás solicitou do governo Federal seu pronunciamento a respeito de duas soluções possíveis: 1) construção de um terminal oceânico e 2) adaptação do porto de Santos às exigências do tráfego do petróleo [...]” (SILVA, 1975, p. 46).

Ao cabo de alguns embates entre a Companhia das Docas e a Petrobras, o governo federal decidiu pela segunda opção, autorizando, assim, a construção do cais da Conceiçãozinha – inaugurado somente em 1971, mas como terminal de granéis sólidos. Todavia, não tardou muito para que essa solução se mostrasse frágil, uma vez que, com o passar dos anos, os petroleiros foram ficando cada vez maiores, de jeito que não podiam mais ir ao porto de Santos, sem antes realizar uma operação de transbordo em navios menores no canal de São Sebastião – o aumento do tamanho dos navios estava diretamente relacionado ao problema dos fretes, porquanto os fretes marítimos eram computados em função de dois fatores: o custo de operação e a disponibilidade de tonelagem para o transporte. O que elevou sobremaneira os custos da operação, pois se pagava uma tarifa em São Sebastião (concessão estadual) e outra em Santos (concessão da Cia. das Docas). Daí por que, em 1961, por meio do decreto nº 50.555, o governo federal autorizou a Petrobras instalar e operar no canal de São Sebastião um terminal marítimo de carga e descarga de petróleo bruto e derivados.

As obras do TEBAR ficaram prontas em 1969. Momento que é apontado por muitos historiadores como o começo do *boom* turístico no litoral norte paulista. Prova disso é o significativo aumento do número de veículos que utilizavam a balsa para alcançar o município de Ilhabela, conforme tabela abaixo:

TABELA 02 – Movimento do *ferry-boat* entre São Sebastião e Ilhabela

Ano	Nº de Veículos
1964	59.411
1965	63.853
1966	67.619
1967	51.074
1968	71.762
1969	76.113
1970	95.499
1971	123.694
1972	163.013
1973	190.945

(Fonte: SILVA, 1975) Organizada pelo autor

Do ponto de vista da conjuntura do período, o incremento das atividades de veraneio estava relacionado a alguns fatores, entre os quais vale destacar a alta rentabilidade do capital aplicado em imóveis, em virtude do alto ritmo inflacionário da economia, o aumento do consumo das classes médias proporcionado pelo chamado “milagre econômico” e, sobretudo, a demanda por novas áreas exclusivas de lazer e turismo, haja vista a saturação das antigas zonas balneárias da costa paulista⁵².

Desnecessário dizer que, mais uma vez, o Estado se envolveu com a questão e mandou encomendar, por meio do Instituto Brasileiro de Turismo (EMBRATUR), um projeto que potencializasse a “vocalização turística” dessa faixa litorânea. O que ganhou corpo, em 1973, quando a empresa *SCET International* apresentou ao governo federal o projeto *Turis*.

O projeto *Turis* pretendia organizar o espaço litorâneo entre o Rio de Janeiro e São Paulo nos moldes do litoral francês *Languedoc-Roussillon*, prevendo, para isso, a implantação de 775 mil habitações, que incluíam hotéis de luxo, restaurantes, clubes, entre outros equipamentos, além da abertura de um grande eixo viário, a rodovia Rio-Santos⁵³.

⁵² Ainda que houvesse nas décadas de 1980 e 1990 lançamentos de alto padrão no Guarujá, como os loteamentos Sítio São Pedro e Iporanga, os investimentos do mercado imobiliário em Santos e no Guarujá foram menores do que os das décadas anteriores (SCIFONI, 2006).

⁵³ Deve-se explicar que, em 1968, antes mesmo da concepção do projeto *Turis*, o governo federal já havia iniciado estudos de viabilidade técnico-econômica para a construção de uma estrada entre as cidades do Rio de Janeiro e Santos. O trecho Rio – Santos faria parte da BR-101, eixo rodoviário cujos extremos situam-se em Osório, no Rio Grande do Sul, e em Fortaleza, no Ceará, cruzando o país de norte a sul, de forma paralela ao litoral. Segundo o texto do projeto *Turis*, a estrada poderia ser considerada um importante equipamento turístico, uma vez que dava vazão a um grande intercâmbio provocado pela busca da natureza por parte dos habitantes dos estados do Rio de Janeiro e São Paulo (SIQUEIRA, 1989).

Mas o aspecto mais relevante a ser destacado dizia respeito à concepção das formas de ocupação, já que o projeto indicava que as praias deveriam ser ocupadas em função de uma classificação baseada na correlação entre a condição social dos frequentadores e os atributos estéticos da paisagem. Assim, as praias mais bonitas seriam destinadas para os segmentos de maior renda, enquanto as praias mais comuns deveriam voltar-se ao turismo de massa⁵⁴.

Apesar de criticado por alguns setores da sociedade civil, o governo posicionou-se a favor do projeto, porque, além de promover o turismo, ele contemplaria outros objetivos estratégicos, como integrar, por meio da nova rodovia, as principais regiões portuárias e industriais do sudeste brasileiro:

O governo militar considerava esse litoral estratégico para a integração plena das regiões Metropolitanas de São Paulo e Rio de Janeiro, Baixada Santista e Vale do Paraíba. A região, além de concentrar praticamente todo o parque industrial, os pólos petroquímicos e a infraestrutura portuária do país, abrigava ainda as obras da usina atômica de geração de energia elétrica de Angra dos Reis (NOFFS, 2007, p. 74).

No entanto, tal como boa parte dos planos turísticos, o projeto *Turis* não passava de um conjunto de intenções, sem efetividade prática ou força de lei – embora, é verdade, tenha deixado como legado o tipo de turismo que se pretendia para região. Além do mais, a rodovia Rio-Santos foi parcialmente construída, em razão do alto custo do empreendimento⁵⁵, o que frustrou os objetivos iniciais do projeto:

Apenas o trecho entre Ubatuba e Rio de Janeiro foi totalmente construído. O restante do empreendimento, desde seu início, no entroncamento com a rodovia Guarujá-Piaçaguera no município de Santos até Caraguatatuba, passando por Bertioxa e São Sebastião, não foi concluído, sendo abandonado quando as obras já se encontravam bastante adiantadas (NOFFS, 2007, p. 74).

Só que, dessa vez, a interrupção de um acesso viário não significou um retrocesso nas tentativas de romper o isolamento da região, que, a essa altura, em função do exposto, apresentava uma das maiores taxas de crescimento populacional do estado e um significativo aumento da população absoluta e do número de domicílios de uso ocasional, conforme se observa nas tabelas abaixo:

⁵⁴ De acordo com essa classificação foram identificados os seguintes tipos de ocupação: praia densidade A - fraca densidade, 25 m² por banhista, localidades pequenas e aptas a receber um turismo de alto nível; praia densidade B - aproveitamento em escala mais ampla, 10 m² por banhista, clientela mais diversificada; praia densidade C - menos atraentes do que as outras e habitadas, por sua extensão, a receber instalações destinadas ao turismo econômico, 5 m² por banhista (SCIFONI, 2006).

⁵⁵ Afinal, a rodovia teria de passar sobre os esporões da Serra do Mar, a partir da planície do rio Juqueriquerê em Caraguatatuba, numa série de viadutos e túneis, até chegar à planície litorânea, na praia de Camburi, em São Sebastião. Vale lembrar também que, no final da década de 1970, o “milagre econômico” se esgota e, para saldar as parcelas da dívida externa, o governo federal adota uma política de contenção de gastos (OLIVEIRA, 2001).

TABELA 03 – Taxa geométrica de crescimento populacional anual da Região Metropolitana de São Paulo e de Regiões de Governo do estado de São Paulo entre 1970 e 1980

Regiões	1970 a 1980
Região Metropolitana de São Paulo	4,46%
Região de Caraguatatuba	6,22%
Região de Santos	3,94%
Região de São José dos Campos	6,05%
Região de Campinas	6,21%
Região de Jundiaí	4,93%
Região de Sorocaba	4,08%
Região de Limeira	3,63%

(Fonte: FIDA e RICCI, 2008) Organizada pelo autor

TABELA 04 – Crescimento Populacional dos municípios do Litoral Norte Paulista entre 1960 e 1980

Municípios	1960	1970	1980
Caraguatatuba	9.697	13.100	33.563
Ilhabela	5.039	5.436	7.743
São Sebastião	7.421	11.274	18.839
Ubatuba	10.182	9.092	26.927

(Fonte: SCIFONI, 2006) Organizada pelo autor

TABELA 05 – Variação do número de domicílios de uso ocasional no Litoral Norte Paulista entre 1970 e 1980 e a respectiva taxa de crescimento do período

Municípios	1970	1980	(%)
Caraguatatuba	2.407	6.697	178%
Ilhabela	418	878	110%
São Sebastião	995	2568	158%
Ubatuba	1.766	5465	209%

(Fonte: SCIFONI, 2006) Organizada pelo autor

A bem da verdade, qualquer iniciativa nesse sentido serviria apenas para (re) por em novos lugares (mais distantes e mais exclusivos) os pressupostos desse tecido urbano-industrial, tal como aconteceu com a vertente oceânica da ilha.

3.3 A expropriação como relação social central no âmbito da produção do espaço como mercadoria

Como se disse antes, produzir globalmente o espaço urbano encerra uma estratégia, a de reproduzir as relações sociais sobre as quais repousa o capitalismo. É dessa maneira que, apesar de suas crises econômicas e sociais, o capital sobrevive. Foi por essa razão que o conjunto de fins que Marx identificou como o sentido da história, qual seja, o fim do Estado, o fim da religião, o fim da exploração, em suma, o fim do capital, não se realizou (LEFEBVRE, 1973).

Seria, por isso, Marx acusado de determinista? Não, tal alcunha não lhe cabe. Pois somente no fim de sua obra é que ele notou que, além da reprodução do capital (dos meios de produção e da força de trabalho), havia também o problema da reprodução das relações sociais. O que, todavia, não serviu como legado para a reflexão teórica do seu tempo e de boa parte do século XX. Foram necessárias dezenas de anos para recuperar a última descoberta do autor de *O Capital*.

Verdade que, ao longo do período, um ou outro pensador tangenciou o problema, bem como muitos outros trataram de iludir a problemática emergente⁵⁶. De qualquer maneira, enquanto os conceitos permaneciam sem vida e o vivido sem conceitualização, a prática social capitalista, ao se deslocar para a reprodução de suas relações sociais, por meio de uma intensa urbanização, promovia uma mudança qualitativa dessas mesmas relações – isso não quer dizer, no entanto, que a reprodução material *stricto sensu* não se realize junto com a reprodução das relações sociais, já que são aspectos inseparáveis de um mesmo processo que comporta simultaneamente movimentos cíclicos e lineares:

As relações de dominação que originariamente subtendem, reforçando-as, as relações de exploração, se tornaram essenciais, centrais. A vontade de poder (as capacidades de coação e violência) passa por cima dos gostos de lucro e proveito, da busca do super-lucro (LEFEBVRE, 1973, p. 97).

⁵⁶ Lefebvre (1973) argumenta que, como conceito e realidade, a reprodução das relações sociais não foi descoberta por ele. Pelo contrário, “descobriu-se”. Desde suas primeiras formulações teóricas, quando de uma carta de Marx a Engels, em que o filósofo alemão afirma que o processo econômico não se interrompe, pois ele reproduziria suas próprias condições, o conceito de reprodução das relações sociais, durante anos, habitou o porão do pensamento moderno. Ora, Weber e Durkheim afastaram a problemática emergente no preciso momento em que ela surgiu. O mesmo não se pode falar do filósofo-poeta Nietzsche, embora, para ele, o “social” tivesse algo de suspeito. Já no pensamento marxista, a situação teórica também não foi diferente, apesar das contribuições tardias de Lênin e Trotsky, após a primeira guerra mundial. Dizemos “tardias” porque tanto um quanto outro, durante um bom tempo, não levaram em consideração o problema da reprodução das relações sociais, tal como sempre o fez Bernstein, a propósito de seu direitismo revisionista, ou Rosa Luxemburgo, a propósito de seu esquerdismo anunciador da luta final. Depois, a porta do porão foi fechada pelo marxismo científico, a exemplo do próprio estruturalismo, embora, aqui e ali, algumas lufadas de ar arejassem o mofado cômodo, caso da controversa obra de Wilhelm Reich, para quem no lar familiar estaria o centro reprodutor das relações sociais da sociedade burguesa.

Daí por que as leis econômicas e sociais perderam seu aspecto “histórico-natural” e, portanto, cego e espontâneo, para se tornarem cada vez mais constrangedoras, com ou sem o manto de um contrato (LEFEBVRE, 1973). Daí por que, a nosso ver, a mercantilização da natureza, da tradição, da cultura, da história, engendrada pela reprodução do espaço urbano, implica, sobretudo, expropriações. Daí também por que entendemos que, no âmbito da produção do espaço como mercadoria, a relação social central é a de expropriação, caso do veranismo, conforme pudemos observar nos conflitos pela posse da terra no litoral norte paulista. Mas, antes disso, apresentemos mais alguns argumentos que contribuem com a nossa questão.

De imediato, parece-nos apropriada a observação de Harvey (2005b) segundo a qual todos os processos concernentes ao que Marx denominava de acumulação primitiva são correntes nos dias de hoje. E, por essa razão, diz o autor, uma reavaliação do papel contínuo e da persistência das práticas predatórias do “pecado original” no âmbito da reprodução ampliada do capital é necessária.

Para desenvolvê-la, Harvey (2005b) apóia-se no duplo aspecto da acumulação capitalista apontado por Rosa Luxemburgo em seus estudos sobre o imperialismo, a saber: o aspecto relacionado ao processo econômico *stricto sensu*, que resulta na extração do mais-valor, e o aspecto referente à dominação social, uma vez que a acumulação implica igualmente a expansão geográfica do capitalismo:

O outro aspecto da acumulação do capital se refere às relações entre o capitalismo e modos de produção não-capitalistas [...] Seus métodos predominantes são a política colonial, um sistema internacional de empréstimos, uma política de esferas de interesse e a guerra. Exibem-se abertamente a força, a fraude, a opressão, a pilhagem, sem nenhum esforço para ocultá-las, e é preciso esforço para discernir nesse emaranhado de violência política e lutas pelo poder as leis férreas do processo econômico (LUXEMBURGO apud HARVEY, 2005b, p. 113).

Só que, para Harvey (2005b), essa característica da acumulação não serve mais para sustentar a tese luxemburguista do subconsumo, e sim para resolver os atuais problemas da sobreacumulação⁵⁷. E entre os expedientes utilizados pelo capital para contornar a desvalorização do valor criado figuram novas formas de expropriação, que vão desde o

⁵⁷ Em *A Acumulação do Capital*, Rosa Luxemburgo aponta um ponto fraco da teoria marxista a respeito da realização da mais-valia. Segundo a autora, em razão da diferença entre a soma dos salários e o valor global dos produtos, o que, em outras palavras, significa a mais-valia global, não haveria como esta efetuar sua realização no mercado interno capitalista. Daí a necessidade de se recorrer a um mercado exterior à sociedade capitalista, por meio da colonização, por exemplo. Já a sobreacumulação é uma condição em que excedentes de capital (por vezes acompanhados de excedentes de trabalhos) estão ociosos sem ter em vista escoadouros lucrativos. Razão pela qual são objeto de desvalorização. Para Harvey (2005b), o problema da sobreacumulação se acentuou a partir de 1973, momento em que surgiram problemas crônicos de desvalorização do capital e da força de trabalho, principalmente em virtude dos efeitos da reestruturação produtiva: desemprego estrutural, alta tecnologia aplicada à produção, plantas industriais menores, etc.

patenteamento dos recursos das florestas indígenas até a mercantilização das realizações culturais dos mais diferentes povos:

A biopirataria campeia e a pilhagem do estoque mundial de recursos energéticos caminha muito bem em benefício de umas poucas grandes companhias farmacêuticas. A transformação em mercadoria de formas culturais, históricas e da criatividade intelectual envolve espoliações em larga escala. Para não mencionar as privatizações (da água e de utilidades públicas de todo gênero) que têm varrido o mundo e indicam uma nova onda de ‘expropriação de terras comuns’(HARVEY, 2005b, p. 123).

Logo, a seu ver, é um equívoco falar em acumulação primitiva, visto que não há como qualificar de “primitivo” um processo em andamento. Dito de outro modo, ele não é apenas um requisito histórico, tal como supostamente entendera Marx. Ainda mais quando, conclui o autor, esse processo se transforma numa forma dominante de acumulação, a acumulação por espoliação:

Em parte, isso se relaciona com como e quando se formam crises na reprodução expandida. Mas pode também refletir tentativas de empreendedores determinados e Estados desenvolvimentistas no sentido de “integrar-se ao sistema” e buscar diretamente os benefícios da acumulação do capital [...] (HARVEY, 2005b, p. 127).

Para Fontes (2008), contudo, não é possível afirmar que a reprodução da expropriação não tivesse sido pensada por Marx, pois, embora no primeiro capítulo de *O Capital* a análise da acumulação seja feita em uma situação em que a força de trabalho já se encontra convertida em mercadoria, portanto, expropriada, ao longo de todo o livro, porém, a expropriação figura como pré-condição permanente para a existência do próprio capital:

Tão logo a produção capitalista se apóie sobre seus próprios pés, não apenas conserva aquela separação, mas a reproduz em escala sempre crescente. Portanto, o processo que cria a relação-capital não pode ser outra coisa que o processo de separação do trabalhador da propriedade das condições de seu trabalho (MARX apud FONTES, 2008, p. 05).

Além disso, continua a autora, Marx reitera inúmeras vezes que “é a relação social expropriação que permite a certos tipos de proprietários privados se converterem em capitalistas” (FONTES, 2008, p. 07), em um movimento contínuo que tende a englobar a totalidade da vida social:

O predomínio do capital promove um modo de existência contraditório. Suas raízes mergulham na expropriação permanente dos recursos sociais de produção. Nem todos os expropriados serão convocados a produzir mais-valor diretamente para o capital. No entanto, para que seja possível a produção de valor, a expropriação necessita ser incessante e ampliada (FONTES, 2008, p. 07).

Daí a impossibilidade de dicotomizar as expropriações contemporâneas, segundo sugere a noção de acumulação por espoliação, isto é, de um lado, uma acumulação produtiva;

do outro, uma espoliativa⁵⁸. Na verdade, finaliza a autora, a expropriação continua sendo a base de conversão do dinheiro em capital. Embora reconheça que atualmente a expansão dessa relação resulte em algo novo:

Estamos diante de um duplo e único movimento: a extensão e generalização da relação social especificamente capitalista [as relações de exploração] se expressa pela expansão das expropriações, cujas dimensões atuais assinalam transformações significativas no capitalismo (FONTES, 2008, p. 10).

Outro ponto relativo à nossa questão é que a expropriação engendra tipos específicos de resistência, se comparada às das relações de exploração. É o que diz Martins (1984) quando demonstra, por exemplo, como o sentido da luta de um posseiro, o que está em via de ser expropriado, seja por um grileiro, pelo fazendeiro ou pela grande empresa, é diametralmente diferente do trabalhador rural assalariado:

O problema da organização e do dimensionamento político de suas lutas, para esses trabalhadores rurais, camponeses, é bem diferente do modo como se apresenta para os assalariados do campo [...]. O caráter dessas lutas é muito diversificado. Vai desde “o empate” nos seringais do Acre, isto é, a ocupação dos seringais para impedir que sejam transformadas em pastagens, até a resistência na terra, passando pelas ocupações (MARTINS, 1984, p. 91).

De maneira que, enquanto para o trabalhador assalariado o conflito principal reside nas relações de produção, no produto do seu trabalho, cuja mediação é feita pelo Estado, para o camponês, a luta é pela terra como instrumento de trabalho, porque envolve as relações de propriedade e não as relações de trabalho. Ademais, acrescenta o autor, os conflitos pela terra têm outra duração, já que não é o tempo de negociação do contrato de trabalho:

Não são conflitos institucionais, ou pela legalidade. Para o camponês, a luta é pela legitimidade, a legitimidade de ser ele ocupante da terra, que tira dali o seu sustento e o da família. Então, para ele não interessa se legalmente ela não lhe pertence. Não legítima é a terra vazia ou até mesmo ocupada indevida e improdutivamente com pastagens extensivas de baixa produtividade (MARTINS, 1984, p. 93).

Trata-se, portanto, de uma luta que engendra um tempo indefinível, bem como tem sido historicamente a luta dos caiçaras, sobre a qual iremos discorrer a seguir.

⁵⁸ Grosso modo, a autora compartilha dos exemplos citados por Harvey, atribuindo, inclusive, destaque ao turismo, tendo em vista a mercantilização da cultura, da natureza, da história, etc. Ela chama a atenção, porém, para outros tipos de expropriação contemporânea, embora não relacionados aos objetivos desta pesquisa, como a da resistência operária pela proximidade, consequência das novas tecnologias de informação, e a expropriação contratual, resultado da precarização do trabalho (subcontratos, terceirizações, trabalho em tempo parcial, informalidade, etc.).

3.4 Tempos de violência

Na década de 1940, quando os primeiros veranistas compraram terrenos na ilha, eles encontraram uma dificuldade, afirma França (1951). É que os novos proprietários tinham como primeiro cuidado a construção de sólidas cercas que, durante algum tempo, até eram respeitadas, mas, desde que não houvesse vigilância, eram rompidas pela população local, reincorporando o terreno à servidão comum.

Contudo, a propriedade privada da terra ainda não era um problema para os caiçaras, haja vista o reduzido número de transações imobiliárias entre os anos 1940 e 1950, ao todo 43 transações. Além do mais, em razão da precariedade dos títulos de posse e das dificuldades de registro de propriedade, muitas negociações contratadas, ou apenas iniciadas, acabavam não se realizando (FRANÇA, 1951). Tanto é assim que para o caiçara a venda da terra não significava uma desvinculação com o seu objeto de trabalho. Significava apenas angariar certa quantia em dinheiro e mudar-se para outro local nas proximidades, o mais das vezes para a posse de algum parente, com quem tinha alguma herança em comum⁵⁹. Havia, inclusive, casamentos entre turistas e caiçaras, principalmente com as filhas dos caiçaras. De forma que, após o matrimônio, esses turistas se tornavam herdeiros de terras e, em alguns casos, até se inseriam na produção local como proprietários de engenhos, estaleiros e armações:

Enquanto o uso urbano não se impôs hegemonicamente, esse fenômeno foi predominante [...]. No espaço, no lugar das roças, das fruteiras, dos ranchos de pesca, começavam a aparecer as residências de turistas. As transformações, ocorrendo lentamente, não promoveram uma ruptura brusca com a estrutura anterior da pequena produção mercantil. Os novos proprietários e usuários acreditavam estar “compartilhando” a praia com os caiçaras (NOFFS, 1988, p. 45).

Nas décadas de 1960 e 1970, em razão da intensificação da urbanização do litoral norte paulista, o quadro muda radicalmente. É o momento em que, parafraseando Ianni (1978), a terra efetivamente ganha outra fisionomia social e outra dimensão histórica, transformando-se de instrumento de trabalho em mercadoria produzida a ser inserida num circuito comercial. Dessa feita, não se tratava mais de iniciativas de compradores isolados, e sim de especuladores e grileiros locais, por vezes a mando de grupos empresariais do setor da

⁵⁹ Mesmo nas praias do canal de São Sebastião, para o morador local, era fácil ocupá-las sem título algum de posse. Isso não quer dizer, porém, que não houvesse ao longo do período um intenso processo de valorização das terras. Basta ver que, em 1950, um retângulo com 15 m de frente para a praia era avaliado em Cr\$ 20.000,00, ao passo que um lote de meio hectare junto à praia, dezesseis anos antes, era avaliado por cerca de Cr\$ 200,00. Diz-se que a Ponta do Pequeá, localizada na porção central, foi o primeiro lugar da ilha a sofrer pressão imobiliária. Alguns fatos corroboram isso: em primeiro lugar, pela proximidade com a Vila, para onde historicamente os “habitués” se dirigiam; e em segundo lugar, pelas transformações ocasionadas pela construção do porto de São Sebastião, a exemplo dos trabalhos para a quebra da pedreira Itapema, elemento do imaginário caiçara, pela Companhia Hidráulica (FRANÇA, 1951; NOGUEIRA, 2005).

construção civil, interessados em adquirir grandes extensões de terra – é o caso da empresa Albuquerque e Takaoka que, entre os anos 1972 e 1977, adquiriu mais de 80% das terras disponíveis na praia do Toque Toque Pequeno:

Não bastava a aquisição da posse do caíçara por parte desses grupos empresariais, era preciso, também, a concentração e monopolização dessas terras para garantir a implantação dos loteamentos e, em muitos casos, de empreendimentos que se tornaram exclusivos por ocuparem toda a planície arenosa. Alguns deles, devido a essa condição de monopolização da praia, dificultaram o seu acesso público, representando, assim, a privatização indireta destas (SCIFONI, 2006, p. 168).

Não é de estranhar que, a essa época, tal como relata Noffs (2007), ao atravessar a praia de Boiçucanga, por exemplo, podiam ser vistas placas sobre cercas de arame farpado, indicando que ali quase todas as terras pertenciam ao Sr. Walkir Vergani. Do mesmo modo que, transpondo a serra em direção a Maresias, o cenário se repetia, com a diferença de que as placas agora indicavam o nome do Sr. Celso Amaral.

Grosso modo, a transferência dessas terras para o mercado imobiliário era feita com base na legitimação de títulos de propriedade, isto é, o especulador, ao comprar a posse de uma família caiçara, esperava, com isso, “esquentar”, perante os cartórios locais, um título que possuía, ora oriundo de registros antigos (até mesmo de sesmarias), ora falsificado por grileiros. E, para tanto, eram utilizados vários expedientes, conforme se observa nos depoimentos abaixo:

Quando eles vieram, vieram com agrado, tal e coisa, agradava o caiçara. Querendo dar dez, mas pra levá vinte. Esse é o modo deles aí. E como de fato, eles compraram isso aí tudo dado, os terrenos aí. Naquela época dez mil real, dez mil cruzeiro comprava quase metade do Massaguaçu. Teve gente aqui no nosso bairro que até dá pena. Área de terreno que hoje foi loteada, uns vinte lotes. Trocaram com rádio e novecentos cruzeiros, daqueles primeiros cruzeiros em dinheiro e o rádio. Tem aqui o Benedito Borges, ele tem oitenta e oito, oitenta e nove anos. É o que eu falei lá na praia, precisa vim um dia fazer uma entrevista com ele aí. Ele mora aqui perto de casa, mas é mais para frente. Ele é mais velho que seu Pedro Esteves. Ele já fez noventa anos. O nome dele é Benedito Francisco do Nascimento. Ele tinha uma área de terreno aí, ele trocou com seu René, um alemão de Santa Catarina, fazia uma casinha de tijolo e ele deu o terreno. O pessoal lá embaixo foi a mesma coisa. Cercar área de terreno da marinha, tinha pouco dinheiro. Manuel da Paixão, Dr. Pádua, João... Aquele pessoal todo que tinha terreno ali, morador mais velho na praia, vendeu tudo a troco de nada. E eles agradavam. Então, traziam, vinham de São Paulo, traziam um agradozinho e coisa e tal. E que vem e que vem, compra um pedaço. Comprava mais outro pedaço. Tomavam conta de tudo e fechavam. Fechavam porque não tem saída para praia aí. Não tem saída. Vem de lá, vem vindo, vem vindo, quando chega aqui em frente ao compadre Lulu é que tem uma saidinha. Até a prefeitura fez calçadinha [...] Tá tudo fechado. Da Igreja para cá tudo fechado. Até no trevo. Ali é só italiano. Tudo gente grande. Tudo gente de dinheiro (Sebastião Marcondes Sodré, morador da praia da Cocanha, Caraguatatuba, apud PAES, 2005, p. 422).

Deus o perdoe. O tio Basílio era casado com tia Luzia, filha da Mãe Velha. Então ele fez boa e foi vendendo as terras tudo. Vendendo sem ninguém saber. Ele vendia e ficava vendido [...] O pessoal era muito bobo, sabe. Aí ele pega e vende o Pulso pro Inglês. Ele fazia tudo de noite, sabe. Ele saía de casa e só a mulher sabia. Eu me criei, a bem dizer, na casa dele trabalhando, pra poder pegar o pão de cada dia, porque eu tinha que sustentar minhas irmãs e ajudar minha mãe, porque meu pai morreu e a gente ficou na pior e eu não sabia de nada [...] Quando chegou um belo dia o Inglês chegou lá, mandando a gente sair. Desocupar porque as terras eram dele, mostrou papel, sabe. E aí tinha que sair tudo mundo. E foi saindo, todo mundo, todo mundo. Nós ainda birramos e fiquei ainda. Quando chega depois, ele chega e manda sair, porque ele tinha comprado as terras e precisava das terras e que nós procurássemos outro lugar. E com aquela ninhada de filhos, todos pequenos, não tinha ninguém pra ajudar. Tudo o que a gente tinha era lá, era roça, era criação, era tudo. Não tinha rádio, não tinha televisão, não tinha jornal. A gente era que nem bicho criado no mato. Não sabia ler nem escrever, qualquer um tapeava. Imagina, o Pulso com oitenta e cinco alqueires de terra, ele vendeu por duzentos mil réis. Tudo aquilo de terra, aquele lugar santo que a gente vivia, que para mim não tem um lugar bonito igual ao Pulso. Tenho saudades, gosto tanto daquela praia, daquele lugar (Astrogilda, moradora da praia do Pulso, sul de Ubatuba, apud SANTOS, 2005, p. 432 - 433).

Mas também houve episódios em que essa transferência foi feita na base do “pau, ferro e fogo”, caso da luta dos caiçaras da praia de Trindade, no litoral sul fluminense, contra o conglomerado multinacional *Agencia de Desarrollo de America Latina* (ADELA), que durou cerca de 10 anos e com inúmeros lances de violência, em que casas de caiçaras foram queimadas e jovens professoras, que insistiram em lecionar na comunidade, foram estupradas por jagunços da empresa – vale lembrar que essas terras foram vendidas à ADELA pelo ex-governador do estado do Rio de Janeiro, Carlos Lacerda, e pelo ex-ministro da Indústria e Comércio, Severo Gomes:

No estado do Rio de Janeiro, devido à própria fragilidade da estrutura jurídica onde na praia de Trindade, por exemplo, uma liminar concedida ao caiçara não foi respeitada pelo próprio juiz de direito de Paraty, os conflitos se deram mais abertamente com confrontos diretos e claros. Os funcionários do Fórum de Paraty reconhecem que se todos os títulos de terra no município fossem verdadeiros, este teria três andares. Já no estado de São Paulo, o que se observou foi a pressão indireta obrigando o caiçara a sair da terra por um preço muito abaixo de seu valor (SIQUEIRA, 1989, p. 64).

Em todos esses casos, a especulação imobiliária acompanhava, ou até mesmo antecipava, a sequência dos projetos viários destinados a interligar as áreas mais distantes dessa faixa litorânea. De modo que, embora hegemônica, a urbanização foi um processo que ocorreu espacial e temporalmente de forma diferenciada:

Os faróis do trator mais pareciam os olhos de Boitatá. As crianças, que nunca tinham visto coisa igual, se encolheram junto à saia das mães, que também olhavam o monstro assustadas. Sob o impacto da pesada máquina, troncos de jequitibás, perobas e massarandubas centenárias iam tombando um a um. Em poucas horas acontecia o que pareceu o prenúncio do fim do mundo para os caiçaras. A ocupação secular de gerações não destruiu o que a estrada e loteamento conseguiam em poucas horas (SIQUEIRA, 1984, p. 13).

Em Ilhabela, por exemplo, enquanto os bairros mais acessíveis, como os da planície do Perequê, já se encontravam em alguma medida loteados⁶⁰, sua vertente oceânica ainda registrava aspectos relacionados à produção mercantil simples, quando da possibilidade, em meados da década de 1960, de integração de todo o território da ilha por duas estradas de rodagens, a Perequê-Castelhanos (Transversal) e a Perimetral⁶¹.

Não é preciso dizer que, antes mesmo de as obras começarem, iniciou-se uma rápida corrida para a aprovação de projetos imobiliários pela prefeitura municipal, sendo que dois deles de iniciativa do próprio prefeito da época, o Sr. Leonardo Reale. Conta-se que foram abertos cerca de 50 mil lotes. A maioria sem nenhum tipo de infraestrutura. A bem da verdade, de real, tinham apenas o nome e os carnês de lançamento das prestações para pagar:

Eles iam às portas das fábricas do ABC, nas metalúrgicas, e pegavam uma mesa grande e abriam aquelas plantas enormes. Era Alameda das Garoupas, era Bulevar dos Periquitos... E vendiam isso a perder de vista, sem ter estrada, sem ter um piquete, sem ter uma só benfeitoria [...]. E sempre que eles conseguiam implantar e abrir um, quem entrava com a infraestrutura era a prefeitura municipal⁶².

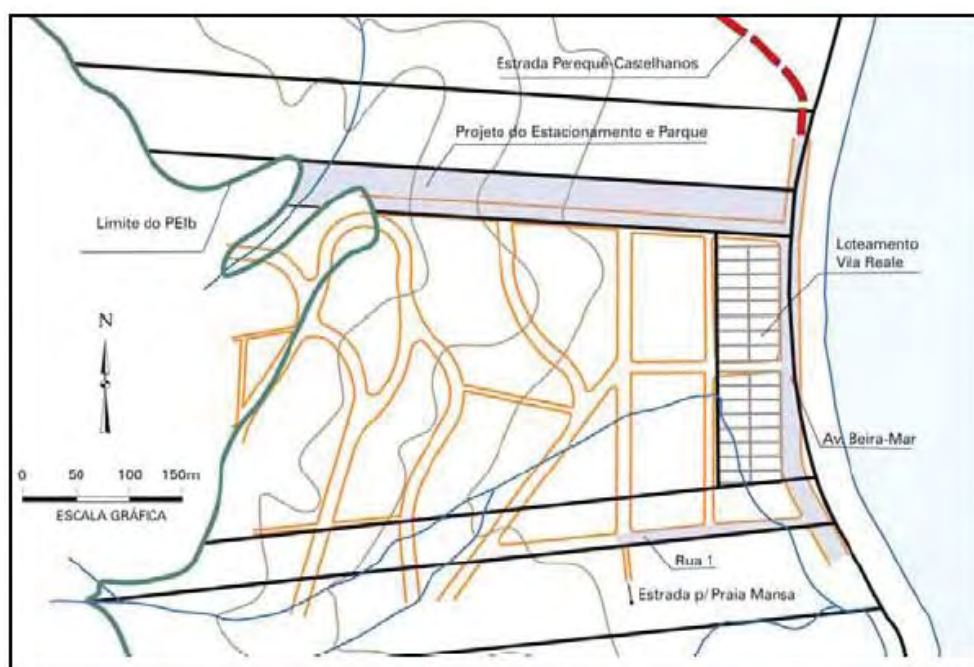


FIGURA 08 – Loteamento Vila Reale na praia dos Castelhanos (Fonte: NOFFS, 2007, p. 94)

⁶⁰ Tomando como referência fotografias aéreas realizadas em 1962 pelo Instituto de Geografia da USP, Guimarães (2006) observa que, enquanto os bairros do Perequê, Itaguassu e Itaquanduba apresentavam áreas loteadas, porém com baixa ocupação, o bairro de Barra Velha não apresentava nenhum loteamento. Ainda segundo autora, da área considerada como de ocupação urbana, o que equivalia a 0,43 km² do território da ilha, apenas 16,5% apresentava alguma ocupação, sendo que o restante (73,5%) se encontrava em estado de implantação de loteamentos.

⁶¹ A construção dessas estradas era fruto de um convênio assinado, em 1966, entre a prefeitura e o Departamento de Estradas de Rodagem do estado de São Paulo (DER-SP). A primeira visava interligar, por meio de uma rota que atravessasse o espigão central da ilha, a face continental com a vertente oceânica. Já a segunda estrada buscava contornar, beirando o mar, toda a extensão de Ilhabela.

⁶² Trecho da entrevista concedida pelo jornalista e ex-diretor de fiscalização municipal, Nivaldo Simões, em 12-9-9.



FIGURA 09 – Loteamentos sem acesso abertos na costa oceânica da Ilha de São Sebastião nas décadas de 1960 e 1970 (Fonte: NOFFS, 2007, p. 89)



FIGURA 10 – Loteamento projetado para 220 lotes na praia do Bonete, no extremo sul da ilha (Fonte: NOFFS, 2007, p. 90)

As obras da Perequê-Castelhanos e da Perimetral demoraram quase dez anos e, ainda assim, foram entregues pela metade:

Muitos lotes foram vendidos e praticamente nenhuma casa foi construída, principalmente devido ao fato de as obras da estrada perimetral terem sido interrompidas antes de alcançarem a costa oceânica de Ilhabela [a estrada praticamente se restringiu à zona do canal, indo da ponta da Sela à praia do Jabaquara]. Além disso, a estrada Perequê-Castelhanos, desde sua abertura, em 1977, jamais ofereceu condições de tráfego adequadas para veículos de passeio (NOFFS, 2007, p. 91).

Durante todo esse período, ao lado da convivência do poder local com o mercado imobiliário⁶³, houve uma série de abusos contra as populações caiçaras residentes na vertente oceânica da ilha. Basta ver que a posse de praias inteiras foi parar na mão de poucos ou um só proprietário, a exemplo da praia da Serraria, então propriedade do Sr. Alberto Storace, ou da praia Vermelha, então propriedade do Sr. Mário Volcoff, conforme se observa no quadro abaixo:

Quadro 01 – Estrutura fundiária da costa oceânica da Ilha de São Sebastião

Praias	Detentores de domínio possessório
Praia do Jabaquara	Antonio Carlos Siqueira; Eloy Fontes Lessa; Corina Márcia Sagesser; Moisés Uchoa
Praia da Fome	Aparecida; Nelson Sadalla Atallan; Plínio Figueirado
Praia da Serraria	Alberto Storace
Praia da Caveira	Sem informação
Praia da Guanxuma	Alberto Storace
Praia do Eustáquio	Sem informação
Praia dos Castelhanos	Cláudio Vanzolini; Alberto Storace; Hélio Reali; Cecília de Abreu Teles
Praia Mansa	Cláudio Vanzolini
Praia Vermelha	Mário Volcoff
Praia da Figueira	Mário Volcoff
Saco do Sombrio	Osmar Soalheiro; Flávio Moraes dos Santos
Saco das Tocas	Sem informação
Praia de Indaiatuba	Antônio Marmo Neto
Praia das Enchovas	Mário Freire de Carvalho
Praia do Bonete	Osmar Soalheiro; Ademar de Barros Filho; (vários outros)

(Fonte: SMA; ILHABELA/DIAGNÓSTICO SOCIOECONÔMICO E AMBIENTAL, 1992)

⁶³ De 1968 a 1977, foi aprovado pela administração municipal de Ilhabela um sem-número de leis e complementos que visavam explorar as possibilidades imobiliárias proporcionadas pelas duas novas estradas. No tocante à Perequê-Castelhanos, por exemplo, pode-se citar a lei nº 28/68 que, entre outras disposições, previa a construção de uma avenida de interligação entre o ponto final da estrada e os dois extremos da praia dos Castelhanos, a lei nº 09/69, referente à necessidade de previsão de área adequada para essa interligação, e a lei nº 01/70 que autorizava a prefeitura adquirir e doar ao DER-SP os imóveis necessários para a construção de um trecho da Perequê-Castelhanos (NOFFS, 2007).

Basta ver também que, em todo o arquipélago, a participação dos pequenos proprietários (com área de até cinco hectares) caiu tanto em número quanto em área ocupada, passando de 54% em 1960 para apenas 21% em 1973 e de 14% para 0,6%, respectivamente (SCIFONI, 2006).

É por essa ou aquela razão, portanto, que, na visão de algumas pessoas, se não fosse pela instituição do PEIb em fins da década de 1970, hoje toda a ilha estaria ocupada por casas de veraneio, e o caiçara, na melhor das hipóteses, seria um objeto de museu. Já outras ponderam, porquanto as áreas protegidas criadas não levaram em conta os hábitos e os costumes das populações locais. Mas o fato é que o Estado só veio a interessar-se efetivamente pelas consequências da especulação imobiliária no momento em que ela já apresentava um estágio avançado por todo o litoral norte paulista. Resta então saber por quê.

3.5 A proteção da natureza e a renda de monopólio

A reprodução das relações sociais resulta, pois, de uma estratégia. Ela não tem nada de um automatismo, tampouco autoriza as leis da inércia. O que quer dizer também que todo o processo é permeado por contradições. Afinal, a (re) produção do espaço urbano é contraditória. É o que revela, por exemplo, a análise sobre a urbanização do litoral norte paulista sob o prisma da teoria das rendas fundiárias. Mas precisamente, chama atenção a forma como a categoria renda de monopólio ajuda explicar, do ponto de vista lógico, o que levou o Estado a adotar padrões urbanísticos mais rígidos para a ocupação dessa faixa litorânea, transformando, inclusive, boa parte de seu território em áreas ambientalmente protegidas.

Por isso, antes de tratar da dimensão histórica dessa questão, vale a pena recuperar algumas considerações sobre esse tipo de renda. Começemos por suas principais características.

Segundo Singer (1979), no contexto urbano, a renda de monopólio decorre da existência de localizações que dispõem aos que as ocupam exclusividade de venda de mercadorias e um público cativo, como bares e restaurantes localizados em escolas, clubes, *shopping centers*, estádios de esportes e aeroportos:

Nessas condições, os que dispõem do monopólio, graças à localização, podem cobrar preços mais elevados pelos produtos que vendem, o que dá lugar a uma renda monopólio que é, em geral, apropriada no todo ou em parte pelo proprietário do imóvel (SINGER, 1979, p. 26).

Poder-se-ia supor, assim, que a renda de monopólio é apenas um caso extremo de renda diferencial. Contudo, a diferença entre as duas é importante, já que a primeira não depende de um preço geral de produção⁶⁴:

A renda diferencial é auferida quando as empresas que a pagam se encontram em mercados competitivos, sem que os produtos por elas vendidos sofram qualquer majoração de seus preços, a renda monopólio, porém, surge do fato de que a localização privilegiada da empresa lhe permite cobrar preços acima dos que a concorrência normalmente forma no resto do mercado (SINGER, 1979, p. 27).

Ademais, o termo “preço de monopólio” não se limita a uma situação de mercado monopolizado *stricto sensu*, leia-se, em que há um único vendedor para uma dada mercadoria, haja vista que remete igualmente a um preço de raridade (TOPALOV, 1984). Razão pela qual

⁶⁴ O preço geral de produção tende a ser definido pelo preço individual da produção que é realizada em condições menos favoráveis. No caso específico da renda diferencial urbana, essas condições são determinadas pelas vantagens localizacionais ou pela presença de infraestrutura e equipamentos urbanos, por exemplo.

a escassez criada pela propriedade privada de qualquer recurso tende a reproduzir as bases para a extração desse tipo de renda, caso, por exemplo, da mercantilização da natureza.

A esse respeito, Chesnais e Serfati (2003) são taxativos, quando afirmam que por trás de palavras como “ecologia” e “meio ambiente”, bem como nas expressões “questões ecológicas” e “questões ambientais”, encontra-se nada menos que a perenidade das condições de reprodução dos chamados setores rentistas – as tarifas sobre elementos vitais como a água e o ar, os *royalties* cobrados para a exploração do petróleo e dos biocombustíveis, os mercados de crédito de carbono e as patentes sobre fármacos e organismos geneticamente modificados (OGM) são provas e argumentos a favor de sua tese⁶⁵.

Daí também a importância, no que aqui nos concerne, de uma ideologia urbana “de fuga para o campo” que permita às diversas frações do capital produtivo e financeiro apropriar-se da renda fundiária e sair das amarras de um preço geral de produção – caso da presença de fundos de investimento imobiliário e grandes construtoras em empreendimentos turísticos. Afinal, paga-se muitas vezes um ágio pelo privilégio de se possuir uma casa de veraneio localizada bem no meio de um prado ou à beira de uma praia:

Como exemplo da ideologia antiurbana temos encontrado as propostas de loteamentos nas bordas ou fora das cidades, com áreas comuns (de poucos) de recreio e esporte, loteamentos-jardim ou loteamentos “ecológicos”. Como exemplo de arquitetura que permite maiores preços de produção, aparece todo o luxo e as coisas mirabolantes, tais como prédios de apartamentos, cada apartamento em cada um dos andares com um terraço provido de piscina familiar, “verdadeiros apartamentos de cobertura” em todos os andares (LEFÈVRE, 1979, p. 116).

Importa esclarecer ainda que existem duas formas de se extrair a renda de monopólio. A primeira situação é simples e surge quando se vende a propriedade do recurso escasso a um preço monopolista. Já no segundo caso, o que se negocia não é o direito de propriedade, e sim o seu uso:

Essa situação surge quando os atores sociais controlam algum recurso natural, mercadoria ou local de qualidade especial em relação a certo tipo de atividade, permitindo-lhes extrair renda monopolista daqueles que desejam usar tal recurso, mercadoria ou local. No domínio da produção, Marx afirma que o exemplo mais óbvio é o vinhedo que produz vinho de elevada qualidade, que pode ser vendido a preço monopolista (HARVEY, 2005a, p. 222).

⁶⁵ Importa lembrar que esses exemplos estão relacionados às desregulamentações e liberalizações pelas quais o mercado mundial passou na década de 1980, o que promoveu, por sua vez, um aumento substancial do número de detentores de títulos de propriedade e de crédito, digase, de detentores de direitos a participar da partilha da mais-valia e a exigir seu aumento: “essa nova configuração da partilha da mais-valia entre os segmentos rentistas manifesta a supremacia de um modo de dominação social no qual as formas de apropriação do valor pela renda ou pela pura predação graças a uma extensão dos direitos de propriedade (territorial, mas também sobre a natureza, o ar, etc.) levam a melhor sobre as formas de sua criação maciça. Em certas regiões do mundo, ela se traduz até por uma contração da produção” (CHESNAIS e SERFATI, 2003, p. 65).

Embora, frise-se, não sejam raras as situações em que as duas formas de renda de monopólio se cruzem:

Pode-se negociar uma vinha (com seu castelo e cenário físico únicos), renomada por seus vinhos, por um preço diretamente monopolista, assim como os vinhos exclusivamente cheirosos produzidos na propriedade [...]. No entanto, é importante a diferença entre as duas formas de renda. É improvável, ainda que não impossível, por exemplo, que a abadia de Westminster e o palácio de Buckingham sejam negociados diretamente – mesmo o mais ardente defensor da privatização talvez rejeite isso. No entanto, podem ser, e provavelmente são, negociados por meio das práticas de marketing da indústria do turismo [...] (HARVEY, 2005a, p. 222).

Por fim, tão fundamental quanto a caracterização desse tipo de renda são as contradições que ela engendra. A primeira delas é identificada com base na seguinte pergunta: por que num mundo cada vez mais globalizado, onde os mercados competitivos são supostamente dominantes, os monopólios de qualquer espécie seriam tolerados?

A resposta, afirma Harvey (2005a), está no cerne do próprio modo de produção capitalista:

Os processos de mercado dependem do monopólio individual dos capitalistas (de todos os tipos) sobre os meios de produção da mais-valia, incluindo as finanças e a terra. O poder monopolista é, portanto, tanto o ponto de partida como o ponto final de toda a atividade capitalista (HARVEY, 2005a, p. 225).

Por isso, na visão do autor, é equivocado afirmar que o atual estágio da economia se caracterize pela formação de monopólios, já que sempre houve mercados monopolizados:

O erro surge porque a teoria econômica da empresa ignorou totalmente os assuntos espaciais. No século XIX, por exemplo, em grau considerável, os fabricantes de cerveja, pão e castiçais, nos mercados locais, estavam protegidos da competição por causa do alto custo do transporte. O poder monopolista local era onipresente e muito difícil de ser quebrado em todos os setores. Assim, o capitalismo do século XIX era muito menos competitivo do que agora (HARVEY, 2005a, p. 225).

A novidade é que, com o desenvolvimento dos meios de transporte e comunicação e, por consequência, com o fim dos chamados “monopólios naturais”, o capital precisou desenvolver novos meios para assegurar o poder monopolista, num processo que, quase sempre, é capitaneado pelo Estado:

Sob pressão da União Européia, por exemplo, os produtores internacionais de vinho concordaram (depois de prolongadas batalhas jurídicas e negociações intensas) em interromper o uso de expressões tradicionais sobre os rótulos das garrafas de vinho [...]. Desse modo, a indústria européia do vinho, liderada pela França, procura preservar rendas monopolistas, sustentando as virtudes exclusivas da terra, do clima e da tradição (virtudes reunidas sob o termo francês *terroir*) e a distinção do produto, certificada por um nome. Reforçado por controles institucionais como “*appellation contrôlée*”, o negócio francês do vinho se sustenta sobre a autenticidade e a originalidade de seu produto, que estabelece a singularidade em que se baseia a renda monopolista (HARVEY, 2005a, p. 227).

A segunda contradição, por sua vez, é imagem refletida da primeira, pois, por maior que seja o esforço para formar novos meios de extração da renda de monopólio, item algum pode ser considerado tão único e especial que não possa ser calculado monetariamente:

Um Picasso tem um valor monetário, assim como um Monet, um Manet, a arte aborígine, os objetos arqueológicos, os edifícios históricos, os monumentos antigos, os templos budistas, assim como as experiências de descer as corredeiras do rio Colorado, de estar em Istambul ou no topo do Everest [...] (HARVEY, 2005a, p. 223).

De tal maneira que, quanto mais facilmente são negociáveis tais itens, menos únicos e especiais eles se tornam, ainda mais quando dependem de qualidades como vastidão selvagem, grande distância e pureza de alguma experiência estética.

Desnecessário dizer agora que o mesmo raciocínio se aplica às ações governamentais de ordenamento territorial no litoral norte paulista: a nosso ver, a homogeneidade insípida provocada pela rápida urbanização dessa faixa litorânea acabava por suprimir suas vantagens monopolistas, o que, conseqüentemente, levou o Estado a adotar ao longo do tempo padrões urbanísticos cada vez mais restritivos, assegurando, dessa maneira, a posição que ela tinha na divisão espacial do trabalho, a de espaço exclusivo de lazer e circulação das elites metropolitanas. A análise histórica feita a seguir confirma isso.

3.6 Do Parque Estadual de Ilhabela ao Tombamento da Serra do Mar: contratendências que asseguram tendências

Se bem que na década de 1960 houvesse um ou outro diploma legal que versasse sobre a proteção dos recursos naturais, caso do Código Florestal Brasileiro de 1965, as principais ações de ordenamento territorial para conter a devastação da Mata Atlântica no litoral norte paulista iniciaram-se na década de 1970.

À época, a rápida urbanização pela qual essa faixa litorânea passava demandou uma resposta do Estado, tendo em vista, sobretudo, a pressão de grupos ambientalistas e os arroubos das principais corporações de mídia do país. Em 1972, por exemplo, enquanto técnicos do governo trabalhavam na criação de um parque estadual que unisse as principais áreas florestadas ao longo da Serra do Mar⁶⁶, o Parque Estadual da Serra do Mar (PESM), o jornal *O Estado de São Paulo* publicava a seguinte notícia:

Por paradoxal que possa aparecer à primeira vista esta afirmação, é o planejamento integrado de toda a área servida pela Rio-Santos, e não o desenvolvimento imediato de planos turísticos, que deve condicionar a ação do governo federal ao longo dessa rodovia. Sem essa medida básica, acabaremos certamente por contar com mais uma estrada de rodagem, mas não conseguiremos evitar o caos urbanístico, as deficiências no abastecimento de água e energia elétrica, a poluição resultante de esgotos drenados para o mar, a derrubada de florestas imprescindíveis para a preservação das paisagens. Teremos uma estrada turística, sem dúvida, mas de baixa categoria, servindo uma área que se deteriorará rapidamente, à medida que nela se acentue a ação desordenada e gananciosa do homem. Teremos um favelamento balneário do tipo Praia Grande, ou um aglomerado caótico semelhante ao Guarujá. Mas, jamais “um misto de *Languedoc-Roussillon* e *Cote D’Azur*”, como desejam nossas autoridades (O ESTADO DE SÃO PAULO de 23-7-1972 apud LUCHIARI, 1992, p. 49).

Quatro anos mais tarde, em junho de 1976, o mesmo jornal trazia uma reportagem de página inteira, dando conta que, na Câmara de Ilhabela, estava tramitando um projeto de lei de uso e ocupação do solo que permitiria a ocupação das encostas de toda a Ilha de São Sebastião até a cota altimétrica de 600 m, por meio de uma rede de rodovias, cujos principais nós seriam a Perequê-Castelhanos, a Perimetral e uma nova estrada chamada de Panorâmica (SIMÕES, 2008).

A notícia causou clamor público, tanto que José Pedro de Oliveira Costa, então técnico do Metrô que trabalhava na criação do PESM e homem de confiança do governador Paulo Egídio de Martins, dirigiu-se até a ilha para conversar pessoalmente com o mandatário do executivo local, o prefeito Roberto Fazzini:

⁶⁶ Tratava-se das reservas florestais Caraguatatuba, localizada no litoral norte paulista, Queiroz-Pilões, situada no município de Cubatão, e Curucutu-Itariru-Pedro de Toledo, que abrange o litoral sul paulista.

Eles ouviram falar disso aqui. Vieram e falaram: olha não façam isso. Isso é loucura [...]. Porque o plano deles, do pessoal da antiga Secretaria da Agricultura, era lançar primeiro o decreto do Parque Estadual da Serra do Mar, para depois vir com o Parque Estadual de Ilhabela e o Parque Estadual da Ilha Anchieta. Mas em razão disso tudo deram prioridade ao de Ilhabela [...] ⁶⁷.

Logo em seguida a esse episódio, às pressas, uma primeira proposta para a delimitação do PEIb foi elaborada pelos técnicos da Secretaria Estadual do Meio Ambiente (SMA), que, a princípio, defendiam que, em toda a porção oceânica da Ilha de Sebastião, o limite do novo parque deveria descer até o nível do mar, a fim de que se garantisse também a preservação do ecossistema costeiro.

Contudo, após um sobrevoo pela ilha, do qual participaram José Pedro de Oliveira Costa e o engenheiro agrônomo Hélio Ogawa, ficou estipulado que o parque estadual atingiria o nível do mar apenas na península do Boi, sendo que nos demais trechos da costa oceânica ele começaria a partir da cota altimétrica de 100 m, e na porção voltada para o canal de São Sebastião, a partir da cota altimétrica de 200 m:

Eles sobrevoaram e disseram: vamos fazer por cotas altimétricas que é mais rápido [...]. Cota 200 de frente para o canal, cota 100 da Ponta das Canas até a praia da Figueira, cota 100 até a praia de Indaiatuba, e a Península do Boi cota zero. Na realidade, não é cota zero, e sim até os terrenos de marinha. E isso foi um engano, né? Porque tem muita coisa dentro do parque que não tem valor ecológico nenhum e tem muita coisa de valor ecológico relevante que ficou fora do parque [...] ⁶⁸.

Assim, em setembro de 1976, foi enviada para a aprovação pelo executivo estadual a minuta do projeto do parque:

Todavia, as semanas foram se passando e nada de o decreto ser assinado pelo governador, embora ele tivesse demonstrado entusiasmo em fazê-lo. O projeto de lei de uso e ocupação do solo que estava tramitando na Câmara de Ilhabela foi aprovado pelos vereadores – que “reduziram” a permissão para a ocupação das encostas para “apenas” até a cota 400 –, e terminou sendo promulgado pelo prefeito Roberto Fazzini, em 20 de dezembro de 1976 (SIMÕES, 2008, p. 03 - 04).

Somente em 20 de janeiro de 1977, exatamente um mês após a aprovação da lei municipal, é que o decreto estadual nº 9.414 criando o PEIb foi assinado – dois meses depois, em 29 de março de 1977, o governador também assinou o decreto de criação do Parque Estadual da Ilha Anchieta, e, em 30 de agosto de 1977, o do PESM, com 3,1 mil km² de área protegida. Diz-se que o motivo que levou Paulo Egídio a demorar em assiná-lo estava relacionado com sua fé e devoção a São Sebastião:

⁶⁷ Trecho da entrevista concedida pelo jornalista e ex-diretor de fiscalização municipal, Nivaldo Simões, em 12-9-9.

⁶⁸ Trecho da entrevista concedida pelo jornalista e ex-diretor de fiscalização municipal, Nivaldo Simões, em 12-9-9.

O tempo passou e ficamos sabendo o que motivou o governador a levar os quatro meses para assinar o decreto. Católico e praticante e fervoroso devoto de São Sebastião, o governador insistia para que a primeira unidade de conservação por ele criada fosse denominada Parque Estadual de São Sebastião. Por fim, terminou por dar o braço a torcer, aceitando que fosse dado o nome de Parque Estadual de Ilhabela, mas fez questão de deixar para assinar o decreto exatamente no dia consagrado a São Sebastião [...] (SIMÕES, 2008, p. 04).

Mas se esse foi ou não o real motivo da demora para a criação do PEIb, o fato é que seu estabelecimento desconsiderou a existência das populações caiçaras, que, conseqüentemente, acabaram sendo expropriadas, mais uma vez, em seus domínios ancestrais, agora proibidas pela “Florestal” de praticar os roçados que possuíam nas escarpas da serra e a coleta de madeira para o fabrico de canoas e utensílios domésticos. Além disso, ao retirar importante fatia de terras urbanizáveis do mercado local, essa unidade de conservação, contraditoriamente, acirrou ainda mais os ânimos da especulação imobiliária:

O processo que se instalou em Ilhabela a partir da criação do PEIb trouxe uma série de ambigüidades e problemas para a cidade. De um lado, o parque estadual garantiu a preservação permanente de 85% do arquipélago. De outro lado, representou a valorização dos imóveis e a intensificação da atividade turística e dos negócios imobiliários na parcela do território disponível para ocupação (ROCHA e SILVA, 2009, p. 80).

Acrescente-se, ainda, que a criação desses parques estaduais não teve a plena concordância dos diversos órgãos envolvidos com a causa ambiental, a exemplo dos técnicos do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do estado de São Paulo (CONDEPHAAT) que advogavam por outro modelo de proteção da Serra do Mar, baseado em uma rede de pequenos e médios parques, do tipo tampão, nas regiões altas da serra, em vez da criação de grandes áreas de proteção integral – e, sobretudo, com base no seu tombamento⁶⁹, tal como sugerido em documento apresentado ao conselho, em 1976, pelo professor Ab’Saber, no qual ele propunha novas diretrizes para uma política ambiental estruturada na noção de patrimônio natural:

Estou pensando na Serra do Mar, que tem uma expressão planetária para mim. Não há governo no mundo que me convença de que aquilo não devesse ser tombado a nível nacional ou como patrimônio da humanidade, se possível (AB’SABER apud SCIFONI, 2006, p. 124).

No entanto, principalmente devido ao contexto político da ditadura militar, as dificuldades para o tombamento da Serra do Mar logo apareceram, a começar pelo questionamento quanto à competência do órgão para tal medida:

⁶⁹ Segundo a aceção dos órgãos envolvidos com o patrimônio histórico, o tombamento é um ato administrativo realizado pelo poder público, com o objetivo de preservar, por intermédio de aplicação de legislação específica, bens considerados de relevância histórica, cultural, arquitetônica e ambiental.

Em 1977 foi realizada uma reunião do colegiado para discussão da interface entre as propostas de criação do Parque Estadual da Serra do Mar e seu tombamento, ocasião na qual compareceram o coordenador da CPRN da Secretaria de Agricultura, Mario Fagundes, e o assessor para o Meio Ambiente da Secretaria de Economia e Planejamento, arquiteto José Pedro de Oliveira Costa. Uma das questões levantadas na ocasião foi a de que a pretensão do CONDEPHAAT com esse tombamento poderia configurar-se como uma “intromissão” na esfera federal, a quem caberia a proteção das florestas e das áreas de preservação permanente determinadas pelo Código Florestal (SCIFONI, 2006, p. 124).

Ao longo dos anos, o debate acirrou-se e até se transformou em uma Comissão Especial de Inquérito na Assembleia Legislativa de São Paulo, cujo relatório final, de autoria de André Pescarini, dizia o seguinte:

Com a conivência criminosas de alguns elementos que se prestaram a depor perante a Comissão de Inquérito, foram feitas todas as manobras para evitar qualquer tipo de tombamento que representasse um precedente e viesse a criar entraves futuros a grupos economicamente interessados. Permanecerá, para a história administrativa de São Paulo e dos homens que garantem os interesses de escalões superiores, a imagem negativa de pequenos criminosos omissos na defesa do patrimônio ambiental (PESCARINI apud RAIMUNDO, 2007, p. 146).

Somente em 1983 é que se teve início a abertura de estudo do tombamento da Serra do Mar, sob a presidência do professor Ab’Saber no CONDEPHAAT. Um ano depois, agora durante o mandato do conselheiro Augusto Humberto Titarelli, a proposta ganhou um fôlego maior, por meio da formação de um grupo de trabalho específico para o tema. E, em 1985, sob a gestão de Modesto Carvalhosa, o tombamento finalmente se efetivou, com base na resolução CONDEPHAAT nº 40/85:

O tombamento da Serra do Mar foi considerado pelo então presidente Modesto Carvalhosa como um dos exemplos de ações de caráter inovador desenvolvidas pelo CONDEPHAAT [...]. Externamente, o ato obteve ampla repercussão na opinião pública e apoio não somente das associações ligadas ao movimento ambientalista, como também de câmaras municipais e prefeituras do litoral, que enviaram ao CONDEPHAAT moções de congratulação, abaixo-assinados e telegramas de apoio (SCIFONI, 2006, p. 125).

Todavia, em que pesem a força da argumentação científica e o papel dos profissionais envolvidos no tombamento da Serra do Mar, essa medida, mais uma vez, não freou o impulso do mercado imobiliário, que, na década de 1980, atingiu o seu ápice. Prova disso é o turbilhão de notícias ora conciliadoras, ora catastróficas, que se seguiram a ela:

Marcando tendências cada vez mais presentes, o epicentro desses negócios já não está mais nas areias elegantes do Guarujá. Há alguns anos as melhores novidades imobiliárias do litoral paulista estão nas praias tranquilas, limpas e bonitas ao longo da Rodovia Rio-Santos no chamado litoral norte, especialmente no trecho que vai de Bertiooga a Ubatuba [...]. Segundo as contas do mercado imobiliário, a valorização de um apartamento na cidade de São Paulo bateu a inflação, no ano passado, em 30 %. No litoral norte ela foi ainda maior, perto de 40%. A melhor notícia, porém, que envolve os lançamentos imobiliários do litoral é que, cada vez mais, eles estão submetidos a códigos de construção bastante rígidos, que impedem a devastação do

verde, a ocupação malfeita e o despejo de esgoto bruto no mar. Edifícios, aliás, são proibidos em quase todos os loteamentos ou condomínios implantados à beira mar ao longo da rodovia Rio-Santos (VEJA de 21-6-89 apud LUCHIARI, 1992, p. 59).

De 1985 para cá, a cada fim de semana, feriado ou temporada, aumenta o número de novos moradores, turistas, bares, pousadas, hotéis e restaurantes [...]. As casas se alastram por todas as aldeias ao sul de São Sebastião e a especulação já toma ares de grande cidade [...]. A preservação ficou em segundo plano. Em primeiro ficaram os condomínios, como os da Baleia, Camburi e principalmente Camburizinho, que tem casas até de US\$ 300 mil (FOLHA DE SÃO PAULO de 8-2-90 apud LUCHIARI, 1992, p. 59).

Note-se, portanto, que todo o movimento das décadas de 1970 e 1980 em torno da preservação da Mata Atlântica, contraditoriamente, assegurou uma tendência do capital, haja vista que contribuiu para a produção de um mercado imobiliário de alta renda no litoral norte paulista:

A proteção da natureza, na medida em que garante baixas densidades, ajuda a manter o processo de valorização do espaço e o diferencial do litoral norte com relação ao restante da costa paulista. Assim é que a bandeira da proteção da natureza é apropriada por aqueles que, ao defender padrões de crescimento controlado, menos densos e populares, buscam preservar o alto valor de suas propriedades (SCIFONI, 2006, p. 183).

O mesmo pode ser dito em relação às flexibilizações da legislação ambiental das décadas posteriores, cuja principal consequência tem sido transformar não só a natureza, bem como as populações caiçaras em álibi para a reprodução desse mesmo mercado imobiliário, conforme demonstrado no próximo capítulo.



CAPÍTULO 4

4. INTRODUÇÃO DO CAPÍTULO

“No ano 2000 – começou Lagarrigue lendo o texto em voz alta – o turismo de massa já cumpriu seu tempo de serviço. O sonho de hoje é de viagens como realização individual, mas sem deixar de lado uma preocupação ética... No ano 2000 a questão central é um turismo que respeite o outro. Nós, os bem-alimentados, queremos viajar não apenas pelo um prazer egoísta, mas para participar de alguma forma de solidariedade... No ano 2000 – disse – as pessoas querem ser nômades. Viajam em trens ou em cruzeiros, pelos rios ou oceanos: na era da velocidade, redescobrem as delícias da lentidão. Primeiro se perdem no silêncio infinito dos desertos e depois, sem transição, vão mergulhar na efervescência das grandes capitais. Mas sempre com a mesma paixão...”

Plataforma, Michel Houellebecq

Apesar da estranheza que o leitor possa ter sentido no início, a opção metodológica por não separar, de um lado, a reflexão crítica acerca do planejamento urbano e, do outro, os seus desdobramentos em função de um estudo de caso no município de Ilhabela revela agora toda a sua intencionalidade, posto que não nos deixa enganar por certos consensos que aparecem a essa altura da pesquisa. Mais precisamente, no momento em que as medidas de proteção da Mata Atlântica parecem se resolver sozinhas por meio do código mágico da sustentabilidade, e no instante em que a noção de comunidades tradicionais se encontra tão bem estruturada no meio acadêmico e nas causas dos movimentos sociais, a ponto de ganhar um estatuto normativo próprio, já é possível antever, em linhas gerais, o que todo esse discurso urbanístico tem iludido: um conflito de classes que se generaliza com a produção global do espaço urbano. É o que demonstraremos através do fim do nosso percurso.

4.1 Viabilizando um falso problema

É evidente que a dimensão político-legal do intenso crescimento urbano de Ilhabela não era levada em conta. Pelo contrário. Se o PEIb não fora capaz de refrear a voracidade da especulação imobiliária era porque ele não tinha sido viabilizado corretamente, conforme diziam, na década de 1990, parte da comunidade acadêmica, movimentos ambientalistas e técnicos do Estado.

Não importava, portanto, que o tombamento da Serra do Mar tivesse reproduzido as mesmas consequências. Não importava que uma legislação municipal de uso e ocupação do solo, denominada lei municipal 98/80, cujo maior legado foi fixar a altura máxima das construções na ilha a dois pavimentos, também tivesse reproduzido as mesmas consequências – ora, o Morro dos Mineiros estava para os padrões urbanísticos restritivos assim como o bairro nobre do Engenho d'Água estava para o Morro do Mineiros⁷⁰. Não. Nada disso impediu que, em 1992, o movimento “Ilhabela cercada de amigos por todos os lados”, liderado pela SOS Mata Atlântica e pela Associação Cultural e Ecológica Museu do Caiçara, encaminhasse centenas de cartões postais com imagens do arquipélago ao então governador do estado, Luiz Antônio Fleury Filho, reclamando do abandono e exigindo providências para a efetiva implantação do PEIb.

Reclamava-se, por exemplo, da falta de recursos humanos, que, a essa altura, resumiam-se a um encarregado de campo, quatro vigias e um gerente de administração; da falta de infraestrutura, que se limitava a um escritório e uma residência cedida em regime de comodato pela prefeitura municipal; da falta de um plano de manejo, que nada mais é que o zoneamento sobre o que é permitido ou não no interior do parque; da falta de regularização fundiária de uma unidade de conservação que, em princípio, deveria ser de domínio público; e, por fim, do modelo contemplativo, de inspiração norte-americana, segundo o qual o PEIb fora criado, uma vez que se alegava que esse modelo penalizava as comunidades tradicionais.

Todas essas reclamações, é bom frisar, refletiam um momento em que se começava a questionar a própria criação das unidades de conservação. Tanto que, em reportagem de 6 de junho de 1989, publicada pelo jornal *O Estado de São Paulo*, os dirigentes do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) reconheciam

⁷⁰ A lei municipal de uso e ocupação do solo 98/80, editada durante a gestão do prefeito Eurípides da Silva Ferreira, também repercutia o entusiasmo geral no litoral norte paulista pelas densidades e padrões ocupacionais mínimos, especialmente em um período em que massas de migrantes, provenientes, sobretudo, do norte do estado de Minas Gerais, dirigiam-se à região para trabalhar na construção civil.

que ainda “tudo estava por fazer, embora alguns parques tivessem sido criados há mais de cinquenta anos” (apud VIANNA, 2007, p. 183).

Mais ainda. Essas queixas refletiam um momento em que o viés conservacionista de manter a natureza intocada, a fim de preservá-la, estava em xeque. Afinal, conforme se dizia grosseiramente, tais políticas não poderiam mais pautar-se pelo “nada pode”, e sim pelo “como pode”. Ou numa linguagem mais próximo da Economia, a natureza não poderia mais ser considerada uma externalidade para as ciências econômicas, e sim uma oportunidade, uma potencialidade⁷¹.

E mais importante. Essas queixas refletiam um consenso, forjado em diversas conferências ao redor do mundo, de que era preciso mudar o padrão de desenvolvimento dos países centrais, sob pena de colocar em risco a sobrevivência da humanidade, caso fosse repetido pelos países periféricos. Ou como preconizava um relatório da Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento da Organização das Nações Unidas (ONU), era necessário congregiar, a um só tempo, o econômico, o social e o ambiental, em conformidade com a noção de desenvolvimento sustentável: “o desenvolvimento sustentável é aquele que atende às necessidades do presente sem comprometer a possibilidade de as gerações futuras atenderem suas próprias necessidades” (NOSSO FUTURO COMUM, 1991, p. 46).

De modo que, no segundo semestre de 1994, quando o PEIb foi escolhido para integrar um dos projetos governamentais que buscavam incorporar a nova voga ambientalista, houve um arrebatamento geral, a começar pelos pronunciamentos do ex-secretário estadual do meio ambiente, Fábio Feldmann:

Esses diplomas legais objetivam instrumentalizar a aplicação de novos conceitos na gestão das UCs, conforme diretrizes estabelecidas nos mais recentes encontros internacionais sobre o assunto, que apontam para a necessidade premente de estabelecimento de parcerias com outras instituições, governamentais ou de caráter privado, visando à sustentabilidade de cada unidade; da criação de oportunidades de retorno econômico para as comunidades locais, principalmente por meio das atividades de ecoturismo e educação ambiental, e da participação dos setores interessados e envolvidos no planejamento e implementação dos parques e estações ecológicas de suas próprias regiões (apud PLANOS DE MANEJO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO: SMA/PEIb – Plano de Gestão Ambiental Fase -1, 1998, s/p).

O projeto em questão, intitulado Projeto de Preservação da Mata Atlântica (PPMA), era resultado de um contrato de contribuição financeira, assinado em 17 de dezembro de 1993, entre o governo do estado de São Paulo e o banco de financiamento alemão

⁷¹ Prova disso é o significativo aumento, na década de 1990, de unidades de conservação criadas sob a modalidade Reserva Particular de Patrimônio Natural (RPPN). Vale lembrar que as RPPN são a única modalidade de unidade de conservação hoje no Brasil de domínio privado; e para o proprietário rural que decide criar uma RPPN em sua propriedade o maior benefício são as isenções fiscais.

Kreditanstalt für Wiederaufbau (KfW)⁷², com o objetivo de melhorar o controle florestal no Vale do Ribeira e em todo o Litoral Paulista, bem como consolidar nove unidades de conservação constituídas nessas regiões⁷³, por meio de investimentos em fiscalização, sistema de informação e infraestrutura:

Num prazo de 4 anos, (julho de 1995 até o presente), US\$ 29.971.522 milhões de dólares estão sendo investidos para ampliar a capacidade de fiscalização e monitoramento nessas regiões. O governo de São Paulo entra com 44% dos recursos, e o banco KfW, órgão financiador do governo da Alemanha, responde por 56% dos investimentos, metade dos quais na forma de doação (PLANOS DE MANEJO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO: SMA – PPMA apud RODRIGUES, 2001, p. 183).

A fim de melhor cumprir esses objetivos, o PPMA propôs ao PEIb a função de ser seu projeto piloto. Mais precisamente, coube aos administradores do parque, vinculados ao Instituto Florestal (IF), a tarefa de introduzir – na elaboração de uma espécie de pré-zoneamento denominado Plano de Gestão Ambiental (PGA)⁷⁴ – uma metodologia de gestão participativa que serviria de base não somente para o plano de manejo do parque, como também para os planos de gestão ambiental e manejo de todas as outras unidades de conservação contempladas pelo PPMA:

O PEIb foi definido como projeto piloto do PPMA por reunir características relevantes para a execução do plano, entre elas a necessidade premente de resolução de problemas ligados à proteção e fiscalização e ao uso público. Fator importante é que o PEIb possuía uma equipe multidisciplinar para iniciar o desenvolvimento da metodologia proposta. Assim, na elaboração do PGA do PEIb foi aplicada pela primeira vez a proposta metodológica, arcando o parque com as vantagens e com o ônus de ser o piloto. Por outro lado, o piloto foi referência importante na elaboração dos PGAs das demais unidades de conservação contempladas pelo PPMA, quando se buscou superar algumas dificuldades enfrentadas e avançar em relação ao primeiro plano elaborado (PLANOS DE MANEJO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO: SMA/PEIb – Plano de Gestão Ambiental Fase -1, 1998, p. 11).

Na retórica institucional, a premissa era que, pela primeira vez no litoral norte paulista, um diploma legal do gênero incorporaria as reivindicações dos mais diferentes grupos sociais, inclusive as demandas das populações caiçaras. E, para tanto, o PGA do PEIb realizou,

⁷² O banco KfW foi criado em 1948, com a finalidade de repassar os recursos do Plano *Marshall* para a reconstrução da Alemanha no pós-guerra. Depois, na década de 1960, o KfW transformou-se no principal instrumento da chamada política de cooperações internacionais do governo alemão, conduzida pelo Ministério Federal de Cooperação Econômica e Desenvolvimento, BNZ. Atualmente, o KfW apresenta em sua carteira de investimentos projetos que vão desde o fomento ao ecoturismo à implantação de usinas de energia. Com sede na cidade de Frankfurt, o banco tem 80% do seu capital social pertencente à República Federativa alemã, sendo que os 20% restantes pertencem aos dezoito estados que compõem o Estado alemão.

⁷³ Entre as quais figuram duas estações ecológicas (Estação Ecológica dos Chauás, Estação Ecológica de Bananal), três parques estaduais (Parque Estadual de Ilhabela, Parque Estadual do Paríquera Abaixo e Parque Estadual da Ilha do Cardoso) e quatro núcleos do Parque Estadual da Serra do Mar (Núcleos Cubatão, Caraguatatuba, Picinguaba e Santa Virgínia).

⁷⁴ Segundo os textos oficiais do PPMA, os PGA correspondem à primeira fase da formulação do plano de manejo de uma unidade de conservação. Grosso modo, eles compreendem um zoneamento preliminar e programas de educação ambiental, ecoturismo, interação socioambiental e conservação de ecossistemas.

principalmente a partir do segundo semestre de 1996, um sem-número de reuniões e oficinas, divididas em três módulos, de apresentação, temáticas e de planejamento:

As reuniões ocorreram em duas rodadas, durante uma semana no mês de outubro e uma semana no mês de novembro, com meio período de duração dedicado a cada tema e a participação de representantes da prefeitura, de organizações não-governamentais, associação de moradores, de comunidades caiçaras e da iniciativa privada [...]. A oficina de planejamento ocorreu no período de 02 a 06 de dezembro de 1996, no núcleo Picinguaba do Parque Estadual da Serra do Mar. A escolha do local deveu-se à necessidade de evitar dispersão nos trabalhos, posto que durante os cinco dias seria elaborado, em conjunto com os participantes, o plano de gestão ambiental. Vinte e cinco pessoas participaram da oficina, sendo representantes eleitos dos grupos de trabalho, funcionários do parque e da secretaria do Meio Ambiente, consultores do plano de gestão, pesquisadores, representantes das ONGs, da prefeita eleita e da Petrobras (PLANOS DE MANEJO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO: SMA/PEIb – Plano de Gestão Ambiental Fase-1, 1998, p. 11 - 12).

Importa esclarecer também que boa parte desses encontros foi organizada com base num método de trabalho formador de consensos, chamado de *Ziel-Orientierte Projekt Planung* (Zopp)⁷⁵, porquanto, para os gestores do PEIb, o primeiro passo para viabilizar o parque era contornar os conflitos de interesses resultantes de sua criação:

O processo de elaboração do plano de gestão ambiental, que tem como premissa básica a participação da população diretamente envolvida com o parque, é a oportunidade para o debate entre os vários setores da sociedade e os órgãos responsáveis pela política de meio ambiente do Estado. É somente com a constituição de uma base de apoio social e, portanto, política e econômica, que o Parque Estadual de Ilhabela poderá ser implantado (PLANOS DE MANEJO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO: SMA/PEIb – Plano de Gestão Ambiental Fase -1, 1998, p. 11 - 12).

Entretanto, em que pesem os arroubos oficiais, em novembro de 1996, um relatório da SMA constatava que pouco do que figurava no projeto piloto havia sido realizado, devido a atrasos na liberação de recursos pelo governo estadual e pela demora nos processos licitatórios. Indicava também que, em virtude de problemas com o término de contrato de prestação de serviços, alguns técnicos tinham sido demitidos para dar lugar a profissionais sem conhecimento da realidade local e que os órgãos públicos envolvidos com a causa ambiental mal se comunicavam entre si:

As dificuldades burocráticas e jurídico-administrativas têm dificultado a concretização de parcerias e contratação de serviços fundamentais aos trabalhos. Houve ao longo do projeto dificuldades de organizar os diferentes órgãos, mesmo aqueles ligados à secretaria do meio ambiente, para que trabalhassem em conjunto (RELATÓRIO COMPLEMENTAR DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA: SMA/PEIb – Projeto Piloto apud CASTRO, 2009, p. 119).

⁷⁵ O método Zopp foi desenvolvido na Alemanha e tem sido amplamente difundido nos chamados projetos de cooperação financeira do governo alemão. Segundo sua aceção corrente, o método consiste em transformar um agrupamento de ideias e opiniões, por vezes divergentes, em uma estratégia consensuada para ação conjunta, permitindo, desse modo, a fala coordenada de todos os participantes de uma reunião.

Outra agravante, agora apontada por técnicos e pesquisadores que frequentavam as reuniões e oficinas ligadas ao PPMA, é que a pretensa metodologia participativa era, na prática, substituída por uma mediação furtiva nos pontos mais acalorados do debate. É o que diz, por exemplo, Rodrigues (2001) sobre sua experiência na formulação do PGA do Parque Estadual da Ilha do Cardoso (PEIC) entre 1997 e 2001:

Em situações de conflito, nas reuniões, observei que a tática da mediação é a seguinte: opiniões divergentes à maioria do grupo são escritas nas fichas e incluídas no painel – dando impressão de que serão discutidas em outro momento. Porém, se evita, ao máximo, o debate e, principalmente, as votações (RODRIGUES, 2001, p. 196).

Mas o maior atestado mesmo dos limites do projeto piloto pode ser verificado nos dias de hoje, já que, passados quase 11 anos desde o fim do PGA e aproximadamente cinco anos desde o encerramento do PPMA, o PEIb todavia não possui uma versão definitiva do seu plano de manejo⁷⁶. Pior ainda: em recente reunião do conselho consultivo do PEIb, enquanto os técnicos da SMA falavam a respeito da importância dos atuais trabalhos para o plano de manejo do parque; da importância de terminá-lo num prazo de um ano, o que, finalmente, representará uma diretriz para sua gestão, porque, até então, houve uma gestão sem diretriz; e da importância de se realizar oficinas de bairro, num período de dois a quatro dias, com as comunidades tradicionais, da plateia, um rapaz levantou-se e disse: “De dois a quatro dias não dá nem para prostrar com o caçara. Demoramos quase um ano para que eles comesçassem a confiar na gente!” – ao que, aproveitando o ensejo, uma moça completou:

Quero fazer um desabafo, o PEIb existe há trinta e três anos, e as comunidades tradicionais nunca foram consultadas, não acho que agora em um ano isso mudará. Os caçaras sempre foram tratados à margem pelos administradores do parque⁷⁷.

Claro que essas críticas se reduzem a aspectos ideais da ação do Estado. Ou melhor. Elas se limitam às supostas razões pelas quais dado plano ou projeto não se efetivavam direito. A bem da verdade, elas só serviram de introdução. O mais importante vem a seguir. O importante é que, durante todos esses anos, enquanto o parque não “era viabilizado”, o parque viabilizava toda uma cadeia de negócios imobiliários.

⁷⁶ É importante observar que, após sua elaboração, no começo de 1997, o PGA do PEIb passou por uma fase de “implementação” que durou até dezembro de 1999, quando do encerramento de sua execução financeira. Nesse mesmo período, o plano de manejo do parque deveria começar a ser elaborado, o que, contudo, não aconteceu. Já em relação ao PPMA, o projeto terminou em 2006.

⁷⁷ Referimo-nos à 5ª reunião ordinária do conselho consultivo do Parque Estadual de Ilhabela, realizada em 16-11-2010.

4.1.1 O PEIb e a Indústria das Indenizações Indiretas e dos Precatórios Milionários

Se, no discurso do ex-secretário estadual do meio ambiente, a noção de desenvolvimento sustentável assumia ares de um lema, um cânone, capaz de resolver, num passe de mágica, todas as contradições implicadas pelas políticas ambientais no litoral norte paulista, para nós, porém, essa noção não passa de um exercício de contabilidade. Pelo menos, é o que revela a cadeia de negócios imobiliários que a pretensa tentativa de consolidar as unidades de conservação da região ajudou a potencializar.

Um dos primeiros elos dessa cadeia é, sem dúvida, a chamada indústria das indenizações indiretas e dos precatórios milionários, cujo faturamento de suas “ações” nas diversas instâncias dos tribunais brasileiros na década de 1990 fazia inveja ao mais experiente especulador da bolsa de valores de São Paulo, conforme dizia manchete publicada pelo jornal *O Estado de São Paulo*, em 8 de agosto de 1999 (apud COSTA NETO, 2006).

De imediato, para entender como essa indústria opera, é preciso considerar os seguintes aspectos: um, unidades de conservação como parques e estações ecológicas são de domínio público, logo, toda e qualquer propriedade particular identificada nos seus limites deve ser objeto de desapropriação direta. Observe-se, por exemplo, o que diz o artigo 44º das disposições transitórias da constituição estadual:

Ficam mantidas as unidades de conservação atualmente existentes, promovendo o Estado a sua demarcação, regularização dominial e efetiva implantação no prazo de cinco anos, consignando nos próximos orçamentos as verbas para tanto necessárias.

Dois, em que pesem os preceitos legais, os trabalhos discriminatórios para separar as terras devolutas das particulares raramente são levados a cabo pelo Estado. E isso se deve menos à decantada falta de vontade política ou de recursos técnicos e financeiros, e muito mais à funcionalidade que a confusão registrária tem para a formação da propriedade privada da terra:

A confusão no registro de propriedades no Brasil, ao contrário do que muitos pensam, não se resume ao campo e nem apenas à região Amazônica. Nossa experiência formou a convicção que ela foi historicamente funcional para as relações sociais que conformaram a sociedade brasileira (MARICATO, 2005, p. 06).

Três, tirando proveito da situação, especuladores valem-se de registros precários, muitas vezes legitimados por procedimentos formais, para mover na justiça ações de desapropriação indireta contra o poder público:

Nesse contexto de irregularidades na documentação e do registro imobiliário, processos de desapropriações indiretas foram instruídos com precários documentos de terras, resultando em: indenização de várias vezes em uma mesma área; indenização de terras que são do patrimônio público; indenização de áreas que não se encontram nas unidades, e indenizações de áreas impossíveis de localização em campo, ou que apresentam problemas na documentação que dificultam os procedimentos de registro de imóveis, inviabilizando a imissão do Estado na posse (COSTA NETO, 2006, p. 195).

E quatro, se a ação for julgada procedente, o Estado será obrigado a pagar indenizações que, invariavelmente, atingem valores exorbitantes, o que resulta em precatórios ainda maiores em função da correção de juros:

Os valores pagos nas desapropriações representam uma porcentagem significativa do orçamento dos municípios e dos estados brasileiros. Muitas vezes, o valor de uma superindenização de desapropriação de terra equivale ao orçamento geral de um ou mais mandatos políticos de uma instância de governo [...] Os municípios que não pagam os precatórios passam a enfrentar a alta correção determinada pela justiça. Uma explosiva combinação de juros sobre juros, aliada à correção monetária e aos honorários advocatícios fazem dos precatórios dívidas impagáveis (Relatório Final de Pesquisa: preço de desapropriação de terras: limites às políticas públicas nas áreas de habitação, meio ambiente e vias públicas em São Paulo – LabHab/FAUUSP, 2001, p. 06 - 07).

Desnecessário dizer que todos esses aspectos eram recorrentes – e ainda o são – nas unidades de conservação constituídas no litoral norte paulista. Tanto que, no município de Ubatuba, uma ação indenizatória impetrada pela administradora JNL, por conta de um imóvel de 13,2 mil ha localizado no interior do PESM, alcançou, em fevereiro de 1997, um valor superior a um bilhão de reais:

A ação de indenização à JNL, advinda da criação do Parque Estadual da Serra do Mar em Ubatuba, de área equivalente a 13,2 mil hectares, representa a maior indenização em precatórios. O imóvel, pertencente à administradora JNL Ltda., possuía valor de mercado da ordem de US\$ 2,4 milhões, em agosto de 1988. Contudo, o perito designado para avaliação dessa área determinou o pagamento de indenização em US\$ 75,8 milhões. Valor 30 vezes maior que o valor de mercado. Atualizados os valores, a indenização atingiu R\$ 1.055.444.111,64 em fevereiro de 1997. Valor resultante da soma dos R\$ 680.241.653,20 referente à avaliação do imóvel reduzido de R\$ 38.634.290,50 depositados ao expropriante mais o valor de R\$ 413.836.748,94 dos juros compostos, resultantes da diferença entre os valores fixado e depositado (Relatório Final de Pesquisa: preço de desapropriação de terras: limites às políticas públicas nas áreas de habitação, meio ambiente e vias públicas em São Paulo – LabHab/FAUUSP, 2001, p. 08).

Nos municípios de Caraguatatuba e São Sebastião, por sua vez, nesse mesmo ano, incidiam sobre um único terreno tantos processos de ações indenizatórias que, se fossem superpostos os registros, o imóvel em questão passaria a ter, no mínimo, altura equivalente a um edifício de nove andares:

A superposição de registros de imóveis “em andares” apresenta no Parque Estadual da Serra do Mar uma das situações mais emblemáticas da ocorrência de superposição de imóveis em desapropriações indiretas. Sobre um imóvel localizado nos municípios de São Sebastião e Caraguatatuba, objeto de ação de desapropriação indireta, foram identificadas superposições de mais de nove registros de imóveis, todos igualmente em processo de desapropriação indireta (COSTA NETO, 2006, p. 187).

Já em relação a Ilhabela, a situação também não era diferente. Furlan (2004) observou que a própria perspectiva de formulação do projeto piloto do PPMA resultou numa maior pressão para que os caiçaras vendessem suas posses localizadas nos limites do PEIb a “investidores” interessados em angariar dividendos na justiça:

Nesta fase, em que o poder público faz um esforço para consolidar as unidades de conservação, a pressão para que as populações interiorizadas abandonem as suas áreas é muito grande. Embora não haja registro de enfrentamentos mais graves, as populações locais relatam vários casos de agressões, intimidações e prepotência. Alguns vendem o direito de posse para “investidores”, que irão buscar bom lucro mediante ações judiciais (FURLAN, 2004, p. 246).

E, para isso, eles contavam com um expediente a mais, haja vista a maneira segundo a qual as terras eram demarcadas na ilha:

Até mesmo o tipo de “medição” tradicional das terras em Ilhabela aumenta a confusão, pois os mapas são desenhados a partir da praia numa distância de melhor conveniência (dos interessados) na direção para o topo dos morros, sendo que, com a curvatura da linha da preamar, os “imóveis” têm suas porções mais altas superpostas umas às outras (COSTA NETO, 2006, p. 188).

Ademais, embora poucos imóveis no município apresentassem matrícula em cartório, uma vez que a constituição federal considerava as ilhas costeiras como um bem da União, não raras vezes domínios possessórios eram tratados como se fossem títulos de propriedade, e tudo feito, claro, com a conivência das autoridades locais⁷⁸.

Não causa surpresa, portanto, que até o ano de 2002 tivessem sido impetrados nada menos que 129 processos judiciais contra o parque⁷⁹. Pior ainda: alguns deles conduzidos por meio da assessoria jurídica do Sr. Alberto Storace, o mesmo que redigira a lei de uso e ocupação do solo de 1976, o mesmo que redigira a lei municipal 98/80 e o mesmo que tomara dos caiçaras a posse de toda a praia da Serraria. O que, pelo exposto, tampouco surpreende.

⁷⁸ Importa esclarecer que, em razão da promulgação da emenda constitucional nº 46/2005, as ilhas costeiras sede de municípios deixaram de ser arroladas nos bens da União. Atualmente, estima-se que apenas 10% dos imóveis em Ilhabela sejam titulados.

⁷⁹ A título de comparação, até esse ano, o PESM, com uma área quase doze vezes maior que a do PEIb, acumulava 378 processos judiciais, ao passo que o Parque Estadual do Jacupiranga, localizado no Vale do Ribeira e com uma área cinco vezes e meia maior que a do PEIb, contava com 95 processos judiciais (COSTA NETO, 2006).

4.1.2 O PEIb e os acordos extrajudiciais

Mas a cadeia de negócios viabilizada pela tentativa de consolidar as unidades de conservação do litoral norte paulista não se limitou a indenizar os especuladores imobiliários. Outro elo dessa cadeia pode ser identificado também nos acordos extrajudiciais firmados pelo poder público, a fim de regularizar os loteamentos de alta renda que se encontravam em situação de irregularidade em relação às normas ambientais.

Antes de tudo, para melhor compreender o sentido de tais acordos, é preciso levar em conta dois aspectos. O primeiro deles está relacionado ao fato de que, durante a formulação do plano piloto do PPMA, a maioria das unidades de conservação contempladas pelo projeto apresentava em seus limites espaços loteados, o que para os técnicos da SMA figurava como o principal empecilho à sua consolidação, em parte, porque era justamente com base na compra e venda de lotes que se justificavam muitas das ações de desapropriação indireta; e, em parte, porque, apesar dos embargos impetrados pela justiça, vez ou outra, desmatamentos eram realizados nas áreas abrangidas pelos loteamentos⁸⁰.

De caráter mais geral, porém articulado ao primeiro, o segundo aspecto é que, notadamente na década de 1990, ganhava espaço na doutrina jurídica brasileira a premissa segundo a qual os conflitos envolvendo o meio ambiente somente poderiam ser dirimidos com base em instrumentos mais flexíveis, baseados nas prerrogativas da negociação, do consenso e da sustentabilidade, caso, por exemplo, do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC):

Esse instrumento, ao estabelecer condicionantes técnicas e cronograma para a execução de determinadas obrigações, definidos mediante as negociações que se realizam entre o órgão ambiental e o empreendedor, garante a regularização das atividades e, ao mesmo tempo, a sua continuidade. É a forma legal de conciliação entre a preservação ambiental e o desenvolvimento econômico, que se traduz exatamente no ideal do desenvolvimento sustentável, que busca crescer sem destruir (FALEIROS, 2008, p. 34).

No tocante ao PEIb, a referência mais imediata desses dois aspectos foi certamente o TAC celebrado, em 1995, entre o Ministério Público estadual, o IBAMA, a SMA e os administradores do loteamento Mirante da Ilha, haja vista a perspectiva de resolver, de uma

⁸⁰ A essa época, somente em Ilhabela, dos 88 loteamentos existentes no município, 17 estavam localizados no interior do PEIb, sendo que todos foram aprovados antes de sua criação (Fonte: PLANO DE MANEJO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO: SMA/PEIb – Plano de Gestão Ambiental Fase-1, 1998).

vez por todas, as idas e vindas de um imbróglio judiciário que se arrastava havia mais de 15 anos, conforme se pode inferir da cronologia de atos administrativos descrita abaixo:

- Em 1975, o loteamento Mirante da Ilha, localizado na porção sul da Ilha de São Sebastião, na praia da Feiticeira, foi inscrito no Registro de Imóveis da Comarca de São Sebastião. Na época, o projeto idealizado pela Scopel Empreendimentos e Obras S/A previa a formação de chácaras, numa área de aproximadamente 77 ha, até a cota altimétrica de 350 m, onde antes estava instalada a fazenda São Mathias.

- Em 1977, após a decretação do PEIb pelo governo estadual, as obras de todo o empreendimento foram paralisadas. Muito embora uma parte das intervenções já tivesse sido realizada nos limites da recém-criada unidade de conservação.

- Em 1984, com a anuência da Câmara Municipal, o projeto foi reformulado, a fim de que as chácaras fossem desmembradas em 470 novos lotes, sendo que, desse total, 314 lotes seriam implantados numa primeira fase e 156 lotes numa etapa posterior.

- Em janeiro de 1985 e pela segunda vez em julho de 1986, o Departamento Estadual de Proteção de Recursos Naturais (DEPRN) indeferiu pedido de desmatamento de 2,635 ha de mata situada abaixo da cota altimétrica de 200 m.

- Em agosto de 1987, a Justiça concedeu medida liminar ordenando a imediata suspensão das obras de infraestrutura que se realizavam no local, e, em setembro do mesmo ano, o Ministério Público estadual propôs uma ação civil pública requerendo a anulação tanto do alvará de construção do empreendimento quanto de sua averbação no registro de imóveis, bem como a proibição de novos desmatamentos e a necessidade de restauração da área devastada pelos loteadores.

- E em 1992, têm-se início as tratativas entre a construtora Scopel e o poder público, para adequar o loteamento às exigências legais, o que resultou, enfim, no TAC firmado em 1995.

Considerado por muitos uma iniciativa pioneira de ocupação ecologicamente sustentável não só na região, quiçá no Brasil, o TAC do loteamento Mirante da Ilha previa uma série de compromissos a serem cumpridos pela construtora Scopel. Entre eles destacava-se, em primeiro lugar, a desapropriação dos direitos de propriedade dos lotes situados acima da cota altimétrica de 200 m, sem possibilidade de contestação dos valores indenizatórios arbitrados pelo Estado; em segundo lugar, a doação da última quadra do loteamento para que

nela fosse criada a sede do PEIb; e em terceiro lugar, a averbação em cartório da área de mata existente em cada um dos lotes situados abaixo da cota altimétrica de 200 m.

Todavia, em que pesem os arroubos do discurso oficial, nem tudo que fora acordado acabou sendo cumprido, a começar pela construção da sede do PEIb, deixada de lado, segundo conta um dos responsáveis pelo projeto, por motivos políticos:

Apresentei o estudo preliminar da sede do parque para o secretário Fábio Feldman e para os diretores da Scopel, numa reunião, na secretaria. O Fábio ficou entusiasmado e, logo depois, meu escritório foi contratado pela Scopel para fazer o projeto completo. Começamos o projeto básico, depois de conversar com o Hélio Olga que pré-dimensionou a estrutura com madeira de reflorestamento, exigência da secretaria. E logo encaminhamos os desenhos para a aprovação nos vários órgãos ambientais e na prefeitura de Ilhabela. Para minha surpresa, o processo ficou rodando, indefinidamente, em repartições do governo [...]. No fim do primeiro mandato do governo Covas, o Fábio Feldman não foi reeleito deputado e, por isso, não foi reconduzido à Secretaria do Meio Ambiente. O novo secretário, o deputado Ricardo Tripoli, ignorou o projeto já feito e em aprovação⁸¹.

Além do mais, uns seis anos depois de ter celebrado o acordo, a construtora Scopel tentou irregularmente prolongá-lo para a implementação da etapa complementar do loteamento, denominada Fase II, o que resultou em mais um pedido de ação civil pública no Ministério Público estadual.

É bom frisar também que, ao longo desse período, outros loteamentos de alta renda foram objeto de algum tipo de acordo extrajudicial, e, assim como no caso do Mirante da Ilha, os compromissos firmados, em última instância, só serviram para angariar novas facilidades⁸². Pior ainda: mais recentemente, em um desses loteamentos inseridos no parque, até o prefeito do município esteve envolvido com a venda e compra de terrenos⁸³.

⁸¹ Trecho extraído do livro do arquiteto Marcos Acayaba (2007, p. 230).

⁸² Embora não seja um instrumento com o mesmo estatuto jurídico do TAC, outro expediente “extrajudicial” usado pelo poder público para regularizar loteamentos tem sido a emissão das chamadas Plantas Cadastrais de Imóvel. É o que ocorreu com o loteamento Ponta da Sela.

⁸³ Em 2005, o prefeito de Ilhabela, Manoel Marcos Ferreira, foi acusado de ser sócio de uma imobiliária local que negociava terrenos em um loteamento no interior do PEIb. Na época, o prefeito afirmava que, quando assumiu o executivo, já tinha se afastado das atividades da imobiliária. Alegava também que um laudo da Coordenadoria de Licenciamento Ambiental e de Proteção de Recursos Ambientais (CPRN) tinha concluído que nenhum dos lotes comercializados estava em área ambientalmente protegida. Embora um relatório do DEPRN garantisse que cerca de 60% da gleba II do loteamento estivesse no interior do parque (Fonte: O ESTADO DE SÃO PAULO, 26-3-2005).

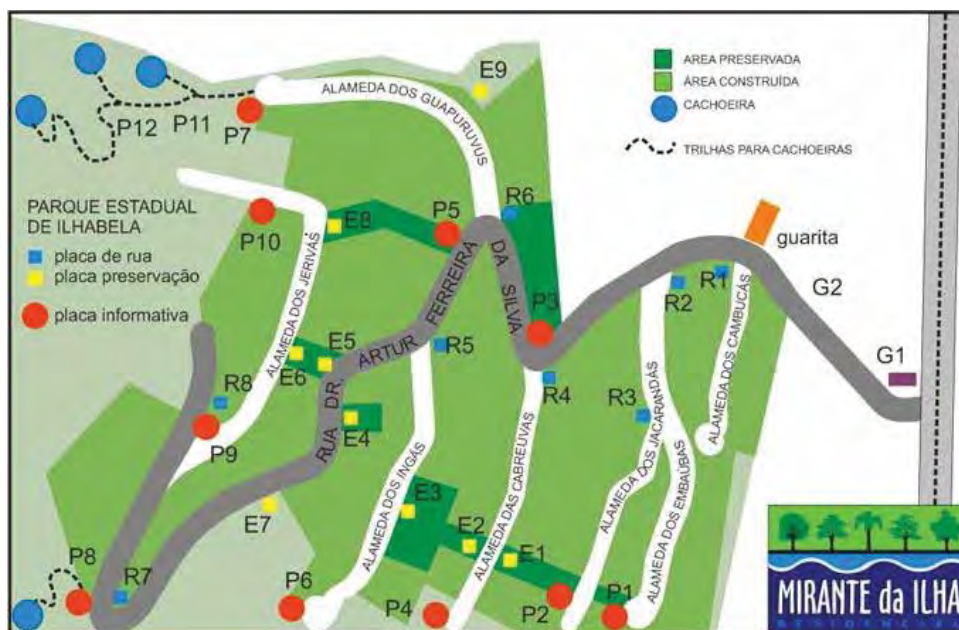


FIGURA 11 – Ilustração do arruamento do loteamento Mirante da Ilha. Note-se que algumas ruas do loteamento ultrapassam os limites do PEIb. Daí por que os moradores da ilha dizem jocosamente que em Ilhabela está localizada a única e primeira trilha de ecoturismo asfaltada do mundo. Vale destacar também que, conforme consulta em imobiliárias locais, um lote de 2000 m² nesse empreendimento custa em torno de 200 mil reais. (Fonte: <www.mirantedailha.com.br> Acesso em 10 abr. 2011)



FIGURA 12 – Imagem de satélite do loteamento Sobreomar. Note-se que também nesse loteamento as intervenções, se não avançam, pelo menos se aproximam em muito dos limites do parque. (Fonte: ROCHA e SILVA, 2009, p. 107)



FOTO 36 – Loteamento Sobreomar localizado nos limites do PEIb. Nesse loteamento, estima-se que o valor de uma casa de 400 m² construída num terreno de 1000 m² ultrapasse a cifra de 1 milhão de reais. (Fonte: GOOGLE IMAGENS, 2010)

Porém, o que, de fato, chama mais atenção é que, enquanto os loteamentos de alta renda, instalados em encostas íngremes, cercadas por mata fechada e, a rigor, impróprias para a ocupação, eram “anistiados” pelo poder público, as ocupações de baixa renda, localizadas em situações análogas, não desfrutavam nem de longe o mesmo tratamento:

Quando eu trabalhei na prefeitura de 1998 a 2001, eu criei o Programa de Controle e Contenção e Orientação da ocupação urbana em Ilhabela. Durante quatro anos a gente demoliu muita coisa sem ordem judicial, sem nada, tá? E ficou provado que, quando você institui um programa desse tipo, de não deixar a expansão urbana acontecer, nota-se que ele é viável, ainda mais num município pequeno, onde esse problema da ocupação desordenada está concentrado entre a balsa e a Vila, que é uma linha reta de 6 ou 7 km, diferentemente, portanto, de São Sebastião, que tem 140 km desse tipo de problema [...]. Então, mesmo sem ter legislação, a gente fazia, e isso a gente aplicava em área de risco, área pública e área de preservação permanente, onde o dano pode ser irreversível: área de risco, o cara está botando a vida dele em risco, dele e de sua família, e ele não tem o direito de fazer isso; área pública, ele está ocupando uma área que é de todos nós, e área de preservação permanente, ele pode estar cometendo um dano ambiental irreversível. E nos três casos são situações em que não dá para você remediar. Como você remedia uma área de risco? Você tem que fazer um investimento grande, né? Então a gente pegava o cara na hora que ele estava construindo. Ele começava a construir, e a gente ou pegava o material dele, ou derrubava. Mas eu nunca botei ninguém para fora, tá? E nunca tive que passar o que passei, antes de 1998, quando um deslizamento de terra matou três crianças [...]⁸⁴.

Como se pode observar, portanto, quando o assunto eram os mais pobres, ao invés da conciliação, tinha-se a truculência; ao contrário do consenso, impunha-se o dissenso; enfim, em vez do aparente compromisso entre gerações, o conflito de classes.

⁸⁴ Trecho de entrevista concedida pelo jornalista e ex-diretor de fiscalização municipal, Nivaldo Simões, em 12-9-2009.

4.1.3 O PEIb e o YACAMIM

O terceiro elo da cadeia de negócios imobiliários que o PEIb viabilizou bem que poderia ser uma continuação do anterior, em razão das semelhanças entre a implantação do YACAMIM pela construtora Norberto Odebrecht S/A e os acordos extrajudiciais para regularizar os loteamentos de alta renda espalhados pela ilha.

Realmente, uma primeira semelhança é que, assim como no caso dos TAC, o YACAMIM foi justificado pelo discurso oficial por fazer cumprir os preceitos do ecologicamente sustentável. Tanto que, em reportagem publicada pela revista *Veja*, em 06 de fevereiro de 2008, o complexo hoteleiro-residencial era apresentado, aos olhos do público, da seguinte maneira:

A bandeira da proteção ao meio ambiente tremula em quatro dos principais lançamentos imobiliários de Ilhabela. Além de dar às empresas uma imagem de amigas da natureza – e servir de argumento extra para os corretores –, a sustentabilidade tornou-se central na cidade por uma questão de sobrevivência. Com 83% de seu território encravado numa área protegida de Mata Atlântica, Ilhabela vive do turismo ecológico. Não pode, portanto, brincar com sua principal fonte de renda [...]. O sucesso do YACAMIM, lançado em 2006 pela Odebrecht, confirma essa tese. Além de serviços típicos de um condomínio de luxo, tem como atrativo um sistema de tratamento de esgoto, instalado para manter limpas as águas da Praia do Curral. Assim, 95% das 139 casas (com preços entre 200 000 e 1,3 milhão de reais) já têm dono (Fonte: VEJA, 6-2-2008).

Resultado da primeira, conforme se pode deduzir da supracitada reportagem, outra semelhança é que frequentar ou possuir uma casa de veraneio no YACAMIM é privilégio de alguns poucos. Aos seus hóspedes, por exemplo, são oferecidos todos os tipos de mimos, desde refeições da culinária mediterrânea, passando por roupas de cama *Trussardi* e serviços de *concierge* até tratamentos faciais em um *spa-boutique* gerenciado pela marca de cosméticos *L'Occitane*.

E, por último, uma terceira semelhança consiste no fato de que parte da gleba onde se localiza o empreendimento também está inserida no interior do PEIb. Mais precisamente, de um total de 553.143,89 m² de gleba, formada pela aquisição e retificação das terras do Sr. Rafaelle Dyan e da Sra. Sônia Guggisberb, 413.163,51 m² estão nos limites do parque e 140.980,38 m² fora dele – abaixo da cota altimétrica de 200 m ⁸⁵.

⁸⁵ A esse propósito, cumpre citar que, segundo Calvente (1999), até o início da década de 1990, os caiçaras do bairro do Curral mantinham a posse de quase a totalidade das terras entre a estrada e a cota-limite do parque. À época, era possível divisar na paisagem do bairro 42 moradias caiçaras, sendo que apenas nove casas eram de famílias migrantes.

Entretanto, tirantes essas semelhanças, são as diferenças em relação aos loteamentos de alta renda que fazem do YACAMIM um capítulo à parte. Primeiro, porque ele não é fruto de um parcelamento de terra, e sim um empreendimento instalado em gleba única, do tipo condomínio horizontal, expediente que tem sido utilizado, nos últimos anos, pelas construtoras como forma de contornar as restrições impostas pelas legislações ambiental e urbanística, e a consequente falta de espaços urbanizáveis⁸⁶. E segundo, e mais importante, porque sua regularização não se efetuou *a posteriori* com base num acordo extrajudicial; pelo contrário, esteve condicionada, desde o início, ao seu licenciamento ambiental. O que, todavia, não significou que ela tenha sido menos problemática. Senão vejamos.

Grosso modo, o licenciamento ambiental de um empreendimento em Ilhabela depende da anuência de dois órgãos ligados a SMA – do DEPRN, se houver corte e supressão de vegetação, e da Companhia de Tecnologia e Saneamento Ambiental (CETESB), em virtude do baixo índice de tratamento e coleta de esgoto no município. Claro que, dependendo do porte do empreendimento, outros órgãos licenciadores podem vir a ser consultados, a exemplo do Departamento de Avaliação de Impacto Ambiental (DAIA), também ligado à SMA⁸⁷.

No caso do YACAMIM, a solicitação de licença ambiental teve início no DEPRN por meio do processo SMA 89.389/2000, no qual a Odebrecht obteve parecer favorável para suprimir aproximadamente 3 ha de mata, contanto que fossem realizadas algumas ações mitigatórias e compensatórias, entre as quais cumpre destacar o uso de pilotis nas edificações, a fim de evitar deslocamento de terra, a construção de uma estação de tratamento de esgoto para atender toda a população da praia do Curral, a implementação de uma zona tampão entre o empreendimento e os limites do PEIb, e a doação ao Estado da área da gleba situada acima da cota altimétrica de 200 m, para fins de regularização fundiária do parque.

Em novembro de 2000, porém, o diretor da Divisão do Litoral e Vale do Ribeira decidiu que o licenciamento do YACAMIM deveria obter também a anuência do IF e do DAIA, em parte, porque, em razão do advento da lei nº 9985/2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), ficou determinado que a licença ambiental de empreendimentos localizados em espaços contíguos às unidades de conservação só poderia ser concedida mediante autorização do órgão responsável pela unidade afetada; e, em parte,

⁸⁶ Importa esclarecer que, ao enquadrar seu empreendimento como condomínio horizontal, nos termos da lei federal nº 4.591/64, o empreendedor tem a vantagem, por exemplo, de não precisar transferir as áreas institucionais da gleba para o poder público, conforme especificado pela lei federal de parcelamento do solo urbano nº 6.766/79. Muito embora, na prática, existam inúmeros casos de loteamentos “fechados”. Além disso, devido a legislações urbanísticas mais restritivas, tem se tornado difícil a aprovação de loteamentos em áreas à beira-mar.

⁸⁷ Segundo nos informou o promotor de justiça dos municípios de São Sebastião e Ilhabela, Bruno Márcio de Azevedo, em entrevista realizada em fevereiro de 2009.

porque a construção do YACAMIM atingiria Áreas de Preservação Permanente (APP), demandando, portanto, estudos de impacto ambiental.

O primeiro órgão consultado foi o IF, por meio do processo SMA 41.740/2001. Na ocasião, o instituto concluiu que o projeto apresentado pela Odebrecht era incompatível com o relevo da área em que seria implantado. De forma que, para o encaminhamento do licenciamento, seria necessária uma avaliação mais específica por parte do Instituto Geológico (IG), conforme determinação do próprio Gabinete da SMA.

Assim, agora por meio do processo SMA 41.974/2002, os técnicos da Seção de Geologia Aplicada e Ambiental do IG ficaram incumbidos de realizar uma vistoria de campo, com o objetivo de realizar o diagnóstico e a avaliação geológico-geotécnica da área abrangida pelo empreendimento. Nessa atividade, realizada em novembro de 2002, foram identificados diferentes níveis de fragilidade do solo, desde a presença de matações a blocos de rochas em situação instável. Além disso, com base na sobreposição de mapas temáticos, constatou-se que a maior parte do empreendimento se encontrava em zona de médio risco potencial para escorregamentos de terra, devido às declividades superiores a 30% e aos solos pouco espessos. O que, porém, não impediu que o relatório do estudo chegasse à seguinte conclusão:

Os resultados da vistoria de campo e da análise do Projeto Executivo do empreendimento apontam para a necessidade da obra adequar-se à realidade e fragilidade natural da região, exigindo cuidados especiais nas atividades de terraplanagem, implantação do sistema viário, de drenagem superficial e na concepção dos projetos das moradias. Desta forma, a área abrangida pelo empreendimento apresenta características geológico-geotécnicas e dinâmica superficial que não são impeditivas à ocupação residencial, porém, demandam cuidados especiais na concepção e implantação destes projetos (PROCESSO SMA 41.974, 2002, p. 09).

Em posse dessas conclusões, o IF acabou retirando seu óbice ao processo de licenciamento ambiental do YACAMIM, sob a justificativa de que não era de sua competência verificar se o empreendimento era ou não compatível com a realidade geológico-geotécnica do local, pois lhe cabia apenas zelar pela proteção da biota do PEIb, e, nesse ponto, segundo o instituto, a construtora Odebrecht apresentava um projeto pioneiro:

Considerando a concepção do projeto, o módulo e a forma de ocupação, os métodos construtivos com reduzida movimentação de terra, a preocupação em minimizar as interferências em áreas com vegetação em estágio mais avançado de recuperação, bem como a preocupação de forma geral com a questão ambiental, leva ao entendimento de que o empreendimento *Top Shore Ilhabela* encontra-se, no contexto paisagístico e conservacionista, acima do padrão dos empreendimentos desenvolvidos na região (IF: MANIFESTAÇÃO TÉCNICA DE 28-01-2003, s/p.).

Em julho de 2004, chegou a vez de os técnicos do DAIA analisarem o Relatório Ambiental Preliminar (RAP) do YACAMIM, conforme exigência formulada um ano antes no processo SMA 13.723/2003 e no parecer técnico CPRN/DAIA/207/2003. A análise do DAIA, contudo, ratificou, em linhas gerais, o que o DEPRN, o IF e o IG já haviam dito, limitando-se, no máximo, a fazer algumas ponderações sobre possíveis impactos ambientais na praia do Curral, dada a carência de equipamentos urbanos:

Com base na análise da documentação apresentada no processo em epígrafe e na documentação que instrui o processo SMA 89.389/00, onde a autoridade florestal aprova a ocupação proposta com algumas condicionantes, no parecer favorável do Instituto Florestal e do Instituto Geológico, que, sob o ponto de vista geológico-geotécnico, considera o projeto adequado, desde que sejam tomadas algumas medidas de precaução, e na magnitude dos impactos previstos e possibilidade de mitigação dos mesmos, os técnicos do DAIA concluem que o empreendimento não acarretará impactos ambientais significativos para a sua área de influência, podendo ser emitida a Licença Ambiental prévia para o empreendimento em questão, condicionada aos seguintes aspectos a serem atendidos nas fases seguintes de licenciamento junto ao GRAPROHAB: apresentar, para aprovação da CETESB, o sistema de esgotamento sanitário; providenciar, junto à SABESP, atestado no qual aquela companhia compromete-se a operar o sistema de abastecimento de água que será implantado pelo empreendedor; providenciar, junto à Prefeitura Municipal de Ilhabela, aprovação para o projeto do sistema de drenagem apresentado, e atender às exigências formuladas pelo DEPRN no parecer Técnico Florestal nº 06/2004 de 26/03/2004 – ET São Sebastião, ou seja, a implantação de todas as medidas mitigatórias e compensatórias constantes no RAP, o cumprimento das exigências requeridas pelo Instituto Geológico e Instituto Florestal e a averbação das áreas verdes (PARECER TÉCNICO CPRN/DAIA/325, 2004, p. 14).

Desnecessário dizer que, com a licença ambiental prévia em mão, não tardou para que a construtora Odebrecht conseguisse, nos meses seguintes, todos os pareceres técnicos que ainda faltavam. E, assim, em outubro de 2004, obteve a anuência do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), bem como o parecer final da SABESP; em novembro de 2004, conseguiu a aprovação condicionada da ELEKTRO-Eletricidade e Serviços Ltda.; em fevereiro de 2005, adquiriu o parecer técnico da CETESB; em março de 2005, logrou a anuência da Procuradoria Geral do estado de São Paulo e o certificado de aprovação no Grupo de Análise e Aprovação de Projetos Habitacionais do estado de São Paulo (GRAPROHAB), e, a partir de então, como possuía, desde maio de 2004, o alvará de construção emitido pela prefeitura municipal, a construtora pôde, finalmente, dar início às obras do YACAMIM.



FOTO 37 – Obras de execução do arruamento do YACAMIM
(Fonte: <www.infraestrutura.eng.br> Acesso em 14 abr. 2011)



FOTO 38 – Visão panorâmica da gleba onde está localizado o YACAMIM
(Fonte: <www.infraestrutura.eng.br> Acesso em 14 abr. 2011)



FOTO 39 – Construção de uma residência no complexo hoteleiro-residencial YACAMIM. Note-se que as casas são edificadas com o uso de pilotis, como exigência parcial atribuída pelos órgãos ambientais para o licenciamento do empreendimento. (Fonte: FOTO DO AUTOR, 2009)



FOTO 40 – Visão da construção do YACAMIM a partir da estrada que dá acesso à praia do Curral (Fonte: FOTO DO AUTOR, 2009)



FIGURA 13 – Imagem de satélite do complexo hoteleiro-residencial YACAMIM. É preciso destacar que, segundo o memorial descritivo de empreendimento, o YACAMIM é composto por seis setores: o primeiro setor compreende 14 residências unifamiliares em terrenos com cerca de 1.200 m² de área média; o segundo setor é composto por 15 residências unifamiliares em terrenos com cerca de 1.320 m² de área média; o terceiro setor é composto por 22 bangalôs com áreas de terreno variando de 86,25 m² a 115 m² e áreas construídas variando de 120 a 160 m²; o quarto setor compreende 14 bangalôs com áreas construídas de 86 m²; o quinto setor compreende um hotel; e o sexto setor é reservado ao incorporador. (Fonte: GOOGLE MAPS, 2011)

As obras do YACAMIM duraram cerca de quatro anos e, mais uma vez, nem tudo que fora acordado com os órgãos ambientais acabou sendo cumprido, a começar pela própria estação de tratamento de esgoto, que, malgrado os arrebatamentos midiáticos, não é eficiente e se limitou a atender apenas aos despejos do empreendimento:

Uma das compensações que deveria ter sido feita, e isso está atravessado até hoje na nossa garganta, é que o tratamento de esgoto seria para toda a região do Curral. E o trato era o seguinte: a Odebrecht daria a estação completa funcionando; a prefeitura daria o terreno para colocar a estação, e a SABESP operaria o sistema. Esse era o acordo. Isso foi apresentado ao conselho do parque. Porém, a prefeitura não cedeu o local, ficou enrolando muito. A Odebrecht, por sua vez, “também é lógico, não é? melhor para mim, não preciso fazer nada”, acabou fazendo só a estação de tratamento dela, e ela tem uma mega estação de tratamento lá dentro. E, desse jeito, o acordo morreu. Então o Curral não tem tratamento hoje. E, segundo dizem, o tratamento que é realizado lá é de 85% a 90%, ou seja, você ainda tem 10% de efluente poluído; esse efluente vai sair com 10% de coliforme fecal, e o emissário está localizado logo ali na praia do Veloso. Mas essa história dos 90%, eu, particularmente, não acredito, porque, para o tratamento atingir a meta total, o fluxo de esgoto tem de ser sempre constante, só que, com essas disparidades em que no verão enche de gente e no inverno não tem ninguém, as colônias de bactéria acabam morrendo na baixa temporada, e daí, no verão, quando vier com carga total, até essas colônias de bactéria crescerem novamente leva algum tempo, logo, nesse período, não vai haver todo esse tratamento, no máximo uns 50%, gerando mais poluição⁸⁸.

⁸⁸ Trecho de entrevista realizada com o ambientalista e membro do Instituto Ilhabela Sustentável, Carlos Nunes, em 11-9-2010.

Ademais, a parte da gleba do empreendimento situada nos limites do PEIb não foi doada ao Estado, o que é grave, levando-se em consideração que essa era uma das principais exigências em favor do licenciamento do empreendimento. De maneira que, até os dias de hoje, uma das poucas áreas do parque devidamente regularizadas, se não a única, continua sendo aquela resultante do TAC do loteamento Mirante da Ilha⁸⁹.

Acrescente-se, ainda, que, durante sua construção, o YACAMIM não só figurou na mídia como um exemplo de desenvolvimento sustentável, pois, vez ou outra, também aparecia nas seções de calamidade pública. É o caso de uma reportagem publicada, em 8 de junho de 2008, pelo jornal *O Estado de São Paulo*, por ocasião de um deslizamento de terra que deixou em polvorosa tanto os moradores da ilha quanto o então secretário estadual do meio ambiente, Xico Graziano:

“Foi assombrosa a imagem que vimos”, contou o secretário, em referência à mancha avermelhada que invadiu a praia do Veloso na quinta-feira da semana passada. “Não foram cumpridas as determinações da licença ambiental, como a construção de barreiras de contenção nessas encostas. Eles (empreiteira Odebrecht) argumentaram que isso ocorreu por causa das chuvas, mas, se tivessem sido feitas as intervenções que pedimos, o deslizamento não teria acontecido” (Fonte: O ESTADO DE SÃO PAULO, 10-6-2008).

É claro que seria ingenuidade atribuir todos esses desdobramentos a este ou àquele compromisso não cumprido pela construtora Odebrecht. A bem da verdade, eles são apenas a consequência mais imediata de um empreendimento que, a rigor, não poderia estar localizado numa encosta de morro e, ainda por cima, num bairro tão carente de equipamentos urbanos, como é o bairro da praia do Curral. Um empreendimento, frise-se, cujo licenciamento passou por quase todos os órgãos públicos ligados à causa ambiental, ou conforme dizem alguns ambientalistas, um empreendimento 100% legal.

Eis, portanto, a nosso ver, a maior prova de que as medidas de proteção à natureza em Ilhabela nada mais são do que um alibi para a reprodução de um mercado imobiliário de alta renda, num processo em que a “ameaça ao verde” é pretexto, a um só tempo, para privilegiar alguns poucos e punir muitos outros. A esse propósito, algo semelhante também tem acontecido com as tentativas de proteger “o modo de vida tradicional” das populações caiçaras, sobre a qual, a partir de agora, iremos tratar.

⁸⁹ Segundo nos informou em conversa informal a diretora do PEIb, Carolina Bio, as únicas áreas regularizadas do parque são as glebas que pertenciam ao loteamento Mirante da Ilha e ao residencial Fazenda Siriúba. Contudo, em nossas pesquisas documentais, só conseguimos localizar a doação feita pela construtora Scopel, tal como ficou estabelecido no decreto estadual nº 42.893 de 2 de março de 1998.

4.2 As populações “tradicionais”: de invasoras ao “protagonismo” legal

No mesmo período em que os administradores do PEIb ficaram encarregados de desenvolver uma metodologia de gestão participativa que incorporasse, pela primeira vez num diploma legal, as demandas dos caiçaras do litoral norte paulista, em âmbito nacional e mundial, ganhava força a proposição de que as populações “tradicionais” deveriam começar a ser amparadas por políticas públicas e instrumentos de planejamento próprios.

Em nível internacional, por exemplo, em 1994, a *International Union for the Conservation of Nature* (IUCN), dando continuidade às discussões travadas dois anos antes no IV Congresso Mundial de Parques Nacionais, realizado na cidade de Caracas, propôs a criação de um novo sistema de unidades de conservação no qual se estabelecia uma categoria voltada exclusivamente para o uso de grupos humanos considerados culturalmente diferentes: “a categoria VI foi uma nova proposta para proteger a biodiversidade e em igual medida prover a produção sustentada de produtos e serviços para a comunidade” (IUCN apud VIANNA, 2008, p. 161).

Já em âmbito nacional, também em 1994, inspirados no movimento seringalista da década de 1980, notadamente nas lutas de Chico Mendes contra a expansão da agropecuária na selva amazônica, lideranças quilombolas, caipiras e caiçaras organizaram, no estado de São Paulo, o 1º Encontro de Moradores de Unidades de Conservação, com o objetivo de chamar a atenção das autoridades governamentais para o fato de que o projeto de lei do SNUC, que vinha tramitando no Congresso desde 1992, precisaria contemplar não somente as necessidades de seu povo na gestão de parques e estações ecológicas, como também deveria promover áreas específicas de uso e manejo, nos moldes das Reservas Extrativistas (Resex) ou das Terras Indígenas (TI), para que eles pudessem continuar reproduzindo seu modo de vida:

Durante o encontro, foram debatidos os direitos e os deveres dos moradores. Entre os deveres, foram apontados pelos moradores: proteger a flora e a fauna; praticar formas de pesca e agricultura que não destruam a natureza; se organizar, fazer respeitar seus direitos; denunciar os abusos das autoridades. Entre seus direitos, eles afirmaram, entre outros: preservar seu modo de vida; plantar e pescar; participar da criação e da administração de unidades de conservação; ter acesso a estradas conservadas, transporte, educação e saúde; fazer respeitar seus domicílios, propriedades e posses; receber livremente familiares e amigos; construir e reformar casas para morar (Documento Final do 1º Encontro de Moradores de Unidades de Conservação do estado de São Paulo apud VIANNA, 2008, p. 227).

Todas essas iniciativas, como se pode deduzir, fundamentavam-se teoricamente nos pressupostos estruturalistas da noção de comunidade tradicional. Afinal, a essa época, eram cada vez mais frequentes as pesquisas acadêmicas apontando para a necessidade de superar o modelo de unidade de conservação que vigia desde fins do século XIX, a partir da implantação do parque nacional de *Yellowstone*, no oeste norte-americano, em parte, porque, conforme se dizia, o seu enfoque estritamente contemplativo, visando à conservação *per se* da natureza, relegava as diferenças culturais dos grupos humanos habitantes de áreas ambientalmente protegidas; e, em parte, porque tais áreas foram criadas tendo em vista apenas as interferências do homem moderno sobre o meio ambiente, desconsiderando, portanto, o papel das populações “tradicionais” como agentes produtores de biodiversidade:

Emergindo da história ocidental e da experiência em zonas temperadas, a crença num mundo selvagem intocado e intocável tem sido um dos fundamentos da criação de áreas protegidas. Mas esta visão da natureza está baseada no desconhecimento das relações históricas entre os povos e seus habitats e o papel que as populações humanas exercem na manutenção da biodiversidade nas florestas e savanas. Em resumo, a biodiversidade que nosso mundo apresenta hoje é o resultado de complexas interações históricas entre forças físicas, biológicas e sociais no decorrer do tempo. Virtualmente, todas as florestas e áreas de gramíneas de nosso planeta foram afetadas pelos tipos de usos humanos, e a paisagem resultante é um mosaico sempre em transformação de habitats manejados e não-manejados, cuja diversidade se reflete nas dimensões, formas e arranjos humanos. Quando a sociedade decide que uma área merece uma proteção especial é obvio que ela deve considerar as necessidades e aspirações dos povos que ajudaram a moldar aquela paisagem e que deverão se adaptar às mudanças (McNEELY, 1993, p. 251 - 252).

Daí a importância, sempre segundo a aceção desses pesquisadores, de se preservar as populações “tradicionais” e, se possível, evitar que mudanças bruscas, devido à articulação que elas mantêm com a sociedade urbano-industrial, venham a alterar seus padrões culturais, sua identidade, sua reprodução equilibrada, seu autocontrole, em uma palavra, seu sistema:

As áreas protegidas poderiam garantir a sobrevivência dos habitats e também das populações nativas. As reservas poderiam preservar os modos de vida tradicionais ou diminuir o ritmo das mudanças a níveis aceitáveis e controlados pelos moradores locais. As populações nativas podem se beneficiar da proteção de seus direitos sobre essas áreas ou da venda de produtos ou da renda gerada pelo turismo (CLAY apud DIEGUES, 2001, p. 101).

Assim, em função desse contexto e com base nesses argumentos, a noção de comunidade tradicional recebe os primeiros contornos normativos. Prova disso é que, em meados dos anos 1990, sob a relatoria do deputado federal Fernando Gabeira, o projeto de lei do SNUC deu uma guinada em favor da pretensa conciliação entre proteção da natureza e diversidade cultural:

O problema das comunidades que vivem em unidades de conservação foi, sem dúvida, a questão que motivou os mais acalorados debates durante as reuniões técnicas realizadas por esta Comissão para subsidiar o parecer do relator. Constatase hoje que mais de 80% das unidades já criadas são habitadas por populações tradicionais. Entretanto, de acordo com a legislação vigente, essas áreas, na sua grande maioria, não admitem a presença dessas pessoas dentro de seus limites. O isolamento das unidades de conservação gera uma série de problemas que impossibilitam sua adequada implantação. A criação de um parque sempre implica, em certo sentido, uma perda para as comunidades locais, na medida em que essas perdem o acesso à área e não podem mais explorar os seus recursos naturais [...]. É importante notar que a reação à exclusão das comunidades locais, especialmente das populações tradicionais, do processo de criação e gestão das unidades de conservação não é um fenômeno isolado. Ela retrata o atual o processo de democratização e reorganização da sociedade civil, que tem possibilitado a emergência de novos atores sociais antes marginalizados (Projeto de lei do SNUC apud VIANNA, 2008, p. 233 - 234).

Mas se a década de 1990 foi marcada pela reação dos que, até então, eram tidos como invasores, nos anos 2000 é que esse suposto novo ator social se estrutura, de maneira definitiva, nos decretos e regulamentos das áreas ambientalmente protegidas, a começar, de novo, pelo projeto de lei do SNUC, que, após oito anos de uma longa e conflituosa tramitação, acabou sendo finalmente aprovado pelo Congresso Nacional, num processo que resultou no estabelecimento de uma categoria exclusiva para o manejo das populações “tradicionais”, as chamadas Reservas de Desenvolvimento Sustentável (RDS), bem como na consolidação da maneira pela qual elas passariam a ser representadas genericamente pelo poder público, a saber:

Grupos humanos culturalmente diferenciados, vivendo há, no mínimo, três gerações em determinado ecossistema, historicamente reproduzindo seu modo de vida, em estreita dependência do meio natural para sua subsistência e utilizando os recursos naturais de forma sustentável.

Além do mais, é na década de 2000 que a normatização da noção de comunidade tradicional se desloca, com maior evidência, do campo restrito das unidades de conservação para figurar nos mais diferentes tipos de leis, planos e políticas governamentais. Entre os quais vale destacar:

- A Lei da Mata Atlântica (lei nº 11.428/2006) que, em seu artigo 3º, inciso II, retrata os caiçaras como “uma população vivendo em estreita relação com o ambiente natural, dependendo de seus recursos naturais para a sua reprodução sociocultural, por meio de atividades de baixo impacto ambiental”.
- O Plano Nacional de Recursos Hídricos (PNRH) que dedica todo um capítulo do seu texto aprovado em 2006 aos quilombolas, pantaneiros, babaçueiros, campeiros gaúchos,

faxinais, vargeiros não amazônicos, açorianos, caiçaras, pescadores artesanais, caipiras, jangadeiros, sertanejos, praieiros e caboclos amazônicos.

- A Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (PNDSPCT) que, segundo o decreto nº 6.040/2007, tem como objetivo “promover o desenvolvimento sustentável dos povos e das comunidades tradicionais, com ênfase no reconhecimento, fortalecimento e garantia dos seus direitos territoriais, sociais, ambientais, econômicos e culturais”.

- O Zoneamento Ecológico-Econômico do Litoral Norte Paulista (ZEE-LN) que, nos termos do decreto nº 49.215/2004, incorpora ao gerenciamento costeiro da região o tema das comunidades tradicionais, utilizando-o, inclusive, como critério para a definição de sua zona de ocupação mais restritiva, a Z1T, na qual 90% da vegetação existente deve ser preservada **(Para consultar quadro-síntese do gerenciamento costeiro do litoral norte paulista, ver anexo 2).**

- E o Plano Diretor de Desenvolvimento Socioambiental do município de Ilhabela (PDDSA - Ilhabela) que, de acordo com a lei nº 421/2006, institui, no zoneamento urbano da ilha, uma área específica para a reprodução cultural dos caiçaras, as chamadas Zonas de Interesse Específico (ZIE), delimitadas com base na identificação em campo de moradias caiçaras – “são Zonas de Interesse Específico as áreas com a seguinte delimitação na Ilha de São Sebastião: limites laterais pelo divisor de águas de cada sub-bacia hidrográfica contígua à praia ou costeira onde se encontram as moradias de cada uma das comunidades até atingir a cota que define o limite do Parque Estadual de Ilhabela segue pela cota 100 m até encontrar outro divisor de águas que se estende até o mar” – e nas quais são permitidas “atividades representativas das práticas culturais caiçaras como pesca artesanal, agricultura de roça, artesanato, festas, entre outras, e acesso aos recursos ambientais; atividades de promoção ambiental com restauração e conservação das áreas de preservação permanente, de modo a garantir qualidade de vida ao ambiente e às futuras gerações; atividades de promoção socioeconômica de baixo efeito impactante” **(Para consultar quadro-síntese do zoneamento urbano municipal e a relação de programas socioeconômicos e ambientais para a implantação das Zonas de Interesse Específico, ver anexo 3).**

Acrescente-se, ainda, que, nos últimos anos, o Estado brasileiro tem privilegiado a criação de áreas ambientalmente protegidas de uso direto, em detrimento das áreas de proteção integral, como parques e estações ecológicas. Basta observar que, em 2007, de um

total de 304 unidades de conservação federais, 139 eram de proteção integral e 165, de manejo sustentável; e enquanto estas já conformavam 3,95% do território nacional, aquelas passaram a representar apenas 3,29%⁹⁰.

Todavia, em que pese todo esse aparente avanço institucional, para alguns cientistas sociais, a ação estatal visando à proteção das chamadas populações tradicionais, invariavelmente, acaba esbarrando em um problema, por assim dizer, crucial, qual seja, distinguir, em campo, os “tradicionais” dos “não tradicionais”.

A esse propósito, por exemplo, Santilli (2005) nos lembra que, às vésperas da própria promulgação da lei do SNUC, em julho de 2000, o Executivo, cedendo especialmente à pressão dos seringueiros da Amazônia, acabou vetando a definição de população “tradicional” que continha no projeto de lei. Segundo o autor, o argumento utilizado pelo grupo é que a definição era tão abrangente que nela, com pouco esforço de imaginação, caberia toda a população brasileira – sem contar que a nova lei penalizava aqueles que não tinham como comprovar a ocupação da terra por, no mínimo, três gerações seguidas.

Siqueira e Mendonça (apud VIANNA, 2008), por sua vez, tendo como referência os trabalhos de identificação dos posseiros instalados na Estação Ecológica Juréia-Itatins (EEJI), chamam a atenção para a necessidade de estudos mais específicos sobre as populações “tradicionais”, a fim de estabelecer critérios que possam dar conta de sua complexa organização social:

Faz-se necessário avançar discussões e encaminhamentos técnicos, sociais, políticos e legais pertinentes a essa complexa e diversificada realidade. Isso significa que é preciso estabelecer critérios para a permanência de famílias e indivíduos na área que contemplam padrões culturais, sociais, políticos, geográficos, ecológicos e ambientais. Essa discussão tem sido solicitada frequentemente por entidades ambientalistas, técnicos e estudiosos do assunto e pelas associações de moradores da região, que clamam por uma definição e esclarecimento da situação (SIQUEIRA e MENDONÇA apud VIANNA, 2008, p. 231).

Já Vianna (2008), com base em suas pesquisas sobre os caiçaras do litoral norte paulista, observa que, ao longo da década de 1990, nos relatórios produzidos pelas equipes da SMA para a gestão das unidades de conservação da região, havia definições tão gerais sobre os caiçaras que elas poderiam ser aplicadas a qualquer pessoa, de sorte que a distinção entre os “de dentro” e os “de fora” terminava sendo feita pela regra do consenso:

⁹⁰ É interessante notar que a maioria das unidades de conservação de manejo sustentável está localizada na região Amazônica. A título de comparação, enquanto a região amazônica concentra 77 unidades de conservação de manejo sustentável, o que representa 3,13% do território do bioma, na região de Mata Atlântica, há somente 29 unidades de conservação desse tipo, o que corresponde a 0,23% da área do bioma (VIANNA, 2008).

As definições existentes na época, expressas em leis, resoluções e relatórios, tinham em comum o fato de estabelecer referenciais ideais de uso e ocupação do solo conservacionistas, e eram fruto dos esforços de técnicos de algumas unidades de conservação. Em campo, os critérios acabaram sendo aplicados individualmente, e o enquadramento dos indivíduos como tradicionais dependeu das análises subjetivas desses técnicos. O referencial de fato acabou sendo a maior ou menor disposição do habitante “tradicional” para colaborar, ou para se adaptar às regras da unidade de conservação, exercendo atividade pouco predatória, de subsistência, e o uso de técnicas e instrumentos simples [...] (VIANNA, 2008, p. 222).

Ademais, na visão da autora, na ausência de estudos técnico-científicos mais aprofundados acerca das atividades produtivas empregadas pelos caiçaras e dos seus impactos sobre os recursos naturais, os critérios que os técnicos usavam para definir as populações “tradicionais”, além do viés consensual, eram igualmente pautados por uma perspectiva utilitária:

Os critérios que definiam quem podia e quem não podia continuar vivendo no interior das unidades de conservação tinham por referencial o grau de interferência da população na natureza e/ou, numa perspectiva utilitária, o fato de ter etnoconhecimento, o que poderia auxiliar no plano de manejo e na conservação da área. Uma população com essas características é considerada “harmônica com a natureza”. Esse é o referencial usado por todos – poder público, ambientalistas, legisladores e universidade –, para definir “população tradicional”, mas, ainda que seja um referencial pretensamente técnico, não se fizeram estudos técnico-científicos, de modo que imperou o fator subjetivo (VIANNA, 2008, p. 222).

Diante desse panorama, é claro que seria ingênuo defender aqui a ideia de que, por meio de um esforço conceitual, tornar-se-ia possível distinguir de jeito objetivo os “tradicionais” dos “não tradicionais”. Enveredar por esse caminho é, parafraseando Henri Lefebvre, continuar reproduzindo conceitos sem vida, enquanto o vivido permanece sem conceitualização. Afinal, é a própria noção de comunidade tradicional que deve ser colocada em xeque e, sobretudo, o que em nome dela tem sido iludido. Mas temos de considerar que, ao questionarem algumas incoerências da pretensa coerência que o Estado atribui às populações “tradicionais”, esses autores, ainda que de maneira superficial, lançam luz sobre uma das principais consequências que o estruturalismo impinge, teórica e praticamente, à realidade social, a saber: a imobilidade.

4.2.1 Algumas evidências

Não são poucas as evidências do congelamento, do aprisionamento, em suma, da imobilização, que a orientação estruturalista das medidas de proteção ao modo de vida das populações ditas tradicionais tem provocado, de forma geral, nos caiçaras do litoral norte paulista e, em particular, nos habitantes da costa oceânica da ilha de São Sebastião.

De saída, tomemos como referência a maneira harmônica de se explorar a natureza, para não dizer quase simbiótica, pela qual são hoje representadas as técnicas caiçaras nos mais diferentes diplomas legais. Ora, seria mesmo preciso lembrar que há, aproximadamente, sessenta anos, aos olhos do professor Ary França, foram justamente essas técnicas que o ajudaram a explicar o estado de degradação e pobreza no qual se encontrava a costa norte do estado de São Paulo?

Nos quadros geográficos em estudo, nosso propósito foi esclarecer até que ponto podem a situação atual e a evolução de que resultou ser explicadas pelas técnicas ainda utilizadas nos quadros locais. Estas, já à primeira vista, impressionam como não conservadoras dos mais valiosos recursos proporcionados pelo meio: a floresta com os seus solos orgânicos e as águas do mar, com a sua fauna útil [...] As culturas características são as das roças itinerantes, localizadas tanto nas planícies secas como nos morros. Todas são diminutas parcelas, geralmente de uma a duas dezenas de acres [...] O sistema de sua instalação e entretenimento [...] consiste em derrubar um trecho da mata (capoeira ou capoeirão, geralmente), incendiar e em seguida explorá-la por alguns anos (dois a três nos morros, três a mais anos na planícies, dependendo das culturas e da fertilidade do solo), e abandoná-lo por vários anos (nunca menos de quinze na encostas e um nas planícies). A vegetação selvagem retoma, então, a posse do solo, a menos que novos incêndios, praticados todos os anos na estação seca, o impeçam (FRANÇA, 1954, p. 13 e 49).

É necessário considerar também que, malgrado a falta de estudos biológicos mais acurados – caso de um levantamento etnotaxonômico que possa avaliar a forma como os caiçaras classificam os elementos da natureza segundo suas capacidades cognitivas – de que reclamam certos pesquisadores, em seu afã por uma comprovação científica supostamente destituída de quaisquer traços político-ideológicos, a correlação entre as porções de áreas florestadas que ainda restam no território estadual e as práticas conservacionistas do homem praiano guarda pouco ou nenhum significado com a história. Ou, por acaso, deveríamos nos esquecer também do isolamento econômico pelo qual o litoral norte paulista passou ao longo de quase meio século, num período em que a principal forma de comunicação com os centros urbanos e mercados exportadores eram as canoas de voga. De maneira que não é nenhum absurdo afirmar que parte dos controversos 6,98% de Mata Atlântica que existem no país se deve muito mais ao modo como a instalação das ferrovias no Brasil realizou a acumulação do

capital inglês do que propriamente a uma atitude ecológica, consciente ou não, das populações “tradicionais”.

Pode-se objetar que, pensando assim, estaríamos desconsiderando o conhecimento que os caiçaras, em especial os mais velhos, possuem sobre a fauna e a flora local (no período do “resguardo” pós-parto, por exemplo, são administradas à futura mãe certas ervas terapêuticas pelo grupo doméstico); sobre os movimentos das marés e os ciclos lunares (“a lua mexe com a pesca, a lua mexe com tudo”, diz o pescador caiçara); e até mesmo sobre a direção dos ventos (caso do “rebojo”, vento do sul, que, quando sopra, faz baixar a temperatura da água anunciando a temporada da pesca da tainha). Longe disso. Pois se esse “saber-fazer”, todavia, existe foi porque, afinal, essas populações, em um dado momento histórico, desenvolveram um “aproveitamento intensivo, quase exclusivo e mesmo abusivo dos recursos do meio [...]” (MUSSOLINI, 1980, p. 226).

Não é de estranhar, portanto, que as iniciativas do Estado em combinar preservação da natureza com práticas agrícolas “tradicionais” acabem constituindo-se como uma realidade alheia aos caiçaras. A título de exemplo, Vianna (2008) observou que, em Ubatuba, no núcleo Picinguaba do PESM, o resultado mais evidente de um projeto comunitário para o fabrico de farinha de mandioca foi, paradoxalmente, mais uma forma de expropriação via institucional. O motivo, segundo a autora, é que o projeto proibia o plantio da mandioca em sistema de rodízio:

Esse episódio revela a postura utilitária do poder público no uso do argumento da “harmonia com a natureza”, pois as condições impostas visavam o menor impacto possível das ocupações e do uso dos recursos naturais, desconsiderando as características culturais da população. Apesar de impor uma mudança no modo de uso da terra, os gestores da unidade não ofereceram alternativas tecnológicas, outras atividades ou assistência técnica [...] Hoje, vários moradores do Sertão da Fazenda são empregados na cidade de Ubatuba. Mais uma vez, a política caracterizada pela não ação resulta na chamada “expulsão branca” (VIANNA, 2008, p. 219).

Já em Ilhabela, embora não se tenha notícia de qualquer experiência concreta do gênero – apesar de o plano diretor local prever programas de fomento à produção da farinha de mandioca –, em nossas pesquisas de campo na baía dos Castelhanos, pudemos constatar que são poucas e exíguas as áreas destinadas ao plantio das lavouras, que o roçado mal dá para o consumo doméstico e que, vez ou outra, a Polícia Florestal aparece para intimidar e multar o caiçara que se aventura a abrir uma nova roça – em suma, tudo muito diferente da imagem de “grupos humanos culturalmente diferenciados, fixados em determinada região, historicamente reproduzindo seu modo de vida em estreita dependência do meio natural...”.



FOTO 41 – Capoeirões formados por antigos cultivos de cana-de-açúcar e mandioca nas encostas do Saco do Sombrio (Fonte: NOFFS, 2008, p. 31)



FOTO 42 – Região do Codó, localizada entre o Saco do Sombrio e a praia da Figueira. Note-se aqui também a presença de vastos capoeirões, o que indica que, no passado, houve intensa atividade agrícola no local. (Fonte: NOFFS, 2008, p. 52)



FOTO 43 – Preparo da terra para o plantio de mandioca no sertão da praia Mansa. Note-se que o uso da queimada como técnica de limpeza do solo e o plantio “morro abaixo” são práticas que se opõem à ideia de “harmonia com a natureza”. (Fonte: NOFFS, 2008, p. 31)



FOTO 44 – Caiçaras descascando mandioca para o fabrico de farinha na praia Vermelha (Fonte: NOFFS, 2007, p. 116)

É claro que a evidência anterior teria muito mais sentido se essa agricultura de pequena escala, cujos excedentes, no passado, eram comercializados no mercado santista, ainda encontrasse condições materiais e históricas para se reproduzir. Afinal, ao contrário da forma como é concebida pelo Estado, a realidade social concreta das populações caiçaras é integralmente diferente daquela produção mercantil simples sobre a qual discorreremos em capítulo anterior.

De fato, tomando como referência o quadro atual dos caiçaras habitantes da baía dos Castelhanos, um olhar mais atento observará que suas ocupações econômicas gravitam, de modo geral, em torno da renda gerada pelas atividades de veraneio e turismo, a começar pela pesca que, desde a década de 1990, em função da demanda de pousadas, hotéis, bares e restaurantes, apresenta um crescimento significativo. Tanto é, assim, que, segundo relatório publicado em 1992 pelo IF, somados todos os habitantes da costa oceânica de Ilhabela (717 pessoas), cerca de metade deles (344 pessoas) já tinha na pesca sua principal fonte de rendimentos.

A esse propósito, convém explicar que, embora a produção pesqueira, tanto em Ilhabela quanto em São Sebastião, tenha diminuído ao longo dos últimos anos – em 2003, ela representava apenas 1,4% da produção do estado de São Paulo (MENDONÇA, 2007) –, os pescadores da baía dos Castelhanos, todavia, têm bons motivos para investir nela: primeiro, porque, ao contrário de outros pontos da costa paulista, eles pescam em águas abrigadas e piscosas; e, sobretudo, porque na baía encontram um mercado exclusivo e direto para o seu pescado:

Com o crescimento do turismo e a urbanização do Litoral Norte, especificamente em São Sebastião e Ilhabela, pode-se destacar que essas cidades abrigam durante o ano todo um movimento firme de turistas, mesmo nos períodos de baixa temporada, criando assim uma demanda consistente por pescado fresco. As canoas a motor aproximaram desse mercado os caiçaras da costa oceânica de Ilhabela. O pescado entregue diretamente aos bares e restaurantes ou nas peixarias das cidades, torna-se competitivo em comparação ao de outras regiões do país e até do exterior, que apesar de capturado (ou produzido) em larga escala e com tecnologia mais moderna, tem de ser submetido a uma longa cadeia de intermediários até chegar aos bares e restaurantes. Com isso, a pesca tem proporcionado um bom retorno aos capitais investidos, atraindo cada vez mais os moradores locais a sua prática (NOFFS, 2007, p. 117).

Daí por que também a propriedade dos meios de captura, armazenamento e transporte do pescado se constitui como uma das principais aspirações de uma família caiçara – para adquirir e instalar um cerco flutuante, o pescador caiçara necessita dispor de, pelo menos,

R\$ 5 mil de capital inicial; já um barco a motor, equipado e licenciado, tem um preço médio de R\$ 25 mil –, bem como tem sido fator de diferenciação social entre elas:

Associado à atividade pesqueira, verifica-se, em algumas das comunidades, um incipiente processo de acumulação de capital. O transporte do pescado desde há tempos encontra-se a cargo de pescadores proprietários de embarcações a motor. Antigamente, o transporte era realizado com base nas relações familiares e de vizinhança, não havendo qualquer cobrança pelo serviço; em seguida, passou-se a cobrar, em mercadoria (pescado), a realização do transporte. Atualmente, alguns pescadores adquirem o pescado daqueles que possuem canoas a remo, transformando-se nos primeiros intermediários na longa rede de intermediação existente entre os produtores e os consumidores. A viagem de entrega do pescado é aproveitada para a aquisição do gelo, elemento fundamental para a conservação da produção, posto que a maioria das praias não dispõe de energia elétrica. O controle sobre o gelo, além do acesso ao mercado representado pela canoa a motor, são fatores que contribuem para a estratificação social no interior da comunidade (MALDONADO, 2001, p. 98).

Além da pesca, o movimento turístico na baía dos Castelhanos, que em feriados prolongados e finais de semana de alta temporada pode chegar a 1.500 pessoas por dia, num vaivém de jipes, lanchas, iates, escunas, campistas, veranistas e turistas, há tempos tem estimulado ocupações voltadas à comercialização de produtos e prestação de serviços, assim como acalentado o sonho do negócio próprio, seja uma pequena pousada, seja um bar-restaurant, ou até mesmo um *camping* de quintal.

No tocante às novas ocupações econômicas, por exemplo, vale destacar a confecção de artesanatos de interesse turístico (as principais artesãs locais encontram-se nas praias Vermelha e Mansa); a execução de serviços de limpeza da praia (o lixo reciclável é recolhido nas praias e transportado para a cidade pelos próprios varredores em suas canoas, cabendo à prefeitura o pagamento do combustível); a prestação de pequenos serviços em restaurantes e bares, e os trabalhos relacionados à manutenção das casas de veraneio – segundo Noffs (2007), na praia dos Castelhanos, existem 12 residências que, por meio de acordos de um dia ou empreitada, contratam moradores locais para a realização de serviços de capina dos terrenos e arrumação das casas.

Já em relação à possibilidade de o caiçara empreender um negócio próprio (apenas três dos nove estabelecimentos comerciais existentes na baía dos Castelhanos são de propriedade de moradores locais) é algo que, inevitavelmente, está condicionado à manutenção de suas posses ou à reconquista delas por meio de ações judiciais de usucapião, conforme se observa no depoimento abaixo:

Eu casei com vinte e cinco anos com uma moça que veio de Parati, no Rio de Janeiro. A família de Angelina é do sertão que fica entre a Dutra e a Rio-Santos, um lugar chamado Campos Novos de Cunha. Eles também vieram morar em São Sebastião e foi aqui que a gente se conheceu. Ela tinha dezessete anos quando casamos. Hoje nós temos dois filhos, um marmanjo de quinze anos que está estudando e me ajuda no barco e uma menina de treze anos. Eles são o meu tesouro... Sabe que eu sou mais feliz agora do que quando era solteiro? É muito por causa deles que luto por nossa posse em Castelhanos. Aquela terra é de nossos parentes e uma pequena parte é minha. Se é minha, é de meus filhos. Uma tia me deu plenos poderes para defender a posse que é dela. Minha mãe e minha irmã voltaram a viver em Castelhanos, na terra que era de nossos avôs. Meus irmãos e eu abrimos quiosques na praia, para aproveitar o movimento de gente de fora. Na semana passada, eu vendi meu barco de pesca e comprei uma lanchinha ligeira. Fica mais rápido para eu ir no pesqueiro pegar garoupa de espinhel ou na rede de malha. Dá até mesmo para ganhar um extra, levando turista para passear no mar. Com o dinheiro que sobrou da venda do barco de pesca, vou construir uma pousadinha para os gringos que frequentam Castelhanos e não têm onde ficar [...] Eu posso ser caçara de pouco estudo, mas sei que minha família tem direito às suas posses na praia dos Castelhanos. Não é justo que, quando tudo era difícil, meus parentes tenham sofrido tantas dificuldades por morarem lá e agora, que a terra vale muito, botem olho-gordo no que é da gente. Estou brigando na justiça pelo que é nosso, mesmo gastando o dinheiro que nos falta em casa. Mas quero morrer feliz vendo que nossa família continua em sua praia, podendo olhar o sol nascer por trás do mar de Castelhanos (Orlando Euzébio de Moraes Filho, morador do Canto do Ribeirão, na praia dos Castelhanos, Ilhabela, apud SIQUEIRA, 2005, p. 419).

Assim, diante desse quadro, com seus respectivos sonhos e aspirações, não causa surpresa que as medidas de proteção às populações “tradicionais” terminem aprisionando o caçara a um passado rural que não existe mais e que, aliás, nunca existiu nos moldes como ele é apresentado pelo discurso institucional. Prova disso é o próprio PDDSA de Ilhabela, cujo texto de lei aprovado em 2006 estabelece que os arruamentos entre as casas e os caminhos que levam às moradias dos caçaras devam ser de livre perambulação e usufruto de todos, inclusive de turistas e veranistas, como se tais espaços fossem núcleos urbanos historicamente consolidados, e não posses mantidas pelos moradores locais a muito custo:

As contradições do espaço capitalista na baía dos Castelhanos, ao invés de se atenuarem pela ação do Estado, são acentuadas ainda mais [...] Enquanto se discute o pleno desenvolvimento do capitalismo em todo Litoral Norte e a sujeição da natureza e de todas as relações não tipicamente capitalistas à lógica moderna e global da produção de mercadorias, o Plano Diretor de Desenvolvimento Socioambiental de Ilhabela se volta ao passado e decreta a proteção da roça de mandioca e das casas de farinha. Isso representa o aprisionamento do caçara no território e sua condenação de pobreza. Para o Estado, a propriedade privada do turista pode gerar renda. A do caçara, farinha de mandioca (NOFFS, 2007, p. 153).

E o que é pior: mais recentemente, no momento em que o Estado, nos termos do projeto de lei nº 469/07, de autoria do deputado federal Flávio Bezerra (PMDB/Ceará), acena com a possibilidade de concessão de terrenos da União para o pescador-posseiro da costa brasileira que se dedique exclusivamente à pesca artesanal de subsistência, a voz de comando dos proprietários de terra da baía dos Castelhanos tem sido uma só, qual seja, desmanchar

ranchos de canoas, destruir casas de pau a pique, intimidar posseiros e, se possível, “limpar” da faixa de areia (terrenos de marinha) todo e qualquer vestígio de ocupação caiçara. Eis aí algo que parece não mudar nesse outro lado da ilha.



FOTO 45 – Apetrechos de pesca espalhados na praia dos Castelhanos
(Fonte: FOTO DO AUTOR, 2011)



FOTO 46 – Barco a motor estacionado no Canto da Lagoa, na praia dos Castelhanos
(Fonte: FOTO DO AUTOR, 2010)



**FOTO 47 – Rancho de canoa localizado na praia Vermelha
(Fonte: FOTO DO AUTOR, 2011)**



**FOTO 48 – Bar-Restaurante do “Seo” Renato, no Canto da Lagoa
(Fonte: FOTO DO AUTOR, 2010)**



FOTO 49 – Mc Bonet's. A lanchonete Mc Bonet's está localizada na praia do Bonete, no extremo sul da costa oceânica de Ilhabela. (Fonte: GOOGLE IMAGENS, 2010)

Todavia, em que pese a idealização da primeira evidência, bem como o aprisionamento decorrente da segunda, a maior evidência da imobilidade que a noção de comunidade tradicional impinge, teórica e praticamente, à realidade social está mesmo relacionada à ideia de que as populações caiçaras se reproduzem de forma equilibrada e autocontrolada, uma vez que ela tem “engessado” uma das principais reivindicações, se não a principal reivindicação, das populações caiçaras do litoral norte paulista, a saber: o acesso a serviços e equipamentos urbanos.

De fato, uma leitura rápida sobre os estudos e as análises técnicas que subsidiam planos, programas e projetos de implementação de infraestrutura em áreas ocupadas por comunidades tradicionais, logo perceberá que, além da necessidade de se preservar os padrões ocupacionais e arquitetônicos locais, a fim de que se evitem possíveis “descaracterizações culturais”, é comum a consideração de que o cálculo de demanda das futuras intervenções tenha como parâmetro a dinâmica específica e internalizada do crescimento demográfico local, vide a significância da unidade familiar, a ocorrência de casamentos entre membros da mesma família, a tendência da mulher de se mudar para a comunidade do marido e a quase ausência de pessoas de outros lugares vivendo nas comunidades:

As ações de saneamento do meio necessitam de enfoque diferenciado conforme o local de desenvolvimento do projeto, de modo que considerem e respeitem as características locais, culturais, sociais, ambientais e econômicas. É necessária, por exemplo, a busca de tecnologias apropriadas de saneamento em pequenas comunidades, onde a densidade demográfica é menor do que nas áreas urbanas centrais, e em geral com capacidade financeira mais limitada, entre outras características sociais e culturais (PHILIPPI JR. e MALHEIROS apud ANTONIO e AYACH, 2009, p. 12).

No caso específico de Ilhabela, o ponto de referência mais evidente dessa consideração é, sem dúvida, o Projeto Bela Ilha – fruto de uma parceria estabelecida, em setembro de 2005, entre a administração municipal, os gestores do PEIb e a empresa de bebidas alcoólicas Sagatiba *Brazil S/A*, com o objetivo de prover o abastecimento e o tratamento de água, e o esgotamento sanitário dos núcleos caiçaras da baía dos Castelhanos, das praias de Eustáquio, Guanxuma, Serraria e Fome, e das ilhas de Búzios e Vitória –, haja vista sua metodologia de execução, baseada, grosso modo, no cálculo dos possíveis matrimônios travados no interior de cada núcleo e o respectivo número de novas casas a serem construídas até o ano de 2018, conforme se observa abaixo:

Inicialmente, já que a amostra individual para cada comunidade é muito pequena, e não permite uma análise muito refinada, foram calculadas, partindo do conjunto de todas as comunidades, as probabilidades de uma pessoa solteira se casar nos próximos dez anos. Estes valores serviram como *proxy* para as estimativas das probabilidades de casamento para cada comunidade especificamente. Para calcular estas probabilidades, partiu-se do pressuposto de que o percentual de pessoas casadas em cada sexo e grupo etário, daqui a dez anos, se manterá constante. Desta forma, pela diferença entre o percentual de pessoas casadas em determinado grupo etário, e este mesmo percentual apresentado pelo grupo etário anterior, foi possível estabelecer o percentual de casamentos que ocorrerão na próxima década em cada grupo. Feito isto multiplicou-se a probabilidade estimada de casamento, em cada sexo e grupo etário, pela respectiva população de cada comunidade nestes mesmos grupos, resultando então no número de casamentos esperados para os próximos 10 anos para cada sexo e grupo etário. Somado o número de casamentos por grupo etário temos o total de casamentos por sexo para cada comunidade. A partir daí, a opinião emitida pelas famílias referente ao futuro da população e às novas casas de cada comunidade, foi utilizada como indicativo à tendência da média estipulada ser inferior ou superior ao valor calculado. Relevando informações empíricas, quando significativas, chegamos ao número de casas indicadas para serem incluídas nos cálculos do projeto executivo (BELA ILHA: Relatório Socioambiental das Comunidades Tradicionais Caiçaras do Arquipélago de Ilhabela, 2008, p. 23 - 24).

Assim, segundo esse método, apenas a título de exposição, para o Canto da Lagoa, na praia dos Castelhanos, levando-se em consideração um contingente populacional de 69 pessoas (em 2008), somado ao fato de haver no núcleo um grande número de homens solteiros (66% da população masculina) nas faixas etárias mais jovens, bem como um número significativo de mulheres jovens solteiras (48% da população feminina), os técnicos contratados pela empresa Sagatiba estipularam que, num prazo de dez anos, são esperados cinco casamentos para os homens e cinco casamentos para as mulheres, de forma que, ao lado

das 24 moradias “tradicionais” existentes no local, deveriam ser incluídas, nos cálculos do projeto, dez novas casas.

Para o Canto do Ribeirão, por sua vez, tomando como ponto de partida uma população de 49 pessoas (em 2008) e o fato de haver no local um número significativo de crianças e jovens solteiros (de um total de 22 solteiros, dez homens e oito mulheres estão na faixa etária até 14 anos), ficou estabelecido que são esperados três casamentos para os homens e cinco casamentos para as mulheres, o que demandaria, ao lado das nove moradias “tradicionais” existentes nesse canto da praia dos Castelhanos, a inclusão de oito novas casas.

Já para a praia Mansa (a primeira e, até o ano de 2010, a única a ser contemplada pelo projeto Bela Ilha sob a forma de plano piloto), levando-se em conta que no local residem 27 pessoas (em 2008), que a maior parte da população masculina está concentrada na faixa etária entre 31 e 61 anos (oito indivíduos) e que, em relação às mulheres, grande parte se situa na faixa etária até 30 anos (12 indivíduos), estabeleceu-se que são previstos um casamento para os homens e três casamentos para as mulheres, de maneira que, ao lado das nove casas existentes no local, precisariam ser incorporadas ao projeto cinco novas casas.

Ora, não é preciso ir além, tampouco perder demasiado tempo tentando verificar a validade de tais cálculos, para perceber que eles guardam pouco ou nenhum significado com a forma pela qual os caiçaras vêm, ao longo da história, reproduzindo-se socialmente, uma vez que, ao particularizarem a análise demográfica, acabam por desconsiderar a possibilidade de movimentos populacionais bruscos que só se explicam com base em processos mais gerais. Para começar, basta lembrar que, até a década de 2000, num momento em que o fluxo turístico na costa oceânica da ilha ainda era incipiente, alguém que se propusesse a perambular, por exemplo, pelos lados do Canto do Ribeirão, na praia dos Castelhanos, ao contrário do que se observaria hoje, iria topar, no máximo, com uma ou duas moradias de caiçaras:

Há dez anos, no Canto do Ribeirão, só tinha a casa do “Seo” Pedro e a do irmão dele... e também a casa original do Sr. Barbosa. Essas três, sim, existiam. Hoje, há umas dez ou quinze casas de caiçaras lá. São os filhos que não foram embora, que foram reivindicando e retomando a posse [...]. Então, você pode falar em núcleo urbano para uma coisa que só tem dez anos de existência? Há dez anos, eu fiz um trabalho lá, mapeei tudo e garanto para você que não tinha nenhuma dessas novas casas [...]⁹¹.

⁹¹ Trecho de entrevista concedida pelo autor da tese de doutorado em Geografia *A disputa pela hegemonia do espaço na baía dos Castelhanos*, Paulo da Silva Noffs, em 23-1-2009.

Além do mais, é forçoso frisar que, em função do atual incremento das atividades de turismo de aventura e ecoturismo, o contingente populacional local tende a aumentar de forma significativa, num processo semelhante ao ocorrido no Saco do Sombrio nas décadas de 1920 e 1930, por ocasião da renda proporcionada pela introdução dos aparelhos de cerco. Tanto que, quando consultadas pelos técnicos do projeto Bela Ilha sobre a expectativa de crescimento da comunidade, a maioria das famílias caiçaras disse “sim”⁹².

Claro que se pode objetar que, nas praias mais afastadas, caso das praias Vermelha e da Figueira, o crescimento populacional dos últimos anos tem refletido muito mais o crescimento vegetativo e a mobilidade interna dos seus moradores – que, devido aos casamentos, por exemplo, ora faz com que uma praia perca população, ora ganhe – do que sido estimulado por “fatores externos”. O que não significa dizer, contudo, que estejamos diante de uma dinâmica populacional internalizada e específica. Pelo contrário, ela é apenas resultado das circunstâncias de um dado momento histórico, tendo em vista, de novo, o próprio exemplo do Saco do Sombrio:

TABELA 06 – Evolução da população na baía dos Castelhanos

Ano	Praia dos Castelhanos	Praia Mansa	Praia Vermelha	Praia da Figueira	Saco do Sombrio	Total
1932	---	---	---	---	500	---
1951	165	---	---	---	132	550
1960	---	---	---	---	112	---
1992	55	13	30	18	37	153
2002	84	13	24	18	25	164
2007	115	26	27	20	21	209

(Fonte: NOFFS, 2007) Organizada pelo autor

A bem da verdade, a nosso ver, o projeto Bela Ilha, embora possa ter representado algum tipo de melhoria no saneamento ambiental da única praia em que até agora foi implementado – aliás, a esse propósito, conforme pudemos observar em pesquisa de campo, em razão da demora para o início das obras nas outras praias contempladas pelo projeto, a desconfiança dos moradores locais em relação a ele é cada vez maior –, diferentemente do que

⁹² No Canto da Lagoa, na praia dos Castelhanos, por exemplo, de 14 famílias entrevistadas, 12 opinaram que “sim” e apenas duas disseram que “não”; já no Canto do Ribeirão, de um total de oito famílias entrevistadas, metade disse que “sim” e metade disse que “não”; na praia Mansa, por sua vez, de um total de seis famílias consultadas, cinco opinaram que “sim” e apenas uma família disse que “não”; já na praia da Figueira, de um total de três famílias entrevistadas, duas famílias disseram que “sim” e uma disse que “não”, e no Saco do Sombrio, de um total de quatro famílias entrevistadas, metade opinou que “sim” e a outra metade que “não”.

é propagandeado pelo discurso oficial, longe de atender às reivindicações dos caiçaras por melhores condições de vida, esse projeto tem servido mesmo é de peça publicitária para a empresa Sagatiba, cuja propriedade, diga-se de passagem, pertence ao Sr. Marcos de Moraes, filho de Olacyr de Moraes (mais conhecido como o rei da soja) e “dono” de toda a praia de Indaiatuba, localizada no extremo sul da costa oceânica da ilha⁹³.



FOTO 50 – Banheiro desenvolvido pelo projeto Bela Ilha em uma moradia da praia Mansa. Note-se na foto que foram utilizadas para a construção dos banheiros placas de *Tetra Pack*, o que não é apropriado, já que, com o passar do tempo, conforme apontam os moradores locais, o material embolora e forma bolhas. (Fonte: FOTO DO AUTOR, 2011)

⁹³ Vale lembrar que, em 2007, a empresa Sagatiba Brazil S/A recebeu o prêmio “Parceiros da Paz e da Sustentabilidade 2007-2008”, concedido pelas organizações não-governamentais Instituto para Defesa da Vida e *International Global Water Coalition*.



FOTO 51 – Outro banheiro instalado pelo projeto Bela Ilha em residência da praia Mansa. O fato de os banheiros terem sido construídos fora das casas, como forma de preservar a “arquitetura” local, também é objeto de reclamação por parte dos moradores, uma vez que eles continuam tendo de sair de casa para tomar banho ou fazer suas necessidades, o que se torna um fardo em dias de chuva.
(Fonte: FOTO DO AUTOR, 2010)



FOTO 52 – Estação de tratamento de esgoto na praia Mansa
(Fonte: FOTO DO AUTOR, 2011)



FOTO 53 – Casa de pau a pique em construção no Canto da Lagoa, na praia dos Castelhanos
(Fonte: FOTO DO AUTOR, 2010)



FOTO 54 – Edificação de alvenaria na praia dos Castelhanos. Deve-se destacar que, levando-se em conta apenas as moradias dos caiçaras, há dez anos existia uma única casa de alvenaria na baía dos Castelhanos; atualmente, segundo Noffs (2007), já são 15 casas total ou parcialmente construídas com esse tipo de material. (Fonte: FOTO DO AUTOR, 2011)

Enfim, uma vez demonstradas todas essas evidências a respeito da imobilidade que as medidas governamentais de proteção das comunidades tradicionais têm impingindo às populações caiçaras, resta agora saber o que, de fato, tem sido iludido em nome delas. É o que se pretende fazer a seguir.

4.2.2 Os novos “velhos” senhores da ilha

Assim como as evidências expostas acima, também não são poucas as ilusões proporcionadas pelas medidas governamentais de proteção ao modo de vida das populações caiçaras. A primeira e mais imediata delas, embora não menos problemática, pode ser revelada com base na seguinte pergunta: se é verdade que o quadro atual dos moradores da costa oceânica da ilha não guarda nenhuma semelhança com o que se convencionou chamar de tradicional, por que, então, o Estado objetiva preservar algo que não existe mais ou, pior, que nunca existiu tal como é apresentado pelo discurso institucional?

Ora, em nossa opinião, a resposta reside no fascínio que os signos de uma vida em comunidade, antiprodutivista e neoruralista exercem sobre o imaginário coletivo dos habitantes dos grandes centros urbanos, na sua busca por relações mais próximas e seguras, em meio ao individualismo e à concorrência da vida moderna:

Atualmente, numa metrópole fragmentada por periferias diversas, a ideologia do bairro ainda permanece (aquela de pequenas comunidades integradas). No mundo do espetáculo, nas produções nacionais, observa-se um misto, composto pela absorção das técnicas de tratamento da imagem, as mais modernas, com a repetição insistente de formas de convivência que reproduzem, em qualquer lugar e em qualquer tempo, desde as pequenas cidades ou vilarejos, até as grandes metrópoles, um circuito de relacionamento sempre íntimo e restrito (DAMIANI, 2000, p. 24).

De fato, apenas para ampliar um pouco o panorama da discussão, o fetichismo da vida agrária nos obceca. Note-se, em primeiro lugar, o exemplo das telenovelas e minisséries brasileiras. É escusado dizer que, quase sempre, as cenas são ambientadas no interior de uma sala, um escritório, um quarto, no máximo, num *shopping center*; porém, dificilmente, na efervescência das ruas e avenidas de uma metrópole como a de São Paulo. A trama entre os personagens, por sua vez, segue os mesmos princípios: o trabalho, a vida doméstica, os lazeres, as amizades, os casos amorosos, os conflitos, enfim, tudo parece resolver-se no âmbito de um bairro ou, melhor, de um “bairrozinho”.

Outro exemplo que cumpre citar é o dos conjuntos residenciais e condomínios de médio e alto padrão. Seria mesmo preciso falar que tais empreendimentos simulam, seja em folhetos promocionais, ou em revistas especializadas e anúncios pela tevê, ou ainda na proteção oferecida por muros, cercas elétricas e guaritas, a vida em comunidade? De modo que, malgrado as boas intenções e os sonhos utópicos daqueles que procuravam, e ainda procuram, encontrar nas cidades antigas e comunidades campesinas a medida certa para

restituir os “valores morais” da sociedade, a medida de outrora não passa agora de um álibi para um consumo conspícuo⁹⁴.

Mas, em que pese o poder de atração das telenovelas e dos promotores imobiliários, é na atividade turística que encontramos o melhor exemplo da ideologia da comunidade. Primeiro, porque, conforme se pode deduzir dos guias e catálogos de agências de turismo, toda a atividade é organizada em torno do ideário do escapismo, da volta ao passado, da fuga do cotidiano, etc.:

O importante é dar a impressão de um ambiente de férias, isto é, de um antípoda do cotidiano que reflita, de um lado, descontração, bem-estar, alegria, liberdade, prazer e, de outro, repouso, espaço. Dar impressão de imobilidade do tempo, relaxamento, assim como um certo romantismo, uma experiência especial e fora do comum. Trata-se de apresentar algo de belo, que corresponda à ideia de férias e fuja do comum. Algo que não se pode ter na vida todos os dias – por exemplo, a piscina municipal – e que a região de veraneio não lembre a vida cotidiana – por exemplo, a aparência normal dos autóctones (HARTMANN apud KRIPPENDORF, 2003, p. 41, grifo nosso).

E, sobretudo, porque um dos principais atrativos oferecidos aos turistas, se não o principal, é justamente a promessa de contato com exemplares “genuínos” de vida comunitária. Afinal, parafraseando esses mesmos guias e catálogos, não é todo dia, tampouco em qualquer lugar, que o habitante metropolitano pode vivenciar a experiência de ordenhar uma vaca, comer um feijão tropeiro preparado no fogão a lenha, colher uma fruta do pé, ajudar no preparo da roça e, quem sabe até, ao final de tudo isso, dançar ao ritmo de atabaques e marimbas de madeira:

Os marcos do desenvolvimento dessa indústria, suas implicações com os modos de vida principalmente em lugares, regiões, que até essa fase histórica não haviam sido mobilizados pelos processos de industrialização “*tout court*” e que, portanto, permaneceram como repositório de culturas ancestrais, como, por exemplo, vilas de pescadores e núcleos de colonização estrangeira, inserem-se como produtos vendáveis. São objetos de mil estratégias que vendem o “exótico”, a grande mercadoria da indústria do turismo [...] Assim, costumes ancestrais, ao mesmo tempo em que se os comercializa, se os altera brutalmente e com muita frequência são reduzidos às suas próprias virtualidades. É lá, é exatamente lá, no plano do vivido, que se situará o drama, ou os inúmeros dramas que derivam da realização das estratégias de valorização dos investimentos da indústria turística (SEABRA, 1995, p. 98).

Aliás, sobre esse último aspecto, vale acrescentar o que diz Robert Bailey, a propósito de um estudo encomendado pelo Banco Mundial:

⁹⁴ A exemplo de um Charles Fourier e seus “Falanstérios”, ou de um Frédéric Le Play que, inspirado numa “família-estirpe” de sobrenome Melouga, propunha como modelo de reforma social uma família de “quinze pessoas residindo em uma casa de três quartos, consumindo três quilos de açúcar e cinquenta litros de vinho anualmente”, ou ainda de um Lewis Mumford que imaginava uma cidade composta não por cidadãos, mas por cidadãos livres, libertados da divisão do trabalho, das classes sociais e da luta de classes, constituindo, assim, uma comunidade livre e autogerida.

Frequentemente se permite que as populações nativas (*indigenous*) permaneçam nas áreas protegidas desde que continuem “tradicionais” – um termo utilizado pelos fazedores de política sem consulta ou sem conhecimento histórico extensivo dessas mesmas populações. Essas restrições levam a reforçar o “primitivismo” pelo qual se espera que esses povos permaneçam “tradicionais” (muitas vezes para aumentar seu valor turístico) enquanto o resto do mundo se transforma. A política de manejo para as reservas deve ser suficientemente geral e flexível para permitir variações nos estilos de administração em relação aos grupos locais ao longo do tempo (BAILEY apud DIEGUES, 2001, p. 96).

Assim, diante do referido panorama, não é de estranhar que, no caso específico de Ilhabela, atualmente, boa parte das atividades de lazer organizadas pelas empresas de receptivo esteja voltada para a costa oceânica da ilha – a título de exposição, de um total de 16 empresas, 13 oferecem passeios de jipe. Como também não surpreende que o Estado, em seus diferentes níveis de governo, venha, nos últimos anos, fazendo uma intensa campanha em favor da “vocaç  o” que a ilha possui para as atividades de ecoturismo e turismo de aventura – a exemplo do programa Trilhas de S  o Paulo, desenvolvido, em 2008, pela SMA e pelo IF, com o objetivo de estimular o ecoturismo em trilhas localizadas no interior de unidades de conserva   o. O que, tanto num caso como noutro, conforme se pode presumir, acaba enredando o ca  gara numa situa   o em que ele precisa vender n  o s  o sua for  a de trabalho, mas tamb  m a si pr  prio, a fim de se converter em espet  culo para o turista.



FIGURA 14 – Pe  a de artesanato ca  gara na capa de um cat  logo de turismo local

(Fonte: <www.revistailhabela.com.br> Acesso em 5 mai. 2011)

- 1) **LANCHA: Praia de Castelhanos** – Localizada a leste de Ilhabela, com acesso de lancha, tem uma extensão de aproximadamente 1.500m, onde se localiza uma lagoa de águas cristalinas, existe também um acesso para a Cachoeira do Gato com uma caminhada de 40 min. Onde se desvendará no meio da Mata Atlântica uma queda d'água de 80m de altura. Cerca de 15 famílias de pescadores habitam o local. Navegam com uma lancha se dirigindo a mesma praia, passando por várias praias semi-desertas e ilhas. Duração saída as 10:00hr e retorno as 18:00hr, tempo de transporte 01hr para ir e 01hr para retornar.
- 2) **TERRAMAR: Praia de Castelhanos** – Localizada a leste de Ilhabela, com acesso de lancha, tem uma extensão de aproximadamente 1.500m, onde se localiza uma lagoa de águas cristalinas, existe também um acesso para a Cachoeira do Gato com uma caminhada de 40 min. Onde se desvendará no meio da Mata Atlântica uma queda d'água de 80m de altura. Cerca de 15 famílias de pescadores habitam o local. Para grupos de 140 pax, n/2 pessoas partem em OFF/ROAD atravessando 22 km dentro da Mata Atlântica em uma estrada regada por cachoeiras e flora tropical, enquanto o outro grupo de n/2 pessoas navega com uma lancha se dirigindo a mesma praia, parando em praias semi-desertas com lagos refrescantes, cachoeiras. Chegando ao destino são trocados os passageiros da LANCHIA com a OFF ROAD, retornando os equipamentos com outros passageiros. Saída as 10:00h e retorno as 18:00h.
- Preço RS 120,00/ pax.

FIGURA 15 – Roteiro de passeios para a baía dos Castelhanos. Note-se no texto que as populações caiçaras são tratadas como atrativos turísticos. (Fonte: CABRAL, 2009, p. 124)

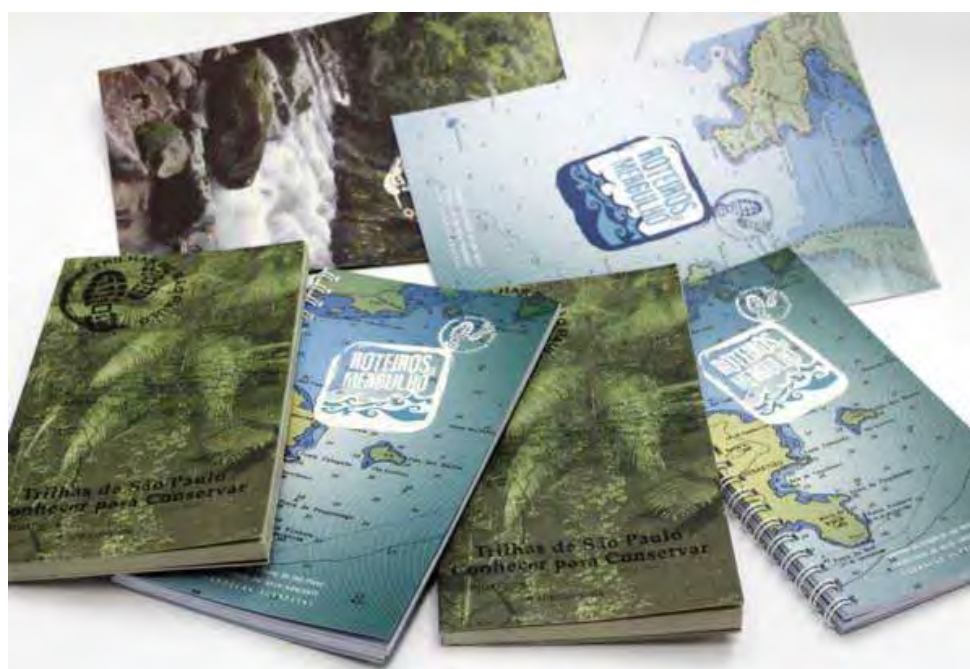


FIGURA 16 – Ilustração do “passaporte verde” do programa Trilhas de São Paulo e do “passaporte azul” do Roteiro de Mergulhos do litoral do estado de São Paulo. Note-se que na capa do “Roteiro de Mergulhos” figura uma imagem da costa oceânica de Ilhabela. (Fonte: <<http://www.saopaulo.sp.gov.br>> Acesso 13 mai. 2011)

Além dessa última, uma segunda ilusão decorrente das medidas conservacionistas de proteção às comunidades tradicionais está relacionada ao estabelecimento de áreas específicas para o uso e manejo das populações caiçaras e a distribuição da propriedade privada da terra na costa oceânica da ilha. Afinal, tomando de empréstimo uma noção recorrente na geografia cultural, qual é o sentido de se proteger o território dos caiçaras, quando as áreas habitadas por eles já foram negociadas e vendidas há muito tempo para turistas e especuladores imobiliários?

Antes de tudo, para melhor explicar o que está por trás desse aparente paradoxo, façamos um parêntese em nossa discussão, com o intuito de estabelecer uma comparação entre as áreas definidas como ZIE pelo plano diretor local – expostas na figura abaixo – e o atual quadro fundiário e de ocupação das praias da baía dos Castelhanos, traçado com o auxílio de entrevistas, revisão bibliográfica e pesquisas de campo.

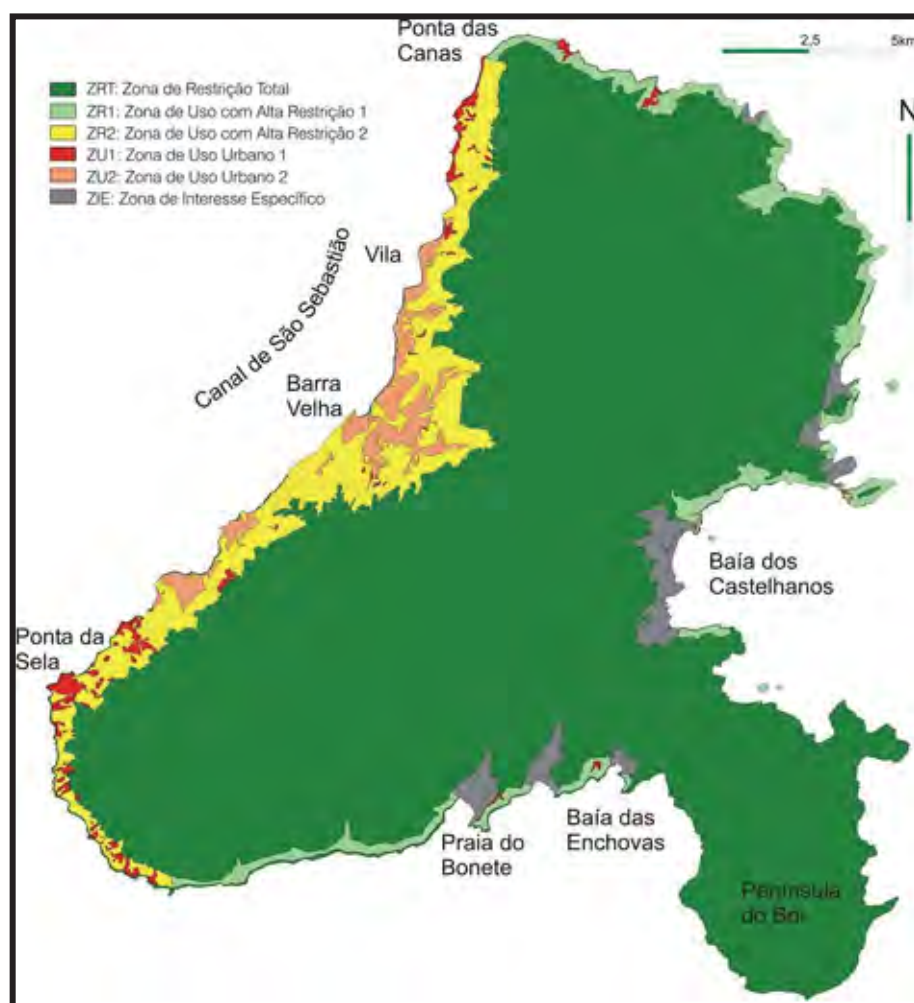


FIGURA 17 – Zoneamento Ecológico-Econômico de Ilhabela
(Fonte: GUIMARÃES, 2006, p. 111)

Comecemos pela praia dos Castelhanos. Ao contrário do que sugere a mancha acinzentada da figura acima indicando que ali se trata de uma área de reprodução cultural de uma comunidade tradicional, em campo, é fácil notar, mesmo para um arrivista, que a área compreendida pela praia está dividida em função de dois tipos de uso: os espaços ocupados pelas habitações caiçaras – embora se verifique neles algumas estruturas de comércio e turismo – e os espaços que servem, prioritariamente, à circulação e ao consumo dos turistas.

Quanto aos espaços ocupados pelas habitações caiçaras, como dito anteriormente, eles estão concentrados nos dois cantos da praia dos Castelhanos – a bem da verdade, seria mais apropriado dizer “espremidos”. No Canto da Lagoa, as casas dos caiçaras estão localizadas perto do sopé de um morro, no extremo sul da praia, nas posses da família Souza Lucio – importa lembrar que boa parte dessas posses chegou a ser vendida para terceiros, mas como elas não foram prontamente ocupadas, acabaram sendo, ao longo dos anos, recuperadas pelos membros da família. E no Canto do Ribeirão, as casas estão instaladas morro acima, no lugar em que havia a antiga fazenda de banana do Sr. Barbosa; hoje posse da família Euzébio de Moraes – convém lembrar igualmente que, nesse canto da praia, existem algumas casas de veraneio (sete casas ao todo).

E em relação ao segundo tipo de uso, ele efetua-se no sentido da área central da praia para o Canto da Lagoa, mais precisamente, onde na década de 1960, por iniciativa do próprio prefeito da época, foram constituídos, no papel, os loteamentos Vila Reale e Castelhanos. Assim, em lotes de 390 m² – a rigor, todos irregulares, seja porque ocupam áreas de restinga (os lotes de frente para o mar), seja porque atravessam APP, devido a um curso d’água que passa pelos fundos do loteamento – estão localizados hoje, a título de exposição, o bar-restaurant do “Seo” Renato, caiçara oriundo de Ubatuba; o *camping* do Léo – de acordo com o “Seo” Leolino, o *camping* está instalado em sua propriedade, mas há quem diga que o terreno é de “gente de fora” e ao “Seo” Leolino foi concedido apenas o direito de explorar o *camping*, em troca de serviços de manutenção do terreno; o restaurante Marebar, de propriedade dos irmãos Renato e Gilda Camargo – Renato é, na verdade, arrendatário de Marcos Vitorazzo, proprietário da agência de viagens Maremar de Ilhabela; o quiosque do Alemão, de propriedade de Wanderley dos Santos Valério; o Bar Castelhanos, cuja propriedade pertence a Eduardo dos Santos Valério, irmão do “alemão”; e mais algumas casas

de veraneio (em campo, contamos quatro casas), sendo que uma delas foi, inclusive, aprovada recentemente pela administração municipal (alvará de construção nº 51/08)⁹⁵.

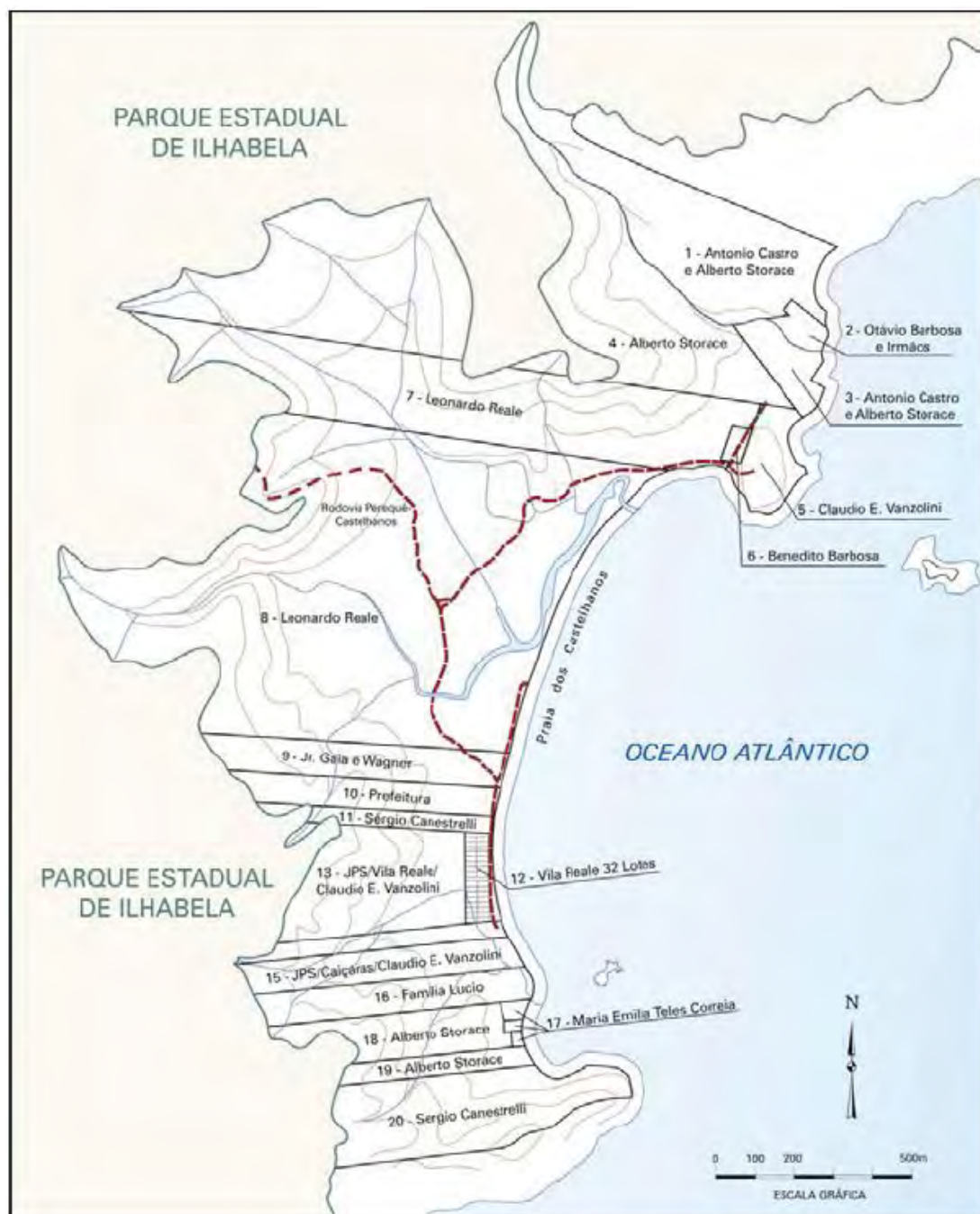


FIGURA 18 – Estrutura fundiária da praia dos Castelhanos. Note-se um pouco abaixo do centro da figura o loteamento realizado pelo ex-prefeito de Ilhabela, Leonardo Reale. (Fonte: NOFFS, 2007, p. 111)

⁹⁵ A esse propósito, cumpre destacar que, segundo o plano diretor local, os lotes localizados em áreas de ZIE, mas ainda não ocupados, devem ser analisados pela prefeitura e pelos órgãos ambientais competentes antes de sua ocupação, sob pena de ter seus projetos construtivos rejeitados.



FOTO 55 – Bares e restaurantes instalados no loteamento Vila Reale
(Fonte: FOTO DO AUTOR, 2011)



FOTO 56 – Casas de veraneio construídas no loteamento Vila Reale. Vale lembrar que, como não existem arruamentos no loteamento, o acesso aos lotes do fundo se efetua pelos lotes de frente para o mar.
(Fonte: FOTO DO AUTOR, 2011)



FOTO 57 – Lote vago no centro da praia dos Castelhanos de propriedade do Sr. Luiz A. Rodrigues (Fonte: FOTO DO AUTOR, 2011)



FOTO 58 – Casa recém-aprovada pela prefeitura municipal e em construção no loteamento Vila Reale. Segundo nos relataram os moradores locais, essa casa pertence ao gerente da agência bancária do Banesp de Ilhabela. (Fonte: FOTO DO AUTOR, 2011)

Nas praias Mansa e Vermelha, por sua vez, a ocupação e a estrutura fundiária são mais simples do que na praia dos Castelhanos, em parte, porque nessas praias não há estabelecimentos comerciais, tais como bares e restaurantes; e, em parte, porque a propriedade da terra ora se apresenta como posse coletiva de uma só família, ora está concentrada na mão de um único proprietário.

Na praia Mansa, por exemplo, malgrado o fato de a posse da praia ter sido comprada do “Seo” Pedro Manoel de Souza pelo Sr. Cláudio Vanzolini na década de 1960, conforme consta no Diagnóstico Socioeconômico e Ambiental do município de Ilhabela, organizado e publicado em 1992 pelos técnicos do IF, hoje essas terras fazem parte do domínio possessório da família Rafael de Souza, uma vez que, ao longo dos anos, como não houvesse implantação de nenhuma estrutura turística no local, a posse acabou sendo reincorporada pelos descendentes da família – muito embora, é verdade, a ocupação se dê no “sertão”, isto é, morro acima, e não ao redor da estreita e recortada planície arenosa onde estão localizadas, em seu canto norte, apenas uma câmara frigorífica, uma escola, um rancho de canoa comunitário, além de uma casa de pau a pique (em seu canto sul, depois de atravessado um agrupamento de pedras rochosas, chega-se a uma prainha deserta).

Já na praia Vermelha, a ocupação da área apresenta-se de forma dividida: do canto norte até o centro da praia, o local é ocupado por quatro casas de veraneio de propriedade do Sr. Sérgio de Andrade de Almeida – na verdade, apenas três casas são de veraneio, porque a quarta foi feita para o caseiro da propriedade; e no centro da praia, está localizado um aldeamento caiçara, aparentemente na posse da família Rafael de Souza, conforme se deduz de uma placa fixada no teto de um rancho de canoa comunitário.

É importante frisar, no entanto, que, do ponto de vista de sua estrutura fundiária, segundo aponta Noffs (2007), toda a posse da praia Vermelha foi comprada na década de 1960 pelo Sr. Mário Volcoff, que, por sua vez, a revendeu para o Sr. Sérgio (ao que parece, entre os anos de 2003 e 2004), num processo marcado por uma estratégia um tanto quanto comum em todo litoral norte paulista para se apropriar das terras dos caiçaras, qual seja, estabelecer relações de comodato com eles. Explica-se: ao contrário das terras tituladas, um direito possessório é mantido pelo proprietário, e não detido. Isso quer dizer que a manutenção de uma posse se vincula necessariamente ao seu uso. Assim, no caso da praia Vermelha, para não perder o domínio possessório recém-adquirido, o Sr. Mário Volcoff, após a morte do “Seo” Pedro Manoel de Souza, contratou os três filhos dele, a fim de que eles prestassem pequenos serviços em sua propriedade, de sorte que, no decorrer dos anos, a

família Rafael de Souza continuou vivendo no local, sem, contudo, ter a possibilidade de reivindicar a posse da terra por meio de ações de usucapião – atualmente, o Sr. Sérgio mantém essas relações contratuais, mas os caiçaras não prestam nenhum tipo de serviço para ele; o caseiro da propriedade é um rapaz vindo do estado do Paraná.

Além da estratégia supracitada, cumpre também destacar que o conjunto de casas de veraneio do Sr. Sérgio foi edificado justamente no momento em que o PDDSA de Ilhabela estava sendo formulado, fato que, convenhamos, é um contrassenso:

Enquanto especialistas do Departamento de Geografia da USP e da prefeitura trabalhavam na elaboração do Plano Diretor de Ilhabela, detalhando diretrizes para proteção das comunidades caiçaras e de sua cultura, e, a despeito da resolução CONDEPHAAT que confere às áreas do entorno do PEIb um status especial, o único conjunto de habitações tipicamente caiçara existente em toda a baía dos Castelhanos e, portanto, de relevância arquitetônica foi totalmente destruído. Em seu lugar, foram erguidas quatro grandes casas de turistas, cujo proprietário não deve ter encontrado dificuldades em obter da prefeitura e do DEPRN a autorização necessária para a derrubada das casas e a nova construção (NOFFS, 2007, p. 102).



FOTO 59 – Antiga ocupação caiçara no canto norte da praia Vermelha. Vale lembrar que essa foto foi tirada em 1996, antes, portanto, que fossem construídas as casas de veraneio do Sr. Sérgio.
(Fonte: NOFFS, 2007, p. 103)



FOTO 60 – Conjunto de casas de propriedade do Sr. Sérgio de Andrade de Almeida na praia Vermelha (Fonte: FOTO DO AUTOR, 2011)



FOTO 61 – Casa de veraneio na praia Vermelha (Fonte: FOTO DO AUTOR, 2011)



FOTO 62 – Visão da praia Vermelha a partir do seu canto sul. Note-se na imagem que a ocupação caiçara se limita ao centro da praia, bem no ponto onde se veem estacionados alguns barcos.
(Fonte: FOTO DO AUTOR, 2011)



FOTO 63 – Ocupação caiçara na praia Vermelha. Cumpre lembrar que, conforme nos informou em entrevista o jornalista e ex-diretor de fiscalização municipal, Nivaldo Simões, o Sr. Mário Volcoff, antes de vender o domínio possessório da praia Vermelha, tentou também apropriar-se das áreas de faixa de marinha – em tese, de domínio da União e que podem ser concedidas com base em aforamentos ou cessão de direitos possessórios –, por meio de uma “carta de doação” do rancho de canoa utilizado pelos caiçaras da praia. Esperava, com isso, o especulador que, caso a doação fosse aceita pela prefeitura, o poder público estaria, consequentemente, legitimando que o local era, na verdade, seu. Estratégia parecida se sucedeu também na praia do Bonete, no extremo sul da ilha. Na ocasião, dois médicos do município de São Sebastião, proprietários de terras em Ilhabela, propuseram à prefeitura uma “carta de doação” de uma pequena igreja local, como se o edifício não fosse, em essência, um lugar utilizado coletivamente há vários anos pelos boneteiros. (Fonte: FOTO DO AUTOR, 2011)



FOTO 64 – Placa de advertência instalada no canto norte da praia Vermelha. Note-se que na placa não há qualquer menção à lei nº 421/2006, cujo texto, frise-se de novo, delimita toda a praia Vermelha como “área de reprodução cultural das comunidades tradicionais”. Em vez disso, ao colocar todas as informações numa placa só, o proprietário local preferiu criar uma ambiguidade entre a proibição do *camping* selvagem estipulada pela antiga lei de uso e ocupação do solo de Ilhabela e a suposta legitimidade de sua propriedade. (Fonte: FOTO DO AUTOR, 2011)

Por último, embora tanto a praia da Figueira quanto o Saco do Sombrio não sejam objeto do zoneamento urbano municipal, uma vez que se trata de áreas inseridas no interior do PEIb – o que não quer dizer, todavia, que elas não possam ser transformadas em uma RDS, por meio de uma recategorização de todo o local, tal como já se prevê para algumas porções do núcleo Picinguaba do PESM –, a situação dessas áreas, seja do ponto de vista da ocupação, seja do ponto de vista da estrutura fundiária, não é muito diferente da observada na praia anterior.

A título de comparação, é também no canto norte da praia da Figueira que estão localizadas as estruturas de lazer, sendo uma casa de veraneio, um quiosque, uma casa de caseiro e um pequeno depósito – no canto sul existem três casas de caiçaras. E no tocante à estrutura fundiária, a diferença é que nessa praia a posse está concentrada não na mão de um, mas de dois proprietários: o canto norte, atualmente, pertence ao Sr. Artur Ribeiro e foi comprado do Sr. Mário Volcoff, que, por sua vez, na década de 1960, adquirira os domínios possessorios da família do “Seo” Odorico Inácio dos Santos; e o canto sul pertence ao Sr. José Antônio Vidal Xavier Mendonça, descendente do dono da fazenda de café que originalmente existia no local – convém lembrar que nesse canto da praia, das três casas de pau a pique existentes, duas foram recentemente construídas mediante a autorização do Sr. José Antônio (NOFFS, 2007).

Já no Saco do Sombrio, ainda que não tenhamos encontrado dados relativos à distribuição da propriedade privada da terra nessa reentrância pedregosa e bem abrigada da costa oceânica da ilha, a ocupação da área – no caso uma encosta – também está dividida entre estruturas turísticas e casas de pau a pique, com a diferença de que aqui, em vez de casas de veraneio, é o edifício do *Yatch Club* de Ilhabela que ocupa um dos cantos da reentrância (o canto sul); e em vez de as casas de pau a pique servirem de habitação para os caiçaras, parte delas é, na prática, de uso de turistas, numa estratégia utilizada pelos proprietários, segundo dizem os moradores locais, para ludibriar a fiscalização. Pior ainda: das cinco casas de turistas existentes no Saco do Sombrio, uma pertence ao ex-prefeito de São Sebastião e outra a um delegado de polícia da região. O que pelo exposto, é claro, não nos causa surpresa.



FOTO 65 – Conjunto de casas de veraneio na propriedade do Sr. Artur Ribeiro. Deve-se destacar que essas casas estão em situação de irregularidade, uma vez que foram construídas no interior de uma unidade de conservação de proteção integral. (Fonte: NOFFS, 2007, p. 108)



FOTO 66 – *Yatch Club* de Ilhabela localizado no Saco do Sombrio, no interior do PEIb
(Fonte: NOFFS, 2007, p. 99)



FOTO 67 – Casa de turista feita de pau a pique no Saco do Sombrio (Fonte: NOFFS, 2007, p. 107)

Voltando à nossa pergunta inicial, agora já é possível respondê-la com maior clareza. Ora, considerando que basta um técnico em planejamento localizar, em campo, uma casa de pau a pique ou uma casa de farinha para determinar que ali existe, pelo menos, três gerações de famílias convivendo em harmonia com a natureza e produzindo tudo aquilo de que necessitam para viver, e considerando também que a “existência” de comunidades tradicionais é hoje um critério para a definição de padrões urbanísticos mais restritivos no ordenamento territorial do litoral norte paulista – a esse propósito, deve-se destacar que, ainda que o PDDSA de Ilhabela não estabeleça diretrizes concretas de uso e ocupação para as ZIE, segundo nos informou Maria Inez Fazzini (à época, coordenadora do plano diretor local), tais zonas procuram criar uma espécie de tombamento indireto, a fim de assegurar baixas densidades ocupacionais, e foram traçadas seguindo, em linhas gerais, aquilo que foi estipulado pelo ZEE-LN –, o estabelecimento de áreas específicas para o uso e manejo das populações caiçaras, contraditoriamente, tem sido, ao lado da bandeira da proteção da natureza, mais um álibi para a reprodução de um mercado imobiliário de alta renda. O que, aliás, torna-se ainda mais problemático em função dos seguintes motivos:

- Em primeiro lugar, porque, tendo em vista a atual conjuntura político-econômica do litoral norte paulista, na qual se destacam, em âmbito regional, a ampliação do porto de São Sebastião, a duplicação da rodovia dos Tamoios e as recentes descobertas de poços de petróleo na bacia de Santos (incluindo aí a construção de gasodutos e unidades de processamento), e em âmbito municipal, a tentativa governamental de transformar a Perequê-Castelhanos numa estrada-parque, os projetos visando à instalação de empreendimentos turísticos na ilha tendem a voltar-se cada vez mais para sua face leste. Tanto que, nos últimos anos, em todo o trecho têm se verificado casos de intimidações aos moradores locais, com o intuito de liberar áreas para a construção de condomínios e conjuntos residenciais – na praia da Serraria, por exemplo, o Sr. Alberto Storace vive dizendo que pretende tirar todos os caiçaras que habitam o local; na praia Vermelha, por sua vez, o Sr. Sérgio de Andrade de Almeida tem pressionado os moradores locais para que se afastem da faixa de praia. De forma que, num futuro próximo, estimamos que aconteça na face leste da ilha o mesmo que ocorreu nas praias da Pacuíba e de Indaiatuba: em relação à primeira, onde até o ano de 1999 havia uma ocupação caiçara está instalado hoje o Condomínio Ecológico Praia da Pacuíba; e em relação à praia localizada no extremo sul da ilha, no sítio que até o início da década de 1970 era ocupado por cerca de 40 famílias caiçaras e que, posteriormente, acabou sendo todo comprado pelo Sr. Antônio Marmo Neto (dados extraídos do Diagnóstico Socioeconômico de

Ilhabela, realizado pelo IF em 1992) há, atualmente, um complexo residencial de uso pessoal do Sr. Marcos de Moraes, constituído por casas, bangalôs, sala de ginástica, viveiros, heliponto, entre outras edificações (dados extraídos do processo CONDEPHAAT 49.250/04).

- E em segundo lugar, porque, segundo nos explicou o jornalista e ex-diretor de fiscalização de Ilhabela, Nivaldo Simões, como se trata de terras não tituladas, existe uma perspectiva de que essas áreas comecem a ser objeto de lavagem de dinheiro, por meio da compra e venda de imóveis:

[...] A usucapião não é mais uma tendência. Hoje ocorre o contrário. O objetivo hoje é transformar título em posse, pois, assim, você foge da receita federal. E toda transação que envolve imóvel rotulado no registro de imóveis, na hora que você mexe na matrícula, ele comunica a receita. De modo que os caras usam esse tipo de mercado para a lavagem de dinheiro. Está ocorrendo muito. Nós temos agora uma outra fase da especulação imobiliária voltada para a lavagem de dinheiro. Eles fazem contratos de bolso e, consequentemente, essa transação não aparece em lugar nenhum⁹⁶.

Como se vê, portanto, é dividindo o espaço que o Estado completa a lógica da mercadoria.



FIGURA 19 – Imagem de satélite da praia do Indaiatuba. Note-se na imagem que as edificações ficam praticamente encravadas na mata. A esse propósito, conforme pudemos verificar no processo CONDEPHAAT 49.250/04, embora tivessem sido lavrados contra o empreendimento três autos de infração ambiental, em função da construção sem autorização de um heliponto, um viveiro e uma casa de administrador; embora, no material fornecido pelo interessado para o licenciamento ambiental do conjunto residencial, não houvesse uma planta georeferenciada que indicasse as áreas de preservação permanente do local; e embora apenas 71 ha dos 180 ha da área total do imóvel estivessem fora do PEIb, o DEPRN acabou deferindo a maioria das unidades propostas (apenas três unidades foram indeferidas), uma vez que, segundo os técnicos do departamento estadual, o conjunto apresentava uma ocupação de somente 21,7%, bem próximo, portanto, dos 80% de reserva legal definidos para as Z2 pelo gerenciamento costeiro do litoral norte paulista. (Fonte: GOOGLE MAPS, 2011)

⁹⁶ Trecho de entrevista concedida pelo jornalista e ex-diretor de fiscalização municipal, Nivaldo Simões, em 12-9-2009.



FOTO 68 – Placa indicativa do processo de licenciamento ambiental do Condomínio Ecológico Praia da Pacuíba. Segundo se observa em matéria publicada pela revista *Veja* de 6 de fevereiro de 2008, um dos principais chamarizes do projeto do empreendimento reside no fato de a ocupação restringir-se a 10% da área total da gleba. (Fonte: GOOGLE IMAGENS, 2010)

Enfim, depois de tudo o que foi dito neste capítulo, fica uma última pergunta: tendo em vista as consequências da produção dessas novas espacialidades na costa oceânica da ilha, não haveria resistências por parte das populações caiçaras? Sem dúvida. Muito embora o uso exagerado de conceitos como o de estrutura e de sistema tenda a fechar a realidade socioespacial à nossa volta, velando, portanto, seus conflitos – eis aí uma terceira ilusão –, um olhar mais atento encontrará aqui e ali forças de protesto e contestação.

Apenas a título de exposição, gostaríamos de citar duas delas. A primeira diz respeito ao fato de que, ainda que o mercado não seja mais complemento, e ainda que as diferenciações sociais entre as famílias tendam a aumentar em função da propriedade privada dos meios de produção, existe, todavia, entre os caiçaras uma concepção residual e, por assim dizer, virtual de vida coletiva que entra em choque com a lógica autonomizadora da mercadoria. Em conversas informais com os moradores da baía dos Castelhanos, por exemplo, pudemos notar, mais de uma vez, menções do tipo “aqui a terra pertence a toda família” ou “aonde quer que nós fôssemos, iríamos encontrar parentes espalhados pelo litoral afora”, o que, a nosso ver, evidencia que a luta e os interesses dessa gente são guiados por objetivos comuns, mesmo quando estão distantes uns dos outros.

Vinculada à anterior, uma segunda forma de resistência que pudemos identificar em campo está relacionada, contraditoriamente, ao avanço das ações do mercado imobiliário e do Estado sobre esse lado da ilha, uma vez que elas acabam colocando em evidência as próprias reivindicações das populações caiçaras. É o que ocorreu, em 2009, por ocasião do lançamento da trilha do Gato: na época, enquanto assistíamos à exposição pormenorizada do programa Trilhas de São Paulo e ansiosos pela visita do dia seguinte à trilha recém-estruturada, fomos informados por um dos organizadores do evento que o passeio havia sido cancelado. O motivo é que os moradores da baía dos Castelhanos, em protesto aos anos de abandono e descaso do poder público, planejavam “empatar” a inauguração da trilha⁹⁷.

É claro que, como ficou demonstrado, essas forças de protesto e contestação sempre correm o risco de ser disciplinadas e institucionalizadas por meio de ideologias como a de comunidade tradicional e desenvolvimento sustentável (agora já é possível tratá-las como ideologia). Daí justamente a importância da análise crítica aqui realizada. Afinal, enquanto existir movimento, tanto na teoria quanto na prática, haverá possibilidades.

⁹⁷ Referimo-nos à Plenária Anual do Movimento Nossa Ilha Mais Bela realizada em 24-10-2009.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O fim do nosso percurso não significa que as questões contidas nele estejam esgotadas, tampouco que, com base nele, novas reflexões não possam ser iniciadas. Pelo contrário. O fim do nosso percurso pode ser muito bem considerado como um recomeço em que o ponto de partida já não é mais o mesmo. E isso porque nas considerações finais que seguem abaixo, ao mesmo tempo que elencamos os principais pontos de discussão suscitados durante a pesquisa, pretendemos propor, mesmo que de forma sumária, alguns encaminhamentos críticos.

Assim, em primeiro lugar, no tocante à discussão travada no segundo capítulo, gostaríamos de fazer duas considerações. A primeira delas diz respeito à forma como o dualismo do tempo infinitamente cíclico e do espaço indefinidamente concreto das chamadas populações tradicionais perante o espaço-tempo linear e abstrato do capital é desconstruído por meio de uma análise que busca entender o capitalismo não como um sistema fechado, mas sim como uma totalidade inacabada, cuja reprodução envolve de forma dialética e, por isso mesmo, contraditória diferentes temporalidades e espacialidades. De modo que, no caso específico de caiçaras, seringueiros, quilombolas, entre outros, é interessante notar como essa diversidade de tempos e espaços sociais que o capital engendra para se reproduzir torna-se ainda mais problemática quando se leva em conta o peso social que a renda da terra exerceu/exerce na reprodução do capitalismo no campo brasileiro. Basta ver que, em um único só dia, o caiçara que se deslocasse, por exemplo, do extremo sul da ilha para o Saco do Sombrio, a fim de aproveitar o movimento dos armadores santistas e assim vender o excedente da tainha pescada, via-se enredado em diferentes modalidades de reprodução ampliada e territorial do capital.

Consequência da primeira, uma segunda consideração a propósito desse capítulo está relacionada ao véu que o pensamento de viés estruturalista lança sobre a atual dinâmica da reprodução capitalista. Mais precisamente, o que se quer dizer é que, ao definir as populações caiçaras em função de um outro modo de produção, esse pensamento não só desconsidera a maneira como a produção mercantil simples respondia às exigências da economia capitalista – porquanto, no interior da reprodução material *stricto sensu* do capital, ela atuava como um expediente para o rebaixamento do custo da reprodução da força de trabalho nos centros urbanos –, bem como tem velado o papel que a ideologia da comunidade tradicional exerce

em favor da reprodução das relações sociais capitalistas. Disso decorre também que, da mesma maneira que os conflitos e resistências de outrora raramente são objeto de investigação científica (a exemplo da relutância de alguns caiçaras em trabalharem como embarcados na pesca comercial), as forças de contestação e protesto dos dias de hoje tendem a ser relegadas pelo pensamento hegemônico.

Já em relação ao que foi discutido no terceiro capítulo, é forçoso apontar mais três considerações. A primeira delas remete à impossibilidade de tratar o processo contemporâneo de urbanização global da sociedade com base em visões dualistas que ora identificam na atividade industrial, ora nas atividades relacionadas ao que se convencionou chamar de setor de serviços e comércio, o motor central do processo. Afinal, como ficou demonstrado em nossa análise histórica sobre a urbanização de Ilhabela, a reestruturação do papel do litoral norte paulista na divisão social do trabalho se deu, a um só tempo, em função das necessidades de o capital diminuir o tempo de circulação das mercadorias produzidas, bem como de seu interesse em programar o cotidiano das pessoas (isto é, torná-lo produtivo), a fim de que mais e mais mercadorias possam ser consumidas e produzidas, num processo em que o próprio espaço se transforma na maior das mercadorias. Nesse sentido, não surpreende, de novo, que, em virtude dos atuais investimentos públicos em infraestrutura rodoviária, portuária e petrolífera na região, não só as porções oceânicas do arquipélago de Ilhabela, como as praias menos ocupadas dos municípios de São Sebastião, Caraguatatuba e Ubatuba, tendem a ser o alvo preferencial de iniciativas imobiliárias visando à instalação de empreendimentos turísticos e conjuntos residenciais de alta renda.

Outra consideração importante acerca da urbanização do litoral norte paulista diz respeito à generalização do conflito de classes que o processo de (re) produção do espaço urbano engendra. É o que procuramos comprovar, num primeiro momento, com base no entendimento de que a prática capitalista, ao se deslocar para a reprodução de suas relações sociais de produção, terminou promovendo, igualmente, um deslocamento de sua relação social fundamental, indo da exploração para formas mais acentuadas e diretas de violência e coação, com ou sem o manto de um contrato. E depois, como, ao lado do operário explorado, figuram, a título de ilustração, a família pobre despejada e o pequeno produtor expropriado (que passou a ser explorado, por exemplo, pelo mercado de pescado) – conformando, portanto, uma situação de proletarianização generalizada e bem próxima à noção marxista “de classe separada dos meios de produção, carregada de negatividade, capaz, em certas condições, de lutar até a morte para mudar tudo” (LEFEBVRE, 1973, p. 111).

Além dessas duas considerações, cumpre também citar a forma segundo a qual as contratendências geradas no interior do processo de urbanização da sociedade estão, paradoxalmente, sujeitas a capitulações. No caso específico desta pesquisa, ficou demonstrado que se, por um lado, o ambientalismo e os chamados movimentos sociais “rurais” representaram uma tentativa de resistência social por parte dos que lutam pela valorização do espaço público e pelo reconhecimento dos grupos minoritários; por outro, porém, do ponto de vista dos interesses do Estado e do capital, suas reivindicações serviram de alibi para a expansão do turismo e do consumo, e, por consequência, para o aprofundamento da segregação socioespacial. Tal paradoxo talvez se explique pelo fato de que essas lutas, ao abstrairam do seu conteúdo a dimensão do conflito de classes, acabem perdendo a vertente subversiva e, consequentemente, fiquem mais expostas à ação disciplinadora do Estado.

Por fim, agora tratando do conteúdo do último capítulo, é interessante notar como todo um movimento intensivo e extensivo de reprodução de um mercado imobiliário de alta renda no município de Ilhabela esteve condicionado às contradições engendradas pela extração da renda de monopólio. Assim, desde a instituição do PEIb em meados da década de 1970, passando pelo tombamento da Serra do Mar na década de 1980 até a flexibilização da legislação ambiental dos anos 1990 e 2000, o que se viu, em última instância, foi uma tentativa de reiterar, por meio do planejamento urbano, a condição da ilha como espaço exclusivo de lazer e turismo criada, mas ao mesmo tempo sempre negada, pelo aprofundamento do processo de reprodução do espaço urbano. Pior ainda: mais recentemente, em função da perspectiva de um crescimento populacional ainda mais intenso por causa das obras de infraestrutura previstas para a região, tem-se disseminado nos corredores institucionais e acadêmicos que, ao lado da proteção da natureza e das comunidades tradicionais, faz-se necessário também proteger a “vocaç o tur stica” da ilha. Algumas iniciativas nesse sentido at  j  foram feitas, a exemplo de leis que restringem a entrada de ve culos no munic pio, por meio de cotas e cobran a de taxas, ou est o em via de ser postas em pr tica, caso de programas para inibir acessos vi rios  s  reas ocupadas pelas popula  es cai aras, a fim de estimular o transporte mar timo, bem como o estabelecimento de  ndices de capacidade de carga para a estrada Perequ -Castelhanos. De sorte que toda e qualquer proposta de ordenamento territorial visando essa faixa litor nea se assemelhe mesmo ao funcionamento de um torniquete que, a cada giro em falso, reproduz um espa o social cada vez mais ca tico, dificilmente legitimado e controlado pelo Estado, a n o ser por meio de

repressão e violência direta, ou por medidas abertamente segregadoras e privatistas. O que, conforme se pode presumir, nos conduz de volta ao problema inicial desta pesquisa.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACAYABA, M. **MARCOS ACAYABA**. São Paulo: Cosac Naify, 2007. 272p.

ALFREDO, A. Geografia do turismo: a crise ecológica como crítica objetiva do trabalho. O turismo como ilusão necessária. **Revista Geosp**, São Paulo, v. 9, p. 37 - 62, 2001.

ALMEIDA, A. P. **Memória histórica sobre São Sebastião**. São Paulo: Coleção da Revista de História, 1959. 232p.

ANTONIO, J. F.; AYACH, L. R. Diagnóstico das condições domiciliares de saneamento básico na aldeia indígena Água Branca - distrito de Taunay - município de Aquidauana-MS. In: III SEMINÁRIO: POVOS INDÍGENAS E SUSTENTABILIDADE: SABERES LOCAIS, EDUCAÇÃO E AUTONOMIA, 2009, Campo Grande-MS. *Anais...* Campo Grande: UCDB, 2009. p. 01 - 15.

BLANK, A., et al. A pesca de cerco flutuante na Ilha Anchieta, Ubatuba, São Paulo, Brasil. **Série Relatórios Técnicos**, São Paulo, n. 34, p. 01 - 18, 2009.

CARLOS, A. F. A. **A (re) produção do espaço urbano**. São Paulo: Edusp, 2008. 270p.

CABRAL, S. G. **Turismo receptivo para cruzeiristas em Ilhabela**: estrutura e funcionamento das agências de turismo receptivo. 2009. 126f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Mestrado da Universidade Anhembi Morumbi, São Paulo, 2009.

CALVENTE, M. H. Ilhabela – Turismo e Território. In: **Revista do Departamento de Geociências da Universidade Estadual de Londrina**, Londrina, v. 8, n. 1, p. 29 - 36, jan/jun. 1999.

CASTRO, J. A. **O Projeto de Preservação da Mata Atlântica e as consequências econômico-sociais de sua implantação na população de Picinguaba**. 2009. 148f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Mestrado em Economia Política da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2009.

CHESNAIS, F.; SERFATI, C. “Ecologia” e condições físicas de reprodução social: alguns fios condutores marxistas. **Revista Crítica Marxista**, São Paulo, n. 16, p. 39 - 75, 2003.

CLAVÉ, S. A. La urbanización turística: de la conquista del viaje a la reestructuración de la ciudad turística. **Documents d’Anàlisi Geogràfica**, n. 32, p. 17 - 43, 1998.

COMISSÃO MUNDIAL SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO. **Nosso Futuro Comum**. 2. ed. Editora da Fundação Getúlio Vargas: São Paulo, 1991. 226p.

CONSULTORIA PAULISTA DE ESTUDOS AMBIENTAIS. **Plano integrado portocidade**: relatório de impacto ambiental. São Paulo: CPEA, outubro de 2008. 48p.

COSTA NETO, J. **A questão fundiária nos parques e estações ecológicas do estado de São Paulo**: origens e efeitos da indisciplina da documentação e do registro imobiliário. 2006. 236f. Tese (Doutorado) – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006.

CRUZ, T. F. **Paranapiacaba**: arquitetura e urbanismo de uma Vila Ferroviária. 2007. 195f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007.

CUNHA, L. H. Saberes patrimoniais pesqueiros. In: DIEGUES, A. C. **Enciclopédia caiçara**: o olhar do pesquisador. São Paulo: Hucitec, 2004. p. 105 - 115.

DAMIANI, A. L. As contradições do espaço: da lógica (formal) à lógica (dialética), a propósito do espaço. In: **O espaço no fim de século**: a nova raridade. DAMIANI, A. L.; CARLOS, A. F. A.; SEABRA, O. C. L. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2001. p. 48 - 61.

_____. **Espaço e geografia**: observações de método – elementos da obra de Henri Lefebvre e a Geografia – Ensaio sobre geografia urbana a partir da metrópole de São Paulo. 2008. 413f. Tese (Livre Docência) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo.

DIEGUES, A. C. **O mito moderno da natureza intocada**. 3. ed. São Paulo: Hucitec, 2001. 169p.

_____. A mudança como modelo cultural: o caso da cultura caiçara e a urbanização. In: DIEGUES, A. C. **Enciclopédia caiçara**: a pesca construindo sociedades. São Paulo: Hucitec, 2004. p. 21 - 48.

ESTERCI, N. Populações tradicionais. In: RICARDO, B.; CAMPANILLI, M. **Almanaque Brasil Socioambiental**. São Paulo: ISA, 2005. p. 178 - 182.

FALEIROS, J. L. **Crimes ambientais**. Instituto LFG: São Paulo, 2006. 86p.

FIDA, A.; RICCI, F. Litoral norte paulista: a exclusão do caiçara no século XX. In: XIX ENCONTRO REGIONAL DE HISTÓRIA: PODER, VIOLÊNCIA E EXCLUSÃO, 2008, São Paulo-SP. *Anais...* São Paulo: ANPUH/SP - USP, 2008. p. 01 - 10.

FONTENELLE, I. A. **O nome da marca**: *Macdonald's*, fetichismo e cultura descartável. Boitempo: São Paulo, 2002. 363p.

FONTES, V. Marx, expropriações e o capital financeiro: notas para o estudo do capitalismo tardio. **O Comuneiro**, n. 7, p. 01 - 28, 2008.

FRANÇA, A. **A Ilha de São Sebastião**: estudo de geografia humana. 1951. 193f. Tese de Concurso à cadeira de Geografia Humana da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, São Paulo, 1951.

FUENTES, C. **A vontade e a fortuna**. Rio de Janeiro: Rocco, 2009. 446p.

FURLAN, S. Lugar e cidadania: implicações socioambientais das políticas de conservação ambiental. In: DIEGUES, A. C. **Enciclopédia caiçara**: o olhar do pesquisador. São Paulo: Hucitec, 2004. p. 225 - 252.

GUIMARÃES, M. **Análise do crescimento urbano de Ilhabela**: seus reflexos e as perspectivas de planejamento para o município. 2006. 154f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Planejamento Urbano da Universidade do Vale do Paraíba, São José dos Campos, 2006.

HARVEY, D. **A produção capitalista do espaço**. São Paulo: Annablume, 2005a. 251p.

_____. **O novo imperialismo**. 2. ed. São Paulo: Loyola, 2005b. 201p.

HEMINGWAY, E. **O velho e o mar**. 66. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2009. 128p.

HOUELLEBECQ, M. **Plataforma**. Rio de Janeiro: Record, 2002. 383p.

IANNI, O. **A luta pela terra**: história social da terra e da luta pela terra numa área da Amazônia. Petrópolis: Editora Vozes, 1978. 235p.

KRIPPENDORF, J. **Sociologia do turismo**. 3. ed. São Paulo: Aleph, 2003. 184p.

LABORATÓRIO DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS DA FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO. **Relatório final de pesquisa**: preço de desapropriação de terras – limites às políticas públicas nas áreas de habitação, meio ambiente e vias públicas em São Paulo. São Paulo: LabHab/FAUUSP, junho de 2001, 105p.

LEFEBVRE, H. **Reprodução**: as relações de produção. Porto/Portugal: Publicações Escorpião, 1973. 115p.

_____. **A revolução urbana**. Belo Horizonte: UFMG, 2004. 178p.

_____. **O direito à cidade**. 4. ed. São Paulo: Centauro, 2006. 145p.

LEFÈVRE, R. B. Notas sobre o papel dos preços de terrenos em negócios imobiliários de apartamentos e escritórios, na cidade de São Paulo. In: MARICATO, E. **A produção capitalista da casa e da cidade**. São Paulo: Alfa Omega, 1979. p. 95 - 116.

LIMA, M. **Mapeamento de sensibilidade ambiental ao óleo do arquipélago de Ilhabela**. 2007. 157f. Dissertação (Mestrado) – Instituto de Geociências e Ciências Exatas da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Rio Claro, 2007.

LOPES, E. Urbanização turística, cultura e meio ambiente no nordeste brasileiro. In: BRUHNS, H.; SERRANO, C. **Viagens à natureza**: turismo, cultura e ambiente. São Paulo: Papirus, 2000. p. 43 - 58.

LUCHIARI, M. T. **Caiçaras, migrantes e turistas**: a trajetória da apropriação da natureza no Litoral Norte Paulista (São Sebastião - distrito de Maresias). 1992. 192f. Dissertação (Mestrado) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 1992.

_____. Urbanização turística: um novo nexos entre o lugar e o mundo. In: LIMA, L. C. **Da cidade ao campo**: a diversidade do saber-fazer turístico. Fortaleza: UECE, 1998. p. 15 - 29.

MALDONADO, W. **Da mata para o mar**: a construção da canoa caiçara em Ilhabela-SP. 2001. 152f. Dissertação (Mestrado) – Instituto de Geociências da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2001.

MARICATO, E. As ideias fora do lugar e o lugar fora das ideias. In: MARICATO, E. **A cidade do pensamento único**: desmanchando consensos. Petrópolis: Vozes, 2000. p. 121 - 192.

_____. Questão fundiária urbana no Brasil e o Ministério das Cidades. In: CONGRESO NACIONAL DEL SUELO URBANO, 2005, Cidade do México. *Anais...* Cidade do México: UNAM, 2005. p. 01 - 14.

MARTINS, J. S. **A militarização da questão agrária no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 1984. 134p.

_____. **O cativo da terra**. 8. ed. São Paulo: LECH, 2004. 157p.

_____. **Fronteira**: a degradação do outro nos confins do humano. São Paulo: Contexto, 2009. 187p.

MARX, K. **Para uma crítica da economia política**. São Paulo: Coleção Ridendo Castigat Mores (versão para eBook), 1999. 63p.

_____. **O capital:** o processo de produção do capital. 23. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006. 571p.

MCNEELY, J. Afterword – people and protected areas; partners in prosperity. In: KEMF, E. **Indigenous peoples and protected areas:** the law of the mother earth. London: Earthscan Publications Limited, 1993. p. 249 - 257.

MENDONÇA, J. **A pesca artesanal em Boiçucanga (São Sebastião):** propostas para a revitalização e a valorização da atividade. 96f. 2007. Monografia (Trabalho de Conclusão de Curso) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007.

MULLINS, P. Tourism urbanization. **International Journal of Urban Regional Research**, n. 3, v. 15, p. 326 - 342, 1991.

MUSSOLINI, G. **Ensaio de antropologia indígena e caiçara.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1980. 289p.

NOFFS, P. S. **Os caiçaras do Toque Toque Pequeno:** um estudo de mudança espacial. 1988.145f. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, São Paulo, 1988.

_____. As mudanças sociais e a cultura caiçara. In: SEMINÁRIO A CULTURA CAIÇARA E SUAS TRANSFORMAÇÕES, 2006, Bertioga-SP. *Anais...* Bertioga: NUPAUB/SESC, 2006. p. 01 - 19.

_____. **A disputa pela hegemonia do espaço na baía dos Castelhanos.** 2007. 263f. Tese (Doutorado) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007.

NOGUEIRA, M. Memória de um caiçara em Ilhabela. In: DIEGUES, A. C. **Enciclopédia caiçara:** história e memória caiçara. São Paulo: Hucitec, 2005. p. 407 - 414.

OLIVEIRA, C. **A crítica à razão dualista e o ornitorrinco.** São Paulo: Boitempo, 2001. 150p.

OLIVEIRA, C. R. Produzindo o espaço do ócio. In: DAMIANI, A. L.; CARLOS, A. F. A. **O espaço no fim do século:** a nova raridade. São Paulo: Contexto, 2001. p. 190 - 198.

PAES, S. Os caiçaras de Caraguatatuba. In: DIEGUES, A. C. **Enciclopédia caiçara:** história e memória caiçara. São Paulo: Hucitec, 2005. p. 419 - 430.

PRADO JÚNIOR, C. **Formação do Brasil contemporâneo.** 18. ed. São Paulo: Brasiliense, 1983. 394p.

PROJETO BELA ILHA. **Relatório socioambiental das comunidades tradicionais caiçaras do arquipélago de Ilhabela - SP**: impactos do saneamento ambiental nas comunidades contempladas. São Paulo: Projeto Bela Ilha, setembro de 2008. 215p.

RAIMUNDO, S. **As ondas do Litoral Norte (SP)**: difusão espacial das práticas caiçaras e do veraneio no núcleo Picinguaba do Parque Estadual da Serra do Mar (1966-2001). 2007. 351f. Tese (Doutorado) – Instituto de Geociências da Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2007.

ROCHA e SILVA, C. **Cidade e natureza**: mercado imobiliário, turismo e desenvolvimento urbano em Ilhabela. 2009. 147f. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Urbanismo e Arquitetura da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009.

RODRIGUES, C. L. **Limites do consenso**: territórios polissêmicos na Mata Atlântica e a gestão ambiental participativa. 2001. 279f. Tese (Doutorado) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2001.

SALVO, M. Obras? Só com o sinal verde. **Veja São Paulo**. São Paulo, ano 41, n. 5, 6 fev. 2008.

SANTILLI, J. **Socioambientalismo e novos direitos**: proteção jurídica à diversidade biológica e cultural. São Paulo: Petrópolis, 2005. 303p.

SANTOS, D. F. Por que chora a Juriti? In: DIEGUES, A. C. **Enciclopédia caiçara**: história e memória caiçara. São Paulo: Hucitec, 2005. p. 431 - 438.

SARAMAGO, J. **A Caverna**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000. 350p.

SCIFONI, S. **A construção do patrimônio natural**. 2006. 199f. Tese (Doutorado) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006.

SEABRA, O. C. L. Criando e valorizando o exótico. In: CONGRESSO INTERNACIONAL DE GEOGRAFIA E PLANEJAMENTO DO TURISMO: SOL E TERRITÓRIO, 1995, São Paulo-SP. *Anais...* São Paulo: Departamento de Geografia da USP, 1995. p. 98 - 99.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Ilhabela - diagnóstico socioeconômico e ambiental**. São Paulo: SMA/IF, 1992. 181p.

_____. **Planos de manejo das unidades de conservação**: Parque Estadual de Ilhabela Plano de Gestão Ambiental Fase - 1. São Paulo: SMA/PPMA, fevereiro de 1998. 53p.

SILVA, A. C. **O Litoral Norte do estado de São Paulo**. São Paulo: IGEOG - USP, 1975. 273p.

SIMONSEN, R. **História econômica do Brasil: 1500-1820**. 6. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1969. 476p.

SINGER, P. O uso do solo urbano na economia capitalista. In: MARICATO, E. **A produção capitalista da casa e da cidade**. São Paulo: Alfa Omega, 1979. p. 21 - 36.

SIQUEIRA, P. **Genocídio caiçara**. São Paulo: Massao Ohno e Ismael Guarnelli Editores, 1984. 78p.

_____. Os caiçaras e a Rio-Santos. **São Paulo em perspectiva: ecologia e meio ambiente**, São Paulo, v. 3, n. 4, p. 62 - 64, 1989.

_____. O mar é minha vida... In: DIEGUES, A. C. **Enciclopédia caiçara: história e memória caiçara**. São Paulo: Hucitec, 2005. p. 415 - 418.

TOPALOV, C. **Le profit, la rente e la ville: elements de theorie**. Paris: Economica, 1984. 233p.

VIANNA, L. P. **De invisíveis a protagonistas: populações tradicionais e unidades de conservação**. São Paulo: Annablume/Fapesp, 2008. 339p.

• JORNAIS E REVISTAS ELETRÔNICOS

CÉLLIO, A. Histórias e lendas de Santos. **Jornal Eletrônico Novo Milênio**. Santos, 7 set. 2007. Disponível em <<http://www.novomilenio.inf.br/santos/h0371a.htm>>. Acesso em: 05 jan. 2010.

DA REDAÇÃO. Paradas de navios crescem 45% para esta temporada em Ilhabela. **Litoral Virtual**. Ubatuba, 4 nov. 2009. Disponível em <<http://www.litoralvirtual.com.br/noticias/2009/11/04.htm#Ilhabela>>. Acesso em: 15 dez. 2009.

_____. Torneiras inteligentes, pontes ecológicas e incentivo aos esportes são temas de indicações. **Litoral Virtual**. Ubatuba, 12 nov. 2009. Disponível em <<http://www.litoralvirtual.com.br/noticias/2009/11/12.htm#Ilhabela>>. Acesso em: 15 dez. 2009.

_____. Colucci entrega neste sábado rede de esgoto do Morro do Cantagalo na Vila. **Litoral Virtual**. Ubatuba, 7 mai. 2010. Disponível em <<http://www.litoralvirtual.com.br/noticias/2010/05/07.html#Ilhabela>>. Acesso em: 27 mai. 2010.

DA TRIBUNA. Via Anchieta poderá ser de uso exclusivo de ônibus e caminhões. **O Globo**. Brasil, 24 set. 2009. Disponível em <<http://oglobo.globo.com/cidades/sp/mat/2009/09/24/via-anchieta-podera-ser-de-uso-exclusivo-de-onibus-caminhoes767750318.asp>>. Acesso em: 10 dez 2010.

MEDEIROS, R. Cidades turísticas crescem mais, diz IBGE. **Folha de São Paulo**. São Paulo, 22 jan. 2000. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/vale/vl2212200001.htm>> Acesso em: 05 abr. 2009.

SIMÕES, N. Entre o *Dramin* e São Sebastião. **Jornal canal Aberto**. Ilhabela, 27 jun. 2008. Disponível em <http://www.jornalcanalaberto.com.br/index.php?pagina=materias&cod_editoria=32&cod_materia=6158>. Acesso em: 20 abr. 2010.

SOUZA, B. Ilhabela ameaçada. **O Estado de São Paulo**. São Paulo, 26 mar. 2005. Disponível em <<http://www.observatoriodaimprensa.com.br/artigos.asp?cod=322ASP003>> Acesso em: 02 set. 2010.

TEICH, D. Castelos à beira-mar: casas milionárias levam o luxo das grandes cidades para as praias da costa brasileira. **Veja**. Brasil, 27 jan. 1999. Disponível em <http://www.veja.abril.com/270199/p_074.html>. Acesso em: 15 dez. 2009.

ZANCHETTA, D. Condomínio interditado em Ilhabela. **O Estado de São Paulo**. São Paulo, 10 jun. 2008. Disponível em: <http://www.estadao.com.br/estadaodehoje/20080610/not_imp186609,0.php> Acesso em: 17 fev. 2001.

• LEGISLAÇÃO CITADA

BRASIL. **Lei nº 4591/64**. Dispõe sobre o condomínio em edificações e as incorporações imobiliárias.

BRASIL. **Lei nº 6.766/1979**. Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências.

BRASIL. **Lei nº 9985/2000**. Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências.

BRASIL. **Lei nº 11.428/2006**. Dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica e dá outras providências.

BRASIL. **Decreto nº 6.040 de 07/02/2007**. Dispõe sobre a instituição da Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais.

CONDEPHAAT. **Resolução SC nº 40 de 06/06/1985**. Tombamento da Serra do Mar e de Paranapiacaba, 1985.

ILHABELA. **Lei nº 98/1980**. Dispõe sobre o patrimônio turístico, a proteção ambiental e o parcelamento, uso e ocupação do solo no município de Ilhabela.

ILHABELA. **Lei nº 421/2006**. Dispõe sobre a instituição do Plano Diretor de Desenvolvimento Socioambiental do município de Ilhabela e dá outras providências.

SÃO PAULO (Estado). **Decreto nº 9.414 de 20/01/1977**. Cria o Parque Estadual de Ilhabela e dá providências correlatas.

SÃO PAULO (Estado). **Decreto nº 42.893 de 02/03/1998**. Autoriza a Fazenda do Estado a receber, por meio de doação, imóveis que especifica, situados no município de Ilhabela.

SÃO PAULO (Estado). **Decreto nº 49.215 de 07/12/2004**. Dispõe sobre o Zoneamento Ecológico-Econômico do Setor do Litoral Norte, prevê usos e atividades para as diferentes zonas, estabelece diretrizes, metas ambientais e socioeconômicas e dá outras providências, nos termos estabelecidos pela lei nº 10.019, de 3 de julho de 1998.

• PROCESSOS CITADOS

CONDEPHAAT. **Processo CONDEPHAAT 49.250/04 referente à solicitação de projeto para construção de um conjunto habitacional na praia de Indaiatuba, no município de Ilhabela**. São Paulo: CONDEPHAAT, 2004.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DE SÃO PAULO. **Processo SMA 89.389/2000 referente à autorização de corte de vegetação natural para a construção de condomínio residencial e hotel**. São Paulo: DEPRN/SMA, 2000.

_____. **Processo SMA 41.740/2001 referente ao pedido de anuência do Instituto Florestal para a implantação de um empreendimento denominado “Condomínio Residencial Top Shore”, no município de Ilhabela, em área limítrofe ao Parque Estadual de Ilhabela**. São Paulo: IF/SMA, 2001.

_____. **Processo SMA 41.974/2002 referente à avaliação da viabilidade geológico-geotécnica do Condomínio Residencial Top Shore, localizado nas praias do Curral e do Veloso, na porção sul do município de Ilhabela-SP**. São Paulo: IG/SMA, 2002, 09p.

_____. **Manifestação Técnica de 28-01-2003 referente ao Condomínio Residencial Top Shore.** São Paulo: IF/SMA, 2003, 14p.

_____. **Processo SMA 13.723/2003 referente à análise de viabilidade ambiental para o empreendimento “Condomínio Top Shore Ilhabela”.** São Paulo: DAIA/SMA, 2003.

_____. **Parecer técnico CPRN/DAIA/207/2003 referente ao relatório ambiental preliminar do condomínio Top Shore Ilhabela.** São Paulo: DAIA/SMA, 2003.

_____. **Parecer técnico CPRN/DAIA/325/2004 referente à análise de viabilidade ambiental para o empreendimento “Condomínio Top Shore Ilhabela”.** São Paulo: DAIA/SMA, 2004, 16p.

- **SÍTIOS ELETRÔNICOS VISITADOS**

www.exame.abril.com.br

www.google.com.br

www.ilhabela.blogspot.com

www.infraestrutura.eng.br

www.marsemfim.com.br

www.mirantedailha.com.br

www.momentoterra.com.br

www.newscomex.com.br

www.novomilenio.inf.br

www.orealizacoes.com.br

www.portogente.com.br

www.revistailhabela.com.br

www.saopaulo.sp.gov.br

www.seade.gov.br

ANEXOS

**ANEXO 1 – QUADRO ILUSTRATIVO DOS PREÇOS DE VENDA DE CASAS DE VERANEIO
LOCALIZADAS NA PORÇÃO NORTE DA ILHA DE SÃO SEBASTIÃO**

Praias	Área do terreno	Área útil	Preço de venda
Saco do Indaiá	2000m ²	450m ²	R\$ 2.600.000,00
Praia do Viana	2700m ²	350m ²	R\$ 3.000.000,00
Praia do Viana	4400m ²	400m ²	R\$ 2.900.000,00
Praia do Siriúba	1200m ²	350m ²	R\$ 1.500.000,00
Praia do Siriúba	2000m ²	460m ²	R\$ 2.200.000,00
Praia do Pinto	538m ²	430m ²	R\$ 1.600.000,00
Praia do Pinto	1700m ²	500m ²	R\$ 2.200.000,00
Praia da Armação	1680m ²	179m ²	R\$ 900.000,00
Ponta das Canas	900 m ²	120m ²	R\$ 650.000,00
Ponta das Canas	1600m ²	450m ²	R\$ 1.490.000,00
Ponta das Canas	1600m ²	600m ²	R\$ 7.000.000,00

* Este quadro possui apenas caráter ilustrativo e foi feito com base em informações obtidas no sítio eletrônico de uma das principais imobiliárias do município de Ilhabela, a imobiliária *Momento Terra*, durante o mês de junho de 2011.

ANEXO 2 – QUADRO-SÍNTESE DAS ZONAS TERRESTRES DO ZONEAMENTO ECOLÓGICO-ECONÔMICO DO LITORAL NORTE PAULISTA

	CARACTERÍSTICAS SOCIOAMBIENTAIS	DIRETRIZES PARA GESTÃO	META MÍNIMA DE CONSERVAÇÃO	USO E ATIVIDADES PERMITIDOS
Zona 1 Terrestre Z1T	I Áreas de vegetação em estágio avançado de regeneração e fauna associada, com alteração de cerca de 10% da cobertura vegetal, e restrições do Dec. Fed. n° 750/93.	I Garantir a manutenção da diversidade biológica, do patrimônio histórico, paisagístico, cultural e arqueológico.	Conservação ou recuperação de, no mínimo, 90% da zona com cobertura vegetal nativa, garantindo a diversidade biológica das espécies.	I Pesquisa científica relacionada à preservação, conservação e recuperação ambiental e ao manejo autossustentado das espécies da fauna e flora regional.
	II Áreas com declividade média acima de 47%, com restrições da Lei Fed. n° 4.771/65 e da Res. Conama n° 303/02.	II Promover programas de controle da poluição das nascentes e da vegetação ciliar para garantir quantidade e qualidade das águas.		II Educação Ambiental.
	III Existência de Comunidades Tradicionais.	III Promover a regularização fundiária.		III Manejo autossustentado, condicionado à existência de Plano de Manejo.
	IV Unidade de Proteção Integral.	IV Fomentar o manejo autossustentado dos recursos ambientais.		IV Empreendimentos de ecoturismo com finalidade e padrões que não alterem as características ambientais da zona.
	V Manguezais, com restrições da Lei Fed. n° 4.771/65 e da Res. Conama n° 303/02.			V Pesca artesanal.
Sub-Zona Área Especialmente Protegida 1 ZI AEP	I Parque Nacional da Serra da Bocaina			VI Ocupação humana de baixos efeitos impactantes.
	II Parque Estadual da Serra do Mar			
	III Parque Estadual de Ilha Anchieta			
	IV Parque Estadual de Ilhabela			
	V Estação Ecológica Marinha Tupinambás			
	VI Área sob Proteção Especial CEBIMar			
	VII Área sob proteção Especial do Costão do Navio			
	VIII Área sob proteção Especial Boiçucanga			

	CARACTERÍSTICAS SOCIOAMBIENTAIS	DIRETRIZES PARA GESTÃO	META MÍNIMA DE CONSERVAÇÃO	USO E ATIVIDADES PERMITIDOS
Zona 2 Terrestre ZZT	I Elevada recorrência de áreas de preservação permanente, com restrições da Lei Fed. n° 4.771/65, e de riscos geotécnicos.	I Manter a funcionalidade dos ecossistemas, garantindo a conservação dos recursos genéticos, do patrimônio histórico, paisagístico, cultural e arqueológico.	Conservação ou recuperação de, no mínimo, 80% da zona com cobertura vegetal nativa, garantindo a diversidade das espécies.	Aqueles estabelecidos para a ZIT: I Aquicultura. II Mineração com base no Plano Diretor Regional de Mineração, respeitando o Plano Diretor Municipal. III Beneficiamento dos produtos de manejo sustentado.
	II Áreas contínuas de vegetação em estágio avançado de regeneração e fauna associada, com ocorrência de supressão de até 30% de cobertura vegetal, com restrições do Dec. Fed. n° 750/93.	II Promover programas de manutenção, controle da poluição e proteção das nascentes e da vegetação ciliar para garantir quantidade e qualidade das águas.		
	III Ocorrência de áreas com declividade média entre 30% e 47%.			
	IV Áreas sujeitas à inundação.			
Zona 3 Terrestre ZZT	I Áreas contínuas com atividades agropecuárias e assentamentos rurais, cujos ecossistemas primitivos foram alterados em até 50%.	I Manter a ocupação com uso rural diversificado, por meio de práticas que garantam a conservação dos solos e das águas superficiais e subterrâneas.	Conservação ou recuperação de, no mínimo, 50% da zona de cobertura vegetal nativa, por meio de formação de corredores entre remanescentes de vegetação.	Aqueles estabelecidos para a ZIT e ZZT: I Agropecuária, compreendendo unidades integradas de beneficiamento e processamento ou comercialização de produtos agrofloreais e pesqueiros. II Ocupação humana com características rurais. III Silvicultura
	II Áreas com declividade média inferior a 30%, cobertas com vegetação secundária em estágio inicial ou médio de regeneração, observadas as restrições previstas pelo Dec. Fed. n° 750/93.	II Aumentar a produtividade agrícola nas áreas já cultivadas e cujos solos sejam aptos a esta finalidade, evitando novos desmatamentos.		
		III Minimizar a utilização de agrotóxicos.		
	III Solos com aptidão ao uso agropecuário.	IV Promover, prioritariamente, a inclusão de áreas com vegetação nativa em estágio avançado de regeneração como reserva legal de que tratam a Lei Fed. n° 4.771/65 e a Lei Fed. n° 7.803/89, respeitando-se o limite mínimo de 20% da área da propriedade.		

	CARACTERÍSTICAS SOCIOAMBIENTAIS	DIRETRIZES PARA GESTÃO	META MÍNIMA DE CONSERVAÇÃO	USO E ATIVIDADES PERMITIDOS
Zona 4 Terrestre Z2T	I Cobertura vegetal alterada ou suprimida em até 70% da área.	I Manter a qualidade do meio ambiente, promovendo o desenvolvimento urbano de forma planejada.	I Conservação e recuperação de, no mínimo, 40% da zona com áreas verdes, incluindo nesse percentual as Áreas de Preservação Permanente.	Aqueles estabelecidos para a ZIT, Z2T e Z3T: I Equipamentos públicos e de infraestrutura necessários ao desenvolvimento urbano.
	II Assentamentos dispersos com uso urbano e infraestrutura incompleta.	II Priorizar a regularização e a ocupação das áreas urbanizadas.	II Atendimento de 100% das economias residenciais quanto ao abastecimento de água.	II Ocupação para fins urbanos.
	III Relevo com declividade média igual ou inferior a 30%.	III Promover a implantação de infraestrutura urbana compatível com as demandas sazonais.	III Atendimento de 100% das economias residenciais quanto à coleta e tratamento dos esgotos sanitários.	III Unidades comerciais e de serviços, e atividades de baixo impacto ambiental.
		IV Estimular, por meio de instrumentos jurídicos disponíveis, a ocupação dos vazios urbanos.	IV Atendimento de 100% da zona quanto à coleta e disposição adequada de resíduos sólidos.	
		V Promover a implantação de empreendimentos habitacionais de interesse social.	V Implementação de programas de coleta seletiva dos resíduos sólidos em 100% da zona.	

	CARACTERÍSTICAS SOCIOAMBIENTAIS	DIRETRIZES PARA GESTÃO	META MÍNIMA DE CONSERVAÇÃO	USO E ATIVIDADES PERMITIDOS
Sub-Zona Área de Ocupação Dirigida Z4 OD	I Existência de cobertura vegetal nativa.	I Manter ou recuperar a qualidade dos assentamentos urbanos descontínuos, de forma a garantir a ocupação de baixa densidade e a conservação do patrimônio histórico, paisagístico e cultural.	Conservação ou recuperação de, no mínimo, 60% da zona com áreas verdes, incluindo nesse percentual as Áreas de Preservação Permanente.	I Serão permitidos empreendimentos de turismo e lazer, parcelamentos e condomínios, desde que compatíveis com o Plano Diretor Municipal, observadas as diretrizes nos Planos e Programas de Z4 OD, garantindo-se a distribuição e tratamento de água, a coleta, tratamento e destinação final dos efluentes líquidos e dos resíduos sólidos coletados.
	II Presença de empreendimentos residenciais parcialmente e/ou ocupados.	II Promover a ocupação adequada de estoque de áreas existentes.		
		III Incentivar a utilização do potencial turístico, por meio da implantação de serviços de apoio aos usos urbanos permitidos.		
		IV Promover de forma planejada o ordenamento urbano dos assentamentos existentes, com práticas que preservem o patrimônio paisagístico, o solo, as águas superficiais e subterrâneas, assegurando o saneamento ambiental.		
Zona Terrestre Z5T	I Cobertura vegetal alterada ou suprimida em área igual ou superior a 70% do total da zona.	I Promover a criação de áreas verdes públicas urbanizadas.	I Atendimento de 100% das economias residenciais quanto ao abastecimento de água.	Aqueles estabelecidos para a ZIT, Z2T, Z3T e Z4T: I Unidades Industriais. II Terminais aeroviários e rodoviários. III Complexos portuários, pesqueiros e turísticos.
	II Assentamentos urbanos consolidados ou em fase de consolidação e adensamento.	II Otimizar a ocupação dos loteamentos já aprovados.	II Atendimento de 100% das economias residenciais quanto à coleta e tratamento dos esgotos sanitários.	
	III Existência de infraestrutura urbana, instalações industriais, comerciais e de serviços.	III Promover a implantação de empreendimentos habitacionais de interesse social.	III Atendimento de 100% da zona quanto à coleta e disposição adequada de resíduos sólidos.	
			IV Implementação de programas de coleta seletiva dos resíduos sólidos em 100% da zona.	

ANEXO 3 – QUADRO-SÍNTESE DAS ZONAS TERRESTRES DO ZONEAMENTO ECOLÓGICO-ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE ILHABELA E RELAÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIOECONÔMICOS E AMBIENTAIS DE IMPLANTAÇÃO DAS ZONAS DE INTERESSE ESPECÍFICO (ZIE)

ZRT	As ZRT compreendem toda área de costões rochosos e praias, além da área abrangida pelo Parque Estadual de Ilhabela. São definidos como ZRT terrenos não urbanizáveis por razões de ordem geotécnica e ecológica, e módulos não parceláveis e não desmembráveis nem mesmo por direitos hereditários. Quando se tratar de uso de interesse público específico, qualquer atividade/edificação deverá submeter-se aos órgãos licenciadores ambientais.
ZR1	As ZR1 compreendem as áreas que possuem como características relevantes de inclinação predominante acima de 47%, recobertos por floresta ou não, constituindo-se zonas de alta restrição de uso por razões geotécnicas e ecológicas. São definidas como ZR1 as áreas compreendidas entre o nível do mar e a cota de 100 m de altitude que se estendem da Praia do Jabaquara pela vertente do Oceano Atlântico até o córrego da Sepituba no extremo sul do município. Nas ZR1 será permitido uso/ocupação em módulos de tamanho mínimo de 10.000 m ² com taxa de ocupação residencial de 10%, coeficiente de aproveitamento de 0,10 e taxa de ocupação comercial de 10% e coeficiente de aproveitamento de 0,20, respeitadas as diretrizes de ocupação definidas em lei. É vedado abertura de vias de acesso e impermeabilização para circulação terrestre de veículos automotores. Resguarda-se o direito de uso aos parcelamentos anteriores a este Plano, legalmente aprovados, obedecidas as diretrizes para ocupação constante na presente lei.
ZR2	As ZR2 compreendem as áreas que possuem como características relevantes de inclinação predominante acima de 47%, recobertos por floresta ou não, que ocorram nas vertentes voltadas para o canal de São Sebastião, portanto relativamente próximo aos centros administrativos, culturais e de comércio e serviços, constituindo-se zonas de alta restrição de uso por razões geotécnicas e ecológicas. Será permitido uso/ocupação em módulos de tamanho mínimo de 3000 m ² , com taxa de ocupação de 15% e coeficiente de aproveitamento de 0,20 para empreendimento residencial e taxa de ocupação de 20% com coeficiente de aproveitamento de 0,30 para empreendimento comercial, obedecidas as diretrizes para ocupação constante na presente lei. A aprovação de construções será feita mediante apresentação de estudos geotécnicos e averbação da área florestada como APP. As áreas recobertas por floresta não poderão ser ocupadas seguindo disposto em lei estadual e federal.
ZU1	As ZU1 compreendem áreas que possuem como características relevantes de inclinação entre 30% a 47%. São definidos como ZU1 terrenos urbanizáveis com restrições geotécnicas ou ecológicas, onde é possível o parcelamento do solo em módulos de terrenos de tamanho mínimo de 1.800 m ² - com de taxa de ocupação de 20% e coeficiente de aproveitamento de 0,30 para fins residenciais e taxa de ocupação de 30% e coeficiente de aproveitamento de 0,5 para fins comerciais, obedecidas as diretrizes para ocupação constante na presente lei. Nas áreas tombadas pelo CONDEPHAAT, os projetos de parcelamento e edificações devem apresentar análise do órgão competente. Os loteamentos devem ser analisados no todo e não por lotes quando se tratar de mancha de mata atlântica a ser preservada.
ZU2	As ZU2 compreendem os relevos com inclinação predominante de 0-30%, próximo ao centro administrativo, comercial e de serviços. São definidos como ZU2 terrenos urbanizáveis, onde é possível implantação de módulos de tamanho mínimo de 450 m ² sem desdobro e em áreas localizadas nos bairros do Perequê, Vila, Itaquanduba e Barra Velha. Nos demais bairros o tamanho mínimo deve ser de 600 m ² sem desdobro. A taxa de ocupação é de 30% e o coeficiente de aproveitamento de 0,5 para fins residenciais e taxa de ocupação de 40% e coeficiente de aproveitamento de 0,5 para fins comerciais, obedecidas as diretrizes para ocupação constante na presente lei.
ZIE	As ZIE compreendem as áreas ocupadas pelas comunidades tradicionais, as áreas de Patrimônio Histórico e Cultural, bem como sítios arqueológicos. São Zonas de Interesse Específico as áreas com a seguinte delimitação na Ilha de São Sebastião: limites laterais pelo divisor de águas de cada sub-bacia hidrográfica contígua à praia ou costeira onde se encontram as moradias de cada uma das comunidades até atingir a cota que define o limite do Parque Estadual de Ilhabela segue pela cota 100 m até encontrar outro divisor de águas que se estende até o mar. As diretrizes de uso e ocupação desta zona seguem as diretrizes da legislação estadual e federal por tratar-se de área de entorno de Unidade de Conservação. São atividades permitidas na Zona de Interesse Específico das comunidades tradicionais: a) atividades representativas das práticas culturais caícaras como pesca artesanal, agricultura de roça, artesanato, festas, entre outras, e acesso aos recursos ambientais; b) atividade de promoção ambiental com restauração e conservação das Áreas de Preservação Permanente, de modo a garantir qualidade de vida ao ambiente e às futuras gerações; c) atividades de promoção socioeconômica de baixo efeito impactante. As áreas tombadas pelo CONDEPHAAT deverão obedecer, independente da zona enquadrada, as diretrizes do órgão e a legislação federal e estadual vigente.

PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DAS ZONAS DE INTERESSE ESPECÍFICO

- Preservar o “ordenamento” territorial atual e criar oportunidades para atividades de turismo diferenciadas e de baixo impacto, incentivando o ecoturismo.
- Incentivar projetos de restauração ambiental sustentável que atendam às demandas de recursos ambientais para manutenção do modo de vida das comunidades. Definir áreas onde poderiam ser incentivados projetos de florestas sociais.
- Incentivar a formação de cooperativas de produção nos bairros das comunidades tradicionais, criando oportunidades geradoras de renda para os moradores locais.
- Incentivar o uso cooperativo dos espaços públicos.
- Garantir o baixo adensamento desses bairros, preservando o sistema de perambulação.
- Implantar infraestrutura sanitária adequada, saneamento ambiental e gerenciamento de resíduos sólidos.
- Incentivar a criação e a gestão pela comunidade de atividades geradoras de renda voltadas para o apoio ao turismo de baixo impacto socioambiental.
- Incentivar o acesso por navegação pública ou turística de pequeno porte, melhorando o sistema de transporte marítimo e integrando as comunidades na navegação por cabotagem.
- Não estimular acessos viários aos bairros onde vivem as comunidades tradicionais, mas garantir o acesso pela modalidade de transporte marítimo.
- Atender 100% da demanda da população residente nas comunidades quanto aos serviços de água, esgoto, energia, escola e saúde pública.
- Priorizar a instalação de pequenas estruturas de apoio náutico para a implementação da inclusão da comunidade.
- Garantir acesso aos moradores do bairro do Bonete.

SUB-PROGRAMA DE PROMOÇÃO SOCIOAMBIENTAL PARA AS COMUNIDADES TRADICIONAIS
• Implantação de atividades de promoção econômica para a recepção à visitação pública de caráter ecoturístico e/ou científico. • Construção de pequenas edificações rústicas de infraestrutura para o atendimento aos turistas, utilizando madeira industrial (de reflorestamento), barro e cobertura de palha e/ou telha de barro. • Implantação e implementação de equipamentos e serviços de atendimento à saúde, educação, saneamento básico em comunidades onde não houver tais serviços. • Implantação de sistema de saúde da família com base na medicina laica, respeitando e desenvolvendo os conhecimentos da comunidade local para a utilização dos recursos da flora na cura e na prevenção dos problemas de saúde. • Implantação da coleta diferenciada de resíduos sólidos, acompanhada de educação ambiental, voltada para a utilização da compostagem caseira dos resíduos orgânicos e para a diminuição da produção de lixo reciclável. • Fortalecimento e formação das associações de bairro e cooperativas de pesca. • Formação de cooperativa e promoção de cursos para a sustentabilidade da pesca artesanal e da maricultura. • Implantação de florestas sociais e quintais florestais nas comunidades associadas à pesquisa científica de apoio, em convênio com instituições de pesquisa no âmbito municipal, estadual e federal. • Instituição de um sistema de transporte marítimo regular, de modo a garantir o atendimento global de saúde, educação, acesso e segurança pública à comunidade local. • Fomento à prática agrícola, criando áreas comunitárias para a produção de farinha de mandioca, definindo um zoneamento específico para as roças que considere as tecnologias patrimoniais da comunidade e os novos conhecimentos científicos. • Criação de um centro de estudos caicara voltado para a conservação das florestas tropicais e dos recursos marinhos. • Incentivo à navegação pública e privada de caráter turístico, definindo o tamanho das embarcações e as regras para as escunas e os iates. • Definição dos locais possíveis de atracação, considerando as fragilidades e as potencialidades ambientais de acordo com a legislação estadual.

SUB-PROGRAMA DE PROMOÇÃO SOCIOAMBIENTAL PARA AS COMUNIDADES TRADICIONAIS

- Tombamento dos ranchos de canoa na orla marítima como um todo, da vegetação de restinga, assim como do sistema de arruamento entre as casas, proibindo muros e cercas nos bairros das comunidades.
- Tombamento das trilhas tradicionais de perambulação entre as comunidades tradicionais, a fim de permitir o uso ecoturístico das mesmas.
- Restaurar a moradia caiçara investindo no modelo construtivo tradicional, mas melhorando a qualidade das casas.
- Definir um programa prioritário de investimentos na orla marítima com base nas comunidades tradicionais.
- Proibir todo e qualquer tipo de mineração.
- Seguir as recomendações do Ordenamento Ecológico-Territorial da área de amortecimento definidas no Plano de Manejo do Parque Estadual de Ilhabela.
- Seguir as Diretrizes, Normas e Recomendações do Tombamento da Serra do Mar constantes na Resolução 40 de 06-06-85 e no Plano Sistematizador do Tombamento da Serra do Mar de 22-01-1987.
- Definir como modalidade turística dos bairros as atividades que possibilitem a profissionalização de jovens do lugar na monitoria ambiental local.
- Garantir que as estradas que levam a Castelhanos e Bonete permaneçam como percursos de passeio e aventura. O acesso ao bairro do Bonete deverá permanecer como trilha não impermeável, acompanhando a morfologia dos terrenos e com leito não carroçável.
- Promover em parceria com o Instituto Florestal a implantação da estrada-parque de Castelhanos.
- Conservar a ocupação sem parcelamento da terra.
- Incentivar a formação de cooperativa de moradores para o desenvolvimento de programas de geração de renda.
- Utilizar recursos do ICMS ecológico nas ações às comunidades afetadas pela criação do Parque Estadual de Ilhabela.

SUB-PROGRAMA PARA REQUALIFICAÇÃO SOCIOAMBIENTAL PARA O BAIRRO DOS CASTELHANOS

- Promover a integração com a conservação ambiental reaproximando os moradores do projeto de Plano de Manejo do Parque Estadual de Ilhabela.
- Garantir a preservação de mata ciliar, vegetação de praia, encostas e Áreas de Preservação Permanente (APP).
- Regular o turismo de acampamento por quintal na moradia caiçara, desestimulando a aglomeração e implantando infraestrutura sanitária nas moradias.
- Implantar programa para reutilização, reciclagem, compostagem e recolhimento de resíduos sólidos, e para limpeza da praia.
- Regular os estabelecimentos comerciais de baixo impacto ambiental, tais como bares, restaurantes e meios de hospedagem.
- Implantar um centro comunitário para a comunidade local, de apoio ao turista e aos pesquisadores científicos.
- Transformar a estrada de Castelhanos em estrada-parque, por meio de parceria entre a prefeitura municipal e o Parque Estadual de Ilhabela, controlando o fluxo de veículos.
- Proibir estacionamento na praia, delimitando área específica para veículos.
- Implantar um centro educacional que possibilite estudo a todas as gerações, nos diferentes níveis, fundamental, médio e educação de jovens e adultos.
- Valorização da cultura campesino-caiçara, com a implantação de quintais florestais e práticas tradicionais de roça.
- Incentivar o artesanato como complementação de renda com base em consórcios com a cidade consolidada.
- Formação de cooperativa e promoção de cursos para a sustentabilidade da pesca artesanal e da maricultura.
- Implantar sistema de transporte marítimo público gerido pela prefeitura e pela comunidade.

SUB-PROGRAMA PARA REQUALIFICAÇÃO SOCIOAMBIENTAL PARA O BAIRRO DO BONETE
• Implantação de centro educacional que possibilite estudo a todas as gerações, nos diferentes níveis, fundamental, médio e educação de jovens e adultos. • Garantia de saneamento básico e condições de higiene à população residente, com a preservação dos mananciais. • Implantação de programa de reutilização, reciclagem, compostagem e recolhimento de resíduos sólidos, e limpeza da praia. • Valorização da cultura campesino-caçara, com a implantação de quintais florestais e práticas tradicionais de roça. • Incentivar o artesanato como complementação de renda com base em consórcios com a iniciativa privada da cidade consolidada. • Formação de cooperativa e promoção de cursos para a sustentabilidade da pesca artesanal e da maricultura. • Implantar sistema de transporte marítimo público gerido pela prefeitura e pela comunidade.